Diário Oficial

Nº 13.909 - Ano LVII | Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.963, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que "dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas e dá outras providências", para proibir a distribuição de animais como brindes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica acrescido art. 50-A à Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 50-A. Fica proibida a distribuição de animais como brindes no município de Campinas.
Parágrafo único. A proibição de que trata o *caput* se estende ao uso de animais como premiações em rifas, sorteios, concursos, ações de *marketing*, promoções e eventos de qualquer natureza."
Art. 2º Fica acrescido art. 50-B à Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 50-B. O descumprimento ao disposto no art. 50-A acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções, que poderão ser aplicadas cumulativamente e de forma não progressiva:
I - multa no valor de 1.500 (mil e quinhentas) a 3.800 (três mil e oitocentas) UFICs, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a conduta e a condição socioeconômica do infrator e o resultado produzido;
II - apreensão dos animais;
III - cassação da inscrição municipal e do alvará de funcionamento da empresa, se a infração for cometida por pessoa jurídica.
§ 1º A aplicação das sanções descritas nos incisos I, II e III deste artigo ocorrerá sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal ou administrativa que estejam previstas nas legislações municipal, estadual e federal.
§ 2º O valor da multa descrita no inciso I deste artigo será duplicado em caso de reincidência, entendendo-se por reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a dois anos contados da aplicação da última multa."
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a execução desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Hebert Ganem
Protocolado nº 2026/08/9.040

LEI Nº 16.964, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Haja.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação Haja!, também designada simplesmente Haja, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial e educacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 46.776.107/0001-27.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Paolla Miguel
Protocolado nº 2026/08/9.041

LEI Nº 16.965, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina Rua Maestro Oswaldo Antônio Urban uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Maestro Oswaldo Antônio Urban a Rua 16 do loteamento Residencial Parque Dunlop, com início na Rua 19 e término na Rua 12, ambas no mesmo loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2025/08/13.881

LEI Nº 16.966, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Declara órgão de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Socioeducacional Pé na Terra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento Socioeducacional Pé na Terra, localizado na Rua Vitorino Antunes, nº 50, distrito de Barão Geraldo, no município de Campinas - SP, e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 65.796.052/0001-61.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2026/08/9.161

LEI Nº 16.967, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que "dispõe sobre o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam acrescidos § 3º, § 4º e § 5º ao art. 25 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25.....
.....
§ 3º Nos passeios em vias, logradouros públicos e praças públicas abertas, é obrigatório o uso de focinheira, quando da condução por seus tutores ou responsáveis, em cães das raças consideradas de maior potencial ofensivo, nos termos da legislação estadual, observando-se que:
I - para os fins deste artigo, consideram-se cães sujeitos à obrigatoriedade de uso de focinheira aqueles das seguintes raças:
a) *pit bull*;
b) *rottweiler*;
c) mastim napolitano;
d) *american staffordshire terrier*;
e) os cães resultantes de cruzamento de quaisquer das raças mencionadas neste inciso ou que apresentem características físicas predominantes delas, conforme regulamentação;
II - o Poder Executivo promoverá campanhas de conscientização sobre a importância do uso de focinheiras, o bem-estar coletivo, os riscos de ataque e os canais de denúncia.
§ 4º Para os fins deste artigo, consideram-se cães de grande porte aqueles com peso superior a 25kg (vinte e cinco quilogramas) ou altura superior a 50cm (cinquenta centímetros) na cernelha.
§ 5º O Poder Executivo promoverá campanhas de conscientização sobre a importância do uso de focinheira, o bem-estar coletivo, os riscos de ataque e os canais de denúncia relacionados ao tema deste artigo." (NR)
Art. 2º Fica acrescido parágrafo único ao art. 26 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 26.....
Parágrafo único. As denúncias feitas pela população sobre o descumprimento das normas previstas nesta Lei serão recepcionadas pelos canais oficiais da Administração Pública, incluindo o da Guarda Municipal, por meio do telefone 153, o da Ouvidoria da Prefeitura e demais meios digitais oficiais disponibilizados ao cidadão, assegurada a devida apuração administrativa." (NR)
Art. 3º Fica acrescido inciso IV ao art. 27 da Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27.....
.....
IV - nos casos de descumprimento ao previsto no § 3º do art. 25:
a) multa de 300 (trezentas) UFICs por animal, aplicada no ato da infração;
b) em caso de reincidência, a multa será duplicada e o tutor será submetido a processo administrativo específico, garantidos o contraditório e a ampla defesa, podendo a autoridade competente determinar medidas sanitárias cabíveis, conforme laudo técnico fundamentado;
c) em caso de ataque a pessoa, multa de 1.000 (mil) UFICs, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis." (NR)
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários à execução desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Otto Alejandro
Protocolado nº 2026/08/9.162

DECRETO Nº 24.629, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a governança do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e de elaboração do PME para o decênio 2026-2036 e institui a Comissão Gestora do PME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), segundo o qual os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios editarão atos sobre a governança dos planos municipais de educação, em consonância com o PNE;
CONSIDERANDO a Lei nº 16.845, de 10 de dezembro de 2025, que prorrogou até

31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar as diferentes representações da sociedade civil para a promoção de debates, visando ao alinhamento do Plano Municipal de Educação ao novo Plano Nacional de Educação, para o decênio 2026-2036; e
CONSIDERANDO o contido no Processo SEI PMC.2026.00127146-85,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a governança do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e de elaboração do PME para o decênio 2026-2036, nos termos do art. 7º, § 4º, da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Gestora de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025 e de Elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, denominada, para os efeitos deste Decreto, Comissão Gestora do PME.
Art. 3º A Comissão Gestora do PME é composta por doze membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos e segmentos:
I - três representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME);
II - dois representantes do Conselho Municipal de Educação de Campinas (CME);
III - dois representantes do Fórum Municipal de Educação de Campinas (FME);
IV - um representante da Unidade Regional de Ensino (URE) Campinas Leste;
V - um representante da URE Campinas Oeste;
VI - um representante da Fundação Municipal para a Educação Comunitária (FUMEC);
VII - um representante de entidade representativa dos trabalhadores em educação do Município; e
VIII - um representante da Comissão de Educação e Esporte da Câmara Municipal de Campinas.
Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos órgãos, pelas entidades e pelos segmentos que representam e designados na forma do art. 8º deste Decreto.
Art. 4º A Comissão Gestora do PME tem as seguintes atribuições:
I - estabelecer mecanismos para a avaliação do PME 2015-2025, assegurando a ampla participação dos órgãos e das representatividades educacionais do Município;
II - produzir relatório final de avaliação do PME 2015-2025;
III - elaborar e acompanhar o cronograma das atividades de avaliação e de elaboração, garantindo o cumprimento das etapas previstas;
IV - organizar a Conferência Municipal de Educação, com vistas ao amplo debate do PME;
V - promover a integração entre os diversos órgãos e instituições envolvidos na elaboração do PME para o próximo decênio, fortalecendo a governança colaborativa;
VI - elaborar, com a sociedade civil, o PME para o próximo decênio, validando cada etapa por meio de processos participativos e transparentes;
VII - garantir o alinhamento do PME às diretrizes da Lei Federal nº 15.388, de 2026;
VIII - estimular a participação ativa da sociedade civil em todas as fases do processo, garantindo a legitimidade e o compromisso com a implementação do PME;
IX - acompanhar o processo de elaboração do PME, avaliando os resultados alcançados de acordo com o cronograma estabelecido e propondo ajustes, quando necessários;
X - solicitar, às instâncias competentes, os estudos e as atividades técnicas que julgar necessários; e
XI - manter diálogo com instituições técnicas e científicas especializadas em temáticas e processos pertinentes ao PME.
Art. 5º A Comissão Gestora do PME contará com Coordenação Executiva, composta por Coordenador e Vice-Coordenador, escolhidos dentre seus membros, com as seguintes competências:
I - convocar os membros da Comissão Gestora do PME para as reuniões e demais ações previstas no art. 4º deste Decreto;
II - elaborar a pauta das reuniões;
III - coordenar e registrar as reuniões da Comissão Gestora do PME;
IV - organizar arquivo com os documentos necessários para subsidiar os trabalhos;
V - coordenar todas as etapas necessárias para a avaliação do PME 2015-2025 e a elaboração do PME para o decênio 2026-2036; e
VI - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o relatório descritivo dos trabalhos da Comissão e a minuta do PME para o decênio 2026-2036.
Art. 6º A Comissão Gestora do PME funcionará até a publicação da lei que aprovar o Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, observado o prazo estabelecido no art. 34 da Lei Federal nº 15.388, de 2026.
Art. 7º A participação na Comissão Gestora do PME é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 8º Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Educação a competência para expedir os atos complementares a este Decreto e para designar, mediante Portaria, os membros titulares e suplentes da Comissão Gestora do PME, observadas as indicações de que trata o parágrafo único do art. 3º deste Decreto.
Art. 9º Compete à SME, com vistas à execução plena das atribuições de que trata o art. 4º deste Decreto:
I - assegurar condições materiais e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Gestora do PME;
II - disponibilizar estrutura física para a realização das reuniões e dos demais eventos circunscritos aos trabalhos da Comissão Gestora do PME; e
III - designar servidores para garantir a execução das atividades relacionadas à Comissão Gestora do PME.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação
Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2026.00127146-85.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.630, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas "Carlos Francisco Signorelli".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, caput, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei nº 13.230, de 21 de dezembro de 2007,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em Campinas/SP, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2027.
§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde são os órgãos responsáveis pela adoção das providências concernentes à organização e divulgação da Conferência.
§ 2º O Secretário Municipal de Saúde presidirá a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas.
Art. 2º A Conferência de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, que será constituída a partir da publicação deste Decreto.
Art. 4º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas objetiva a preparação para as etapas estaduais e para a 18ª Conferência Nacional de Saúde, e terá como tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".
Art. 5º As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00151654-11.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 8.829.894,64 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando a necessidade de suplementação referentes a depósitos judiciais em que o município de Campinas é Parte e de Lides de Terceiros, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00007694-71/SMF-DECOR-CC**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 8.829.894,64 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

171000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
17114	**REGIME ESPECIAL DE PAGTO. DE PRECATÓRIO**
28.846.2030.0340.0000	CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.697	DEP. JUDICIAL- EC 99/2017 - MUNICÍPIO CAMPINAS ..... R$ 4.454.005,60
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.698	DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROS..... R$ 4.375.889,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 8.829.894,64	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: DEP. JUDICIAL- EC 99/2017 - MUNICIPIO CAMPINAS e DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROS;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do SEI**nº PMC.2026.00007694-71/SMF-DECOR-CC,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.632, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Considerando a necessidade de viabilizar a reforma de parte da rede elétrica do Teatro José de Castro Mendes, bem como a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos teatros municipais de Campinas, conforme informação constante no processo SEI n° **PMC.2026.00164603-86/SECULT**;
Considerando o disposto no Art. 4° § 1º, inciso II e III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4° § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.480	CONTRATO DE REPASSE Nº 904283/2020 -MTUR/CAIXA ..... R$ 86.921,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.480	CONTRATO DE REPASSE Nº 904283/2020 -MTUR/CAIXA ..... R$ 9.579,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 96.500,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do inciso I sendo:
I - Por anulação parcial no referido Orçamento - Programa da seguinte dotação:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.100.480	CONTRATO DE REPASSE Nº 904283/2020 -MTUR/CAIXA ..... R$ 86.921,00

II - Com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: Contrato de Repasse nº 904283/2020 -MTUR/CAIXA..... R$ 9.579,00
TOTAL DOS RECURSOS ..... R$ 96.500,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº **PMC.2026.00164603-86/SECULT**e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.633, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 29.021,67 (vinte e nove mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Considerando a necessidade de viabilizar a execução das Emendas Parlamentares Federais, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00165600-97/SMS**;
Considerando a necessidade de suplementação de dotação, com objetivo de cumprir objetivos do Programa Promoção da Qualidade de Vida das Mulheres - Saúde e Empreendedorismo, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00011204-87/SMPM**;
Considerando o disposto no Artigo 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor *R$ 29.021,67* ***(vinte e nove mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos)*** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
10.302.1012.4093.0000	MANUTENÇÃO CONTIN. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.783	TUDEPI - EM. PARL. Nº 44710015 - ROSÂNGELA MORO ..... R$ 19.021,67
321000	**SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
32110	**GABINETE DA SMPM**
14.422.1059.4409.0000	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES(SAÚDE E EMPREENDEDORISMO)
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 29.021,67**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:
087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08770 Departamento DGDO
10.302.1015.4097.0000 Formal. e operac. de parcerias com o terc. setor - para assist. Comp. ao usuário sus
339039 Outros serviços de terceiros - PJ

05.800.783	TUDEPI - Em. Parl. nº 44710015 - Rosângela Moro R$ 19.021,67
321000	**SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
32110	**GABINETE DA SMPM**
14.422.1059.4412.0000	EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES “SEGURAS”
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 29.021,67**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00165600-97/SMS** e **PMC.2026.00011204-87/SMPM** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por conter incorrreções

De: Célia Dizaró
SEI n° CAMPREV.2023.00001598-86
Assunto: Aposentadoria por Idade
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO**a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10887/04, a(o)servidor(a) **Célia Dizaró,**matrícula nº**1291947**,a partir de 1º de setembro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.
Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00101699-81
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 153/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para realização de mapeamento de alunos, através de triagem de alta performance, para detecção de desvios oftalmológicos, contemplando o fornecimento de equipamentos, mão de obra, bem como entrega de relatórios gerenciais e resultados customizados.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20289888, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20289891, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto às empresa**HORUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**,para o item**01**com o valor unitário de R$ 49,50.
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 153/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com inclusão da licitante que deverá compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 20289881; e
3. à Secretaria Municipal de Educação,para as demais providências,em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata.
Campinas, 14 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 226/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2026.00115236-14 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**- Objeto:**Registro de Preços de materiais de enfermagem, de laboratório e produtos de higiene pessoal**- Disponibilidade do Edital:**a partir de 17/09/26,no portal eletrônico www.gov.br/compras **-**Contratação: 986291-636/2026 **-Início do recebimento das propostas para os itens de 01 a 23:**18/09/2026**- Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:**30/09/2026, às 10h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Camila de Paula Andrade pelo telefone (19) 2116-0838.
Campinas, 15 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 224/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00190621-79- **Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**- Objeto:**Registro de Preços de serviços de sanitários químicos **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 16/09/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:**986291-633/2026 **-Início do recebimento das propostas para o lote:**17/09/2026 **-Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:**01/10/2026, às 9h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.
Campinas, 15 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregãonº 227/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00141790-01 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto**: Registro de Preços de emulsão asfáltica RR 2C **-Disponibilidade do Edital:**a partir de16/09/2026,

no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Contratação:**986291-638/2026 -**Início de Recebimento de Propostas para os itens 01 e 02**: a partir de 17/09/2026 -**Fim de recebimento de propostas eabertura da sessão pública**:30/09/2026 às 10h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 15 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00054187-82
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 107/2026 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para cozinha.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 20222952, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20222961, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
-REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA., item**01**(R$ 10.598,56), no valor total de R$ 21.197,12 (vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos);
-M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA., item**02**(R$ 140,00), no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
-COMERCIAL FALLINE LTDA., item**03**(R$ 109,99), no valor total de R$ 21.998,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais);
-J BRILHANTE COMERCIAL LTDA., item**04**(R$ 90,00), no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e
-VACCARIN COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA., item**05**(R$ 83,99), no valor total de R$ 16.798,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 107/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00092631-21
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 156/2026 - Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços de uniformes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº20272508, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20272512, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR**o objeto à empresa**ART ESTAMPARIA LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses, para os itens**01**(R$ 12,97),**02**(R$ 12,97),**03**(R$ 115,99) e**04**(R$ 115,99).
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 156/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº20250485; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00028121-45
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 110/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia para uso no Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20255920e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20255931, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR**que a Pregoeira declarou**FRACASSADA**a licitação, por não surgirem interessados para os itens**03**,e por não haver propostas válidas para os itens**01**,**02**,**04**,**05**,**06**e**07**.
2.**HOMOLOGAR**o Pregão nº 110/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se, na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2026 - Dispensa de Licitação - Processo Administrativo: PMC.2026.00107305-43 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Campinas - Recebimento da documentação e dos projetos de venda: das 08h00 do dia 17/09/2026 às 17h00 do dia 06/10/2026 - Sessão pública para análise das propostas: às 08h00 do dia 13/10/2026 - Disponibilidade do Edital: a partir de 16/09/2026, no portal eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/chamadas-publicas-0. Esclarecimentos adicionais no telefone (19) 2515-7205 ou no endereço eletrônico agriculturafamiliar@educa.campinas.sp.gov.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE

ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 08/09/2026 A 11/09/2026

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026001381	08/09/2026	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JD. MYRIAN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO, JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA, 13098-401
		ATZ		FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2026001353	08/09/2026	ATZ	MANOEL HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOSÉ DE SÁ NUNES, LOTE 18 QUADRA 4274A, JARDIM MARIA ROSA, 13052-402
2026001331	08/09/2026	CDL	PAULOM GAMA LUKAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DONA PRESCILIANA SOARES, 206, CAMBUÍ, 13015-080
2026001362	08/09/2026	CDL	LUCAS COELHO JANSEN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA HERCULANO COUTO, 700, JARDIM CHAPADÃO, 13070-123
2026000993	11/09/2026	RLO	CAMPMIX CONCRETO USINADO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RODOVIA ANHANGUERA - SP330, RUA INTERNA 02, CIDADE JARDIM, 13033-325
2026001058	11/09/2026	LP	CPS 66 BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA JOSÉ DE FREITAS AMORIM, 340, MANSÕES SANTO ANTÔNIO, 13087-504
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
		ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
		ATZ		FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	
2026001208	11/09/2026	ATZ	BRILHANTE PARTICIPAÇÕES LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ESTRADA SOUSAS-PEDREIRA, LOTEAMENTO RURAL COLINAS DO ATIBAIA - LOTE 34 - MAT. 75.405
2026001230	11/09/2026	RLO	EXTRAMIX - CONCRETO LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332), KM 117, CHÁCARA DE RECREIO BARÃO, 13082-740
2026001258	11/09/2026	ATZ	RAFAEL BRUGNOLI CECCONI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TRINTA E UM, 75, QUADRA AA1, LOTE 3, QUARTEIRÃO 11412, VILLE SAINTE ANNE, 13105-379
2026001323	11/09/2026	LP/LI	AUTHENTIC LABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS E ETIQ. ADESIVAS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA ALTINO ARANTES, 861, JARDIM DAS BANDEIRAS, 13051-110
2026001348	11/09/2026	CDL	POSTO AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CAMPINAS LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1432, TAQUARAL, 13077-001
2026001354	11/09/2026	CDL	CONDOMINIO RESIDENCIAL ORQUIDEAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DAS ORQUÍDEAS, 225, CHÁCARA PRIMAVERA, 13087-430
2026001410	11/09/2026	CRA	RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	RUA ANA FRATTA DE PAULA, 176, PARQUE JATIBAIA (SOUSAS), 13104-028

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 08/09 A 11/09/2026

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI =TERMO DE INDEFERIMENTO / TR=TERMO DE RECEBIMENTO / TECA= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2025000070	ECO VILA BONFIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	23/01/2025	RUA EMILIO HENKING, 17, VILA ROSSI BORGHI E SIQUEIRA	LI 166/2026-I-RET	08/09/2026	06/02/2028	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	-
2025000132	R KENETH CLARO	25/04/2025	RUA LAURO VANNUCCI, 1530, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	LP/LI/LO 150/2026-IV	08/09/2026	08/09/2030	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	SIM
2025000529	DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA	06/01/2026	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 1424, PARQUE VIA NORTE	LP/LI/LO 151/2026-IV	09/09/2026	09/09/2030	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	SIM
2025000610	CASAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	16/06/2025	RUA CINCO, 71, RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	LP 167/2026-I	09/09/2026	09/09/2028	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH	-
2025000610	CASAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	16/06/2025	RUA CINCO, 71, RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	TCA 328/2026-III	11/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001312	METALPOSSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	22/10/2025	RUA EMÍLIA SERRA, OTRANTO, 4801, CHÁCARAS SÃO MARTINHO	RLO 155/2026-IV	11/09/2026	11/09/2030	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	-
2025001332	SAMIR NEHMETALLAH KARAM	29/04/2026	RUA OCTAVIO LEONARDO VENTURINI, 53, JOAQUIM EGÍDIO	ATZ 146/2026-III-SG	08/09/2026	08/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000097	DANIELLE KARINA R COUTO DE B CINQUEPALMI	14/08/2026	RUA HERALDO BARROS CURTO, 121, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 155/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000306	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A	12/0326	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 619, SÃO BERNARDO	TCA 327/2026-III-RET	11/09/2026	-	COMPENSAÇÃO	-
2026000319	PLAST FORMING EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	06/05/2026	RUA ALTINO ARANTES, 999, JARDIM DAS BANDEIRAS	LP/LI/LO 152/2026-IV	09/09/2026	09/09/2030	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	SIM
2026000486	JE3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14/04/2026	RUA ORLANDO LUCCHINI, 63, SANTANA DA LAPA	ATZ 147/2026-III-SG	08/09/2026	08/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000582	GREYCOM LTDA	28/04/2026	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 2502, PARQUE CIDADE CAMPINAS	LP/LI/LO 154/2026-IV	10/09/2026	10/09/2030	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO	SIM
2026000608	VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05/05/2026	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 120, RESIDENCIAL JARDIM IRENE	LO 170/2026-I	09/09/2026	-	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV EHIS	-
2026000695	GTA ENGENHARIA	29/05/2026	RUA RIBEIRÃO BRANCO, 653, JARDIM DO TREVO	LP/LI/LO 153/2026-IV	09/09/2026	09/09/2030	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	SIM
2026000750	TERRA NOVA 1774 LTDA	22/06/2026	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS, 0, POLO II DE ALTA TECNOLOGIA (CAMPINAS)	ATZ 324/2026-III	10/09/2026	10/09/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, INTERVENÇÃO, VINCULADO A OBRAS DE INFRAESTRUTURA.	-
2026000775	LUIS MIGUEL DA COSTA HENRIQUES	28/05/2026	RUA TRINTA E NOVE, 95, LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE	ATZ 156/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000857	KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA	22/07/2026	AVENIDA JOSÉ BONIFACIO, 2090, JARDIM FLAMBOYANT	ATZ 151/2026-III-SG	09/09/2026	09/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000912	STAN 39 PARTICIPACOES LTDA	23/06/2026	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 552, CHÁCARA DA REPÚBLICA	LO 168/2026-I	09/09/2026	-	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV 2	-
2026000922	BRENO PARDINI GONTIJO	27/07/2026	AVENIDA 4, 188, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 157/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000984	FABIO ANTONIO ABDALLA	03/07/2026	RODOVIA SP-08, KM 35, ZONA RURAL	CDL 039/2026-II	04/09/2026	-	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	-
2026001001	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ACQUA GALLERIA CONDOMINIO RESORT - CONDOMINIO 1 - CONDOMINIO 2 -CONDOMIN	30/06/2026	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 605, FAZENDA SÃO QUIRINO	TCA 325/2026-III	11/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026001004	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	08/07/2026	RUA DAS HORTÊNCIAS, 1025, CHÁCARA PRIMAVERA	CDL 143/2026-IV	09/09/2026	-	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	-
2026001016	JULIO CESAR MONTEIRO	14/07/2026	RODOVIA JOSÉ BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA (SP 081), KM 113, JOAQUIM EGIDIO	ATZ 148/2026-III-SG	08/09/2026	08/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026001051	OLIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	13/08/2026	RUA FLÁVIO TELLES, 313, JARDIM SANTA GENEBRA	LP/LI 149/2026-IV	08/09/2026	08/09/2028	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	-
2026001139	FLÁVIO DE OLIVEIRA GIMENES JUNIOR	23/07/2026	RUA 39, 96, VILLE SAINTE ANNE	ATZ 149/2026-III-SG	09/09/2026	09/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026001161	EDISON BENEDITO DE CARVALHO	04/08/2026	RUA ONZE, 645, FAZENDA SANTANA DA LAPA	ATZ 153/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026001162	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	14/08/2026	AVENIDA SILVIO MORO, VILA INDUSTRIAL	ATZ 150/2026-III-SG	09/09/2026	09/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026001196	ESTHER SUSANNE JURT	07/08/2026	RUA CARLOS MAZZONI, 55, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA	CDL 321/2026-III	08/08/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026001200	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	14/08/2026	AVENIDA CORONEL SILVA TELLES, 844, CAMBUÍ	LI 171/2026-I	10/09/2026	11/09/2031	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	-
2026001204	LUCAS YAGO GOMES	13/08/2026	RUA RIO GRANDE, 63, RESIDENCIAL JAGUARI	ATZ 153/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026001243	RICREME SORVETES IND E COM LTDA	12/08/2026	AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, 613, REAL PARQUE	LP/LI/LO 148/2026-IV	08/09/2026	08/09/2030	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	SIM
2026001250	IDALÉCIO DE BRITO	14/08/2026	RUA DAS HORTÊNCIAS, 1121, CHÁCARA PRIMAVERA	ATZ 326/2026-III	11/09/2026	11/09/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026001302	EDEMAR SANTOS CARDOSO	02/09/2026	LUIS CARLOS MENEGHETTI, LOTE 006-UNI, ARRUAMENTO LUIZ VICENTIN	ATZ 330/2026-III	11/09/2026	11/09/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-

2026001302	EDEMAR SANTOS CARDOSO	02/09/2026	LUIS CARLOS MENEGHETTI, LOTE 006-UNI, ARRUAMENTO LUIZ VICENTIN	TCA 323/2026-III	10/09/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026001357	GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA	01/09/2026	RUA FERNÃO LOPES, 775, PARQUE TAQUARAL	CDL 172/2026-I	11/09/2026	-	EDIFICAÇÕES E CONDOMINIOS	-
2026001381	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JD. MYRIAN	08/09/2026	RUA RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO, 0, JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA	TCA 329/2026-III	11/09/2026	-	CORTE DE ARVORES, AGLOMERADOS	-
2026001381	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JD. MYRIAN	08/09/2026	RUA RAMÃO OLAVO SARAVY FILHO, 0, JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA	ATZ 154/2026-III-SG	11/09/2026	11/09/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000293	HELBOR OFFICE NORTE SUL CAMPINAS	27/05/2026	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1073, CAMBUÍ, 13025-320	TECA 055/2026	09/06/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2022001186	SEVILHA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA	02/07/2026	VIA IBRANTINA CARDONA, LOTE 02-UNI; QUADRA T; QUARTEIRÃO 08276, DIC IV (CONJUNTO HABITACIONAL LECH WALES)	TECA 056/2026	18/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000556	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME	24/06/2026	RUA ALBERTO MACCHI, 40, NOTRE DAME	TECA 057/2026	18/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2022000392	VP MALL ENTREVERDES LTDA	29/07/2026	AVENIDA CARLA ALESSANDRA TOZZI, 20, LOTE 01A, QUART. 11.350, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)	TECA 058/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2024000330	SCALA DATACENTERS	29/05/2026	RUA GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO, 3685, SALA 2, REAL PARQUE	TECA 059/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000183	FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES	28/07/2026	RUA DOUTOR RICARDO BENETTON MARTINS, 1000, POLO II DE ALTA TECNOLOGIA (CAMPINAS)	TECA 060/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000212	CAMPINAS LOCACOES DE ESPACOS LTDA	17/08/2026	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 1444, JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	TECA 061/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000286	ARSENAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	05/08/2026	RUA HENRIQUE SMANIO, 195, LOTE 078A - QUADRA 33, BAIRRO DAS PALMEIRAS	TECA 062/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000428	LUÍS GUILHERME PITTA DE LUCA	23/06/2026	RUA EMÍLIA SERRA OTRANTO, QT 15040, CHÁCARAS SÃO MARTINHO	TECA 063/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026000560	ROBERT BOSCH LIMITADA	07/07/2026	RODOVIA ANHANGUERA - SP330, S/N, KM 98, JARDIM EULINA	TECA 064/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2023001094	COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA			TECA 065/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2023000712	DIOGO BURIGO ALMEIDA			TECA 066/2026	20/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-
2026001021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLÁUDIA			TECA 067/2026	21/08/2026	-	TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	-

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 08 a 11 de setembro de 2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2026001258 - Rafael Brugnoli Cecconi

Em atendimento de sua solicitação número 2026001258, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula em nome do proprietário Rafael Brugnoli Cecconi, ou anuência dos proprietários em Matrícula Atual (DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e TERRA VIVA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)

- Projeto Simplificado Assinado pelo Proprietário RAFAEL BRUGNOLI CECCONI, Autora LUCIANA GALANTE CAVANI e Responsável Técnico: GLÉRISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Projeto de Terraplanagem assinado pelo Proprietário RAFAEL BRUGNOLI CECCONI e Responsável Técnico: GLÉRISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Projeto de Drenagem assinado pelo Proprietário RAFAEL BRUGNOLI CECCONI e Eng. Responsável: MATHEUS DE OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA.

- ART da autora do Projeto simplificado: LUCIANA GALANTE CAVANI

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail: bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2026
BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI
Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2026001404 WALTER LUIZ SOARES

Em atendimento de sua solicitação número 2026001404, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

- ART do Autor e Responsável Técnico do Projeto Simplificado: SERGIO RIGHETTO ARQUITETURA LTDA.
- Considerando que o LAO informa volume de empréstimo de 44,70 m³, porém a declaração apresentada informa que referido material será proveniente da escavação das fundações da própria obra, solicita-se esclarecer o balanço de movimentação de terra apresentado.
Caso os 44,70 m³ sejam provenientes do próprio imóvel objeto da solicitação, esclarecer sua contabilização como volume de empréstimo.

Caso se trate efetivamente de terra de empréstimo, informar o local de origem do material e apresentar a documentação prevista no item 11.1 do Anexo III-SG-A do Decreto Municipal nº 18.705/2015.

Esclarecer também a utilização do lote de apoio mencionado na declaração, indicando sua localização e a finalidade do armazenamento temporário do solo.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail: bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2026
BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI
Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Processo:2026001225

Interessado:CARNIELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto:CDL

A fim de darmos continuidade à análise do presente, solicitamos que sejam providenciados e anexados ao processo,no prazo de 20 dias corridos a contar da publicação deste comunique-se no DOM, os seguintes documentos/adequações:
1-Ficha de Informação do imóvel expedida pela SEPLAN, dentro do prazo de validade; e
2 -Arquivo KMZ (em vez de DWG) com a localização do empreendimento.
Claudio Pacheco
Especialista em Meio Ambiente
CLA-DLA-SECLIMAS

Campinas, 15 de setembro de 2026
CLÁUDIO PACHECO
Especialista em Meio Ambiente Geografia

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000970
Interessado: Grupo Benzo Administradora de Bens Ltda

Para o prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser apresentado,

junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório de arborização do passeio público revisado:
a. excluir as informações referentes a outro empreendimento, o qual não é objeto de análise para fim de emissão de LO nesta solicitação LAO (ex.: revisar a delimitação do imóvel nas imagens, revisar as diferentes citações do endereço do imóvel compatibilizando com os dados cadastrados nesta solicitação LAO e demais referências);
b. apresentar croqui ou planta que permita verificar as indicações do local de plantio e dos elementos que ocorrem no passeio com as marcações das respectivas distâncias (figura 2 não atende);

c. apresentar as imagens atuais do plantio com o passeio público finalizado, demonstrando o atendimento às diretrizes do GAUC (imagem individual da muda, canteiro, etc, e imagens gerais que permitam verificar a compatibilização do plantio com os elementos que ocorrem no passeio público).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 11 de setembro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HIP HOP DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - BIÊNIO 2027/2028

RESULTADO DA ELEIÇÃO

ProcessoAdministrativoSEI:PMC.2025.00079086-04
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FundamentoLegal: Lei Municipal nº 16.675, de 06 de dezembro de 2024.
Objeto:O presente edital tem por objetivo a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Hip-Hop do Município de Campinas para o Biênio 2027/2028.
A Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Municipal de de Hip-Hop do Município de Campinas para o Biênio 2027/2028, em consonância com Artigo 7º, da Lei Municipal nº 16.675, de 06 de dezembro de 2024, torna público o resultado da eleição para representantes da sociedade civil, a eleição foi realizada no período de 02/09/2026 até 10/09/2026 por meio eletrônico, conforme abaixo:
CANDIDATAS(OS)DO ELEMENTO: MESTRE DE CERIMÔNIA (MC)
Nome: Isabella Letícia Bom Soares (nome artístico: Punka) - 10 votos
Nome: Pedro Agostinis Furtado (nome artístico: Ikki 019 Batalha do Cálice) - 7 votos
Nome: Queizi Roberto de Paula Carlos (nome artístico: Queizi Rpc) - 3 votos
CANDIDATAS(OS)DO ELEMENTO: DISC JOCKEY (DJ)
Nome: Sueyla Nascimento de Morais (nome artístico: DJ Sueyla) - 11 votos
Nome: Cleber Geraldo da Silva (nome artístico: DJ Binho) - 5 votos
Nome: Gabriel Rodrigues Inocêncio Felipe (nome artístico: DJ Urso) - 5 votos
Nome: Jeferson Fernandes Mosquera (nome artístico: DJ JF) - 1 voto
CANDIDATAS(OS)DO ELEMENTO: GRAFFITI
Nome: Beatriz Luizari Matias de Oliveira (nome artístico: Beatriz LuMO) - 12 votos
Nome: José Michel Leite da Silva (nome artístico: Chorão Arte) - 9 votos
Nome: Ângelo Bueno Borgonovi (nome artístico: Moai) - 3 votos
CANDIDATAS(OS)DO ELEMENTO: BREAKING
Nome: Lucimar dos Santos (nome artístico: B.GIRL LU) - 8 votos
Nome: Cassio Henrique Vasconcelos (nome artístico: BBoy Cássião) - 5 votos
Nome: Robson de Lima Gomes (nome artístico: BboyCia) - 3 votos
1) Conforme item 3 do edital - Serão eleitas(os) 8 (oito) conselheiras(os) titulares e 4 (quatro) suplentes, totalizando 12 (doze) representantes da sociedade civil, distribuídas(os) entre os 4 (quatro) segmentos culturais/elementos-pilares do movimento cultural hip-hop:
Mestre de cerimônia - (MC): 2 titulares e 1 suplente;
Disc jockey - (DJ): 2 titulares e 1 suplente;
Graffiti: 2 titulares e 1 suplente;
Breaking: 2 titulares e 1 suplente.
2) Critério utilizado para desempate entre candidatos do elemento Disc Jockey (DJ), conforme subitem 12.8.1. maior tempo de atuação comprovada no elemento do hip-hop para o qual se candidatou, aferido pela data mais antiga constante do portfólio apresentado na inscrição.
3) FIXAR o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do subitem 13.1 do edital.
Campinas, 14 de setembro de 2026
COMISSÃO ELEITORAL
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CULTURAL DO HIP HOP DE CAMPINAS:
JUSCELINO DOS SANTOS AUGUSTO
ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
SANDRA REGINA PERES
RODRIGO DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO - EMENDA FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/09/2026

SEI n.º PMC.2024.00005395-31
Interessado: AÇÃO FORTE
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 131/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) AÇÃO FORTE, inscrita no CNPJ n.º 06.136.322/0001-49, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000465-18
Interessado: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 63/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.067.211/0001-42, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2022.00073654-49
Interessado: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 117/2022, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.067.211/0001-42, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005848-38
Interessado: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como

o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 133/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERÓ-QUERÓ - AAQQ, inscrita no CNPJ n.º 07.568.758/0001-70, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00043480-98
Interessado: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 321/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERÓ-QUERÓ - AAQQ, inscrita no CNPJ n.º 07.568.758/0001-70, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.ºPMC.2024.00004807-14
Interessado: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 136/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, inscrita no CNPJ n.º 68.002.187/0001-04, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000486-42
Interessado: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 48/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ n.º 58.391.681/0001-46, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00042891-48
Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 327/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO, inscrita no CNPJ n.º 00.099.339/0001-97, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais),para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005855-67
Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 143/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ n.º 54.153.598/0001-88, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00043458-20
Interessado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 328/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR, inscrita no CNPJ n.º 44.595.502/0001-88, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005132-21
Interessado: CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 147/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ n.º 02.243.432/0001-59, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005733-99
Interessado: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 148/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrita no CNPJ n.º 71.748.305/0001-24, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005809-21
Interessado: GRUPO PRIMAVERA

Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 152/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) GRUPO PRIMAVERA, inscrita no CNPJ n.º 67.995.969/0001-10, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005755-02
Interessado: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 153/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, inscrita no CNPJ n.º 44.599.058/0001-79, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00042754-31
Interessado: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 337/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA, inscrita no CNPJ n.º 46.116.273/0001-05, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005785-10
Interessado: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 156/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ n.º 46.046.389/0001-07, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005662-61
Interessado: PROJETO GENTE NOVA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 157/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) PROJETO GENTE NOVA, inscrita no CNPJ n.º 54.129.002/0001-04, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005286-87
Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 161/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA, inscrita no CNPJ n.º 44.622.223/0001-66, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 15 de setembro de 2026
VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 119, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI **PMC.2024.00045784-17**, pelo presente,

Resolve,

Art. 1º Nomear, os representantes abaixo relacionados para compor a **Comissão Municipal de Calamidades**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme Portaria SMDAS n° 151, de 10 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Titular: Patrícia Fernandes Pereira - Matrícula 144.249-0
Suplente: Gleiciane Cassia Silva - Matrícula 145.546-0

Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF/SMDAS
Titular: Andressa dos Passos Tamborim Mira - Matrícula 142.963-9
Suplente: Giovana Hagge Biglia - Matrícula 124.983-5

Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas - DGAP/SMDAS
Titular: Renato Albuquerque de Oliveira - Matrícula 106172-0
Suplente: Fausto Lacerda do Nascimento - Matrícula 145.386-6

Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - DPSB/SMDAS
Titular: Heleni Cidele de Souza Amaral - Matrícula 127386-8
Suplente: Kenia Barros Gomes - Matrícula 126630-6

Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - DPSE/SMDAS
Titular: Maria Angélica Bossolane Batista - Matrícula 106165-8
Suplente: Edna de Carvalho de Lara - Matrícula 126550-4

Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGSUAS/SMDAS
Titular: Paulo Eduardo Bassi Arce - Matrícula 126866-0
Suplente: Marcelo Penteado Ferraz de Campos - Matrícula 127250-0

Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DDHC/SMDAS
Titular: Diego Gomes dos Santos - Matrícula 141184-5
Suplente: Sergio Max Almeida Prado - Matrícula 107657-4

Departamento de Política, Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência - DPAIPD/SMDAS
Titular: Aline de Fátima Barreto Oliveira - Matrícula 128126-7
Suplente: Elizabeth Maria XimenesLourenço - Matrícula 126604-7

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN/SMDAS
Titular: Isabel Cristina da Silva - Matrícula 127418-0
Suplente: Audrey Cintia Sgorlon Lacerda - Matrícula 25230-1

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da mesma matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 11 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/09/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00047978-28
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: AMIL FUNDOS nº 086/26
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Almoço tipo Buffet

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para fornecimento de almoço tipo Buffet, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 21.661,50 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) à MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA, CNPJ Nº 74.254.624/0001-71.

Publique-se.

Campinas, 15 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 234/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873, de vinte e cinco de junho de 2010, e pela Lei Municipal nº 15.942, de 29 de julho de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que definem parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 061/2026, que disciplina o processo de Renovação da documentação das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais atualmente inscritos neste CMAS;
CONSIDERANDO a **Resolução CMAS nº 106/2026**, que aprovou, pelo período de 60 (sessenta) dias, a Renovação da documentação de Inscrição das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que apresentavam pendências documentais, com emissão dos respectivos Comprovantes de Inscrição com validade até 28 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO que as entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais relacionados nesta Resolução atenderam às pendências documentais apontadas no processo de Renovação da Inscrição;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Inscrição e Normas, em reunião realizada em 01/09/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Renovação da documentação de Inscrição das seguintes entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, anteriormente abrangidos pelo art. 2º da Resolução CMAS nº 106/2026, com emissão dos respectivos Comprovantes de Inscrição:
I - Associação Batista Livre Assistencial - ABLASSI;
II - Centro Cultural Louis Braille de Campinas;
III - Centro Socioeducativo Semente Esperança;
IV - SOBRAPAR - Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial.
Art. 2º - Os Comprovantes de Inscrição das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais relacionados no art. 1º terão validade até **31 de julho de 2027**, observadas as disposições da legislação vigente e das normativas do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de setembro de 2026
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Vice-Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 233/2026 - Republicada por conter incorreções -
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP, em Reunião Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, especialmente os arts. 16 e 17; a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, e suas alterações; o Decreto Municipal nº 14.302, de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS; a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - NOB/SUAS; a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015; a Resolução CNAS/MDS nº 99, de 4 de março de 2023; e a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023,
CONSIDERANDO que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.742/1993 - LOAS, quanto à composição dos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 4º, da LOAS, segundo o qual os Conselhos de Assistência Social terão composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas - CMAS, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.302, de 28 de abril de 2003, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e estabelece sua composição, organização e funcionamento;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CMAS Campinas/SP estabelece mandato de 3 (três) anos para os Conselheiros, permitida uma recondução por igual período;
CONSIDERANDO que a representação da Sociedade Civil no CMAS Campinas/SP é composta por usuários(as) ou representantes de usuários(as) da assistência social, representantes dos profissionais ou órgãos de classe ligados à área da assistência social e representantes das entidades e organizações de assistência social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 99, de 4 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação no SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática, representativa, autônoma e plural da Sociedade Civil no controle social da Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2027-2029;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, para a Gestão 2027-2029, na forma do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º O processo eleitoral destina-se à escolha de 18 (dezoito) representantes, entre titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil, distribuídos da seguinte forma:
I - 3 (três) usuários(as) ou representantes de usuários(as) da Assistência Social no Município titulares e 3 (três) respectivos suplentes;
II - 3 (três) representantes dos profissionais ou dos órgãos de classe ligados à área da Assistência Social e 3 (três) respectivos suplentes;
III - 3 (três) representantes das entidades e organizações de Assistência Social e 3 (três) respectivos suplentes.
Art. 3º O processo eleitoral observará o cronograma constante do Anexo II desta Resolução.
Art. 4º Fica constituída a Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2027-2029, composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):
I - Izabel Cristina Santos de Almeida;
II - Fabíola de Almeida Cavalcanti;
III - Jéssica dos Santos
IV - Renata Coelho Salles de Lima
Parágrafo Primeiro. A Comissão Eleitoral poderá indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições, desde que não sejam candidatos ao processo eleitoral.
Parágrafo Segundo. À Comissão Eleitoral compete, ao início da Assembleia, finalizar as providências necessárias para a realização do processo eleitoral, encaminhando a Ata de Eleição à Presidência do CMAS, para os procedimentos posteriores.
Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral coordenar e acompanhar as etapas do processo eleitoral, incluindo o cadastramento, a análise documental, a habilitação, a apreciação de recursos, a organização do Foro Eleitoral, a votação, a apuração e a proclamação dos resultados.
Art. 6º A Secretaria-Executiva do CMAS prestará o suporte administrativo, técnico e operacional necessário à realização do processo eleitoral.
Art. 7º O resultado do processo eleitoral será formalizado em Ata e posteriormente submetido ao Plenário do CMAS para homologação.
Art. 8º Após a homologação, a Presidência do CMAS encaminhará ao Poder Executivo Municipal a relação dos representantes titulares e suplentes eleitos para as providências de nomeação e posse, nos termos da legislação municipal.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de setembro de 2026
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Vice-Presidente CMAS Campinas/SP

ANEXO I

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAMPINAS/SP

GESTÃO 2027-2029

CAPÍTULO I

DA CONVOCAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas/SP torna pública a convocação para o Processo Eleitoral destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato correspondente ao Triênio 2027-2029.

Art. 2º O processo eleitoral será realizado para preenchimento das representações da Sociedade Civil, sendo:

I – 3 (três) usuários(as) ou representantes de usuários(as) da Assistência Social no Município;

II – 3 (três) representantes dos profissionais ou dos órgãos de classe ligados à área da Assistência Social;

III – 3 (três) representantes das entidades e organizações de Assistência Social.

§ 1º Serão eleitos(as) 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes em cada segmento, *sendo um total de 18 representantes entre titulares e suplentes, para o mandato relativo ao Triênio 2027-2029.*
.

§ 2º A classificação dos(as) candidatos(as) observará a ordem decrescente de votação obtida no respectivo segmento.

Art. 3º O processo eleitoral será conduzido de forma democrática, transparente, participativa e isonômica, assegurando-se a liberdade de escolha dos participantes e o sigilo do voto.

CAPÍTULO II

DO FORO ELEITORAL, DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

Art. 4º A eleição dos representantes da Sociedade Civil será realizada em Foro Eleitoral próprio, observada a legislação municipal e as normas nacionais aplicáveis.

§ 1º O Foro Eleitoral será realizado na data, horário e local estabelecidos no Cronograma constante do Anexo II.

§ 2º O Ministério Público será comunicado acerca da realização do processo eleitoral, para acompanhamento da regularidade do pleito, nos termos da normativa nacional.

§ 3º A Secretaria-Executiva do CMAS providenciará o suporte administrativo e operacional necessário à realização do Foro Eleitoral.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) deverão apresentar-se para credenciamento, preferencialmente, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido para o início dos trabalhos.

Art. 6º Para o início dos trabalhos do Foro Eleitoral será observada primeira chamada e, não sendo alcançado o quórum estabelecido, segunda chamada, conforme os horários definidos no Cronograma.

§ 1º Em primeira chamada, será necessária a presença de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos eleitores previamente habilitados.

§ 2º Em segunda chamada, o Foro Eleitoral será instalado com os eleitores habilitados presentes.

CAPÍTULO III

DOS ELEITORES E CANDIDATOS

Art. 7º O cadastramento dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) será realizado mediante preenchimento da Ficha de Inscrição constante do Anexo III deste Edital e apresentação da documentação correspondente ao segmento pelo qual pretende participar.

Art. 8º Poderão se inscrever como candidatos(as) os(as) cidadãos(as) que:

I – tenham idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do Foro Eleitoral;

II – estejam vinculados(as) ou sejam legitimamente representativos do segmento pelo qual pretendem concorrer;

III – as pessoas atendam às demais exigências estabelecidas neste Edital, inclusive os(as) analfabetos(as) ou pessoas que tenham algum tipo de deficiência, sendo garantida a participação de pessoa de sua confiança como acompanhante no Pleito.

Art. 9º O(A) candidato(a) será considerado(a) eleitor(a) do respectivo segmento, tendo direito a voz e voto no Foro Eleitoral.

Art. 10. O(A) eleitor(a) que não seja candidato(a) terá direito a voto, não lhe sendo assegurado(a) o direito de votar em candidato(a) de segmento diverso daquele no qual estiver habilitado.

Art. 11. No ato do cadastramento, o(a) interessado(a) deverá informar expressamente a condição pretendida:

I – candidato(a) e eleitor(a); ou

II – somente eleitor(a).

Art. 12. O exercício da função de Conselheiro(a) do CMAS constitui serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da legislação municipal.

CAPÍTULO IV

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13. Estão impedidos de se cadastrarem como candidatos(as) e/ou eleitores(as):

I – os(as) profissionais de organizações governamentais;

II – aqueles(as) que não comprovarem vinculação ou representatividade correspondente ao segmento pelo qual pretendam participar;

III – aqueles(as) que pretendam participar simultaneamente em mais de um segmento;

IV – os(as) membros da Comissão Eleitoral constituída para condução deste processo eleitoral;

V – aqueles(as) que estiverem impedidos(as) por disposição expressa da legislação aplicável.

§ 1º Para os fins deste Edital, considera-se profissional de organização governamental aquele(a) que mantenha vínculo funcional, empregatício, contratual ou profissional com órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, municipal, estadual ou federal.

§ 2º A vedação prevista no inciso II aplica-se à participação na condição de candidato ou eleitor do segmento dos profissionais ou órgãos de classe ligados à área da Assistência Social.

§ 3º A condição de usuário(a) ou representante de usuário(a) deverá ser analisada de acordo com os requisitos próprios do segmento de usuários, não se confundindo com a representação do segmento dos profissionais.

§ 4º O membro da Comissão Eleitoral que pretenda concorrer ao processo eleitoral deverá renunciar à sua participação na Comissão antes do início do período de inscrições, não podendo exercer, durante o processo eleitoral, atribuições relacionadas à condução, análise, julgamento ou fiscalização do pleito.

Art. 14. É vedado o voto por procuração.

Art. 15. É vedada a inscrição simultânea do mesmo cidadão em mais de um segmento da Sociedade Civil.

CAPÍTULO V

DO SEGMENTO DE USUÁRIOS OU REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Art. 16. O(A) usuário(a) da Assistência Social ou representante de usuários deverá comprovar sua condição ou representatividade mediante documentação compatível com sua realidade e com as formas de organização reconhecidas pela Política de Assistência Social.

Art. 17. Para o cadastramento como candidato(a) ou eleitor(a), o(a) usuário(a) ou representante de usuários(as) deverá apresentar:

I – cópia de documento oficial de identificação com foto;

II – documento, declaração ou outro meio idôneo que comprove sua condição de usuário(a) da Política de Assistência Social;

III – documento de indicação ou declaração da organização, coletivo, fórum, movimento ou outra forma de organização de usuários;

IV – cópia do documento que comprove a inscrição no Cadastro Único, em conjunto com a demonstração de que acessa benefício socioassistencial;

V – outros documentos que possam comprovar a representatividade alegada.

§ 1º A ausência de personalidade jurídica, CNPJ ou estatuto próprio não impedirá, por si só, a participação de coletivos, fóruns, movimentos ou outras formas organizativas de usuários, desde que demonstrada sua existência e representatividade.

§ 2º Poderão ser admitidos(as) como representantes de usuários os pais ou responsáveis legais de usuários(as) menores de 18 (dezoito) anos ou de pessoas que não possam exercer pessoalmente sua representação, desde que comprovada a condição de representante legal, sendo admitido apenas um(a) representante para cada um desses usuários(as).

§ 3º As Organizações e Serviços poderão emitir Declaração para mais de um(a) Usuário(a) para o Pleito.

§ 4º Para os fins deste Edital, são consideradas organizações de usuários:

I – coletivos de usuários – formas de organização informal de usuários da Política Nacional de Assistência Social cuja base territorial está circunscrita ao território da unidade do SUAS correspondente;

II – associações de usuários – organizações legalmente constituídas para a representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos (ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, pessoas com deficiência e outros);

III – associações e centros comunitários que contem com a presença de usuários do SUAS em suas instâncias de direção e deliberação e afirmem em seus estatutos o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários do SUAS;

IV – fóruns de usuários – organizações de usuários, de funcionamento contínuo e regular, que têm como principais objetivos a articulação, a mobilização, a representação e a defesa dos usuários, concernentes aos direitos humanos e à vida digna, com funcionamento de pelo menos 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VI

DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS OU ÓRGÃOS DE CLASSE

Art. 18. O(A) profissional ou representante de órgão de classe ligado à área da Assistência Social deverá comprovar sua vinculação ou representatividade.

Art. 19. Para o cadastramento como candidato(a) ou eleitor(a), deverá apresentar:

I – cópia de documento oficial de identificação com foto;

II – documento comprobatório de sua condição profissional ou de sua vinculação a órgão de classe, associação, sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho profissional ou outra organização representativa dos trabalhadores da área da Assistência Social;

III – documento devidamente assinado pelo(a) representante legal da organização que valide sua representatividade, quando aplicável;

IV – demais documentos necessários à comprovação da condição declarada.

Parágrafo único. Cada Órgão de Classe poderá indicar mais um(a) representante para o Pleito.

Art. 20. Não poderão participar do processo eleitoral, no segmento dos profissionais ou órgãos de classe, os(as) profissionais de organizações governamentais, nos termos do artigo 13, inciso II, deste Edital.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo deverá ser observada independentemente da natureza do vínculo mantido com a organização governamental.

CAPÍTULO VII
DO SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 21. A entidade ou organização de Assistência Social deverá estar regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas.

Art. 22. Para o cadastramento de seu(ua) representante como candidato(a) ou eleitor(a), a entidade ou organização deverá apresentar:

I – cópia de documento oficial de identificação com foto da pessoa indicada;

II – ata de reunião da entidade, reunião de diretoria, assembleia ou documento equivalente, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is), indicando expressamente a pessoa que a representará no processo eleitoral;

III – comprovante de inscrição vigente no CMAS;

IV – documento comprobatório dos poderes do(a) representante que subscreveu a indicação, quando necessário.

§ 1º Cada entidade ou organização poderá indicar apenas uma pessoa física para participar do processo eleitoral.

§ 2º A candidatura ou condição de eleitor será atribuída à pessoa física indicada, sem prejuízo da vinculação da representação à entidade ou organização correspondente.

CAPÍTULO VIII
DO CADASTRAMENTO

Art. 23. O cadastramento de candidatos(as) e eleitores(as) será realizado no período estabelecido no Cronograma, mediante encaminhamento da documentação exigida ao endereço eletrônico institucional do CMAS:

cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br

Parágrafo único. O CMAS poderá disponibilizar outros meios oficiais de protocolo e recebimento de documentos, desde que previamente divulgados.

Art. 24. Encerrado o período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá à análise dos documentos apresentados.

Art. 25. A Comissão Eleitoral poderá solicitar complementação documental quando verificar que a irregularidade é sanável e que o documento ou informação complementar é necessário para a análise da habilitação.

Parágrafo único. A solicitação de complementação deverá observar o prazo estabelecido no Cronograma.

CAPÍTULO IX
DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 26. Concluída a análise das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município a relação preliminar dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados(as) e não habilitados(as).

Art. 27. Os(As) interessados(as) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da relação preliminar, para apresentação de recurso.

§ 1º Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico indicado no artigo 23.

§ 2º O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado, quando necessário, dos documentos pertinentes.

Art. 28. A Comissão Eleitoral analisará os recursos no prazo estabelecido no Cronograma.

Art. 29. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 30. Encerrada a fase recursal, será publicada a relação definitiva dos candidatos e eleitores habilitados, separada por segmento.

CAPÍTULO X
DO FORO ELEITORAL E DA DINÂMICA DA ELEIÇÃO

Art. 31. Após a instalação do Foro Eleitoral, será submetida à apreciação dos(as) participantes proposta de Regimento Interno específico para disciplinar os trabalhos da Assembleia Eleitoral.

Parágrafo único. O Regimento da Assembleia não poderá contrariar as disposições deste Edital, da legislação municipal ou das normas nacionais aplicáveis.

Art. 32. A Presidência do CMAS ou quem esta indicar instalará o Foro Eleitoral e solicitará a indicação, por aclamação, do(a) Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral.

Art. 33. Aprovado o Regimento dos trabalhos, o(a) Presidente do Foro Eleitoral indicará, entre os presentes e desde que não sejam candidatos, 1 (uma) pessoa para secretariar os trabalhos e 3 (três) pessoas para comporem a Comissão Apuradora.

Art. 34. O(A) Presidente do Foro Eleitoral anunciará os(as) candidatos(as) habilitados(as), assegurando-lhes oportunidade de apresentação aos eleitores(as).

Art. 35. A eleição será secreta, mediante cédulas previamente elaboradas e rubricadas pela Presidência do Foro Eleitoral.

Art. 36. Cada eleitor(a) poderá votar em até 3 (três) candidatos(as) do seu respectivo segmento.

§ 1º O(A) eleitor(a) não poderá votar em candidato(a) de segmento diverso daquele pelo qual estiver habilitado.

§ 2º O(A) candidato(a) poderá votar em sua própria candidatura.

Art. 37. Concluída a votação, a Comissão Apuradora iniciará a apuração dos votos.

Art. 38. Serão considerados nulos os votos:

I – destinados a pessoas não habilitadas como candidatas;

II – destinados a número superior a 3 (três) candidatos;

III – que contenham rasuras ou alterações que impeçam a identificação inequívoca da vontade do(a) eleitor(a);

IV – que violem o sigilo do voto;

V – cuja identificação do(a) candidato(a) seja impossível.

Art. 39. O(A) candidato(a) que, por motivo imperioso, não puder comparecer ao Foro Eleitoral poderá permanecer concorrendo, desde que regularmente habilitado(a), não sendo permitida procuração para exercício do direito de voz ou voto.

Art. 40. Ao final da apuração será lavrada Ata do Foro Eleitoral, com indicação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), da votação obtida por cada candidato(a) e das ocorrências eventualmente registradas.

CAPÍTULO XI

DA APURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

Art. 41. Serão considerados(as) eleitos(as) como Conselheiros(as) Titulares, em cada segmento, os(as) 3 (três) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos.

Art. 42. Serão considerados(as) Conselheiros(as) Suplentes, em cada segmento, os(as) candidatos(as) que obtiverem votação imediatamente subsequente à dos(as) candidatos(as) eleitos(as) como titulares, respeitada a ordem decrescente de votos.

Art. 43. Em caso de empate quanto ao número de votos, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, com registro em Ata.

Art. 44. A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata do Foro Eleitoral à Presidência do CMAS para os procedimentos posteriores.

CAPÍTULO XII

DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 45. Recebida a Ata de Eleição, a Presidência do CMAS providenciará:

I – o encaminhamento do resultado para homologação pelo Plenário;

II – a publicação do resultado no Diário Oficial do Município;

III – o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal da relação dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as), titulares e suplentes, por segmento.

Art. 46. A homologação pelo Plenário do CMAS terá por finalidade reconhecer a regularidade formal do processo eleitoral e do resultado proclamado.

Art. 47. Nos termos da legislação municipal, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação dos(as) Conselheiros(as).

Art. 48. O mandato dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) corresponderá ao Triênio 2027-2029, observado o período estabelecido na legislação municipal e no ato de nomeação.

CAPÍTULO XIII

DA SUBSTITUIÇÃO E DA VACÂNCIA

Art. 49. No caso de vacância do cargo de Conselheiro(a) titular representante da Sociedade Civil, será convocado o(a) primeiro(a) suplente eleito(a) no respectivo segmento.

§ 1º Na impossibilidade de assunção pelo(a) primeiro(a) suplente, será convocado(a) o(a) suplente subsequente, observada a ordem de classificação.

§ 2º Esgotada a lista de suplentes, será realizado novo processo eleitoral para preenchimento da vaga, observadas a legislação e as normas aplicáveis.

Art. 50. Caso o(a) Conselheiro(a) representante de entidade ou organização deixe de representá-la durante o mandato, a substituição observará a legislação municipal, o Regimento Interno do CMAS e a ordem de suplência do respectivo segmento, quando aplicável.

CAPÍTULO XIV

DA ACESSIBILIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 51. O CMAS adotará as providências necessárias para assegurar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com necessidades específicas durante as etapas do processo eleitoral.

Art. 52. Os(As) participantes poderão informar previamente eventual necessidade de recurso de acessibilidade, de modo a possibilitar a adoção das providências necessárias.

Art. 53. Os dados pessoais fornecidos durante o processo eleitoral serão utilizados exclusivamente para fins de cadastramento, habilitação, organização, realização, documentação, fiscalização e publicidade dos atos necessários ao processo eleitoral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. Não serão divulgados no Diário Oficial ou em outros meios públicos CPF, RG, endereço residencial, telefone, documentos pessoais ou informações relativas às necessidades específicas de acessibilidade.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas a legislação federal, estadual e municipal, as normas do SUAS, as Resoluções do CNAS, o Regimento Interno do CMAS e os princípios que regem o controle social da Política de Assistência Social.

Art. 55. A Comissão Eleitoral deverá assegurar igualdade de tratamento entre os(as) candidatos e preservar a autonomia dos segmentos da Sociedade Civil.

Art. 56. É vedada a utilização da estrutura, recursos ou espaços institucionais do Poder Público para favorecer candidatura específica.

Art. 57. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL de Representantes da Sociedade Civil GESTÃO 2027-2029

- Análise e elaboração da minuta do Edital - até 13/09/2026
- Deliberação do Edital pelo CMAS - 14/09/2026
- Publicação da Resolução/Edital no DOM - 15/09/2026
- Inscrição de candidatos e eleitores - 15/09/2026 a 30/09/2026
- Análise das inscrições - 01/10/2026 a 08/10/2026
- Publicação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no DOM - 09/10/2026
- Recebimento dos pedidos de recurso - 12/10/2026 e 13/10/2026
- Análise dos recursos - 14/10/2026 e 15/10/2026
- Publicação da análise dos recursos e inscrições definitivas do DOM - 19/10/2026
- Assembleia de Eleição (Votação e Apuração) - 21/10/2026, com início às 14:00h, Local: Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, Campinas/SP
- Publicação da Resolução do resultado final no DOM - 23/10/2026
- Publicação da Portaria do novo Colegiado no DOM - 27/10/2026
- Homologação do Resultado - 29/10/2026

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL CMAS CAMPINAS – GESTÃO 2027-2029

1. CONDIÇÃO

( ) Candidato(a) e Eleitor(a)

( ) Somente Eleitor(a)

2. SEGMENTO

( ) Usuário(a) ou Representante de Usuários da Assistência Social

( ) Profissional ou Representante de Órgão de Classe ligado à área da Assistência Social

( ) Entidade ou Organização de Assistência Social

3. DADOS DA PESSOA

Nome completo: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: //_____

RG/Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

4. ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO/SERVIÇO QUE INDICA OU REPRESENTA

CNPJ, quando houver: _____

Número de inscrição no CMAS, quando aplicável: _____

Forma de vinculação/representação:

5. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

USUÁRIO(A) OU REPRESENTANTE DE USUÁRIOS(AS)

( ) Documento oficial de identificação com foto;

( ) Documento comprobatório da condição de usuário(a);

( ) Declaração de atendimento/participação/vinculação;

( ) Documento de indicação ou representação;

( ) Ata/documento equivalente, quando aplicável;

( ) Outros: _____.

PROFISSIONAL OU REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DE CLASSE

( ) Documento oficial de identificação com foto;

( ) Documento comprobatório da condição profissional;

( ) Documento comprobatório da vinculação ao órgão de classe;

( ) Documento que valide a representatividade;

( ) Outros: _____.

ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

( ) Documento oficial de identificação com foto;

( ) Ata ou documento equivalente de indicação;

( ) Comprovante de inscrição no CMAS;

( ) Documento comprobatório dos poderes do representante legal, quando necessário;

( ) Outros: _____.

É Alfabetizado ()SIM ()NÃO
Caso não seja Alfabetizado poderá ser acompanhado no dia da eleição na forma do edital!

Você tem alguma deficiência ? ( )SIM ( )NÃO
Precisa de Recursos de Acessibilidade durante o processo eleitoral ? ( )SIM ( )NÃO
Em caso positivo assinale a opção abaixo:
( ) Cédula em Braille
( ) Cédula com letra ampliada
( ) Intérprete de Libras

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que os documentos apresentados correspondem à realidade.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas no Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas/SP para a Gestão 2027-2029.

Declaro estar ciente de que a condição de candidato(a) e/ou eleitor(a) está vinculada ao segmento indicado nesta ficha e de que é vedada a participação simultânea em mais de um segmento.

Declaro estar ciente de que o voto é pessoal, individual, presencial e secreto, sendo vedado o voto por procuração.

Campinas, ___ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa inscrita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00137486-13

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de fantasia de mascote para eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação (SME)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com
as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 14 de setembro de 2026
ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor de Departamento SME

COMUNICADO SME Nº 248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no Processo SEI PMC.2026.00161678-32,

COMUNICA:

I - fica alterada a carga horária total e o número de encontros do Grupo de Estudos A.31, referenciado no Anexo I do Comunicado SME nº 162, de 10 de abril de 2026, publicado no DOM de 13 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"A.31) PEDAGOGIAS DE COMBATE AO RACISMO E A PROMOÇÃO DA CULTURA NEGRA
(...)
Carga horária total: 63 horas
(...)
Nº de encontros: 21
(...)".

II - fica alterada a carga horária total e o número de encontros do Grupo de Estudos A.31, referenciado no Anexo I do Comunicado SME nº 170, de 24 de abril de 2026, publicado no DOM de 27 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"A.31) PEDAGOGIAS DE COMBATE AO RACISMO E A PROMOÇÃO DA CULTURA NEGRA
(...)
Carga horária total: 63 horas
(...)
Nº de encontros: 21
(...)".

Campinas, 10 de setembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Portaria SME nº 106, de 15 de julho de 2026, e o contido no processo SEI PMC.2026.00129118-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea c, inciso II do Art. 1º da Portaria SME nº 106, de 15 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
II -
c) Jiane Maria Mantovani, matrícula 130.842-4, Orientadora Pedagógica da Emefei Padre Avelino Canazza".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CEMC, Sra. Laura Rondinella, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros eleitos para participar da 5ª reunião ordinária do Plenário de 2026 a realizar-se no dia 19 de setembro de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barreto Leme, 1557- Centro - Campinas, primeira chamada às 8h30, segunda chamada às 9h.

Pauta:
1. Informes
2. Aprovação das atas da 3ª Reunião Extraordinária e da 4ª Reunião Ordinária do plenário de 2026
3. Ciência e encaminhamentos referentes à Promoção de Arquivamento do Procedimento nº 2447.0000793/2025 - Ministério Público, relativo às demandas de manutenção e infraestrutura das unidades educacionais municipais.
4. Apresentação da Proposta de Trabalho da Comissão de Qualidade na Educação Infantil
5. Assuntos gerais e retomada dos assuntos da última reunião

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00048215-41

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 320/2025
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (vegetais congelados IQF) para a alimentação escolar.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:
I. DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº. 10.591.429/0001-54, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 420/2026, no valor de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (20272942);
II. NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº. 10.364.908/0001-38, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 424/2026, no valor de R$ 390.337,50 (trezentos e noventa mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (20272942);
III. CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA., CNPJ nº. 60.795.978/0002-08, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 425/2026, no valor de R$ 674.025,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e vinte e cinco reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (20272942).
Publique-se na forma da Lei.
1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 14 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Dispensa de Licitação - Processo Administrativo: PMC.2026.00107305-43

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional deAlimentação Escolar - PNAE no município de Campinas - Recebimento dadocumentação e dos projetos de venda: das 08h00 do dia 17/09/2026 às 17h00 do dia06/10/2026 - Sessão pública para análise das propostas: às 08h00 do dia 13/10/2026- Disponibilidade do Edital: a partir de 16/09/2026, no portal eletrônicohttps://educa.campinas.sp.gov.br/chamadas-publicas-0. Esclarecimentos adicionais no telefone (19) 2515-7205 ou no endereço eletrônico agriculturafamiliar@educa.campinas.sp.gov.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARÍANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 11 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00002364-90. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 18/2026. **Contratada:** Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **Termo de Contrato:** 81/2026. **Objeto:** Contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA para a prestação de serviços continuados de computação em nuvem com infraestrutura virtualizada dedicada ou segregada logicamente. **Valor:** R$ 526.450,44. **Assinatura:** 10/09/2026. **Vigência:** 1 (um) ano, contado da data do envio da "Ordem de execução de serviço".

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 11 de setembro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001968-46. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 27/2026. **Contratada:** André Luiz de Oliveira Simão. **Termo de Contrato:** 78/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços unificados e integrados de manutenção e conservação dos sistemas de geração de energia fotovoltaica instalados nas unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 74.153,60. **Assinatura:** 11/09/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data do envio da ordem de execução de serviço.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00008642-02 (Protocolo de origem n.ºPMC--PR.2026.000002863-03, de 8/01/2026)
Data: 21/01/2026
Interessado(a): Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas
CNPJ: 44.595.304/0001-14
Código Cartográfico: 3413.33.65.0001.01111 (código cartográfico anterior n.º 3413.33.65.7002.01014)
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação.
Reviso, de ofício, a decisão publicação DOM em 9/02/2026, que passa a ter o seguinte teor: Declaro a extensão da imunidade tributária para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel por ela locado, cadastrado sob o código cartográfico nº 3413.33.65.0001.01111, a partir de 24/03/2023 e durante a vigência do contrato de locação, por ser utilizado em suas atividades essenciais, inibindo fatos geradores do IPTU, a partir de 1/01/2024, na proporção de 48,03% (quarenta e oito vírgula zero três por cento) da área construída (724,84 m2 - setecentos e vinte e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados) e de 47,49% (quarenta e sete vírgula quarenta e nove por cento) de terreno (778,12 m2 - setecentos e setenta e oito vírgula doze metros quadrados) com fundamento no art. 156 §1-A, da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária a partir de 22/10/1971, declarada no curso do protocolo SEI nº PMC.2024.00122034-94, conforme publicação no DOM em 4/11/2024.

Campinas, 15 de setembro de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOPBILIARIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2026.00003970-78
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDRESSA DA SILVA LIMA BEZERRA	483.493.438-18	CORES DA ILHA	298.599	3ªCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	14	301	R$ 256.000,00
CAMILA STEFANY TEIXEIRA NASCIMENTO	469.053.488-80	CORES DA ILHA	298.331	3ªCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	1	101	R$ 239.000,00
LUCIANO MENDES COELHO	084.476.886-31	CORES DA ILHA	298.344	3ªCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	1	402	R$ 254.000,00
SARA VITORIA VIDAL DE ARAUJO	494.244.358-00	CORES DA ILHA	298.572	3ªCRI	AVENIDA DOIS, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	13	102	R$ 237.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2026.00003912-07
Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA	CRI	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ERLANDIA DA SILVA NOVAIS	063.422.455-76	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA I	303.140	3º	RUA PARQUE NACIOAL DO BOQUEIRAO DA ONÇA,Nº 39 - LOTE 18 - QUADRA R2 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	195	129	R$ 390.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2026.00003969-34
Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 e Lei Municipal nº 13.580/09
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA	CRI	ENDEREÇO	TORRE/ BLOCO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
BARBARA AMY GATTO OIDE	473.851.988-30	VEM VIVER ARES	300.979	3ª	RUA 5, 48	1	2103	R$ 332.747,50
MATHEUS DE SOUZA LIMA	505.419.238-70	VEM VIVER ARES	301.141	3ª	RUA 5, 48	2	1905	R$ 332.453,49

Campinas, 14 de setembro de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2026

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2026, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2026, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até 21/10/2026, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
3362.24.86.0453.01001	SPAZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	1.985.278,41	0	1.985.278,41

Campinas, 15 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

*O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **21/10/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado automaticamente, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.*

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
3362.24.86.0453.01001	SPAZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	19.776.628,15	2.054.510,38	17.722.117,76

Campinas, 15 de setembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Processo: PMC.2026.00023416-06
Interessado: VECCON CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Requerente: RAFAEL URBANO
Código Cartográfico: 3361.23.90.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2026.00023416-06 e seus anexos, sob pena de não conhecimento dos mesmos:

i) Para análise da atividade rural

a) Relatório completo e atualizado emitido pela Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE), contendo a movimentação do rebanho e remanescentes de animais para o exercício de 2026;

b) Novas notas fiscais de venda ou saída de animais acompanhadas das respectivas GTAs emitidas no exercício de 2026;

c) escrituração contábil referente ao exercício de 2026 (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc), justificando a ausência de tais documentos, se for o caso;

d) fotos atualizadas do rebanho.

ii) Formas de entrega:

a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2026.00023416-06, através do Portal de Serviços:

- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta

b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2026.00023416-06.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 15 de setembro de 2026
ADRIANO SALLES
AFTM ? matrícula nº 131.274-0

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação **"Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2"**, uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O **primeiro encontro, em 8 de setembro**, discutirá **"E essa tal de 'ideologia de gênero' na escola?"**, abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em **15 de setembro**, o tema será **"Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero"**. A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em **22 de setembro**, com o encontro **"Saúde Mental e Longevidade LGBT60+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos"**. A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBT60+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia **29 de setembro**, a formação discutirá **"Parentalidade Homoafetiva"**, refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em **6 de outubro**, o tema será **"Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho"**, com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTI+ será o tema de **13 de outubro**. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTI+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em **20 de outubro**, o encontro **"Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública"** colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no **dia 27/10**, o encontro **"Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento"** retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também proporá uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGBTQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

Coral dos(as) Servidores(as) mantém inscrições para novos(as) participantes

Continuarão abertas **até o dia 21 de setembro de 2026**, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes.

Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a **inscrição prévia no link:** https://forms.cloud.microsoft/r/c14uURFZ5z

---

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:
- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink

---

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.
O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PARCERIAS EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Neste mês de setembro, a ENAP está com inscrições abertas para 13 cursos gratuitos exclusivos para servidores e servidoras.

Os temas abordam diversidade, liderança, comunicação e gestão pública.

Confira a lista:

Liderança de Mulheres Negras no Serviço Público
Com carga horária de 20 horas, a capacitação abordará a identidade de liderança enquanto mulher negra, a partir de trajetórias de sucesso.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/3003/

Relações interpessoais e feedback

Formação para desenvolvimento de habilidades interpessoais para lidar com a diversidade de perfis de pessoas e equipes no ambiente de trabalho.**https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2687/**

Ciências Comportamentais aplicadas a Políticas Públicas
Aprenda os principais conceitos, instrumentos e metodologias do campo das ciências comportamentais aplicadas à inovação pública.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2562/

Ética em Contratações Públicas
Esta capacitação apresentará mecanismos de controle e boas práticas no processo de contratação.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2031/

Praticando a Lei de Improbidade Administrativa
Curso que incentiva a análise de condutas que configuram improbidade administrativa, de acordo com a legislação e as normas de regência.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2229/

Gestão executiva para ordenadores de despesa
A formação busca ensinar a atuar diretamente como ordenador de despesas, ou assessorando gestores que atuem como ordenadores de despesas.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2588/

Dominando a Gestão de Projetos
Trabalha a capacidade gerencial para projetos de sucesso, indo da idealização até a produção do mapa de riscos.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2026/

Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Formação voltada para técnicas para análises de contratos, legislação vigente e procedimentos de gestão.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2041/

Comunicação Não Violenta: bases e aplicações na era do trabalho remoto
Neste curso, será ensinada a comunicação não violenta, a fim de aprimorar as relações no ambiente de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1181/

Time Scrum em Ação: desvendando os papeis do Scrum
Capacitação que explora as responsabilidades do Product Owner, Scrum Master e Desenvolvedores, compreendendo técnicas e ferramentas para aplicar em seu contexto de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2619/

Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado
Neste curso, serão trabalhados conceitos de ética pública para serem trabalhados no dia a dia e implementados no ambiente de trabalho.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2034/

Sprint em ação: desvendando os eventos do Scrum
Aprenda a fazer visão, backlog do produto e roadmap, além de tratar do Scrum para refinar, planejar e executar uma Sprint com foco em entrega de valor, melhoria contínua e agilidade organizacional.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2623/

Gestão Municipal na Prática: Aprendendo com o SimGesp
Trabalha a aplicação da gestão municipal, com base em ferramentas e estratégias que viabilizem a execução governamental com qualidade e eficiência.
https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/2572/

Campinas, 11 de setembro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
VICTOR MARTINS LOBO
Diretor do DAGPI em exercício (Portaria 107309/2026)

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Rogério Penteado Avelino, matrícula 102.116-8 **(**acompanhando **Ruan da Silva Avelino**, CPF: 574.749.778-26**)**
Data: **17/09/2026** às **09h00**

Ailton Rodrigues, CPF: 378.146.198-07
Data: **17/09/2026** às **09h30**

Campinas, 11 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria da Guia Ferreira, matrícula 103054-0
Data: **18/09/2026** às **9h00**

Savio Augusto Borba Ramos, matrícula 105977-7
Data: **18/09/2026** às **9h30**

Campinas, 14 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107362/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2026.00003664-31

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/10/2026, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor STENO SOBOTTKA PIERI, matrícula 126694-2, de 36 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA Nº 107363/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00145499-67

RESOLVE

Designar, no período de 28/08/2026 a 31/12/2026, o servidor ROBSON CELESTINO PRYCHODCO, matrícula 124784-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Sul.

Campinas, 15 de setembro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Patrícia Marques Trombini, 135.947-9
Referente:Aposentadoria por Invalidez, SEI. PMC.2026.00164795-67
Conclusão: Parecer favorável

Campinas, 15 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde:**

Nome: Eduardo Rigonatto do Carmo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo:**

Nome: Adriana Cristina Alecio da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro:**

Nome: Daiana Chagas Bueno
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107364/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008444-90

RESOLVE

Revogar, a partir de 11/09/2026, os itens da Portaria nº 96501/2021, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas, para compor o Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Luci Lorençon Manara, matrícula 1809-8
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sylvia Regina Domingues Teixeira, matrícula 100818-8

Nomear, a partir de 11/09/2026, os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Alexander Barra Pereira da Silva, matrícula 7924-3
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Coordenadoria Setorial de Planejamento e Gestão Ambiental (CPGA/DMAC)
Heloise Mara Geraldino da Silva, matrícula 126271-8

PORTARIA Nº 107365/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00174341-50

RESOLVE

Designar o servidor FABIO FORTE DE ANDRADE, matrícula 64937-6, para responder pelo Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor MAURICIO ESPOSITO, matrícula 137735-3, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107366/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00169295-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/09/2026, a servidora LARA MACHADO RIBEIRO, matrícula 140013-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107367/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00163149-91

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/10/2026, a Portaria nº 100787/2023, publicada em 19/12/2023.

Nomear, a partir de 01/10/2026, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais.
Katia Cilene Ruella, matrícula 38110-1 - Presidente
Lusinete Ferreira da Cruz Costa, matrícula 67377-3 - Suplente de Presidente
Eunice Francisco de Oliveira, matrícula 138181-4 - Membro
Karine Elizabeth Rosa da Silva, matrícula 144716-5 - Membro
Simoni Aparecida Contant, matrícula 37627-2 - Suplente de Membro
Marcio Vinicius Jaworski de Lima, matrícula 108353-8 - Suplente de Membro
Silvia Helena Pisciotta Barthos, matrícula 118392-3 - Suplente de Membro

Campinas, 15 de setembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Quebra de ordem: Autorização da despesa

Processo Administrativo: IMA.2026.00000650-75
Interessada: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Empresa: Informática de Municípios Associados S/A - IMA - CNPJ 48.197.859/0001-69
Objeto Contratual: Serviços de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação; e Contratação de Solução Unificada e Integrada de Tecnologia da Informação para a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
Valor: R$ 390.147,88 (trezentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20136723, de 15 de setembro de 2026, em favor da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 26095, emitida em 10/08/2026, correspondente a prestação de serviços de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação, e da Nota Fiscal nº 26088, emitida em 07/08/2026, correspondente a contratação de Solução Unificada e Integrada de Tecnologia da Informação para a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso V, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Finanças, para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23; e
2. à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, em conformidade com o § 1º, do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

Campinas, 15 de setembro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **PEB II:**

Nome: Gabriela dos Santos Gimenes
Avaliação Médica: Apto

Nome: Meiry Susana da Silva Rosa Domingos Chagas
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Nefrologia:**

Nome: Heloisa Rodrigues Malfatti
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**

Nome: Marcus Licurgo Cavalheiro Maria Baracat
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Celis de Sa Cavalcante Reis
Avaliação Médica: Apto

Nome: Daiane Saraiva dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de setembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, representada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia C. Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana S. F. K. Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023 e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e a Portaria SEHAB n.º 01/2022, **NOTIFICA E DÁ PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** foi implantado sobre parte de áreas públicas e particulares, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade e anexada abaixo:

Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/x7C2H8pjmWpHgtL

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que **INTEGRAM** o perímetro do núcleo urbano informal consolidado em questão:

S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, indicado como proprietário das seguintes áreas dos Loteamento Jardim São Fernando:
QUADRA H-1-QUARTEIRÃO 02377, objeto da Matrícula n.º 120.472 / 1º RI; QUADRA J-1 - QUARTEIRÃO 02375, objeto da Matrícula n.º 122.769 / 1º RI; QUADRA G-2 - QUARTEIRÃO 02376, objeto da Matrícula n.º 120.471 / 1º RI; QUADRA G-1- QUARTEIRÃO 02376, objeto da Matrícula n.º 122.768 / 1º RI; LOTE 1A - QUADRA

C - QUARTEIRÃO 02392, objeto da Matrícula n.º 138.567 / 1º RI;
LOTE 1 - QUADRA F - QUARTEIRÃO 02389, objeto da Matrícula n.º 141.581 / 1º RI;
QUADRA I-1 - QUARTEIRÃO 02378, objeto da Matrícula n.º 120.474 / 1º RI; QUADRA I-2 - QUARTEIRÃO 02378, objeto da Matrícula n.º 120.475 / 1º RI; LOTE 02 A QUADRA H - QUARTEIRÃO 02377, objeto da Matrícula n.º 139.996 / 1º RI.

MASSARI - PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/C LTDA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;
ROBERTA MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, indicada como proprietária da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

NILDER LAGANA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

ANDRÉ MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

PAGANO E MARCONDES ASSOCIADOS - IMÓVEIS S/C LTDA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

De que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** com indicação da matrícula atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2026/10/4.277** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, representada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia C. Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana S. F. K. Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023 e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e a Portaria SEHAB n.º 01/2022, **NOTIFICA E DÁ PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** foi implantado sobre parte de áreas públicas e particulares, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade e anexada abaixo:

Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/x7C2H8pjmWpHgtL

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, que **CONFRONTAM** com o perímetro do núcleo urbano informal consolidado em questão:

S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, indicado como proprietário das seguintes áreas do Loteamento Jardim São Fernando:
QUADRA I-1 - QUARTEIRÃO 02378, objeto da Matrícula n.º 102.474/1° RI;
LOTE 1-QUADRA F - QUARTEIRÃO 02389, objeto da Matrícula n.º 141.581/1° RI;
LOTE 1A-QUADRA F- QUARTEIRÃO 02389, objeto da Matrícula n.º 141.582/1° RI;
LOTE 1- QUADRA C - QUARTEIRÃO 02392, objeto da Matrícula n.º 138.566/1° RI;
QUADRA J-1 QUARTEIRÃO 02375, objeto da Matrícula n.º 122.769/ 1º RI;

LOTE 02 QUADRA H-2-QUARTEIRÃO 02377,objeto da Matrícula n.º139.995/1º RI;
LOTE 02A QUADRA H-2 QUARTEIRÃO 02377,objeto da Matrícula n.º139.996/1ºRI;
QUADRA I-2 - QUARTEIRÃO 02378, objeto da Matrícula n.º 120.475 / 1º RI.

MASSARI - PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/C LTDA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

ROBERTA MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, indicada como proprietária da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

NILDER LAGANA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

ANDRÉ MAGALHÃES HOMEM DE MELLO, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

PAGANO E MARCONDES ASSOCIADOS - IMÓVEIS S/C LTDA, indicado como proprietário da Gleba 21, objeto da Matrícula n.º 35.714 / 1º RI;

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS, indicada como proprietária do LOTE 01, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05 e LOTE 06 da QUADRA U do QUARTEIRÃO 02376 do Loteamento Vila Orozimbo Maia, objeto da Transcrição n.º 63.262 - LV.3-BF FLS.438 / 1° RI;

EZEQUIEL CESARINO, indicado como proprietário do LOTE 2 da QUADRA U do QUARTEIRÃO 02376 do Loteamento Vila Orozimbo Maia, objeto da Matrícula n.º 114.356 / 1° RI;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, indicada como proprietária, a Título de Alienação Fiduciária, do LOTE 2 da QUADRA U do QUARTEIRÃO 02376 do Loteamento Vila Orozimbo Maia, objeto da Matrícula n.º 114.356 / 1° RI;

De que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** com indicação da matrícula atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2026/10/4.277** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DONÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, representada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia C. Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana S. F. K. Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023 e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e a Portaria SEHAB n.º 01/2022, **NOTIFICA E DÁ PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** foi implantado sobre parte de áreas públicas e particulares, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade e anexada abaixo:

Utilize o link abaixo para acessar os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do núcleo urbano informal denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/x7C2H8pjmWpHgtL

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.° 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ITATIAIA - 1ª FASE** com indicação da matrícula atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2026/10/4.277** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CRF nº 18, expedida em15 de setembro de 2026.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Eduardo dos Reis Magoga, nomeado pela Portaria nº 106354/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de abril de 2026, e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria nº 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025, **APROVA** o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do **CONDOMÍNIO ARCO VERDE**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e, no âmbito municipal, da Lei Complementar nº 435/2023 e da Portaria SEHAB nº 02/2022, conforme Protocolo Administrativo nº 2026/10/00989.

CONDOMÍNIO ARCO VERDE

O Condomínio Arco Verde está inserido na zona de expansão urbana do Município de Campinas, na região norte, Macrozona de Desenvolvimento Ordenado e Área de Planejamento - APG Barão Geraldo, instituídas através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

Considerando que o instituto da Regularização Fundiária Urbana – REURB compreende um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, contemplando, entre outras providências, a implantação da infraestrutura essencial, a adoção de medidas voltadas à eliminação, correção ou administração de situações de risco, a execução de melhorias urbanísticas e ambientais, bem como a promoção da titulação de seus moradores, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, certifica:

MEDIDAS SOCIAIS

O instituto da Regularização Fundiária Urbana – REURB compreende 02 (duas) modalidades de classificação, sendo uma de Interesse Social, conhecida como REURB-S, e a outra de Interesse Específico, conhecida como REURB-E, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S corresponde à modalidade de regularização aplicada aos núcleos urbanos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, cabendo ao Poder Público elaborar e custear os projetos que compõem o seu Plano de Regularização Fundiária, os estudos técnicos a fim de examinar a possibilidade de eliminação, correção ou administração de riscos eventualmente existentes na área, as compensações urbanísticas e ambientais que se fizerem necessárias, e a implantação da rede de infraestrutura essencial, dos equipamentos públicos comunitários, assim como arcar com os ônus de sua manutenção, conforme disposto no inciso I do artigo 33 c/c artigo 37 da Lei Federal nº 13.465/2017.

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E corresponde à modalidade de regularização aplicada aos núcleos urbanos informais ocupados, predominantemente, por população não qualificada como baixa renda, portanto, os projetos que compõem o seu Plano de Regularização Fundiária, os estudos técnicos a fim de examinar a possibilidade de eliminação, correção ou administração de riscos eventualmente existentes na área, as compensações urbanísticas e ambientais que se fizerem necessárias e a implantação da rede de infraestrutura essencial deverão ser contratadas e custeadas pelos seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, conforme disposto no inciso II do artigo 33 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Nesse diapasão, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, classificou o **CONDOMÍNIO ARCO VERDE** na modalidade de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

MEDIDAS AMBIENTAIS

O Condomínio Arco Verde não atinge Área de Preservação Permanente - APP, área de unidade de conservação ou área de proteção de mananciais, ficando dispensada a sua aprovação ambiental, nos termos do §2º do artigo 11 c/c §3º do artigo 12 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Item 4.5 da Portaria SEHAB n° 02/2022.

MEDIDAS URBANÍSTICAS

O Condomínio Arco Verde foi implantado sobre parte da Gleba de Terras 19 – Parte B do Loteamento Fazenda Monte D'Este, objeto da Matrícula nº 17.354 do 2º Registro de Imóveis de Campinas, Quarteirão 30007 e Código Cartográfico nº 3223.14.31.0001.

A sua implantação se deu há mais de 20 (vinte) anos, conforme informações do banco de dados do Município e histórico de imagens extraído da Plataforma *Google Earth*, e o seu acesso se dá pela Avenida Engenheiro Luís Antônio Laloni, antiga estrada Campinas – Barão Geraldo – CAM 328.

O Condomínio Arco Verde está integrado à malha urbana, as construções são todas de alvenaria e o local possui rede de infraestrutura essencial parcialmente implantada.

O Condomínio está inserido na zona de expansão urbana do Município de Campinas, na região norte, Macrozona de Desenvolvimento Ordenado e Área de Planejamento - APG Barão Geraldo, instituídas através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

A Lei Complementar nº 207/2018, que dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano do Município, instituiu os seguintes sobrezoneamentos para o Condomínio Arco Verde:

I - Sobrezoneamento 1 - S1: receberá o Zoneamento Residencial - ZR, estabelecido na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.
II - Sobrezoneamento 2 - S2: receberá o Zoneamento Residencial - ZR-B-BG da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.

O Plano de Regularização Fundiária do Condomínio Arco Verde foi elaborado em consonância com a Lei Federal nº 13.465/2017, com o Decreto Federal nº 9.310/2018, e, no âmbito municipal, com a Portaria SEHAB nº 02/2022, que regulamenta o procedimento administrativo de regularização fundiária na modalidade de Condomínio de Lotes.

Os documentos, projetos e peças técnicas que compõem o Plano de Regularização Fundiária do Condomínio Arco Verde foram elaborados por empresa privada especializada em regularização fundiária, contratada diretamente pelos legitimados pelo inciso II do artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/2017, e submetidos à análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, nos termos da Lei Complementar nº 435/2023 e da Portaria SEHAB nº 02/2022.

Após o devido crivo técnico, a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB atestou que os referidos documentos, projetos e peças técnicas observaram rigorosamente as disposições constantes no banco de dados do Município, especialmente em relação as restrições e diretrizes urbanísticas incidentes no perímetro Condomínio Arco Verde, atendendo ao disposto nos artigos 35 e 36, bem como Capítulo VI – Seção IV da Lei Federal nº 13.465/2017.

A Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB concluiu que o Plano de Regularização Fundiária desenvolvido para o Condomínio Arco Verde respeitou as características implantadas no local, propiciando a incorporação do núcleo urbano informal ao ordenamento territorial urbano do Município de Campinas, promovendo melhores condições no ambiente urbano – melhorias urbanísticas e ambientais – e permitindo o resgate da cidadania e da qualidade de vida dos moradores.

- Infraestrutura essencial:

A infraestrutura essencial exigida no âmbito da Regularização Fundiária Urbana - REURB é estabelecida pelo §1º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, compreendendo: (a) sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual; (b) sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual; (c) rede de energia elétrica domiciliar; (d) soluções de drenagem, quando necessário.

De acordo com o §3º do referido diploma legal, a implantação de tais obras podem ser realizadas antes, durante ou após a aprovação do Plano de Regularização Fundiária, sendo que, optando-se por sua implantação após a aprovação do Plano da REURB, deverá ser firmado Termo de Compromisso e Cronograma Físico de Obras e Serviços para garantir o seu fiel cumprimento.

Nesse sentido, o Município de Campinas, através das suas Secretarias e Autarquias responsáveis, certifica que o Condomínio Arco Verde possui a seguinte rede de infraestrutura essencial e é atendido pelos seguintes serviços públicos:

INFRAESTRUTURA ESSENCIAL	
Rede de abastecimento de água	**NÃO** O Condomínio Arco Verde não possui rede de distribuição de água para abastecer as unidades autônomas (lotes), sendo que o abastecimento se dá por meio de um reservatório. Para abastecimento será necessário executar rede derivado da subadutora PUCC-Village existente na Avenida Engenheiro Luiz Antônio Laloni, conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127700-89. Sendo assim, integra a presente Certidão de Regularização Fundiária – CRF o Termo de Compromisso e Cronograma Físico de Obras e Serviços firmado pelos responsáveis pela sua execução, conforme inciso X do artigo 35 da Lei Federal nº 13.465/2017, garantindo que a rede de distribuição de água será executada dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses a contar do registro imobiliário da sua regularização;
Rede de esgotamento sanitário	**NÃO** O Condomínio Arco Verde não possui rede coletora de esgoto para esgotar suas unidades autônomas (lotes), conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127700-89. Em vistoria verificou-se que o tratamento atualmente se dá por meio de fossa séptica. Sendo assim, integra a presente Certidão de Regularização Fundiária – CRF o Termo de Compromisso e Cronograma Físico de Obras e Serviços firmado pelos responsáveis pela sua execução, conforme inciso X do artigo 35 da Lei Federal nº 13.465/2017, garantindo que a rede coletora de esgoto será executada dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses a contar do registro imobiliário da sua regularização;
Coleta regular de lixo	**SIM**
	O Condomínio Arco Verde é atendido pelo serviço de coleta e remoção de lixo com frequência de 03 (três) vezes por semana, tendo como destino a Estação de Transbordo Municipal, conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127685-13;
Rede de energia elétrica e rede de energia elétrica domiciliar	**SIM** O Condomínio Arco Verde é atendido com rede de energia elétrica e as unidades autônomas (lotes) possuem energia elétrica domiciliar, conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127693-15, e constatado em vistoria técnica realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
Iluminação pública	**SIM** O Condomínio Arco Verde é atendido com sistema de iluminação pública completo, conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127693-15, e constatado em vistoria técnica realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;
Rede de drenagem pluvial e pavimentação	**PARCIAL** O Condomínio Arco Verde é parcialmente dotado de guias e pavimentação intertravada, conforme constatado em vistoria realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, restando pendente apenas a execução da complementação da via de circulação interna. Sendo assim, integra a presente Certidão de Regularização Fundiária – CRF o Termo de Compromisso e Cronograma Físico de Obras e Serviços firmado pelos responsáveis pela sua execução, conforme inciso X do artigo 35 da Lei Federal nº 13.465/2017, garantindo que complementação da pavimentação intertravada da via de circulação interna será executada dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses a contar do registro imobiliário da sua regularização;
Serviço público de transporte	**SIM** O Condomínio Arco Verde é atendido de forma indireta pelo sistema de transporte público coletivo realizado por meio da Linha 321 – Centro Médico/Terminal Barão Geraldo, conforme certificado no âmbito do Processo SEI PMC.2026.00127678-86.

- Medidas para eliminação, correção e/ou administração de risco:

O Condomínio Arco Verde não está situado em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, notadamente na Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, e nas Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações elaboradas pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia - IPT e Ministério de Minas e Energia - MME, através da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais – CPRM.

Sobre o perímetro do Condomínio Arco Verde não há faixas de domínio de ferrovia ou rodovia, dutovias e alta tensão

- Quadro de áreas:

O Condomínio Arco Verde é composto por 33 (trinta e três) unidades privativas (lotes), 02 (duas) áreas de uso comum, 01 (uma) via de circulação interna e possui o seguinte quadro de áreas:

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS	m²	%
1. PRIVATIVA (33 UNIDADES/LOTES)	48.305,87	83,14
2. COMUM	9.794,68	16,86
2.1 VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA	5.171,95	-
2.2 ÁREA COMUM	4.622,73	-
TOTAL	58.100,55	100,00

MEDIDAS JURÍDICAS

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, requereu ao 2º Registro de Imóveis de Campinas, a pesquisa registral das áreas atingidas pelo perímetro do

Condomínio Arco Verde, e as suas confrontações, obtendo as respectivas certidões de matrículas atualizadas.

A pesquisa registral obtida junto ao 2º Registro de Imóveis de Campinas e a base de dados patrimoniais do Município foram disponibilizadas para a empresa privada especializada em regularização fundiária contratada pelos legitimados, que elaborou a planta de perímetro do Condomínio Arco Verde, com demonstração de todas as matrículas atingidas, e suas confrontações, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Em atenção ao disposto no §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, notificou por edital, via Diário Oficial do Município, no dia

11/06/2026, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas pelo perímetro da regularização, os confrontantes, os titulares de domínio, bem como eventuais terceiros interessados para, em querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias constados da publicação da notificação, em relação ao procedimento de regularização fundiária do Condomínio Arco Verde, sem que houvesse qualquer tipo de impugnação.

Conforme disposto no §4º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, os proprietários das áreas integrantes e das áreas confrontantes do perímetro Condomínio Arco Verde, foram devidamente notificados nos endereços constantes nas matrículas e transcrições atualizadas via postal, mediante A.R., pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB para, em querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias constados do recebimento da notificação, em relação ao procedimento de regularização fundiária do Condomínio Arco Verde, sem que houvesse qualquer tipo de impugnação.

Em relação às áreas públicas municipais que confrontam com o perímetro do Condomínio Arco Verde, em atenção ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, anuiu expressamente em relação ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E.

Em que pese o §5º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 estabelecer que a notificação administrativa da REURB seja feita por meio de edital somente quando os proprietários das áreas integrantes ou confrontantes não forem encontrados via postal, ou houver recusa do recebimento da notificação por qualquer motivo, a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, garantindo maior publicidade, segurança jurídica e ampla defesa ao procedimento de regularização fundiária do Condomínio Arco Verde, certifica que estes também foram notificados por edital, via Diário Oficial do Município, no dia 11/06/2026, sem que houvesse qualquer tipo de impugnação.

As notificações administrativas expedidas pelo Município, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB observaram rigorosamente os dispositivos legais atinentes à matéria em questão, contendo a localização exata do núcleo urbano informal em processo de regularização fundiária, o endereço dos proprietários constantes nas matrículas e transcrições atualizadas, e a advertência de que a ausência de impugnação no prazo legal implica a perda de eventual direito de que o notificado eventualmente titularize sobre o imóvel objeto da notificação.

Diante do exposto, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, certifica a inexistência de qualquer impugnação em relação ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Condomínio Arco Verde.

DA TITULAÇÃO

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, confere aos moradores e beneficiários da regularização fundiária do Condomínio Arco Verde o direito real de propriedade, mediante o instrumento da legitimação fundiária, nos termos do artigo 23 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017.

Para atendimento do disposto no inciso VI do artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, integra a presente Certidão de Regularização Fundiária – CRF a listagem contendo a qualificação dos beneficiários do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Condomínio Arco Verde, observando-se o disposto no Item 274, inciso VII; Item 274.7 e Item 286.1 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ nº 29/2024, sem prejuízo das listagens complementares a serem encaminhadas posteriormente, nos termos do §6º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Havendo indicação e qualificação nas listagens de mais de um beneficiário por unidade autônoma (lote) regularizada, ambos deverão ser titulados através do instituto da legitimação fundiária.

As unidades autônomas (lotes) regularizadas que não tiveram seu beneficiário indicado na listagem inicial, que integra a presente Certidão, deverão observar o disposto no §8º do artigo 44 da Lei Federal nº 13.465/2017, incluído pela Lei Federal nº 14.620/2023.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, requer:

(a) abertura da matrícula matriz, conforme planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro que integram esta Certidão;

(b) o registro do Condomínio Arco Verde, conforme planta de condomínio de lotes, áreas especificadas nos Quadros NBR 12.721 e instrumento particular de regularização e especificação de condomínio;

(c) abertura de matrículas individualizadas para cada unidade autônoma (lote) regularizada, nos termos do inciso II do §1º do artigo 44 da Lei Federal nº 13.465/2017;

(d) a averbação do instrumento da legitimação fundiária nas matrículas individualizadas oriundas do condomínio de lotes em nome dos beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, conforme listagem que integra esta Certidão;

A presente CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF, composta por 10 (dez) laudas, é expedida em duas vias de igual teor e forma, sendo integrada por: foto aérea que comprova a implantação do Condomínio Arco Verde anteriormente à 22 de dezembro de 2016; planta de perímetro e respectivo memorial descritivo; planta de condomínio de lotes; memorial de regularização e especificação de condomínio; Quadros da NBR 12721; e listagem com o nome dos moradores e beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E do Condomínio Arco Verde.

Campinas, 15 de setembro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024; e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana Sofia Ferraz Klinck Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105.840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017, o Decreto Federal n.º 9.310/2018 e a Portaria SEHAB n.º 02/2022, **NOTIFICA** e da **PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA** foi implantado sobre Parte dos Lotes 02,03 e 04, objeto da Transcrição n.º 5.711 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 9.444 do 3º Registro de Imóveis de Campinas e Parte da Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 14.075 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade anexada abaixo:

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, os titulares de domínio e os confrontantes das áreas atingidas pelo perímetro do núcleo urbano informal consolidado, bem como eventuais terceiros interessados, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAREM-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/Rrzrz4m7LyYZxJi

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do**NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**, com indicação da matrícula

atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2024/10/00706** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024; e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana Sofia Ferraz Klinck Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105.840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017, o Decreto Federal n.º 9.310/2018 e a Portaria SEHAB n.º 02/2022, **NOTIFICA** e da **PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA** foi implantado sobre Parte dos Lotes 02,03 e 04, objeto da Transcrição n.º 5.711 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 9.444 do 3º Registro de Imóveis de Campinas e Parte da Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 14.075 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade anexada abaixo:

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS** das áreas abaixo descritas, as quais **INTEGRAM** o perímetro do núcleo urbano informal em questão:

JACOB ISAC BRONER indicado como proprietário da PARTE DOS LOTES 02,03 E 04, objeto da Transcrição n.º 5.711 do 3º RI de Campinas;

JACOB ICEK BRONER indicado como proprietário da FAIXA DE TERRENO, objeto da Transcrição n.º 9.444 do 3º RI de Campinas.

De que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/Rrzrz4m7LyYZxJi

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará a concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA**, com indicação da matrícula atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2024/10/0706** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024; e pela Coordenadora Documental de Regularização Fundiária, Rosana Sofia Ferraz Klinck Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 105.840/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017, o Decreto Federal n.º 9.310/2018 e a Portaria SEHAB n.º 02/2022, **NOTIFICA** e da **PUBLICIDADE** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA** foi implantado sobre Parte dos Lotes 02,03 e 04, objeto da Transcrição n.º 5.711 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 9.444 do 3º Registro de Imóveis de Campinas e Parte da Faixa de Terreno, objeto da Transcrição n.º 14.075 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, conforme planta de perímetro já aprovada pela Municipalidade anexada abaixo:

Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade deproprietários das áreas abaixo descritas, que **APENAS CONFRONTAM** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão:

GERALDO BOTELHO GOES JUNIOR E MYRTHE DIAS GOES, referente ao imóvel designado por PRÉDIO RESIDENCIAL Nº576, objeto da Matrícula n.º 109.641 do 3º RI de Campinas;

De que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAREM-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Utilize o link abaixo para acessar a planta de perímetro e os quadros de áreas, integrantes e confrontantes, do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA VILA LÍDIA**:

https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/Rrzrz4m7LyYZxJi

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará a concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PROENÇA / VILA LÍDIA**, com indicação da matrícula atingida pelo perímetro e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º **2024/10/0706** junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 15 de setembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

QUEBRA DE ORDEM: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

PMC.2022.00038104-56
Interessado: Secretaria Municipal de Justiça
Empresa: Informática dos Municípios Associados S/A - IMA

Objeto Contratual: Prestação de Serviço de Suporte Técnico e operacional de Sistemas, Desenvolvimento de novos Sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação

Valor Total: R$ 77.456,70

Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023,**AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra de ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante no documento SEI nº20137695de 15 de Setembro de 2026, em favor de Informática dos Municípios Associados S/A - IMA, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 25848, emitida em 06/07/2026, correspondente aPrestação de Serviço de Suporte Técnico e operacional de Sistemas, Desenvolvimento de novos Sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação.
A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso III do art. 10º, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que permite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto é imprescindível para funcionamento dos sistemas estruturantes do município, uma vez que trata-se de serviço de operação e manutenção de sistema essencial ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Justiça, cuja continuidade é indispensável para o desempenho regular dos serviços públicos prestados.
Publique-se. Encaminhe-se:
1. À Secretaria Municipal de Finanças para efetuar o pagamento nos termos do disposto no Parágrafo 3, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023; e
2. À Secretaria Municipal de Gestão e Controle e à Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o Parágrafo 1º, do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01281/2025/ADC	ICE CREAM ROLL SHOPPING DOM PEDRO	ICE CREAM ROLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00867/2025/ADC	SAO GERALDO TINTAS	MANFRIN CASSEB E CIA LTDA
00860/2025/ADC	CAMILO TINTAS MATRIZ	CAMILO COMERCIO DE TINTAS LTDA
00856/2025/ADC	OPHICINA BANDEIRAS	OPHICINA COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA
00846/2025/ADC	LOJA BRIDE	BEVACQUA E LUIZ LTDA
00844/2025/ADC	PANIFICADORA LA SEMOLINA	PANIFICADORA LA SEMOLINA LIMA LTDA
00794/2025/ADC	LEROY MERLIN BAIRRO DAS PALMEIRAS	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
00763/2025/ADC	OTICA GOLDEN MIX JOSE PAULINO	OTICA JOSE PAULINO LTDA
00759/2025/ADC	NAVALL TINTAS JD NOVO CAMPOS ELISEOS	NAVALL COMERCIO DE TINTAS LTDA
00715/2025/ADC	WIZARD OURO VERDE	OURO VERDE IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA
00692/2025/ADC	FREDERICO TERNOS	FREDY ALUGUEL DE ROUPAS DE NOIVOS LTDA
00684/2025/ADC	ARMAZEM DA MARIA CAMPINAS	DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01037/2026/ADC	CASA DO AUTOMOVEL	CASA DO AUTOMOVEL DE CAMPINAS LTDA
01029/2026/ADC	CASA DE CARNES BAHIA	DOUGLAS RIBEIRO DA COSTA
00912/2026/ADC	MULTIPARK	FAPARK INTERIOR ESTACIONAMENTOS LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomarem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01039/2026/ADC	PAO DE ACUCAR SOUZAS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP

Campinas, 15 de setembro de 2026

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01489/2025/ADC	BABY QUEEN SITE	TATIANE DE PAULA GAMA BARCELOS
01238/2026/ADC	BALTIC WEAR CAMISARIA	BALTIC COMERCIO DE ROUPAS LTDA
01164/2026/ADC	CASA DAS CUECAS	EXMAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00152/2026/ADC	FABRISPUMA RUY RODRIGUEZ	FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00861/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA VARELA	OTICA GOLDEN MIX JOSE PAULINO
00870/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME SILVA GRIPPO	IGA DO BRASIL
00888/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLY APARECIDA PATROCINIO	BANCO PINE
00909/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEBORAH SOARES QUINTANA MORELLI	JK ASSESSORIA E REPAROS
00918/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGUES LEITE NETO	STOP CAR AUTO CENTER
01299/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	OPEA SECURITIZADORA / URBA DESENVOLVIMENTO
01366/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROBERTO JANNUZZI	PERNAMBUCANAS
01623/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIELLE CRISTINA SCALI	TELOS EDUCACIONAL
01641/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE OSCAR HERCULANO	BANCO AGIBANK

02180/2024/ADM	SMJ/PROCON	CONDOMINIO RESIDENCIAL DUPLEX BARAO GERALDO	INFOTECH
02184/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO XAVIER DOS SANTOS	MAHIL IMOVEIS
02195/2024/ADM	SMJ/PROCON	HELIO SERRANO BRANDAO JUNIOR	HOSPITAL VERA CRUZ
02544/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUCIANO DA COSTA	PLENUS ADMINISTRACAO DE OBRAS
02857/2024/ADM	SMJ/PROCON	AGOSTINHO SILVESTRE DOS SANTOS	UNIMED CAMPINAS

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00413/2026/ADM	SMJ/PROCON	MANUELA PAPA FRANCO PEREIRA	FRIGELAR
01580/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL ZAGO FURII	SHOPEE
01791/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA RITA GOMES CARDOSO	CFC CAMBUI
01805/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA IVONETE FAGUNDES	SERVICERIA
01848/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANE DA GUIA SANTOS	MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS
01849/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE VITOR CAMILO DA SILVA	TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS / AMAZON COM BR
01959/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ HENRIQUE FOGAGNOLI	PICCOLLI E PREMIER

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Secretário de planejamento:
Prot. 1979/0/09731 - Mario Giannini Fo
"Compareça o interessado para apresentar o comprovante de pagamento da taxa de desarquivamento"
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00121025-66 - Ana Beatriz Domingues Stocco dos Santos
Prot. PMC.2026.00122610-10 - Armando Alves Pereira
Prot. PMC.2026.00121819-20 - Claudia Salin Penteado
Prot. PMC.2026.00124167-49 - Cristiane de Moraes Ferreira Martins
Prot. PMC.2026.00146203-43 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00122622-53 - Evandro Takeshi Murari Sugawara
Prot. PMC.2026.00122617-96 - Gabriela Leopoldino da Silva
Prot. PMC.2026.00122613-62 - Genoveva de Carvalho Meirelles Costallat
Prot. PMC.2026.00123375-21 - Jose Roberto Rodrigues Ruffo
Prot. PMC.2026.00123368-00 - Juliana Cristina Porto Faria
Prot. PMC.2026.00122616-13 - Leticia Aparecida Alves ((398.367.958-
Prot. PMC.2026.00123372-88 - Mrr Assessoria de Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00123373-69 - Orlando de Carvalho Ferreira
Prot. PMC.2026.00123371-05 - Ricardo Dias
Prot. PMC.2026.00114953-19 - Sirlene Maria Gambaro
Prot. PMC.2026.00123376-10 - Synesio Pereira da Cunha Junior
Prot. PMC.2026.00123369-82 - Vania Regia Rodrigues

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1978/0/28280 - Helio Sedeh Padilha
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA DIRETORIA DEPLAN:
Prot. 1996/0/16783 - Sociedade Amigos Ch.Sao Rafael **(120 Dias)**

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00169746-57 - Gunther Empreendimentos Ltda.
Prot. PMC.2026.00167809-68 - Rosangela Aparecida de Sousa Gomes
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Recepção Técnica:
Prot. PMC.2026.00032022-86 - Luciano Botelho de Morais
Prot. PMC.2026.00133136-33 - Mauricio Coelho de Morais
Prot. PMC.2026.00138772-51 - Sebastiana Roseli Gomes dos Santos
Prot. PMC.2026.00145471-66 - Walter Berte

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo:PMC.2026.00152025-53
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Utilização de Ata de Registro de Preços 007/2025
Objeto: Uso de saldo da SME, participante de ata da FUMEC, para diária de *backdrop* com *banner*

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72.

Campinas, 15 de setembro de 2026
ANA CAROLINA MULLER RAMOS ORTOLANI
Secretária Municipal em Exercício

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 373/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00163876-11,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 15 de setembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 374/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00163901-59,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 15 de setembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 375/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00166619-51,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 15 de setembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 376/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **063/24**, protocolado nº **PMC.2023.00025602-19**, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora de matrícula funcional nº **130.228-0**, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 10 (dez) dias**, com fulcro no artigo 184, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.399/55

Campinas, 15 de setembro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00099980-40
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00058084-41

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.7437052), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 241/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 241/21, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00039035-43
Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00029903-88
AF CONSTRUTORA LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **AF CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.679/0001-53, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.5704442), considerando os indícios de infração na cláusula 9.5 do Termo de Contrato nº 150/2021 - RDC Eletrônico n.º 14/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nas cláusulas contratuais 20.1, 20.1.5 e 20.1.6 do Termo de Contrato nº 150/2021, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00033171-48
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00058813-69
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.076/0001-09, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.5738378), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00013297-51
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00047296-10
INDMED HOSPITALAR EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.797/0001-85, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.5336962), considerando os indícios de infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 303/20, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 303/20, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00017940-89
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00003028-41
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI)

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.5428773), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/2021, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/2021, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005819-01 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE **CNPJ:** 54.150.339/0001-01 **Termo de Colaboração n.º** 140/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 196/2026 **Objeto**: Aditamento **Valor**: R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045153-34 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO **CNPJ:** 51.887.131/0001-73 **Termo de Colaboração n.º** 333/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 213/2026 **Objeto**: Aditamento **Valor**: R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043394-21 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL **CNPJ:** 01.502.318/0001-33 **Termo de Colaboração n.º** 332/2024

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 209/2026 **Objeto**: Aditamento **Valor**: R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00063151-62 **Donatário:** COOPERATIVA ANTÔNIO DA COSTA SANTOS **CNPJ nº** 10.429.094/0001-72 **Doador:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS **CNPJ nº** 51.885.242/0001-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 009/2026 **Objeto:** Doação de bens móveis sucateados e outros materiais inservíveis **Valor** R$ 4.534,58 **Assinatura:** 15/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00008836-81 **Donatário:** COOPERATIVA ANTÔNIO DA COSTA SANTOS **CNPJ nº** 10.429.094/0001-72 **Doador:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS **CNPJ nº** 51.885.242/0001-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 011/2026 **Objeto:** Doação de bens móveis sucateados e outros materiais inservíveis **Valor** R$ 6.408,50 **Assinatura:** 15/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043422-19 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deColaboração n.º** 323/2024 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE **CNPJ nº** 68.006.238/0001-68 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 191/2026 **Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000461-94 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deColaboração n.º** 042/2025 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **CNPJ nº** 51.873.073/0001-29 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 192/2026 **Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade **Valor:** R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000481-38 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deColaboração n.º** 041/2025 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA **CNPJ nº** 57.521.759/0008-03 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 195/2026 **Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade **Valor:** R$ 100.000,00 **Assinatura:** 14/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2026.00122575-01

À vista das informações e Justificativa 20042473 lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc. 20094363), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20130346), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc. 20143900) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça Adjunto (doc. 20149900) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Acordo de Cooperação, bem como as justificativas e providências já adotadas por esta pasta (20280819), AUTORIZO:

1-) A celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.893.567/0001-37, tendo por objeto "a formalização de uma parceria visando o desenvolvimento de ações integradas de prevenção e promoção da saúde", pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 24.561/2026, assim como, as normativas expedidas pelo Ministério da Saúde e relativas à cooperação objeto do presente ajuste;

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Acordo de Cooperação" (20042444) e demais providências indicadas na legislação acima mencionada, e a seguir, retorne-se à Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento, acompanhamento e adoção das demais providências necessárias à juntada dos documentos referenciados no Documento nº 20280819.

2-) Publique-se.

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00156630-11 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 324/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos hipoglicemiantes e estatinas na forma de comprimido. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17523525,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20252833**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 230.614,44** (duzentos e trinta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,no valor total de **R$ 34.244,04** (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **114/2026;**

CIMED INDÚSTRIA S.A.,no valor total de **R$ 41.639,40** (quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)para fornecimento do item **08**, Ata Registro de Preços nº **115/2026;**

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R$ 153.300,00** (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)para fornecimento do item **13**, Ata Registro de Preços nº **117/2026;**

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$ 1.431,00** (um mil quatrocentos e trinta e um reais)para fornecimento do item **01**, Ata Registro de Preços nº **334/2026.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00054007-35 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 205/2025 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de materiais para curativos.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18104660e 18725533,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **20250499**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 99.932,00** (noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.,no valor total de **R$ 1.988,00** (um mil novecentos e oitenta e oito reais)para fornecimento do item **17**, Ata Registro de Preços nº **357/2026;**

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 7.160,00** (sete mil cento e sessenta reais)para fornecimento do item **09**, Ata Registro de Preços nº **360/2026;**

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.,no valor total de **R$ 59.344,00** (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais)para fornecimento do item **12**, Ata Registro de Preços nº **361/2026;**

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 17.440,00** (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)para fornecimento do item **21**, Ata Registro de Preços nº **363/2026;**

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) para fornecimento do item **23**, Ata Registro de Preços nº **364/2026;**

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 9.350,00** (nove mil trezentos e cinquenta reais) para fornecimento do item **25**, Ata Registro de Preços nº **365/2026.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00024947-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 085/2026 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19414141,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20253000**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 1.313,80** (um mil trezentos e treze reais e oitenta centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

A.M. MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R$ 215,80** (duzentos e quinze reais e oitenta centavos)para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **394/2026;**

PERLAND PHARMACOS LTDA.,no valor total de **R$ 1.098,00** (um mil noventa e oito reais)para fornecimento do item **14**, Ata Registro de Preços nº **398/2026.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00156565-71**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 003/2026 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18150868,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **20250569**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 130.022,66** (cento e trinta mil vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 16.198,84** (dezesseis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento do item **12, 16 e 20**, Ata Registro de Preços nº **324/2026;**

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES., no valor total de R$ 10.307,40 (dez mil trezentos e sete reais e quarenta centavos)para fornecimento do item 24 e 26, Ata Registro de Preços nº 329/2026;

VÉRTICE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R$ 95.063,92 (noventa e cinco mil sessenta e três reais e noventa e dois centavos)para fornecimento do item 13 e 14, Ata Registro de Preços nº 330/2026;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R$ 8.452,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 338/2026.

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00121440-48**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 351/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de enoxaparina.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17788556,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20250494**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 26.148,80** (vinte e seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 6.193,80** (seis mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **143/2026;**

HYM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 1.559,00** (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais)para fornecimento do item **04**, Ata Registro de Preços nº **144/2026;**

EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 18.396,00** (de-

zoito mil trezentos e noventa e seis reais)para fornecimento do item **01**, Ata Registro de Preços nº **247/2026.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00156563-09 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 113/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de sondas uretrais e retais para uso da Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **16655705,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20253110**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 10.542,60** (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
MEDICK STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 95,10** (noventa e cinco reais e dez centavos)para fornecimento do item **01 e 10**, Ata Registro de Preços nº **594/2025;**
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 2.928,00** (dois mil novecentos e vinte e oito reais) para fornecimento do item **29 e 31**, Ata Registro de Preços nº **621/2025;**
W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais) para fornecimento do item **33**, Ata Registro de Preços nº **622/2025;**
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.,no valor total de **R$ 799,50** (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)para fornecimento do item **26, 27 e 28** Ata Registro de Preços nº **624/2025.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00063511-26**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 266/2025 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17543874,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20252887**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 1.673,00** (um mil seiscentos e setenta e três reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R$ 972,00** (novecentos e setenta e dois reais)para fornecimento do item **06**, Ata Registro de Preços nº **118/2026;**
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,no valor total de **R$ 445,00** (quatrocentos e quarenta e cinco reais)para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **119/2026;**
ZENITH LTDA., no valor total de **R$ 256,00** (duzentos e cinquenta e seis reais)para fornecimento do item **12**, Ata Registro de Preços nº **121/2026.**

Campinas, 14 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00145812-67
INTERESSADO: DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA
CNPJ/CPF: 50421413/0001-18
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164316-11
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0325-92
ASSUNTO: **BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MARCEL GOMES BALDO, CRF Nº 47.969.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128890-51
INTERESSADO: M.FERRETTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 58.511.478/0001-66
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164335-75
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0325-92
ASSUNTO: **ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO** DE TALINE APARECIDA GONÇALVES, CRF Nº 106.641.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162997-47
INTERESSADO: TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 61.455.192/0001-15
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00163882-51
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA.
CNPJ/CPF: **53.237.962/0005-59**
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00164849-94
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2667-71
ASSUNTO: **ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA DE RAYANNE SOUSA ROSEMBERG LIMA, CRF Nº 86119**.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00128910-30
INTERESSADO: M. FERRETTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 58.511.478/0001-66
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO INFORMOU ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

PROTOCOLO: PMC.2026.00128924-35
INTERESSADO: M.FERRETTI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 58.511.478/0001-66
ASSUNTO: **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO INFORMOU ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

PROTOCOLO: PMC.2026.00162655-08
INTERESSADO: ORTOSYS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.728.802/0001-48
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00162627-46
INTERESSADO: ORTOSYS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.728.802/0001-48
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 15 de setembro de 2026
CATARINA SAVASTANO
chefe de setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00020528-25 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 203/2025 - Eletrônico -**Objeto**:Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.Diantedos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento17713826e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 69.273,70 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.,o valor total de R$ 4.350,90 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), para fornecimento dos lotes 06,07,12 e 15, Ata de Registro Preço nº 100/2026.
-FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.,o valor total de R$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),para fornecimento do lote 10, Ata de Registro Preço nº 101/2026;
-HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.o valor total de R$ 1.814,40 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 05, Ata de Registro Preço nº 102/2026;
-M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAo valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),para fornecimento do lote 17, Ata de Registro Preço nº 103/2026;
- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,o valor total de R$ 38.080,00 (trinta e oito mil oitenta reais), para fornecimento do lote 01, Ata de Registro Preço nº 98/2026
- CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA,o valor total de R$ 6.672,00 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais), para fornecimento dos lotes 04 e 09, Ata de Registro Preço nº 99/2026

Campinas, 15 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00134059-11
INTERESSADO: MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 35.800.307/0001-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO CERRI, CPF 219.796.658-85, COREN Nº 141317.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00136023-17
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2599-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00125669-88
INTERESSADO: ONGARATTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 65.664.427/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00161499-31
Interessado: Clínicão Clínica Veterinária Popular LTDA
CNPJ/CPF: 15.311.126/0003-16
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00154506-11
Interessado: THIAGO SILVA RABELO ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 40.514.056/0001-89
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Campinas, 15 de setembro de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00167643-34
INTERESSADO: MTC8 SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 47.575.146/0001-29

ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2026.00003675-94
INTERESSADO: CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" - VILA PADRE ANCHIETA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA FERREIRA GONÇALVES CPF: 410.536.468-52 CRO 121859
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00003775-57
INTERESSADO: CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" - VILA PADRE ANCHIETA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIDOR LUCAS FELIX CALANDRIM, COREN 523866
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005737-39
INTERESSADO:CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" - VILA PADRE ANCHIETA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00114883-63
INTERESSADO: STEPHANY BENITES RUIVO CLINIC LTDA
CNPJ/CPF: 48.842.246/0001-37
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEPHANY BENITES DE OLIVEIRA, CPF: 502.936.498-63, CRBM/SP: 54591.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00116011-94
INTERESSADO: PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 40.177.506/0006-08
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00166166-53
INTERESSADO: BYD ENERGY DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 21.858.948-0001/52
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO, 600 - TECHNOPARK.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00152564-83
INTERESSADO: RAMOS, BRONZATTO & TIECHER SERVICOS MEDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 17.149.676/0001-44
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSUNÇÃO DE JULIANE DE FATIMA TIECHER RUDGE RAMOS CPF: 787.090.160-15, CRM:152932.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00159167-51
INTERESSADO: INSTITUICAO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ/CPF: 50.068.188/0001-88
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00064841-00
INTERESSADO: **QUALIRAD SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: 00.248.287/0001-73
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS ALEXANDRE, CPF 981.911.958-87, E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FELIPE TOLEDO SCARDILLI, CPF 417.149.258-03,
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150897-22
INTERESSADO: QUALLYVIDA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.776.400/0001-02
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WANDER EDNEY DE BRITO, CPF: 15845695813, CRM:88033/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148250-77
INTERESSADO: CENTRO RADIOLOGICO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.599.041/0002-00
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL PARA JOSE LUIZ CURY MARINS, CPF 184.702.708-34.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00114387-73
INTERESSADO: ELEGANCE SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.949.685/0001-31
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133814-77
INTERESSADO: CIRURGIA PLASTICA CAMPINAS SS LTDA
CNPJ/CPF: 51.919.587/0001-78
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00165963-69
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0016-99
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA PARA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA E BRITTO, CPF 057.968.836-40, CRF Nº 96553.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00167687-55
INTERESSADO: ANGELO LUIZ FAVARETTO
CNPJ/CPF: 026.969.288-60
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00166405-20
INTERESSADO: DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.387/0006-50
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
INDEFERIDO, POIS A LICENÇA SANITÁRIA EXPIROU EM 04/09/2026. A ALTERAÇÃO SERÁ REALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PMC.2026.00147187-42.

Campinas, 15 de setembro de 2026
REGIANE FREITAS ALES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANATALIA DA GAMA DE OLIVEIRA	5213.51.31.0227	94605	JARDIM MARISA	009-R	2026/1/031139
ARLINDO DE MENEZES	3441.13.53.0497	94634	JARDIM LEONOR CONTINUAÇÃO	003-	2026/1/033160
DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA DOS SANTOS	3413.63.21.0344	94480	JARDIM PAULICÉIA	006-	2026/1/026213
ESPOLIO DE FELISBERTO DE CARVALHO	3423.51.60.0001	94294	JARDIM PROENÇA	015-	2026/1/028956
LABORGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	3453.23.20.0620	94584	DISTRITO INDUSTRIAL	003-A1	2026/1/031324
LOURDES CATALANO SAVIO	3433.32.88.0238	94508	JARDIM SANTA AMÁLIA	011-	2026/1/031717

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA DOS SANTOS	3413.63.21.0344	94481	JARDIM PAULICÉIA	006-	2026/1/026213
JULIANA PEREZ CLEMENTINO	3352.31.56.0247	94532	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	021-	2026/1/031972A

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JULIANA PEREZ CLEMENTINO	3352.31.56.0247	94531	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	021-	2026/1/031972A

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARLINDO DE MENEZES	3441.13.53.0497	94633	JARDIM LEONOR CONTINUAÇÃO	003-	2026/1/033160

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA FERREIRA	3421.53.67.0300	48886	VILA CAMBUÍ	015-	2026/156/519
ESPOLIO DE ROQUE MANOEL GONCALVES	3423.44.38.0105	48888	BAIRRO BOSQUE	016-	2026/156/913
PAULO ROBERTO CUNHA DENENO	3421.44.54.0508	48873	CAMBUÍ	039-	2020/156/2696
RICARDO LEME PASSOS	3423.61.18.0190	49090	JARDIM PARAÍSO	012-	2025/156/2033
TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	3423.12.73.0113	48995	CAMBUÍ	001-	DIRETORIA-7

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU	3432.23.93.0090	48951	VILA SÃO BERNARDO	001-	2023/156/3231

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOAQUIM VIEIRA MATIAS	3364.52.87.0290	48777	JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	014-	2026/1/016287

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO FERREIRA CANTILINO	4311.34.10.0254	49029	JARDIM ROSANA	001-G	2020/156/8034
ESPOLIO DE EMILIO CARLOS SITAR	3351.34.99.0149	48901	JARDIM CAMPINA GRANDE	019-	2025/156/705
MAIS LANCE COMERCIO E SERVICOS ON LINE EIRELI	3343.44.05.0160	48893	JARDIM LISA	013-	2025/156/1815

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOAO REINALDO DINIZ	3441.63.07.0507	48593	VILA GEORGINA CONTINUAÇÃO	012-	2025/156/1104
ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA FERREIRA	3421.53.67.0300	48885	VILA CAMBUÍ	015-	2026/156/519
JORGE HATIRO MATSUSE	3434.51.56.0541	48636	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	023-	2026/156/830
SAT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3423.23.07.0124	49024	CAMBUÍ	026-	2026/156/365

Campinas, 15 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00167577-11	SINDICATO RURAL DE CAMPINAS
PMC.2026.00165001-91	CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
PMC.2026.00167579-82	BRASIL INCORPORACAO 244 SPE LTDA
PMC.2026.00167565-87	TARJAB INCORPORACAO 41 SPE LTDA
PMC.2026.00164951-71	ALVES- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Campinas, 14 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 20/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento **"**Feirão de Emprego e Oportunidades Exclusivo para Pessoas com Deficiência (PCDs) - Dia D da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho**"**, que acontecerá:

19º Edição

Data: 25/09/2026

Local: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Rua Pedro Anderson, 91 - Taquaral, Campinas

Horário: das 09h às 16h.

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **21/09/2026**impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;

6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capa-

cidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 04 de setembro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00101321-31
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Aquisição de 01 (uma) Prensa Enfardadeira Hidráulica Vertical, 20 Ton com NR-12.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail jefferson.ramos@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.
Após o recebimento do Termo de Referência e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.
Não havendo manifestação dentro do prazo aplicável, a ausência de manifestação será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento da contratação.

Campinas, 14 de setembro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 283/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 14/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AEZ8200	U120405887	74550	06/09/2026	AFR5A74	U120505657	74550	05/09/2026
AIP5C20	U120234837	74550	06/09/2026	AJO9866	U120522047	60503	05/09/2026
ALA3A05	U120327787	74550	06/09/2026	AMX1463	U120419967	74550	05/09/2026
ANO2H14	U120356277	74550	06/09/2026	ANW8343	U120397967	74550	06/09/2026
APC0808	U120251997	74630	06/09/2026	APT5A69	U120356717	60503	06/09/2026
AQI5I64	U120326577	74550	06/09/2026	AQQ9A96	U120525677	74550	04/09/2026
AQW4B69	U120520287	74550	05/09/2026	AQW4B69	U120520507	74630	05/09/2026
ATB8903	U120493777	74550	05/09/2026	ATQ9B08	U120404567	74550	05/09/2026
ATQ9B08	U120406007	74550	05/09/2026	ATQ9B08	U120406107	74550	05/09/2026
ATQ9B08	U120407207	74710	05/09/2026	AUZ2D03	U120487727	74550	05/09/2026
AUZSC57	U120403467	74550	06/09/2026	AVC6325	U120418977	74550	05/09/2026
AVR3C14	U120203607	74550	06/09/2026	AVT7173	A076671028	66020	10/09/2026
AVT7173	A076671036	65992	10/09/2026	AWC1547	A073791898	55500	10/09/2026
AWO8800	U120381357	74550	06/09/2026	AWQ2E93	U120341317	74550	06/09/2026
AXD9899	U120523147	74550	05/09/2026	AXZ2E57	U120450657	74550	05/09/2026
AZQ2G84	U120392247	74550	06/09/2026	BAA6F47	A076528730	55500	10/09/2026
BAA6I50	U120224827	74550	06/09/2026	BAF2D40	A073837502	60501	10/09/2026
BAI1588	U120382237	74630	06/09/2026	BAJ2B74	U120224507	60503	06/09/2026
BAL5I62	U120432177	74550	05/09/2026	BAZ6C13	U120398297	74550	05/09/2026
BBW6A28	U120477827	74630	05/09/2026	BBW6A28	U120501587	74550	05/09/2026
BCD8A13	U120395767	60503	06/09/2026	BCV1A77	U120510507	74550	05/09/2026
BDX4F51	U120323827	74630	05/09/2026	BDZ5H48	U120554827	74550	04/09/2026
BEL7B78	U120523917	74550	04/09/2026	BER1D65	U120359797	74550	05/09/2026
BGF6816	U120517317	74630	05/09/2026	BGF6816	U120519187	74550	05/09/2026
BIE2356	U120510827	60503	05/09/2026	BIH7146	U120351987	74550	05/09/2026
BJE5D66	U120222297	74550	06/09/2026	BKJ9709	U120312717	60503	06/09/2026
BKL4C45	U120522927	74550	05/09/2026	BKL4C45	U120363757	74550	06/09/2026
BKL4C45	U120363867	74630	06/09/2026	BKU4I91	U120238247	74550	06/09/2026
BMQ7449	U120281917	74550	06/09/2026	BMU3043	U120385977	74630	06/09/2026
BMW2H23	U120370577	74550	05/09/2026	BNB2B08	U120483327	74550	05/09/2026
BNJ4246	U120286867	74630	06/09/2026	BOK9F94	A076923949	57030	10/09/2026
BOU1701	U120462317	74550	05/09/2026	BPC7E45	U120507207	60503	05/09/2026
BPF2I28	U120410067	74550	05/09/2026	BPM6G38	U120389167	74550	06/09/2026
BPQ1H98	U120379377	74550	06/09/2026	BQF4E30	U120537887	74550	04/09/2026
BQG4D23	U120390597	74550	06/09/2026	BQH3716	U120210207	74550	06/09/2026
BQQ2E51	U120363097	74630	05/09/2026	BQQ2E51	U120416227	74710	05/09/2026
BQQ2E51	U120416777	74630	05/09/2026	BQQ2E51	U120416887	74630	05/09/2026
BQQ2E51	U120416997	74630	05/09/2026	BQQ2E51	U120417007	74630	05/09/2026
BQU4A44	U120418867	74550	05/09/2026	BQU6F98	U120529857	74550	04/09/2026
BRL2908	U120390487	74550	06/09/2026	BRQ1964	U120514907	74550	05/09/2026
BRV0640	U120237707	60503	06/09/2026	BRY1E50	U120336037	74550	06/09/2026
BRY4J16	A072769848	55500	10/09/2026	BSG9H29	U120194137	74550	04/09/2026
BSX1151	U120397197	74550	06/09/2026	BSX1151	U120397417	74550	06/09/2026
BSY8H44	U120367507	74550	06/09/2026	BTG1684	U120515667	74550	05/09/2026
BTZ2J45	U120314587	74550	05/09/2026	BTZ8B01	U120333837	74550	06/09/2026
BUC3686	U120356607	60503	06/09/2026	BUR8374	U120253977	74550	06/09/2026
BUX2703	U120313607	74550	05/09/2026	BUX2703	U120315807	60503	05/09/2026
BUX2703	U120316127	74630	05/09/2026	BVT1H14	A076923825	57030	10/09/2026
BWA5H48	A076923892	57030	10/09/2026	BWS7194	U120475627	74550	04/09/2026
BWV2D42	U120524467	74550	05/09/2026	BWV5B01	U120350557	74550	06/09/2026
BXD3665	U120419207	74550	05/09/2026	BXK7J10	U120254527	74710	06/09/2026
BXN1B64	U120507527	60503	05/09/2026	BXQ4B21	U120530077	74550	04/09/2026
BXR6648	U120399727	74630	06/09/2026	BXR6861	U120202057	60503	06/09/2026
BXU3B95	A076671044	66532	10/09/2026	BXZ1I04	A074540716	55411	10/09/2026
BYA0440	A076733295	51852	10/09/2026	BYJ1954	U120394777	74550	06/09/2026
BYJ7D48	U120199087	60503	06/09/2026	BYL3954	U120379927	60503	06/09/2026
BYL8I76	U120388947	60503	06/09/2026	BYP2C64	U120487407	74550	04/09/2026
BYQ5H58	U120332187	74550	05/09/2026	BYX1C88	U120498407	74550	05/09/2026
BZA7164	A075171242	76332	09/09/2026	BZF0A22	U120319757	74630	05/09/2026
BZF6G05	U120376517	74550	06/09/2026	BZK9B68	U120327347	74550	05/09/2026
BZR2803	A070189410	60501	10/09/2026	CAX8315	U120485747	74550	05/09/2026
CAX8315	U120344837	74630	06/09/2026	CAX8315	U120345387	74550	06/09/2026
CCN7825	U120435707	74550	05/09/2026	CCW0408	U120458137	60503	05/09/2026
CEJ4124	U120395327	74550	06/09/2026	CEP0702	U120364207	60503	06/09/2026
CEV2G74	U120402147	74550	05/09/2026	CEV2G74	U120410727	74630	05/09/2026
CEV2G74	U120411497	74630	05/09/2026	CFG9I41	U120502577	74550	05/09/2026
CFR5940	U120385097	74550	06/09/2026	CGP7493	U120534367	60503	04/09/2026
CGP7493	U120534477	74550	04/09/2026	CGR5550	A076924066	57030	10/09/2026
CHI3099	U120392807	60503	06/09/2026	CHJ7920	U120394887	74550	05/09/2026
CHJ7920	U120395437	74550	05/09/2026	CHJ7920	U120397087	74550	06/09/2026
CHN6C57	U120397307	74550	05/09/2026	CII6588	U120387297	60503	06/09/2026
CIT7F54	U120396537	74550	05/09/2026	CIV0C47	U120407317	74550	06/09/2026
CJD9E32	U120232637	60503	06/09/2026	CJP7580	U120280377	74550	06/09/2026
CJY1628	U120251007	74630	06/09/2026	CJY1628	U120251227	74550	06/09/2026
CJY7B64	U120236487	60503	06/09/2026	CKF4351	U120502467	60503	05/09/2026
CKR4I69	U120450437	74550	05/09/2026	CML3G70	U120315577	74550	05/09/2026
CNA9212	U120321957	74550	06/09/2026	CNQ0187	U120366727	74630	05/09/2026
CNQ3320	U120438667	60503	05/09/2026	COX8C35	U120170607	74550	04/09/2026
COZ5396	U120433387	74550	05/09/2026	CPM0061	U120508307	74550	04/09/2026
CPU6129	U120182257	74550	04/09/2026	CPZ8G55	U120231207	74550	06/09/2026
CQB9I56	U120414577	74550	06/09/2026	CQG5392	U120238027	74630	06/09/2026
CQI6B50	U120437317	60503	06/09/2026	CQJ7286	U120365187	74550	06/09/2026
CQJ7799	U120419857	74550	05/09/2026	CQJ7799	U120515997	74550	05/09/2026
CQL9A86	A076528780	55500	10/09/2026	CQU1J15	U120380477	74550	06/09/2026
CQU1J15	U120380587	74630	06/09/2026	CQU3F16	U120370247	74550	06/09/2026
CQU5F79	U120351657	74550	04/09/2026	CRC3E24	A076426295	64830	10/09/2026
CRR7E47	U120470237	74550	05/09/2026	CRS4D33	U120283907	74630	06/09/2026
CTB6A39	U120518637	74550	05/09/2026	CTH6F91	U120333287	74550	06/09/2026
CTN5E55	U120373987	74630	05/09/2026	CTO0982	U120417217	74550	05/09/2026
CTO0982	U120481567	74630	05/09/2026	CTO0982	U120482007	74630	05/09/2026
CTO0982	U120482447	60503	05/09/2026	CTO0982	U120482887	74630	05/09/2026
CTP4669	U120201507	60503	06/09/2026	CTZ7568	U120497077	60503	05/09/2026
CUB3I81	U120432397	60503	05/09/2026	CUF2J80	A076856389	60501	10/09/2026
CUF7J78	A076923833	57030	10/09/2026	CUL6J21	U120367607	74550	05/09/2026
CUL7E37	U120518087	74550	04/09/2026	CUP0B24	U120228787	74550	06/09/2026
CUR1F80	U120502027	74550	05/09/2026	CUX0C90	U120364307	74550	06/09/2026
CVA2C84	U120315907	74550	06/09/2026	CVG5A80	U120438557	74550	05/09/2026
CVG5A80	U120349677	74550	05/09/2026	CVI1958	A076798214	55412	10/09/2026
CVN1G78	U120327897	74550	04/09/2026	CVT8143	U120310737	57463	05/09/2026
CWC9637	U120393347	60503	06/09/2026	CWE7H84	U120403807	74550	06/09/2026
CWE7H84	U120404017	74550	06/09/2026	CWH0B86	U120489817	74550	04/09/2026
CWH6I84	U120373387	60503	06/09/2026	CWU6288	A076733082	54521	10/09/2026
CWV4353	A073816270	55500	10/09/2026	CWW6G37	U120527007	60503	05/09/2026
CWW6G37	U120350777	74550	05/09/2026	CWW6G37	U120383557	74550	05/09/2026
CWW6G37	U120383997	74710	05/09/2026	CXD0J19	U120269377	74550	06/09/2026
CXD3E82	U120513247	74550	05/09/2026	CXM8E94	U120386197	74550	05/09/2026
CXU8G64	A076856532	75870	10/09/2026	CYH5657	U120364197	74550	06/09/2026
CYO9E61	U120434267	74550	05/09/2026	CYZ6A11	A076733180	55250	10/09/2026
CZV4797	U120244517	74550	06/09/2026	CZZ1F68	A074103596	51851	10/09/2026
DAD1074	U120375417	74550	05/09/2026	DAI8664	U120398737	74630	05/09/2026
DAX1939	U120447797	74550	05/09/2026	DAX8815	U120393567	74550	06/09/2026
DAX8815	U120393677	74550	06/09/2026	DBD2544	U120418107	74630	05/09/2026
DBJ1187	U120388177	74550	06/09/2026	DBJ1187	U120388617	74550	06/09/2026
DBQ6001	U120462977	74630	05/09/2026	DBX8562	U120512807	60503	05/09/2026
DCB9841	U120334167	74550	05/09/2026	DCF5F30	U120217787	74630	06/09/2026
DCG6378	U120556147	60503	04/09/2026	DCG6378	U120180497	60503	04/09/2026
DDB9G36	U120500267	74550	05/09/2026	DDG8551	U120343297	74550	06/09/2026
DDG8551	U120361337	74550	06/09/2026	DDJ8J70	U120418317	74550	05/09/2026
DDL2H43	U120368377	74550	05/09/2026	DDL3B77	A076733279	76331	10/09/2026
DDL3B77	A076733287	65992	10/09/2026	DDR8I81	A076528713	55500	10/09/2026
DDV2566	U120323277	60503	06/09/2026	DDV6517	U120323937	74550	06/09/2026
DEE2776	U120223587	74550	06/09/2026	DEG6H10	U120468037	74550	05/09/2026
DEG6H10	U120478597	74550	05/09/2026	DEI0C90	U120373107	74550	06/09/2026
DEI8B27	U120321627	74550	06/09/2026	DEW2J69	U120318327	74550	06/09/2026
DEX5310	U120516987	74550	05/09/2026	DEX5310	U120518417	60503	05/09/2026
DEZ2753	U120322947	60503	06/09/2026	DEZ2753	U120331197	74550	06/09/2026
DFE3B22	U120345937	74550	06/09/2026	DFF2714	U120442847	74550	05/09/2026
DFF2714	U120381797	74630	05/09/2026	DFF2714	U120388837	74630	06/09/2026
DFF2714	U120389277	60503	06/09/2026	DFF2714	U120199307	74550	06/09/2026
DFF2714	U120249577	74630	06/09/2026	DFH8C05	U120382897	74630	05/09/2026
DFK6743	U120170487	56732	04/09/2026	DFL6I17	U120386967	74550	05/09/2026
DFL6602	U120461217	60503	04/09/2026	DFU4F53	A076798273	55412	10/09/2026
DFZ0E73	U120422057	74550	05/09/2026	DGA9J96	U120320417	74550	05/09/2026
DGF2975	U120517207	74550	05/09/2026	DGO6J49	U120348467	74550	06/09/2026
DGW3796	U120372667	74550	05/09/2026	DGW8539	U120361667	74550	05/09/2026
DHB5H92	U120230327	74550	06/09/2026	DHG6977	U120413477	74630	06/09/2026
DHK5B79	U120320747	74550	05/09/2026	DHM7G00	U120372227	74550	06/09/2026
DHM7G00	U120256287	74710	06/09/2026	DHM7G00	U120256727	74710	06/09/2026
DHP7117	A076924082	55417	10/09/2026	DHR5777	U120320967	74550	06/09/2026
DHW2476	U120229007	74550	06/09/2026	DIE1J70	U120389717	74630	06/09/2026
DIE9097	U120400607	74550	06/09/2026	DIF7G70	U120386527	74550	06/09/2026
DIO1I71	U120319647	74550	05/09/2026	DIP2145	U120356167	74630	05/09/2026
DIP2145	U120356387	74550	05/09/2026	DIP2145	U120356497	74550	05/09/2026
DIP2145	U120391807	74550	06/09/2026	DIP2145	U120391917	74550	06/09/2026
DIS2I75	A076528837	55500	10/09/2026	DIU8873	U120513027	60503	04/09/2026
DIV1H09	U120462537	74630	05/09/2026	DIY4878	U120322617	60503	06/09/2026
DJQ4E55	U120556707	74550	04/09/2026	DJR6J56	U120402477	74550	06/09/2026
DJR6J56	U120403027	74550	06/09/2026	DJW0369	U120370797	74550	05/09/2026
DJW6A74	A076856524	75870	10/09/2026	DJX5211	U120365297	74630	05/09/2026
DJX5211	U120310627	74550	06/09/2026	DKA8G41	U120218777	74550	06/09/2026
DKD6A45	U120415677	74630	06/09/2026	DKF5H52	U120459787	74550	04/09/2026
DKN9455	U120461797	74550	06/09/2026	DKO1A83	U120416447	74550	05/09/2026
DKU8H81	U120510387	74550	05/09/2026	DKW4146	U120199967	74550	06/09/2026
DKW4146	U120200187	60503	06/09/2026	DKX8B82	U120394997	60503	06/09/2026
DKY5I45	A076856443	75870	10/09/2026	DKY9E25	U120373007	74550	05/09/2026
DLD3I84	U120266407	74550	06/09/2026	DLF0957	U120510497	74630	05/09/2026
DLJ2E41	U120365517	74550	06/09/2026	DLN4A91	U120280927	74630	06/09/2026
DLX4418	U120237917	60503	06/09/2026	DLX4418	U120252767	74550	06/09/2026
DLZ5152	U120378827	74550	06/09/2026	DMO1809	U120437127	74630	05/09/2026
DMO4200	U120489597	60503	05/09/2026	DMQ7H78	U120447357	74550	04/09/2026
DMU1924	U120380147	60503	06/09/2026	DNE0547	U120326137	74550	06/09/2026
DNE7E37	U120454847	74550	05/09/2026	DNH1I01	U120421397	74550	05/09/2026
DNH3J02	U120390607	74550	06/09/2026	DNH4D32	U120366507	74710	05/09/2026
DNT6977	U120349017	74550	05/09/2026	DNT8432	A070231387	75870	09/09/2026
DNV5H59	U120518197	74550	05/09/2026	DNX0946	U120525787	74550	05/09/2026
DNY3132	U120543827	74550	04/09/2026	DNY7064	U120378937	60503	06/09/2026
DOF6C90	U120446807	60503	05/09/2026	DOM8I87	U120317557	74550	05/09/2026
DOR8F64	U120418427	74550	05/09/2026	DOS0A61	A076856230	54521	10/09/2026
DOW8944	U120259807	74550	06/09/2026	DOZ2A69	U120238687	60503	06/09/2026
DOZ3140	U120362547	74550	06/09/2026	DPB9D67	U120370687	74550	06/09/2026
DPE9742	U120428007	74550	05/09/2026	DPH8E30	U120557027	74550	04/09/2026
DPJ5898	U120435027	74550	06/09/2026	DPQ9B47	U120501147	74550	04/09/2026
DPV9344	U120459897	74630	05/09/2026	DPV9344	U120465177	74630	05/09/2026
DPV9344	U120468257	74630	05/09/2026	DQD1E02	U120312277	74550	06/09/2026
DQG4913	U120424917	74550	05/09/2026	DQG6983	U120275757	74550	06/09/2026
DQG6983	U120276637	74550	06/09/2026	DQI1F08	A076798222	55412	10/09/2026
DQS6967	U120398307	74550	06/09/2026	DQT4H11	U120339887	74550	06/09/2026
DQU0908	U120162907	60503	03/09/2026	DQU1F25	U120212397	60503	06/09/2026
DQV9E90	U120417767	74550	05/09/2026	DQY1104	A076671001	55090	10/09/2026
DQY5782	U120402697	74550	05/09/2026	DQY5782	U120405997	60503	06/09/2026
DQY8799	U120374647	74630	05/09/2026	DQY8799	U120376957	74550	05/09/2026
DQY9I77	U120418257	74550	04/09/2026	DQZ2504	U120434367	74710	05/09/2026
DRB8267	U120353967	74550	06/09/2026	DRO1664	U120322837	60503	06/09/2026
DSE8724	U120403357	74550	06/09/2026	DSF6386	U120373217	74550	05/09/2026
DSF6386	U120243527	74630	06/09/2026	DSF6386	U120252327	74550	06/09/2026
DSJ4B44	U120239907	74550	06/09/2026	DSL6I33	U120449447	60503	05/09/2026
DSM0J52	U120386857	74550	05/09/2026	DSR0J89	U120315027	74550	06/09/2026
DSU0A85	U120362767	74550	06/09/2026	DSU7F64	U120517537	74550	05/09/2026
DTC5J70	U120437347	74550	05/09/2026	DTH6A56	A076733244	58000	10/09/2026
DTJ5706	U120385647	60503	06/09/2026	DTR0H40	U120499937	60503	05/09/2026
DTW4857	U120368047	60503	06/09/2026	DTW4857	U120368157	74630	06/09/2026
DTW4857	U120369037	74550	06/09/2026	DTX4C75	A076426325	54600	10/09/2026
DUA8I80	U120380917	74630	06/09/2026	DUM0036	U120434597	74550	05/09/2026
DUR4D67	U120324157	60503	05/09/2026	DUR4F10	U120416007	74630	05/09/2026
DUS8A05	A076798346	55412	10/09/2026	DVB9J18	U120383117	74550	05/09/2026
DVC9F80	U120518857	74550	05/09/2026	DVE0E30	U120430417	74550	05/09/2026
DVG3B10	U120318437	74550	06/09/2026	DVH6I10	U120535467	74550	04/09/2026
DVR2153	A076923990	57030	10/09/2026	DWS9568	U120400717	60503	06/09/2026
DWS9568	U120404127	60503	06/09/2026	DXC0F68	U120388507	74550	06/09/2026
DXC0F68	U120287197	74550	06/09/2026	DXC2091	A076798249	55412	10/09/2026
DXK5D93	U120407427	74550	06/09/2026	DXN3G84	U120363977	74550	05/09/2026
DXQ5J76	U120383297	74710	06/09/2026	DXS5139	U120392357	74550	06/09/2026
DXU1502	U120382347	74550	06/09/2026	DXU9136	U120447027	74550	05/09/2026
DXY4179	U120409517	74630	06/09/2026	DXY4179	U120409737	74550	06/09/2026
DXZ7387	U120338677	60503	06/09/2026	DYC8B94	A070249855	54527	10/09/2026
DYD3878	U120205577	74550	06/09/2026	DYF2D44	U120414797	74550	06/09/2026
DYI7B31	A076733201	51851	10/09/2026	DYK5E06	U120369707	74550	05/09/2026
DYS4G22	U120456267	74550	04/09/2026	DYX6501	U120161467	60503	04/09/2026
DZF6B83	U120502357	74550	05/09/2026	DZK2C44	U120393017	74550	06/09/2026
DZS9D47	U120500047	60503	04/09/2026	DZZ8178	U120321297	60503	05/09/2026
DZZ9087	U120389057	74550	06/09/2026	EAE1A34	A076733163	55413	10/09/2026
EAG6224	U120431737	74630	05/09/2026	EAG6224	U120339997	74550	05/09/2026
EAG9B15	U120344397	74550	05/09/2026	EAK1254	A076733171	66020	10/09/2026
EAM3620	U120226707	74630	06/09/2026	EAR4928	U120312167	60503	06/09/2026
EAS8571	U120420407	74550	05/09/2026	EAU1D39	A076798265	55412	10/09/2026
EAV0534	U120512147	74550	04/09/2026	EAV7E60	U120524027	74550	05/09/2026

EAV7E60	U120314037	74550	05/09/2026	EAW1935	A070189437	57030	10/09/2026	FFG6684	U120399617	74550	06/09/2026	FFI4J41	U120374867	74550	05/09/2026
EAW2457	U120204707	60503	06/09/2026	EAZ0H05	U120249357	74550	06/09/2026	FFM4102	U120478707	74550	05/09/2026	FFN1J26	U120209097	74630	06/09/2026
EBA2G56	A076195528	54527	10/09/2026	EBA8C04	U120382677	74630	05/09/2026	FFO0B74	U120417657	74550	05/09/2026	FFP7G38	U120510057	74550	05/09/2026
EBF5I54	U120499167	74550	05/09/2026	EBG1G24	U120211847	60503	06/09/2026	FFU1062	A070033909	55500	10/09/2026	FFZ7A45	A076856338	57380	10/09/2026
EBG1G24	U120213497	74630	06/09/2026	EBH4505	U120311397	60503	06/09/2026	FGB9A35	U120369807	74550	06/09/2026	FGD2G51	U120336807	60503	06/09/2026
EBL6B82	U120419087	74550	05/09/2026	EBO6A82	U120417107	60503	05/09/2026	FGF4A46	U120317997	74550	06/09/2026	FGM7C09	U120371237	74550	06/09/2026
EBT9648	U120215807	74550	06/09/2026	EBX0I69	U120490257	74550	04/09/2026	FGM7C09	U120398847	60503	06/09/2026	FGN0E93	U120313047	74550	06/09/2026
EBX8C67	U120211297	74550	06/09/2026	EBY4G91	A076856370	60501	10/09/2026	FGN0E93	U120315247	74550	06/09/2026	FGN0E93	U120315687	74550	06/09/2026
ECF8760	U120413587	74550	05/09/2026	ECK7B18	U120349567	74550	05/09/2026	FGN1A09	U120415127	74550	06/09/2026	FGO0305	U120343077	60503	06/09/2026
ECP3958	U120524687	74550	05/09/2026	EDD6E76	U120353637	74550	05/09/2026	FGP7G35	U120237477	74550	06/09/2026	FGW5J02	U120461437	74550	05/09/2026
EDE4992	U120260137	74550	06/09/2026	EDF8184	U120321737	74550	05/09/2026	FHA4H06	U120387627	74550	06/09/2026	FHA6742	U120396757	74550	06/09/2026
EDW6A48	U120526887	74550	05/09/2026	EEB7I22	U120366287	74550	05/09/2026	FHA8858	U120316457	74550	06/09/2026	FHC2840	U120453307	60503	05/09/2026
EEB7I22	U120257607	74710	06/09/2026	EEB9B30	U120519407	74630	05/09/2026	FHC6168	U120224387	74550	06/09/2026	FHD7F30	U120374107	74550	05/09/2026
EEG1F52	U120405667	74550	06/09/2026	EEH8560	A070189380	54521	10/09/2026	FHD9I16	U120372447	74550	05/09/2026	FHE3I68	U120372887	74550	06/09/2026
EEH9J64	U120203597	74550	06/09/2026	EEI5H41	U120210857	74550	06/09/2026	FHO7D89	U120310407	60503	06/09/2026	FHS2F73	U120473757	74550	05/09/2026
EEL1F40	U120399837	74550	06/09/2026	EEL6A74	U120327017	74550	05/09/2026	FHS7D59	U120375747	60503	06/09/2026	FHY4J39	A076798397	57030	10/09/2026
EEM7E30	A076856257	60174	10/09/2026	EEP1867	A076798257	55412	10/09/2026	FID9X89	A076856397	75870	10/09/2026	FIF9E57	A076856575	75870	10/09/2026
EEP6458	U120361887	74550	05/09/2026	EER1667	U120261677	74550	06/09/2026	FIH3J90	U120311407	56732	06/09/2026	FIH3J90	U120311507	60503	06/09/2026
EER7956	U120322287	74550	06/09/2026	EEV9966	U120527877	60503	05/09/2026	FIH4177	A076856583	75870	10/09/2026	FIJ8H94	U120417547	74550	05/09/2026
EEY5I39	U120225707	74550	06/09/2026	EFA8C16	A076528675	55500	10/09/2026	FIN5J36	U120464517	74550	05/09/2026	FIP6401	U120413697	74550	05/09/2026
EFB4F69	A076856400	75870	10/09/2026	EFD4949	U120519737	74550	05/09/2026	FIQ3J00	U120387077	60503	06/09/2026	FIR3190	U120345717	60503	05/09/2026
EFF4H64	U120373547	74550	05/09/2026	EFG4G38	U120528107	74550	05/09/2026	FIS2E95	U120258707	74550	06/09/2026	FIU7870	U120369477	74550	05/09/2026
EFG7C40	A076733236	66532	10/09/2026	EFJ0E65	U120424367	74630	05/09/2026	FIY1B06	A076426317	60412	10/09/2026	FJB4F89	U120490367	74550	05/09/2026
EFR1B78	U120245407	74550	06/09/2026	EFR5I47	U120412817	74550	05/09/2026	FJB4F89	U120246387	74630	06/09/2026	FJC1B01	U120338237	74550	05/09/2026
EFX2028	U120330317	74550	05/09/2026	EFZ1375	U120517647	74550	05/09/2026	FJE4C30	U120217127	60503	06/09/2026	FJI2G75	U120348357	74550	06/09/2026
EFZ6162	U120184677	74550	04/09/2026	EGE2F44	U120410177	74550	05/09/2026	FJJ3643	U120311617	60503	06/09/2026	FJK6E18	A076426333	55500	10/09/2026
EGL1773	U120201867	74550	06/09/2026	EGM2D87	U120237477	74550	06/09/2026	FJQ5I02	U120223827	74550	06/09/2026	FJS4B80	U120501477	74550	05/09/2026
EGM5755	U120520397	74550	05/09/2026	EGU1E51	U120375967	74550	06/09/2026	FJT1G37	U120413257	74550	05/09/2026	FJY1J83	U120192157	74550	04/09/2026
EGZ4A63	U120527767	74550	05/09/2026	EHE0379	U120238907	56732	06/09/2026	FJY9753	U120509837	74550	05/09/2026	FJZ5D15	U120472217	74550	05/09/2026
EHE1C08	U120236607	60503	06/09/2026	EHG3100	U120381247	74550	05/09/2026	FKC5F66	U120506317	74550	05/09/2026	FKK8A79	U120355177	74550	06/09/2026
EHK7026	U120359467	74550	05/09/2026	EHK7026	U120258817	74550	06/09/2026	FKN1J55	U120367387	74550	06/09/2026	FKQ4D58	U120234067	60503	06/09/2026
EHO5F03	U120318987	74550	05/09/2026	EHO5F03	U120207777	74550	06/09/2026	FKQ4D58	U120235277	74630	06/09/2026	FKQ4D58	U120310517	74550	06/09/2026
EHP4E52	U120378507	74550	05/09/2026	EHT5426	U120286107	74550	06/09/2026	FKS2070	U120497957	74550	05/09/2026	FKV7F55	U120351007	74550	06/09/2026
EHT5426	U120289287	74550	06/09/2026	EHV3B40	U120233307	60503	06/09/2026	FKX2192	U120360237	74550	06/09/2026	FKX4A48	U120312057	60503	06/09/2026
EIA1960	U120393787	74550	05/09/2026	EIC6641	U120219657	60503	06/09/2026	FKY0421	A076733023	60175	10/09/2026	FKY1770	U120502797	60503	05/09/2026
EIF8J69	U120356057	74550	06/09/2026	EIH2B33	A076923930	57030	10/09/2026	FKY3C73	U120463527	74550	05/09/2026	FKZ5I46	U120316787	74550	05/09/2026
EIH6E64	U120361997	74550	06/09/2026	EIO7881	U120427117	74550	04/09/2026	FLC5227	U120463847	74550	06/09/2026	FLD6949	A076856265	60174	10/09/2026
EIX4D95	U120232857	60503	06/09/2026	EJC4145	U120399287	74630	06/09/2026	FLE1I58	U120384657	74550	05/09/2026	FLI8068	U120413367	74550	05/09/2026
EJC4145	U120313487	74630	06/09/2026	EJC4145	U120346597	74630	06/09/2026	FLI8790	U120331857	74550	05/09/2026	FLM5B46	U120241877	60503	06/09/2026
EJJ3C66	U120397527	74550	06/09/2026	EJT1C62	U120341537	74550	05/09/2026	FLS5G86	U120370807	74550	06/09/2026	FLS6524	U120411827	74550	05/09/2026
EJT9E92	U120446257	74550	04/09/2026	EJV3I47	U120319097	74550	06/09/2026	FLU7022	U120448237	74550	05/09/2026	FLV3I72	A076733112	66532	10/09/2026
EJX2E62	U120375857	74550	05/09/2026	EKB5946	U120359577	74550	06/09/2026	FLV4333	U120314917	74550	05/09/2026	FLW7588	U120471447	74550	05/09/2026
EKD5F52	A076923868	57030	10/09/2026	EKM0738	U120437567	74550	05/09/2026	FMB4E99	A076798389	73580	10/09/2026	FMB7F62	U120521507	74550	05/09/2026
EKM1992	U120401597	74550	06/09/2026	EKN0395	U120337797	60503	05/09/2026	FMD2868	U120335047	74550	05/09/2026	FME7H45	U120313377	74550	05/09/2026
EKN0798	U120345827	74550	05/09/2026	EKN3505	U120358917	74550	05/09/2026	FMF1J56	A076924023	57030	10/09/2026	FMH1H48	U120434607	74550	05/09/2026
EKP0G73	U120410947	74630	06/09/2026	EKP1488	U120278837	74630	06/09/2026	FMH6963	U120271907	74550	06/09/2026	FMH8337	A076733058	55500	10/09/2026
EKZ1240	U120358157	74550	06/09/2026	EKZ5I51	U120474747	74550	05/09/2026	FMK5290	U120403127	74550	05/09/2026	FML5B90	U120402037	74550	06/09/2026
EKZ8F88	U120448127	74550	05/09/2026	ELE0H85	U120389387	74630	06/09/2026	FMO1I22	U120459677	74550	05/09/2026	FMO7214	U120354077	74550	05/09/2026
ELO8H66	U120368707	74710	05/09/2026	ELR6380	U120386087	74550	06/09/2026	FMU5983	U120412047	74550	05/09/2026	FMV0A64	U120418537	74550	05/09/2026
ELT1D62	U120360457	74630	05/09/2026	ELT1D62	U120381577	74550	05/09/2026	FNB3558	U120357377	74550	05/09/2026	FNC6986	U120337907	60503	06/09/2026
ELX4H71	A076856435	75870	10/09/2026	EMA9G21	U120322407	74550	05/09/2026	FND1J59	U120228567	74630	06/09/2026	FNJ0929	U120414027	74550	05/09/2026
EMC6I15	U120391587	74550	06/09/2026	EMV4776	U120227467	74550	06/09/2026	FNJ1A78	A076528683	55500	10/09/2026	FNJ5771	U120401157	74550	05/09/2026
EMX9A13	U120523037	74550	04/09/2026	EMZ7B63	U120421067	74550	05/09/2026	FNK6H36	A076733139	54523	10/09/2026	FNL0231	U120457477	74550	04/09/2026
ENC0305	U120522267	74550	04/09/2026	ENF3C43	U120153987	74550	04/09/2026	FNM1I27	U120494877	60503	05/09/2026	FNO1C13	U120399947	74550	06/09/2026
ENH7F13	U120248707	74630	06/09/2026	ENN3F44	U120545587	74550	04/09/2026	FNO1C64	U120416667	60503	05/09/2026	FNO4C18	U120445157	74550	05/09/2026
ENT3041	U120261347	74550	06/09/2026	ENT5038	U120420187	74550	05/09/2026	FNO7893	A070047667	55500	10/09/2026	FNP6C39	A076528705	55500	10/09/2026
ENW4587	U120381957	74550	06/09/2026	EOA2888	U120343847	74550	06/09/2026	FNW5J23	U120310847	74550	06/09/2026	FNW6962	U120529087	74550	04/09/2026
EOB1F11	A076923973	57030	10/09/2026	EOC7F23	U120360897	74550	05/09/2026	FNZ9064	U120391477	74550	05/09/2026	FOB6568	U120363647	74550	06/09/2026
EOF5G16	U120326247	74550	06/09/2026	EOI5301	U120316347	74550	06/09/2026	FOB8E91	U120373767	74550	05/09/2026	FOD0B20	U120273777	74550	06/09/2026
EOL8A11	U120398187	74550	06/09/2026	EOM9253	U120385317	74550	06/09/2026	FOF8773	U120319427	60503	06/09/2026	FOG3246	U120377067	74550	06/09/2026
EOP2I02	U120405777	74550	06/09/2026	EOQ9G42	U120486627	60503	05/09/2026	FOG6I44	U120359027	74550	06/09/2026	FOH7I73	U120377397	74550	06/09/2026
EOR0A76	U120357157	74550	06/09/2026	EPB0C31	A076528721	55500	10/09/2026	FOK9A01	U120241327	60503	06/09/2026	FON3668	U120491137	74550	05/09/2026
EPC3C70	U120320087	74550	05/09/2026	EPC3472	U120463197	74550	05/09/2026	FOQ0I09	U120388067	74550	06/09/2026	FOQ9448	U120453187	60503	04/09/2026
EPC3472	U120409187	60503	06/09/2026	EPC3472	U120198757	74550	06/09/2026	FOT5J32	U120415237	74550	06/09/2026	FOU1F17	U120406657	74550	05/09/2026
EPJ3716	U120384327	60503	06/09/2026	EPK4H69	U120423487	74630	05/09/2026	FOW5192	U120485527	74630	04/09/2026	FOW5I92	U120486957	74550	04/09/2026
EPM4000	U120525237	74550	05/09/2026	EPN3242	A070231522	55414	10/09/2026	FPH0E55	U120157837	74550	04/09/2026	FPL0840	U120394557	74550	05/09/2026
EPN6802	A076528756	55500	10/09/2026	EPO9B165	U120379597	74550	05/09/2026	FPL0840	U120395107	74550	05/09/2026	FPL0840	U120396317	74630	05/09/2026
EPO9I95	U120373327	74550	06/09/2026	EPP9H09	U120459127	74630	05/09/2026	FPM2870	A076798370	55412	10/09/2026	FPO0C54	U120386207	74550	05/09/2026
EPQ7G95	U120396427	74550	06/09/2026	EPQ7G95	U120398517	74550	06/09/2026	FPS1B55	U120365847	74550	05/09/2026	FPS3G69	U120442407	60503	05/09/2026
EPQ7225	U120382907	74550	06/09/2026	EPT1E67	U120368487	74550	06/09/2026	FPT5J24	U120407537	74550	06/09/2026	FQB1I68	U120378607	74550	06/09/2026
EPT2J32	U120460997	60503	04/09/2026	EPT2428	U120442737	74550	05/09/2026	FQC5J03	U120389497	74550	06/09/2026	FQH1428	U120370467	74550	06/09/2026
EPT3B52	U120507087	74550	05/09/2026	EPT3B52	U120395877	74550	06/09/2026	FQJ7E90	U120387517	60503	06/09/2026	FQP4173	U120514897	60503	04/09/2026
EPZ1F80	U120198317	74550	06/09/2026	EQA5055	U120142217	74550	04/09/2026	FQQ2J06	U120379707	74630	06/09/2026	FQQ2J06	U120379817	74550	06/09/2026
EQI7887	U120403797	74550	06/09/2026	EQJ8615	U120339667	74630	05/09/2026	FQQ4I67	U120400507	74550	06/09/2026	FQR4881	U120465067	74550	04/09/2026
EQJ8615	U120339227	74550	06/09/2026	EQL6A93	U120238467	74550	06/09/2026	FQU5F13	U120377837	74550	05/09/2026	FQV2G05	U120406987	74550	06/09/2026
EQX2255	A076924007	57030	10/09/2026	EQY1315	U120419417	74550	05/09/2026	FQX2G05	U120215697	60503	06/09/2026	FQV6B88	U120483547	74550	05/09/2026
EQY1315	U120419527	74550	05/09/2026	ERA0165	U120523847	74550	05/09/2026	FRJ0H59	U120171507	60503	03/09/2026	FRL6J75	U120282577	74550	06/09/2026
ERB0623	A076856460	75870	10/09/2026	ERB0623	A076856591	66020	10/09/2026	FRN4052	U120327127	74550	06/09/2026	FRR5B30	U120406877	74550	06/09/2026
ERB2B43	A076798320	55412	10/09/2026	ERB2455	U120418097	74550	05/09/2026	FRR7F85	U120532387	74550	04/09/2026	FRT9G06	U120449777	74550	05/09/2026
ERB2455	U120221417	60503	06/09/2026	ERB2455	U120221527	74550	06/09/2026	FRX2907	U120430637	74550	05/09/2026	FRX7I00	U120526667	60503	05/09/2026
ERB6F56	U120375207	60503	06/09/2026	ERG4614	U120227357	74550	06/09/2026	FSD1E28	U120515007	74550	05/09/2026	FSE7A43	U120501807	60503	05/09/2026
ERH4932	U120402257	60503	06/09/2026	ERO4122	U120446477	74550	05/09/2026	FSF5B65	U120386307	74550	06/09/2026	FSH0J25	U120232417	60503	06/09/2026
ERS0E36	U120340987	74550	06/09/2026	ERX8F69	U120361007	74550	06/09/2026	FSN8A84	U120318657	74630	05/09/2026	FSS4A32	U120470347	74550	04/09/2026
ESI6A59	U120322727	74550	06/09/2026	ESN9810	A071300366	54521	10/09/2026	FSU4F19	U120409307	74550	06/09/2026	FSW0775	U120325707	74550	05/09/2026
ESS0G23	U120536127	74550	04/09/2026	ESS0175	U120202937	60503	06/09/2026	FSX2E95	U120498727	74550	05/09/2026	FSZ3136	U120356827	74550	05/09/2026
ESS4F97	U120324377	74550	05/09/2026	ESV8F69	U120258607	74550	06/09/2026	FTB5E75	U120411167	74550	05/09/2026	FTE3A13	U120337357	74550	06/09/2026
ESV8G02	U120377407	74550	05/09/2026	ESX8660	U120325457	74550	06/09/2026	FTG4B18	U120327907	74630	06/09/2026	FTH4G17	U120548997	74550	04/09/2026
ETA1J32	U120318767	60503	05/09/2026	ETA3B99	U120450217	74550	04/09/2026	FTI1D45	U120491577	74630	04/09/2026	FTL5D81	A076923884	57030	10/09/2026
ETB7985	A074603505	54523	10/09/2026	ETB9669	A073791901	55500	10/09/2026	FTL8I32	U120167627	60503	04/09/2026	FTN2A12	U120481787	74550	05/09/2026
ETD0791	U120286537	74550	06/09/2026	ETH1A96	U120350117	56732	06/09/2026	FTN5067	U120539107	74550	04/09/2026	FTO4A94	U120412267	74550	05/09/2026
ETK1E31	U120463307	74550	05/09/2026	ETT6F04	U120394667	74550	05/09/2026	FTO4C28	U120346487	74550	05/09/2026	FTP2J47	U120351217	74550	06/09/2026
ETT7E69	U120403907	74550	06/09/2026	ETU7E75	A076528764	55500	10/09/2026	FTQ0948	U120355407	74550	06/09/2026	FTS8H25	A070047640	55500	10/09/2026
ETV4920	U120357487	74550	06/09/2026	ETV7819	U120277737	74550	06/09/2026	FTT3I53	A070047632	55500	10/09/2026	FTW6166	U120503907	60503	05/09/2026
ETV7978	A076856362	60412	10/09/2026	ETV9B50	U120364857	74550	05/09/2026	FTW7B79	U120401267	74550	05/09/2026	FTY3G63	U120425797	74550	05/09/2026
EUA1229	U120365737	74550	06/09/2026	EUB8452	U120316237	74550	05/09/2026	FTY3G63	U120443947	74550	05/09/2026	FUA2J59	U120272787	74550	06/09/2026
EUD2570	U120358807	74550	05/09/2026	EUE3047	U120421177	74630	05/09/2026	FUC6360	U120506867	74550	05/09/2026	FUH5A73	U120468477	74550	05/09/2026
EUG1B46	U120443207	60503	06/09/2026	EUH3B58	U120513437	74550	05/09/2026	FUJ0A61	U120171507	74550	04/09/2026	FUJ4G75	U120527657	74550	06/09/2026
EUI4385	U120233737	74550	06/09/2026	EUR0F44	U120190287	74550	04/09/2026	FUJ0467	U120353207	74550	06/09/2026	FUJ0467	U120203047	60503	06/09/2026
EUR1F62	U120384107	74630	06/09/2026	EUR7A20	U120422167	74550	05/09/2026	FUK8A62	A076856303	60174	10/09/2026	FUS0974	U120433167	74550	05/09/2026
EUS8J40	U120402707	74550	06/09/2026	EUS8J40	U120402807	74550	06/09/2026	FUS3G88	U120206787	74550	06/09/2026	FUX1A28	U120207117	74550	06/09/2026
EUW3G41	U120368927	74550	05/09/2026	EUX0E66	U120369257	74550	05/09/2026	FUX1809	U120359357	74550	05/09/2026	FUY5J79	U120317667	74550	06/09/2026
EVA3I94	U120480577	74550	05/09/2026	EVA3I94	U120481347	74630	05/09/2026	FVC6H32	U120369697	74550	06/09/2026	FVF3E83	A076923906	57030	10/09/2026
EVA3I94	U120509177	74550	05/09/2026	EVA6E49	U120198427	74550	06/09/2026	FVG0J96	U120420297	74550	05/09/2026	FVG0J96	U120422717	74550	05/09/2026
EVC3D86	U120515887	60503	04/09/2026	EVE0E54	U120240007	60503	06/09/2026	FVG5C08	U120426907	74550	04/09/2026	FVH3A19	U120488277	60503	05/09/2026
EVI1G99	A076923922	57030	10/09/2026	EVJ4491	U120364747	74550	05/09/2026	FVH3J36	U120367497	74550	05/09/2026	FVH4B06	U120414467	74630	06/09/2026
EVM4868	U120412707	74550	05/09/2026	EVR2D04	U120501707	60503	05/09/2026	FVH4J86	U120311947	74550	06/09/2026	FVI5G81	A076528853	55500	10/09/2026
EVR5379	U120419457	74550	05/09/2026	EVR8161	U120363437	74550	05/09/2026	FVM1G64	U120304907	74550	05/09/2026	FVK4222	U120447257	74550	05/09/2026
EVR9E90	U120458577	74550	05/09/2026	EVR9198	U120386637	74550	05/09/2026	FVX5B25	A076733309	76331	10/09/2026	FVX5B25	A076733317	65992	10/09/2026
EWB0C85	U120337687	74550	06/09/2026	EWC3874	U120381027	74630	05/09/2026	FWB4F01	U120522487	74550	05/09/2026	FWO2F09	U120532607	74550	04/09/2026
EWC3874	U120268607	74550	06/09/2026	EWH4807	U120515777	74550	05/09/2026	FWP6D79	U120514677	74550	04/09/2026	FWS5B27	U120369587	74550	06/09/2026
EWK7707	U120386747	74630	06/09/2026	EWM3D14	U120204147	60503	06/09/2026	FWS9E93	U120466717	74550	05/09/2026	FWX1B04	U120531177	74550	04/09/2026
EWP2E95	U120341097	60503	05/09/2026	EWS5683	U120513467	74550	05/09/2026	FWX4I51	U120273557	74630	06/09/2026	FXA5F43	U120385107	74630	05/09/2026
EWS6H26	U120459237	74550	04/09/2026	EWY1A61	U120336697	74550	06/09/2026	FXB9A54	U120496307	74550	05/09/2026	FXC3C79	U120378387	74550	06/09/2026
EWY5I38	U120359687	74550	05/09/2026	EWZ5B57	U120409847	74550	06/09/2026	FXC9F55	U120472437	74550	05/09/2026	FXD6E46	U120525897	60503	05/09/2026
EXJ1F32	U120322507	60503	06/09/2026	EXM9194	U120404677	74550	05/09/2026	FXE7985	U120402367	74550	05/09/2026	FXG2B61	U120394337	74550	06/09/2026
EXO1F74	U120247047	74550	06/09/2026	EXS9130	U120517757	74550	05/09/2026	FXH6I88	A076528861	55500	10/09/2026	FXI0F96	U120343627	60503	05/09/2026
EXU7C25	U120443537	74550	04/09/2026	EXW3C89	A070231433	56222	10/09/2026	FXI2J02	U120215547	74550	06/09/2026	FXI9C55	U120457927	74550	05/09/2026
EXX7B89	U120388727	74630	05/09/2026	EXZ9A36	U120250677	74550	06/09/2026	FXI9C55	U120484207	74630	05/09/2026	FXI9C55	U120485857	74550	05/09/2026
EYA9H67	U120327677	60503	05/09/2026	EYD0D03	A071544982	76331	10/09/2026	FXK8J44	U120342637	60503	05/09/2026	FXM0F50	U120336367	60503	05/09/2026
EYD3G93	U120438227	74550	05/09/2026	EYD4097	A076856273	60174	10/09/2026	FXN5D23	U120468367	74550	04/09/2026	FXP7F58	U120379487	74550	06/09/2026
EYE1072	U120507747	74550	05/09/2026	EYE2J95	U120495867	74550	05/09/2026	FXQ8708	U120401707	74550	05/09/2026	FXR8A21	U120479697	74550	05/09/2026
EYG0C66	U120380367	74550	05/09/2026	EYG9G17	A070189402	61570	10/09/2026	FXU3D62	U120392137	74550	06/09/2026	FXU6239	U120411387	74550	06/09/2026
EYG9953	U120452307	74550	04/09/2026	EYJ2317	U120495097	60503	05/09/2026	FXW6J25	U120318547	74630	05/09/2026	FXY0899	U120367937	74550	05/09/2026
EYM5D27	U120446367	60503	05/09/2026	EYO9146	U120468697	74550	05/09/2026	FXZ8J02	U120318107	74550	06/09/2026	FYA6D19	U120329217	74550	05/09/2026
EYU0D61	U120347697	74550	06/09/2026	EZA3B03	A076733198	53800	10/09/2026	FYB1C12	U120315357	74550	05/09/2026	FYC2A27	U120375087	74550	06/09/2026
EZF9I86	U120275097	74550	06/09/2026	EZM9F30	U120408637	74630	06/09/2026	FYD1484	A076798354	55412	10/09/2026	FYD4997	U120547567	56732	04/09/2026
EZM9F30	U120408967	74550	06/09/2026	EZP8243	U120373657	74550	05/09/2026	FYF2D45	U120396997	74550	06/09/2026	FYF8R23	U120465397	74550	04/09/2026
EZS9H49	U120231647	74550	06/09/2026	EZX6J67	U120324707	74550	05/09/2026	FYH3379	U120511487	60503	05/09/2026	FYH3379	U120511927	60503	05/09/2026
EZZ4435	A070189429	54521	10/09/2026	EZZ8E78	U120452417	74550	05/09/2026	FYH9F66	U120366397	74550	06/09/2026	FYI1H30	U120204367	60503	06/09/2026
FAA0J06	U120487287	74550	05/09/2026	FAD9E55	U120243307	74550	06/09/2026	FYI6475	U120413707	74550	05/09/2026	FYK4104	U120409957	60503	05/09/2026
FAF0F12	U120428437	74550	05/09/2026	FAF2G62	U120470897	74550	04/09/2026	FYK7J58	U120354517	74550	06/09/2026	FYM6G15	U120240227	60503	06/09/2026
FAF8H08	U120431297	74550	05/09/2026	FAI3268	U120357707	74550	05/09/2026	FYM7H39	U120376847	74550	05/09/2026	FYO2825	U120398407	74550	06/09/2026
FAI8J91	U120396097	74550	06/09/2026	FAM7H74	U120223067	60503	06/09/2026	FYO8109	U120374757	74630	05/09/2026	FYO8109	U120377507	74550	05/09/2026
FAO7G03	A076924074	57030	10/09/2026	FAR5D13	U120355727	74550	06/09/2026	FYO8109	U120377727	74550	05/09/2026	FYW4A30	U120378057	74550	05/09/2026
FAZ5C42	U120424037	74630	05/09/2026	FBT0561	U120426897	60503	05/09/2026	FYW9D91	A074802060	66532	10/09/2026	FYZ5C31	U120507417	74630	05/09/2026
FBT0561	U120321847	60503	06/09/2026	FBT7D46	A076798362	55412	10/09/2026	FZC3I89	U120335817	60503	05/09/2026	FZD5B62	U120486737	74550	05/09/2026
FBV1A08	U120206457	60503	06/09/2026	FBV4F14	U120337447	74550	06/09/2026	FZE7D36	U120429107	74550	05/09/2026	FZG6603	U120339337	60503	06/09/2026
FBW8396	U120366407	74550	05/09/2026	FBW9398	U120469467	74550	05/09/2026	FZH8C24	A076798290	55412	10/09/2026	FZI0I96	A073289122	55090	10/09/2026
FBY3C64	U120408087	74630	05/09/2026	FBY3C64	U120408207	74550	05/09/2026	FZI9I84	U120474307	74550	04/09/2026	FZQ3H21	U120516657	74550	05/09/2026
FBY3C64	U120408527	74550	05/09/2026	FBY3C64	U120498507	74550	05/09/2026	FZR7G85	U120424477	74630	05/09/2026	FZR7048	U120387187	74550	05/09/2026
FBZ3349	U120407977	74550	06/09/2026	FBZ3447	U120325917	74550	05/09/2026

GBU9J07	U120523257	74550	04/09/2026	GBV7H80	U120315467	74550	06/09/2026	RVT2C71	U120476947	74550	05/09/2026	RVZ1B48	A076733040	54521	10/09/2026
GBY5E67	U120375637	74550	05/09/2026	GCA1D26	A076924031	57030	10/09/2026	RWH1H25	U120472007	74550	05/09/2026	RXA7E28	U120352757	74550	06/09/2026
GCA4601	U120263007	74550	06/09/2026	GCA6G35	U120190837	74550	04/09/2026	RYS3G88	U120318217	60503	05/09/2026	SDG1H70	U120329327	74550	06/09/2026
GCD7G51	U120354307	74630	05/09/2026	GCE1H97	U120420077	74550	05/09/2026	SDL7D83	U120365957	74550	05/09/2026	SDX1C11	U120430207	74550	04/09/2026
GCI0669	U120194687	60503	04/09/2026	GCL1I35	A076924040	57030	10/09/2026	SEI5H66	U120206127	74550	06/09/2026	SEI5H66	U120206347	74550	06/09/2026
GCM383	U120370357	74550	06/09/2026	GCN6G80	U120213387	60503	06/09/2026	SEQ6G97	U120332517	74550	04/09/2026	SEQ6G97	U120333407	74550	04/09/2026
GCO9G52	U120493117	74550	05/09/2026	GCP3D55	U120258047	74550	06/09/2026	SFD9B56	U120362217	60503	06/09/2026	SFL4F98	U120416117	74550	06/09/2026
GCP5A48	U120397747	60503	06/09/2026	GCQ3I93	U120363107	74550	05/09/2026	SFO1D96	U120144747	56732	04/09/2026	SGC6I11	U120252437	74550	06/09/2026
GCS4A06	U120475847	60503	05/09/2026	GCS7D13	U120390927	74550	06/09/2026	SHE8I54	U120380807	74550	05/09/2026	SHR1H22	U120358147	74630	05/09/2026
GCT3I46	U120506097	74550	04/09/2026	GCT8E67	U120360907	74550	06/09/2026	SHR1H22	U120360017	74630	05/09/2026	SHR8B96	U120414687	74550	05/09/2026
GCU2J04	U120501257	56732	05/09/2026	GCX7A62	A076856346	54521	10/09/2026	SHR8B96	U120415907	74550	05/09/2026	SIB4J66	A076856419	75870	10/09/2026
GCZ0J66	U120367827	74550	05/09/2026	GCZ6G18	U120458687	74550	05/09/2026	SIL9I94	U120384987	74550	05/09/2026	SIM5F00	U120469137	74550	05/09/2026
GDB4I15	U120546907	60503	04/09/2026	GDC0F95	U120365307	74550	06/09/2026	SIO6F35	U120425687	74550	05/09/2026	SIO6F35	U120494767	74550	05/09/2026
GDD9B74	U120478047	74550	05/09/2026	GDF4D94	U120366837	74550	06/09/2026	SIQ3H81	U120357817	74550	05/09/2026	SIU9B30	U120317887	74550	05/09/2026
GDF4J71	A072769856	55500	10/09/2026	GDK4I39	U120244957	74550	06/09/2026	SIV9G25	A076856559	75870	10/09/2026	SIW3B88	U120242317	60503	06/09/2026
GDK5F21	A076856311	60174	10/09/2026	GDL0D59	U120282907	74710	06/09/2026	SIY3I61	U120458027	74550	05/09/2026	SJB4E72	A076426368	55500	10/09/2026
GDW2D29	U120241447	60503	06/09/2026	GDX2F59	U120315567	74550	05/09/2026	SKT3G90	U120316417	74550	06/09/2026	SLW1F50	U120342837	74550	04/09/2026
GDY7G70	U120493007	60503	05/09/2026	GEC1E34	U120475307	74550	04/09/2026	SMK9I13	U120488167	60503	04/09/2026	SOG3J60	U120366617	74550	06/09/2026
GED0764	U120491467	74550	05/09/2026	GEH7221	U120556807	74550	04/09/2026	SOW4E40	A076528772	55500	10/09/2026	SQA4A05	A076528829	60412	10/09/2026
GEI9D28	U120392467	74550	05/09/2026	GEJ6G33	U120513137	74550	05/09/2026	SRG9H10	U120505437	74550	05/09/2026	SRG9H10	U120510277	74550	05/09/2026
GEK2090	U120331417	74550	06/09/2026	GEK3F83	U120318007	74550	05/09/2026	SRG9H10	U120400497	74550	06/09/2026	SSB1I43	U120453517	74550	05/09/2026
GEL6A92	U120358697	74550	05/09/2026	GEL6A92	U120377287	74550	05/09/2026	SSJ6A43	U120545697	56732	04/09/2026	SSM3C46	U120427227	74550	05/09/2026
GEN9J05	U120329437	74550	06/09/2026	GEV9536	U120460337	74550	05/09/2026	SSR2H86	U120321517	74550	05/09/2026	SSV0G14	U120323167	74550	05/09/2026
GEX8B35	U120348577	74550	05/09/2026	GEY8I49	U120405007	74550	06/09/2026	SSV9E21	U120188637	56732	04/09/2026	SSW0C86	U120436687	74550	05/09/2026
GEZ0A73	U120340657	74550	05/09/2026	GFB4H37	U120476727	74550	05/09/2026	SSW9F95	A073791880	55500	10/09/2026	STA1E12	U120502247	74550	05/09/2026
GFC1E18	U120400277	74550	06/09/2026	GFC1E18	U120403247	74550	06/09/2026	STA2D69	U120474207	74550	05/09/2026	STC0F42	U120419197	74550	05/09/2026
GFC2H99	U120505987	74550	05/09/2026	GFC3A27	U120508357	74630	05/09/2026	STD6D46	U120380587	74550	06/09/2026	STD6S56	U120332067	74550	06/09/2026
GFD3B87	U120425137	74550	04/09/2026	GFI4C63	U120415567	74550	06/09/2026	STF0B08	A076733147	55500	10/09/2026	STF3J26	A076733260	57030	10/09/2026
GFK0G13	U120219437	60503	06/09/2026	GFM6E59	U120471997	74550	05/09/2026	STG1B63	A071544990	60501	10/09/2026	STG2D56	U120393237	74630	05/09/2026
GFN7A50	U120417877	74550	05/09/2026	GFO7J62	U120474637	74550	04/09/2026	STI0A38	U120329547	74550	05/09/2026	STI0A38	U120333397	74550	05/09/2026
GFP0B63	U120203377	74550	06/09/2026	GFP2C89	U120465727	74550	05/09/2026	STI7E57	U120164217	74550	04/09/2026	STK5C79	A076856494	75870	10/09/2026
GFP9I86	A070231492	55500	10/09/2026	GFV3I22	U120511817	74550	05/09/2026	STL4C35	U120500377	74550	05/09/2026	STL7E35	U120391147	74550	06/09/2026
GGC8J90	U120433937	60503	05/09/2026	GGG1H78	U120313597	74550	05/09/2026	STRSI93	A076924015	57030	10/09/2026	STX5G18	A076670994	66532	10/09/2026
GGH2E73	U120336587	74550	06/09/2026	GGH6B56	A076923965	57030	10/09/2026	STY0C48	U120357267	74550	06/09/2026	STZ8C59	U120360347	74550	05/09/2026
GGH7B29	U120321307	60503	06/09/2026	GGI7953	U120241007	74550	06/09/2026	SUF1F54	U120393127	74550	06/09/2026	SUG9B37	U120467597	74550	05/09/2026
GGN2A58	U120362107	74630	05/09/2026	GGN2I81	U120522157	74550	05/09/2026	SUJ8D98	U120255077	74550	06/09/2026	SUK0J45	U120319207	74550	06/09/2026
GGO9D73	U120471667	74550	05/09/2026	GGS3B90	U120373227	60503	04/09/2026	SUL5A03	U120314057	74550	05/09/2026	SUO4C64	U120485637	74550	05/09/2026
GGZ1C72	U120198537	74550	06/09/2026	GHD4E79	U120365077	60503	06/09/2026	SUP0G01	A076923914	57030	10/09/2026	SUR7G95	U120226257	74550	06/09/2026
GHF5775	U120491907	74550	05/09/2026	GHF5775	U120366947	60503	06/09/2026	SUS3B62	U120413147	74550	05/09/2026	SUT6J55	U120329987	74550	05/09/2026
GHG1059	U120466167	74550	04/09/2026	GHH7G00	U120284777	74550	06/09/2026	SUV7F74	U120458807	74550	05/09/2026	SUX1A60	U120506977	60503	05/09/2026
GHI2G24	U120320207	60503	05/09/2026	GHN9C86	A076528810	60412	10/09/2026	SUX3G86	U120334937	74550	05/09/2026	SUZ8C28	U120269817	74550	06/09/2026
GHP6H50	U120414807	74550	05/09/2026	GHP9G35	U120418757	74550	05/09/2026	SVA7H83	A076528845	55500	10/09/2026	SVE5C44	U120314707	74550	05/09/2026
GHT6A18	U120405557	74550	06/09/2026	GHU8F58	U120404457	74550	05/09/2026	SVH3J57	U120220757	74550	06/09/2026	SVI5A46	U120328447	74550	05/09/2026
GIA1042	U120220097	74550	06/09/2026	GIJ1D67	U120313927	74550	05/09/2026	SVJ2I08	U120317007	74550	05/09/2026	SVJ7D96	U120212617	60503	06/09/2026
GIL4H67	A070047659	55500	10/09/2026	GIU3C76	U120369917	74550	05/09/2026	SVL9E46	U120424707	74550	05/09/2026	SVO9D47	U120254207	74550	06/09/2026
GIU6G81	U120512587	74550	05/09/2026	GIU6I06	U120443727	74550	04/09/2026	SVY3D88	U120229117	60503	06/09/2026	SVZ5I30	U120557137	74710	04/09/2026
GIW3G15	U120504667	74550	05/09/2026	GIX3A47	U120239527	60503	06/09/2026	SWA3F92	U120448647	74550	05/09/2026	SWA9F77	U120525457	74550	05/09/2026
GIX5D74	U120203157	74550	06/09/2026	GIX5I95	U120523587	74550	05/09/2026	SWG1J30	U120374207	74550	05/09/2026	SWG8I26	U120499277	74550	05/09/2026
GIZ3295	A076924104	55417	10/09/2026	GJA4I18	U120507307	74550	05/09/2026	SWI3D84	U120491027	74550	05/09/2026	SWL1B38	U120331087	74550	05/09/2026
GJB0D04	A076528802	54521	10/09/2026	GJB1G08	U120407097	74550	05/09/2026	SWM0D60	U120471337	74550	04/09/2026	SWM1C08	U120496197	74550	05/09/2026
GJB8E43	U120406437	74550	05/09/2026	GJE0A66	U120506107	74550	05/09/2026	SWM3C80	U120448017	74550	05/09/2026	SWM6D06	U120518967	74550	04/09/2026
GJF1J64	U120460557	60503	04/09/2026	GJJ4287	U120391707	60503	06/09/2026	SWM6I17	U120455167	60503	04/09/2026	SWP6A17	U120278507	74550	06/09/2026
GJT4804	U120358707	74550	05/09/2026	GJT8494	U120352107	74550	05/09/2026	SWQ0C71	U120437017	74550	04/09/2026	SWQ0E72	U120382127	74550	06/09/2026
GJV3A85	U120393457	74550	06/09/2026	GJW5C07	U120334607	60503	05/09/2026	SWR6B00	U120340217	74550	06/09/2026	SWU4E58	A073289106	55500	10/09/2026
GJZ0039	A072769830	55500	10/09/2026	GKH6A15	U120319867	74550	05/09/2026	SWW4G55	U120440107	74550	05/09/2026	SWY2G59	U120368817	74550	05/09/2026
GOU9880	U120387307	74550	05/09/2026	GSA9066	U120337577	74550	05/09/2026	SWZ1H80	A071300374	54521	10/09/2026	SWZ7G54	U120391697	74550	06/09/2026
GUE7458	U120743427	74550	06/09/2026	GVM1599	U120403577	60503	06/09/2026	SXS5C91	U120340457	74550	06/09/2026	SYC2B93	U120313707	60503	06/09/2026
GVV2029	U120422277	74550	05/09/2026	HAA4727	U120474857	60503	04/09/2026	SYN0I53	A076733066	55500	10/09/2026	SYX7H52	U120459017	74550	05/09/2026
HBM9I55	U120397207	74550	06/09/2026	HEO1G12	U120486847	74550	05/09/2026	SYX7H52	U120478927	74550	05/09/2026	SYX7H52	U120317777	74550	05/09/2026
HGG2615	A076733074	54521	10/09/2026	HHC4H90	U120419747	60503	05/09/2026	TAW8F11	U120528647	74550	04/09/2026	TBI8G98	U120404237	74550	06/09/2026
HHP2J68	U120407867	74550	05/09/2026	HHR9871	U120500487	74550	05/09/2026	TBJ0E15	U120372997	74550	06/09/2026	TBK8A57	U120517097	74550	04/09/2026
HIN6D65	U120403687	74550	05/09/2026	HJS2F48	U120371017	74550	06/09/2026	TBM0E58	U120452087	74550	05/09/2026	TBN0E81	U120319537	60503	06/09/2026
HJT3I12	U120484537	74550	05/09/2026	HLI0496	A076923841	57030	10/09/2026	TBY8J95	U120342967	74550	05/09/2026	TCC4C91	U120509507	74550	04/09/2026
HOF8B12	A073816297	53980	10/09/2026	HOF8B12	A073816300	55250	10/09/2026	TCH7A41	A076798303	55412	10/09/2026	TCQ6A03	U120463857	74550	05/09/2026
HOJ5E07	U120415457	74550	05/09/2026	HRJ4215	U120483437	74550	05/09/2026	TCQ7J56	U120345057	60503	05/09/2026	TCT5C47	U120246057	74550	06/09/2026
HRJ4215	U120483877	74550	05/09/2026	HRJ4215	U120506207	60503	05/09/2026	TCT6A37	U120415017	74550	05/09/2026	TCW5J60	U120407107	74630	06/09/2026
HRR3E20	U120520727	60503	05/09/2026	HTD1457	U120508657	74550	06/09/2026	TCW5J60	U120447647	74550	06/09/2026	TCY9I43	A076528888	54521	10/09/2026
HWO5718	U120330647	74550	06/09/2026	HZY4E94	U120370027	74630	05/09/2026	TDB5J17	A076733155	55500	10/09/2026	TDF2E26	U120384217	60503	06/09/2026
IQT1054	U120378717	74550	06/09/2026	IUS5F99	U120354627	74630	05/09/2026	TDG7G66	U120401377	74550	06/09/2026	TDH6J49	U120432727	74550	05/09/2026
IXN8I04	U120494437	74550	05/09/2026	JAV8E88	U120354737	74550	04/09/2026	TDI3B95	U120417437	74550	05/09/2026	TDI7H24	U120448907	60503	05/09/2026
JBC2E18	U120385207	74550	06/09/2026	JBC6A85	A070231506	55500	10/09/2026	TDL6F22	U120371127	74550	05/09/2026	TDO7E10	U120553837	74550	04/09/2026
JDJ9E11	U120344287	74550	06/09/2026	JIT0438	U120408747	74550	06/09/2026	TDP7A28	U120333067	74550	05/09/2026	TDV6A20	U120398627	60503	06/09/2026
JJB7580	A076733210	58433	10/09/2026	JJL3G52	U120553287	74550	04/09/2026	TEL8A55	U120540527	56732	04/09/2026	TEP8A71	U120495317	74550	05/09/2026
JNK5J33	A075132727	60501	10/09/2026	JPG0D62	U120314257	60503	06/09/2026	TFS1F80	U120440867	74550	05/09/2026	THF3G79	U120514567	74630	04/09/2026
JQC8D84	U120249907	74550	06/09/2026	KFE9977	U120248037	74630	06/09/2026	TIS1E18	U120500707	74550	05/09/2026	TIX1J90	U120433607	74550	05/09/2026
KGL2D51	U120404347	74550	06/09/2026	KNW6744	U120145307	74550	04/09/2026	TJA1A17	U120517107	74550	04/09/2026	TJA8B57	U120422497	74550	04/09/2026
KRT9C76	U120319977	74550	06/09/2026	KRT9C76	U120334717	74550	06/09/2026	TJE6I00	U120449847	74630	06/09/2026	TJE7H41	U120514017	74550	05/09/2026
KRX5B22	U120434157	60503	04/09/2026	KXG9A30	U120478817	74630	04/09/2026	TJF3F77	U120316907	74550	05/09/2026	TJG2F87	U120383337	74550	06/09/2026
KZP6B20	U120423267	74550	05/09/2026	LAL9792	U120423157	74550	05/09/2026	TJH5D86	U120548557	74550	04/09/2026	TJH7G68	U120382017	74630	05/09/2026
LCQ9H39	U120422937	74550	05/09/2026	LLB4H97	U120381137	74630	05/09/2026	TJI5F97	U120488387	74550	05/09/2026	TJI6E35	U120371457	74550	06/09/2026
LMV3I99	U120398957	74550	06/09/2026	LQD3B35	U120372007	74550	05/09/2026	TJP0I34	U120450327	74550	04/09/2026	TJQ5H17	U120187427	74550	04/09/2026
LQQ9582	U120332407	74550	06/09/2026	LRZ9G96	U120412927	74630	05/09/2026	TJR5A50	U120540207	56732	04/09/2026	TJT5B68	U120429317	74550	04/09/2026
LTA5731	U120454067	74550	05/09/2026	LUE8B26	U120273667	74550	06/09/2026	TJU0I37	U120364967	74550	06/09/2026	TKC4F70	U120480357	74630	05/09/2026
LUJ7C71	U120340437	60503	05/09/2026	LUQ1D14	U120328887	74550	06/09/2026	TKC4F70	U120484107	74550	05/09/2026	TKC4F70	U120496637	74550	05/09/2026
MCV9J63	U120421727	60503	05/09/2026	MCV9J63	U120482227	74550	05/09/2026	TKC4F70	U120497297	74550	05/09/2026	TKE9A35	U120335487	74550	05/09/2026
MDK8009	U120519297	60503	05/09/2026	MDK8009	U120519517	60503	05/09/2026	TKK9C43	U120414247	74550	05/09/2026	TKL0I45	U120397637	60503	06/09/2026
MEA0F97	U120421947	74550	04/09/2026	MGS2F59	U120349857	60503	05/09/2026	TKL3F16	A076733228	58191	10/09/2026	TKN4I44	U120402587	74550	06/09/2026
MKG9J58	U120466937	74550	05/09/2026	MMB0G62	U120255737	74710	06/09/2026	TKO3I35	U120273007	74550	06/09/2026	TKO4G05	U120321407	74550	05/09/2026
MMB0G62	U120256067	74550	06/09/2026	MPI3830	U120446707	74550	05/09/2026	TKP1A46	U120482667	74550	05/09/2026	TKP8H29	U120379047	74550	05/09/2026
MWH4F71	U120335267	60503	05/09/2026	MWH4F71	U120335607	60503	05/09/2026	TKQ8B03	U120210417	60503	06/09/2026	TKT0E23	U120287087	74550	06/09/2026
NBX7E32	U120367277	74550	05/09/2026	NDB0C97	U120455057	74550	05/09/2026	TKU1B39	U120332297	74550	06/09/2026	TKU1F38	U120247607	74550	06/09/2026
NIU1J43	U120355507	74550	06/09/2026	NLA3D60	U120527107	74550	04/09/2026	TKV0C56	U120542177	60503	04/09/2026	TKV5E68	U120465947	74550	05/09/2026
NLD3C97	A076924058	57030	10/09/2026	NWC2947	U120315797	74550	05/09/2026	TKV9F55	U120448897	74550	05/09/2026	TKW2I68	U120378167	74710	05/09/2026
NWK3E42	U120406217	74550	05/09/2026	OCX1675	U120149257	74550	03/09/2026	TKW4H37	U120171807	74550	04/09/2026	TKW5I54	U120339117	74550	05/09/2026
OFD7A13	U120479477	74550	05/09/2026	OGM0171	U120329007	60503	06/09/2026	TKX1I21	U120516437	74550	05/09/2026	TKX5F57	U120168407	74550	04/09/2026
OJO8J68	U120317227	74550	06/09/2026	OKB7B15	A076528799	60501	10/09/2026	TKX9H17	U120442077	74550	05/09/2026	TKY4F10	U120464627	74550	05/09/2026
OLD7698	U120327777	60503	05/09/2026	OLS8G76	U120441207	60503	05/09/2026	TKY9G16	U120390747	74630	05/09/2026	TKZ1D53	U120509727	74630	05/09/2026
OLZ7611	U120399397	60503	06/09/2026	OMF5C84	U120518307	74550	04/09/2026	TKZ1I53	U120511267	74550	05/09/2026	TLB1D47	U120331637	74550	06/09/2026
OOV0184	A076856567	75870	10/09/2026	OPB4I15	U120349907	74550	05/09/2026	TLB7D90	U120420737	74550	05/09/2026	TLD6C07	U120444497	74630	04/09/2026
OQZ7406	U120500597	74550	05/09/2026	OUC4212	U120419307	74550	05/09/2026	TLE8E20	A076798311	55412	10/09/2026	TLF4H25	U120431957	74630	05/09/2026
OUC4212	U120320307	74630	06/09/2026	OUC4212	U120320527	74550	06/09/2026	TLG0I23	U120540857	74550	04/09/2026	TLI3I39	U120389607	74630	06/09/2026
OUC4212	U120323497	60503	06/09/2026	OVV6417	U120484317	74550	05/09/2026	TLI5E05	U120403137	74550	06/09/2026	TLQ6J39	U120370137	74550	06/09/2026
OWU4230	U120222517	60503	06/09/2026	OXD6G31	U120463417	60503	04/09/2026	TLV2J21	A070231514	55500	10/09/2026	TLV4C22	U120281477	74710	06/09/2026
OXF1J36	U120452747	74550	05/09/2026	OYA7J60	U120172137	74630	04/09/2026	TLW5F96	U120530307	74550	04/09/2026	TLX6B00	U120276087	74550	06/09/2026
OZK5296	U120057407	56732	03/09/2026	PBB1G49	U120492567	74550	05/09/2026	TMB4H10	U120511607	74550	05/09/2026	TMG4H27	U120413037	74550	05/09/2026
PBT9J79	U120428767	74550	05/09/2026	PBT9J79	U120429097	74550	05/09/2026	TSC7I93	U120414137	74550	05/09/2026	TSP7H98	U120409297	74550	06/09/2026
PLF1H95	U120184127	74630	04/09/2026	PLQ0281	U120506157	74550	05/09/2026	TSP7H98	U120409677	74550	06/09/2026	TTX5C23	U120434047	74550	05/09/2026
PPU6B28	U120245727	74550	06/09/2026	PRB0J09	U120462107	74550	04/09/2026	TUK4E19	U120252877	74630	06/09/2026	TUK4E19	U120252987	74550	06/09/2026
PVL7F34	A076923957	57030	10/09/2026	PWL3E63	U120349787	74550	06/09/2026	TXB3F07	U120240557	60503	06/09/2026	TXD8C96	U120515447	74550	05/09/2026
PYJ8272	U120533377	74550	04/09/2026	PYM7A55	U120215257	74630	06/09/2026	TXI9J46	U120485207	74550	05/09/2026	TXL2B06	U120495977	74550	05/09/2026
PYU1E49	A076856354	60412	10/09/2026	PZB6C75	U120452207	74550	05/09/2026	TXQ0C25	U120380697	74550	06/09/2026	TXQ0I93	U120463087	74550	04/09/2026
PZC9B25	U120396867	74550	06/09/2026	PZO7G61	A076426376	55500	10/09/2026	TXQ2G30	U120317117	74550	06/09/2026	TXS5C13	U120505547	74630	05/09/2026
PZY5812	U120496207	60503	05/09/2026	QAQ7I87	U120426017	74550	05/09/2026	TXS5J41	U120364417	74550	06/09/2026	TXV1D77	U120352537	74550	05/09/2026
QCM1B43	A076671010	66532	10/09/2026	QFW9I51	U120477277	74550	05/09/2026	TXV1H30	U120394447	74550	06/09/2026	TXV6F17	U120283127	74550	06/09/2026
QFZ0D03	U120426677	74550	05/09/2026	QIL2I90	U120543507	74550	04/09/2026	TXX2J78	U120180717	74550	04/09/2026	TXY2F16	U120381467	74550	06/09/2026
QIL7D58	U120349897	74550	06/09/2026	QIZ1A28	U120435257	60503	04/09/2026	TXY6F93	U120395547	74630	06/09/2026	TXZ4B81	U120396977	74550	05/09/2026
QNB8E79	U120327777	74550	05/09/2026	QNQ2A59	U120441207	74630	04/09/2026	TXZ4B81	U120412597	74630	05/09/2026	TXZ4B81	U120445377	74550	05/09/2026
QNZ1B83	A076856290	60174	10/09/2026	QOE5G46	U120480797	74550	05/09/2026	TYC0G41	U120507857	74550	05/09/2026	TYC0G41	U120511597	74550	05/09/2026
QPB5C85	U120536907	74550	04/09/2026	QPL3H95	A076426341	55500	10/09/2026	TYC6A65	U120349237	74550	05/09/2026	TYD0I20	U120313157	74550	06/09/2026
QPL7B07	U120362877	74550	06/09/2026	QPM3G17	U120379267	74550	05/09/2026	TYK3I54	U120347367	74550	06/09/2026	TYM0B86	U120360127	74550	06/09/2026
QPZ5C79	U120320197	74550	06/09/2026	QQI4B81	U120485197	74550	05/09/2026	TYQ6J50	U120316897	74550	06/09/2026	TYQ7F67	U120231317	74550	06/09/2026
QQK3H92	U120419637	74550	05/09/2026	QQL0D13	U120342087	74550	05/09/2026	TYR4B05	U120494007	74550	05/09/2026	TYS0E97	U120412487	74550	05/09/2026
QQW7B44	U120385537	74550	05/09/2026	QQZ1E53	U120324487	74550	05/09/2026	TYV4E75	U120433827	74630	05/09/2026	TYY0H83	U120524357	60503	05/09/2026
QSB4H73	U120537557	74550	04/09/2026	QSO7J10	U120557807	74550	06/09/2026	TYY1E87	U120320637	74550	05/09/2026	TYY4E11	U120384877	74550	06/09/2026
QSP1D32	U120433497	74550	05/09/2026	QSR0C12	U120371567	74550	06/09/2026	TYZ4B30	A076733120	54523	10/09/2026	TYZ6J39	U120502907	74550	05/09/2026
QSR9D43	U120193477	74550	04/09/2026	QSS2G35	U120241107	60503	06/09/2026	TZA1A69	U120426787	74630	04/09/2026	TZC1G31	U120508557	74550	05/09/2026
QSV1H58	U120430967	60503	05/09/2026	QSX8A73	U120480907	74550	05/09/2026	TZD0G83	U120357607	74550	06/09/2026	TZD3D49	U120375527	74550	05/09/2026
QSY1I47	U120400937	74550	06/09/2026	QSY8H27	A070033895	76332	10/09/2026	TZE3E77	U120411937	74550	06/09/2026	TZF2J61	U120528207	74550	05/09/2026
QSZ8I28	U120512697	60503	05/09/2026	QSZ9J20	U120521167	60503	05/09/2026	TZI1B22	U120334387	74550	05/09/2026	TZJ2I66	U120374097	74550	06/09/2026
QTO3J57	U120503127	60503	05/09/2026	QUD2B47	U120238577	60503	06/09/2026	TZJ4B19	U120395007	74550	05/09/2026	TZJ4B19	U120384437	74630	05/09/2026
QUF8H81	U120234177	74630	06/09/2026	QUG2B06	U120348137	74550	05/09/2026	TZJ4F42	U120410407	74550	05/09/2026	TZK6D23	U120220537	74550	06/09/2026
QUO6G41	U120356937	74550	05/09/2026	QUQ8A40	U120382787	74550	05/09/2026	TZL7A15	U120492787	74550	05/09/2026	TZM8D88	U120496857	60503	05/09/2026
QUT2H05	A076733104	55920	10/09/2026	QUU1H80	U120314697	74550	06/09/2026	TZN5I05	A073289114	55500	10/09/2026	TZN8J25	U120522817	74550	05/09/2026
QUZ5B56	A076923981	57030	10/09/2026	QWZ2D71	U120377177	74550	05/09/2026	TZP0B82	A076733090	55500	10/09/2026	TZP3G52	U120520947	74550	05/09/2026
QXA7I44	A076798281	55412	10/09/2026	QXC2G47	U120516007	60503	05/09/2026	TZQ0E93	U120328777	74550	05/09/2026	TZS4I42	U120383447	74550	05/09/2026
QXT2J36	U120500983	60501	10/09/2026	QXU0G77	U120334057	74550	05/09/2026	TZS4I42	U120383667	74550	05/09/2026	TZT8H43	U120201287	74550	06/09/2026
QYA6B54	U120205137	74550	06/09/2026	QZT2F38	U120157067	74550	04/09/2026	TZX8E98	U120359137	60503	06/09/2026	TZX8H04	U120386417	74550	05/09/2026
QZT6C89	U120326907	60503	06/09/2026	RDU7B10	U120316017	74550	06/09/2026	UAA1G44	A076856249	60174	10/09/2026	UAB7F58	U120428217	74550	04/09/2026
RET8B83	U120378497	74550	06/09/2026	RFG4E24	A076733031	60501	10/09/2026	UAB8I04	U120323717	74550	05/09/2026	UAC7B67	U120456377	60503	05/09/2026
RFJ5H99	U120396207	74550	06/09/2026	RFK

UEF6I87	U120343187	74630	04/09/2026	UEH1D75	U120336147	60503	05/09/2026
UEH9G40	U120550867	60503	04/09/2026	UEJ0J71	U120410397	74630	05/09/2026
UEL2C10	A075132735	60501	10/09/2026	UEL4H19	A073816319	54522	10/09/2026
UEL6C69	U120187537	74550	04/09/2026	UEL8E98	U120493887	74550	05/09/2026
UEP0D28	U120533487	74550	04/09/2026	UEP6C39	U120350337	74550	05/09/2026
UER0G22	U120480807	74550	04/09/2026	UER1F17	U120355837	74550	06/09/2026
UES0H38	U120189627	74550	04/09/2026	UET7B69	U120503017	74550	05/09/2026
UEV1J08	U120361447	74550	06/09/2026	UEV7B39	U120485417	60503	05/09/2026
UFB2B19	U120451537	74550	04/09/2026	UFB2B19	U120454287	74550	04/09/2026
UFB3C13	A074603513	60501	10/09/2026	UFB3C13	A074603521	77142	10/09/2026
UFB8C49	U120461987	74550	05/09/2026	UFF1F21	U120516107	74550	05/09/2026
UFF3F83	U120415897	74550	05/09/2026	UFH4I78	U120376737	74550	06/09/2026
UFP2B19	U120447247	74550	05/09/2026	UFP4D86	U120457807	74550	05/09/2026
UFQ2E99	U120346707	60503	05/09/2026	UFS0G54	U120340547	60503	05/09/2026
UFS2F47	U120269707	74550	06/09/2026	UFS2F47	U120282357	74550	06/09/2026
UFT1I05	U120351767	74550	05/09/2026	UFU1C72	A076798230	55412	10/09/2026
UFV0J03	U120461007	74550	04/09/2026	UFV2D18	A076856486	75870	10/09/2026
UFV9H14	U120202497	74550	06/09/2026	UFW0G92	U120387847	74550	06/09/2026
UFY2I08	U120556697	74550	04/09/2026	UFZ4B48	U120361557	74550	06/09/2026
UGA6J80	U120376077	74550	05/09/2026	UGD8C96	U120177967	74550	04/09/2026
UGE6J22	U120434817	74630	05/09/2026	UGG2B52	U120443507	74550	05/09/2026
UGK8F74	A076856540	75870	10/09/2026	UGL1D10	A070147602	55500	10/09/2026
UGL3H57	U120510717	74550	05/09/2026	UGO0E74	U120513907	74550	05/09/2026
UGO0H49	U120552297	74550	04/09/2026	UGP3B08	U120313267	74550	06/09/2026
UGT5A30	U120156737	74550	04/09/2026	UGT6H57	A076856508	75870	10/09/2026
UGU1J81	U120394117	60503	06/09/2026	UGU2E98	U120383777	74550	05/09/2026
UGV2C58	U120371787	74550	05/09/2026	UGV3I70	U120429757	74550	04/09/2026
UIY0B01	U120410617	74550	05/09/2026	UOH4G85	U120343407	60503	05/09/2026
UOI0A01	U120433057	74550	05/09/2026	UOJ7E80	U120352427	60503	06/09/2026
UOJ7E80	U120360567	74550	06/09/2026	UOK8A33	U120380037	74550	05/09/2026
UOL0E11	U120417327	74630	05/09/2026	UOQ9C01	U120486407	74550	04/09/2026
UOR1E19	U120347037	60503	05/09/2026	UOS8D61	U120318877	74550	06/09/2026
UOU4I30	U120454617	74550	04/09/2026	UOV6J98	U120400167	74550	06/09/2026
UOW2H81	U120483767	74550	04/09/2026	UPC4H63	U120493997	74550	04/09/2026
UPE8B20	U120321077	60503	05/09/2026	UPE9J37	U120247927	74550	06/09/2026
UPH6I38	U120404897	60503	06/09/2026	UPI3A90	U120267067	74550	06/09/2026
UPK6A09	U120493227	74550	05/09/2026	UPL1C08	A070033887	60501	10/09/2026
UPP7D05	U120193037	74550	04/09/2026	UPQ4D20	U120319107	74550	05/09/2026
UPS4H94	U120259697	74550	06/09/2026	UPU5G11	U120323057	74550	06/09/2026
UPU5J55	U120471117	74550	05/09/2026	UPZ9A16	U120413807	74550	05/09/2026
UQG1F55	U120440427	74550	04/09/2026	UQJ1C80	U120418647	74550	05/09/2026
UQJ3J30	U120251557	74550	06/09/2026	UQT9D11	U120543497	74550	04/09/2026
UQV6D86	U120416337	74550	05/09/2026	UQZ1B31	U120388407	60503	06/09/2026
UQZ7I29	U120340877	60503	05/09/2026	URA6C00	A075132719	60501	10/09/2026
USA2J32	A076670986	55500	10/09/2026	UVG2B47	A076528870	60412	10/09/2026
UVH0H89	U120424147	74550	05/09/2026	UVK8G16	U120202717	74550	06/09/2026
UVL5G89	U120455497	74550	05/09/2026	UVM5F52	A076856320	60174	10/09/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 284/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 14/09/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50
VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AAK5259	U112358397	74550	16/07/2026	130,16	AAK5259	U112152917	74550	16/07/2026	130,16
AAS9935	U112453767	74550	16/07/2026	130,16	ABL7F67	U112536817	74550	17/07/2026	130,16
ADX4666	Z146947894	50020	23/07/2026	260,32	AEO6062	U112221997	74550	16/07/2026	130,16
AFR5H24	Z146835584	50020	23/07/2026	390,46	AFR5H24	Z146962744	50020	23/07/2026	260,32
AFR6H04	U112198907	74550	16/07/2026	0,00	AGF2940	U112366097	60503	16/07/2026	293,47
AGF2940	U112463887	74550	16/07/2026	130,16	AHJ9D93	A076360367	55412	22/07/2026	195,23
AIF5936	Z146932274	50020	23/07/2026	260,32	AIF5936	Z146944044	50020	23/07/2026	586,94
AIF5936	Z146944154	50020	23/07/2026	390,46	AIF5936	Z146952734	50020	23/07/2026	586,94
AJK9D94	Z146939204	50020	23/07/2026	260,32	AJV5B11	A076312044	55412	23/07/2026	195,23
AKP2F72	Z146863194	50020	23/07/2026	260,32	AKT1B48	U112333757	60503	15/07/2026	293,47
AKT1226	U112271607	74630	17/07/2026	195,23	ALD3031	U112397997	74550	16/07/2026	130,16
ALQ7F70	Z146870904	50020	23/07/2026	390,46	ANI5070	U112152807	74550	16/07/2026	0,00
ANT7022	U112467407	74550	16/07/2026	130,16	ANV2796	Z146859014	50020	23/07/2026	260,32
AOE7F77	U112462127	74550	17/07/2026	130,16	AOQ2034	U112365217	74550	16/07/2026	130,16
APA6529	Z146837454	50020	23/07/2026	260,32	APA6529	Z146858574	50020	23/07/2026	586,94
APA6529	Z146908184	50020	23/07/2026	260,32	APL0B88	Z146922924	50020	23/07/2026	586,94
APO1381	A076092710	55412	21/07/2026	195,23	APO1381	A076092990	55412	23/07/2026	195,23
APZ1E96	U112188777	60503	16/07/2026	293,47	AQP4E67	U112149727	74550	16/07/2026	130,16
AQR5B88	U112384467	60503	16/07/2026	293,47	ARE7A45	Z146930844	50020	23/07/2026	260,32
ASE7G03	U112196707	74550	16/07/2026	130,16	ASF0103	U112189007	74630	16/07/2026	195,23
ASN0360	Z146968244	50020	23/07/2026	260,32	ASU8F10	U112533737	74550	17/07/2026	130,16
ATO3G38	U112464767	74550	16/07/2026	130,16	ATQ8H54	U112392167	74550	16/07/2026	130,16
ATT6G80	A076360332	55412	22/07/2026	195,23	AVN7805	U112479507	60503	17/07/2026	293,47
AWX3F26	U112380287	74550	16/07/2026	130,16	AWX7F46	U110912667	74550	07/07/2026	
AXF0A28	U112541877	74550	17/07/2026	130,16	AXG9A12	U112167657	56732	16/07/2026	130,16
AXJ8B83	U112314507	74550	15/07/2026	130,16	AXZ6D47	Z146948114	50020	23/07/2026	260,32
AXZ6D47	Z147003774	50020	23/07/2026	260,32	AYD6G34	U112393817	74550	16/07/2026	0,00
AYT3B97	Z146905764	50020	23/07/2026	586,94	AYZ3D54	U112265227	56732	17/07/2026	130,16
AYZ4B87	U112527247	74550	17/07/2026	130,16	AZD7I61	U112210667	74550	16/07/2026	130,16
AZD7I61	U112211107	74550	16/07/2026	130,16	AZZ9087	Z146836794	50020	23/07/2026	260,32
BAL9A22	U112204507	74550	16/07/2026	130,16	BAO7222	Z146964614	50020	23/07/2026	260,32
BAQ6E71	U112453877	74550	17/07/2026	130,16	BAQ6E71	U112490507	74550	17/07/2026	130,16
BBA5C03	U112389857	74550	16/07/2026	130,16	BBC5G54	Z146980894	50020	23/07/2026	260,32
BCB2D32	Z146904994	50020	23/07/2026	260,32	BDA3E26	Z146950974	50020	23/07/2026	260,32
BDC3I76	U112135207	74550	15/07/2026	130,16	BDD8C80	Z146708864	50020	16/07/2026	260,32
BDO6B52	U112375007	74550	16/07/2026	0,00	BDR4G03	Z146853404	50020	23/07/2026	260,32
BEA0D94	U112462677	74550	17/07/2026	130,16	BEJ3C53	Z146837564	50020	23/07/2026	260,32
BEJ8E77	Z146889924	50020	23/07/2026	260,32	BES1093	U112233657	74550	17/07/2026	130,16
BEY3D35	U112275897	74550	17/07/2026	130,16	BEY8E53	U111791897	74550	14/07/2026	
BEZ8H12	U112382707	74550	16/07/2026	130,16	BGV8D64	A076649316	55500	22/07/2026	130,16
BIK7D21	A076092982	55412	23/07/2026	195,23	BIU7617	U112403387	74550	16/07/2026	130,16
BJM3J08	U112407677	74550	16/07/2026	130,16	BJP9848	Z146936784	50020	23/07/2026	260,32
BKL7E76	A075997728	55414	22/07/2026	195,23	BKU2818	U112238937	74550	17/07/2026	130,16
BKU3F94	Z146974304	50020	23/07/2026	260,32	BKU6F45	U112184157	74550	16/07/2026	130,16
BLI4311	U112224087	74550	17/07/2026	130,16	BLL7G44	Z146978704	50020	23/07/2026	390,46
BMV0061	U112345527	74630	16/07/2026	195,23	BMV0061	U112345747	74550	16/07/2026	130,16
BMV0061	U112346297	74550	16/07/2026	130,16	BMV0061	U112346847	74550	16/07/2026	130,16
BMV0061	U112149407	74710	16/07/2026	880,41	BMW1026	U112353227	74550	16/07/2026	130,16
BMW1026	U112353447	74630	16/07/2026	195,23	BMW1026	U112353667	74550	16/07/2026	130,16
BMW1026	U112353777	74550	16/07/2026	130,16	BNZ0051	U112426487	74550	16/07/2026	130,16
BOF3D69	U112424837	74550	16/07/2026	130,16	BOI9138	U112263357	74550	17/07/2026	130,16
BPO1F09	U112164247	60503	16/07/2026	293,47	BPO9F91	U112424397	74550	16/07/2026	130,16
BQF8469	U112384027	74550	16/07/2026	130,16	BQG7419	Z146941734	50020	23/07/2026	260,32
BQG7419	Z147011804	50020	23/07/2026	390,46	BQG7419	Z147012804	50020	23/07/2026	586,94
BQG7419	Z147012904	50020	23/07/2026	260,32	BQH6A33	U112384247	60503	16/07/2026	0,00
BQU3J85	U112479617	74550	17/07/2026	130,16	BQX9H47	U112448047	60503	16/07/2026	293,47
BRQ1B27	A076092958	55412	23/07/2026	195,23	BRQ6E69	U112219907	74550	16/07/2026	130,16
BRQ6E69	U112241247	74550	17/07/2026	130,16	BRQ6088	Z146870674	50020	23/07/2026	390,46
BRQ6088	Z146870784	50020	23/07/2026	390,46	BRS5H17	U112102757	74550	15/07/2026	130,16
BRV8D44	U112436277	74550	16/07/2026	130,16	BRZ7B86	Z146854614	50020	23/07/2026	260,32
BSD0133	U112138507	60503	15/07/2026	293,47	BSG9H29	U112316267	74550	15/07/2026	130,16
BSQ7469	U112431987	74550	16/07/2026	130,16	BSW8909	U112163917	60503	16/07/2026	293,47
BSW8909	U112250927	60503	17/07/2026	293,47	BSY8948	A076662878	75870	23/07/2026	293,47
BSZ7C47	U112425387	74550	16/07/2026	130,16	BTA1F55	Z146908404	50020	23/07/2026	260,32
BTG0350	U112448927	74550	16/07/2026	130,16	BTH9I36	Z146896634	50020	23/07/2026	260,32
BTZ1225	Z146918634	50020	23/07/2026	260,32	BUD3H43	U112457407	74550	16/07/2026	130,16
BUS8241	Z146841084	50020	23/07/2026	0,00	BVF1266	Z146861214	50020	23/07/2026	260,32
BVN2H40	U112269307	60503	17/07/2026	293,47	BVN9747	A076662908	75870	23/07/2026	293,47
BVT3A77	Z146908074	50020	23/07/2026	586,94	BVT9I10	Z146990244	50020	23/07/2026	260,32
BVZ5I35	Z147008834	50020	23/07/2026	260,32	BWK0E51	Z146962194	50020	23/07/2026	260,32
BWS5994	A076092907	55412	23/07/2026	195,23	BWV7A01	U112396907	74550	16/07/2026	0,00
BWW3095	A073129834	54526	23/07/2026	195,23	BWW6680	U112226067	60503	17/07/2026	293,47
BWW9A49	Z146932164	50020	23/07/2026	260,32	BWY2406	Z146868254	50020	23/07/2026	390,46
BWZ3E62	U112162607	74550	16/07/2026	130,16	BXB9D11	Z146911594	50020	23/07/2026	586,94
BXD5E85	U112164137	74550	16/07/2026	0,00	BXD6A04	Z146909614	50020	23/07/2026	586,94
BXD6A04	Z146909834	50020	23/07/2026	260,32	BXJ7162	U112414057	60503	16/07/2026	293,47
BXL1448	U112226177	74550	17/07/2026	130,16	BXN2000	U112451907	74550	16/07/2026	130,16
BXP3783	U112507227	74550	17/07/2026	130,16	BXZ0J83	Z146940744	50020	23/07/2026	0,00
BXZ6067	Z146990024	50020	23/07/2026	260,32	BXZ8J13	U112423847	74550	16/07/2026	130,16
BYD4A75	U112378967	74550	16/07/2026	130,16	BYI1E77	U112540887	74550	17/07/2026	130,16
BYI2140	Z147004324	50020	23/07/2026	260,32	BYI3B32	U112239927	74550	17/07/2026	130,16
BYI3139	Z147011914	50020	23/07/2026	586,94	BYI6180	U112470267	74550	17/07/2026	130,16
BYJ5959	Z146908304	50020	23/07/2026	260,32	BYJ6E31	Z146852854	50020	23/07/2026	390,46
BYJ6E31	Z146893004	50020	23/07/2026	260,32	BYJ9E71	Z146964284	50020	23/07/2026	390,46
BYK1657	U112275907	60503	17/07/2026	293,47	BYK4J67	U112278867	74550	17/07/2026	130,16
BYL1467	U112471037	74550	17/07/2026	130,16	BYL3H95	U112429907	74550	16/07/2026	130,16
BYL3H95	U112430227	74550	16/07/2026	130,16	BYL3H95	U112273707	74550	17/07/2026	130,16
BYL3H95	U112546937	74550	17/07/2026	130,16	BYO8A86	U111839967	74550	15/07/2026	130,16
BYP1567	Z146990354	50020	23/07/2026	260,32	BYP7407	Z146947344	50020	23/07/2026	390,46
BYQ2J14	U112244767	74550	17/07/2026	130,16	BYQ3C75	A076586276	56221	22/07/2026	88,38
BYT5C36	A076662975	75870	23/07/2026	293,47	BYW2F31	Z146891024	50020	23/07/2026	0,00
BYW5B49	U112264127	74550	17/07/2026	130,16	BYW7E98	U112312967	74550	15/07/2026	130,16
BYX3F59	U112385127	74550	16/07/2026	130,16	BYX7E91	U112191207	74550	16/07/2026	130,16
BYY2C11	Z146931834	50020	23/07/2026	260,32	BYY7E28	Z146934144	50020	23/07/2026	260,32
BYZ7D56	Z146922484	50020	23/07/2026	586,94	BZA8J16	U112160177	74550	16/07/2026	130,16
BZG5J51	Z147007624	50020	23/07/2026	260,32	BZK2B38	U112553317	74550	17/07/2026	130,16
BZL3531	Z146970334	50020	23/07/2026	586,94	BZL6C21	A076312036	55412	23/07/2026	195,23
BZR1006	Z146882334	50020	23/07/2026	0,00	BZR4D06	Z146989144	50020	23/07/2026	260,32
BZR7I63	Z146991454	50020	23/07/2026	586,94	BZX3B02	U112415377	60503	16/07/2026	293,47
BZZ2E24	U112167437	74550	16/07/2026	130,16	CAB2F21	A076312109	55412	23/07/2026	195,23
CAG0D51	Z146919514	50020	23/07/2026	260,32	CAL4684	Z146844384	50020	23/07/2026	260,32
CAQ7466	U112416147	74550	16/07/2026	130,16	CAQ9807	U112197247	56732	16/07/2026	130,16
CAS0J76	U112143017	74550	15/07/2026	130,16	CAZ8F85	U112447387	60503	16/07/2026	293,47
CBK6D13	U112331777	74550	15/07/2026	130,16	CCD4G58	A076663084	75870	23/07/2026	293,47
CCI7G27	U112165677	60503	16/07/2026	293,47	CCT1I17	A073814570	75870	23/07/2026	293,47
CCT2C23	U112253677	60503	17/07/2026	0,00	CCU5G06	Z146938984	50020	23/07/2026	260,32
CCU5G06	Z146962964	50020	23/07/2026	260,32	CCU5G06	Z146963074	50020	23/07/2026	260,32
CCW0B27	U112144997	60503	15/07/2026	293,47	CCW0B95	Z146936674	50020	23/07/2026	586,94
CCW5406	U112361587	74550	16/07/2026	130,16	CCW9G34	U112433087	74550	16/07/2026	130,16
CCX2D64	U112456517	74550	16/07/2026	130,16	CCX2D64	U112461027	74550	16/07/2026	130,16
CDK3794	A076662932	75870	23/07/2026	0,00	CDM7I52	U112207587	74630	16/07/2026	195,23
CDP2E84	Z146829754	50020	23/07/2026	260,32	CEI3B63	Z146918964	50020	23/07/2026	260,32
CEL2455	A073986540	72340	22/07/2026	130,16	CEO1055	U112436057	74550	16/07/2026	130,16
CEV2G74	Z146867594	50020	23/07/2026	390,46	CEV9089	U112377427	74550	16/07/2026	130,16
CFQ7J77	Z146922594	50020	23/07/2026	0,00	CFW3B74	U112385677	60503	16/07/2026	293,47
CFZ7860	Z146886624	50020	23/07/2026	260,32	CFZ8F47	U112364117	60503	16/07/2026	293,47
CGC0F78	U112257087	60503	17/07/2026	293,47	CGF6E86	U112461137	60503	16/07/2026	293,47
CGN8114	U112228817	74630	16/07/2026	195,23	CGN8114	U112268527	74550	17/07/2026	130,16
CGU6088	U112356417	74630	16/07/2026	195,23	CGU6088	U112359277	74630	16/07/2026	195,23
CHD6959	U112243777	60503	17/07/2026	293,47	CHM5993	U112407457	74630	16/07/2026	195,23
CHN1I97	Z146866274	50020	23/07/2026	390,46	CHZ2G54	Z146899934	50020	23/07/2026	260,32
CHZ3957	U112457617	74550	16/07/2026	130,16	CIA3I24	Z146921604	50020	23/07/2026	260,32
CIV8E18	U112405697	74550	16/07/2026	130,16	CJE0C59	A076649294	55500	22/07/2026	130,16
CJI3810	U112239047	60503	17/07/2026	293,47	CJP5C18	U112552007	74550	17/07/2026	130,16
CJP5C18	U112276887	74550	17/07/2026	130,16	CJU3B47	A076649340	60501	22/07/2026	293,47
CJY8683	U112360817	74550	16/07/2026	130,16	CJY8683	U112203297	74630	16/07/2026	195,23
CKG8738	A076683492	65992	22/07/2026	293,47	CKM2E22	U112420877	74550	16/07/2026	130,16
CKM6J27	A070931966	60501	22/07/2026	293,47	CKT7579	U112422087	74550	16/07/2026	130,16
CKX4D82	U112195276	60503	17/07/2026	293,47	CKX8158	U112504707	60503	17/07/2026	293,47
CKX8512	U112533957	74630	17/07/2026	195,23	CKY5430	U112552437	74550	17/07/2026	130,16
CKY5430	U112552767	74550	17/07/2026	130,16	CLA4747	U112413407	74550	16/07/2026	130,16
CLS7I89	U112209787	60503	17/07/2026	293,47	CMB1E49	A076780692	55412	22/07/2026	195,23
CMD1176	U112433207	74630	16/07/2026	195,23	CMI7D00	U112264347	74550	17/07/2026	130,16
CMM6E04	U112461687	74550	17/07/2026	130,16	CNM1D72	U112557607	74550	17/07/2026	130,16
CNQ4049	A076311994	55412	23/07/2026	195,23	CNQ7048	U112420767	74550	16/07/2026	130,16
CNT2G57	A073601380	57030	22/07/2026	130,16	CNV0A94	U112161497	74550	16/07/2026	130,16
CNZ3272	U112507667	60503	17/07/2026	293,47	COA8413	U112391617	60503	16/07/2026	293,47
COJ3J36	U112427037	60503	16/07/2026	293,47	COP6187	U112532967	74550	17/07/2026	130,16
COT1962	U112286127	74550	15/07/2026	130,16	COT1962	Z146992224	50020	23/07/2026	260,32
COZ0D43	U112390957	74550	16/07/2026	130,16	COZ1068	U112197027	74550	16/07/2026	0,00
COZ3942	U112471257	60503	17/07/2026	293,47	COZ4G30	U111763737	74550	14/07/2026	130,16
COZ4G30	U112357957	74550	16/07/2026	130,16	CPE8969	U112154897	74550	16/07/2026	130,16
CPE8969	U112154907	74550	16/07/2026	130,16	CPI5H64	Z146847794	50020	23/07/2026	260,32
CPN2B59	Z146847244	50020	23/07/2026	260,32	CPN2B59	Z146894104	50020	23/07/2026	260,32
CPN4B48	U112408887	74550	16/07/2026	130,16	CPN4E48	U112449037	74550	16/07/2026	130,16
CPR6H44	Z146991674	50020	23/07/2026	260,32	CPU5076	Z146844054	50020	23/07/2026	0,00
CPU7810	A075396554	54600	23/07/2026	130,16	CPZ8C69	U112243117	74550	17/07/2026	130,16
CPZ8G55	U112443647	74550	16/07/2026	130,16	CQB5290	Z146917974	50020	23/07/2026	260,32
CQU5880	U112435917	74550	16/07/2026	130,16	CQU0580	U112537367	74550	16/07/2026	130,16
CQU8840	Z146836134	50020	23/07/2026	586,94	CQV4I90	A076093040	55412	23/07/2026	195,23
CRB4J81	U112190867	56732	16/07/2026	130,16	CRI6506	U112497987	74550	17/07/2026	130,16
CRK8G27	U112485227	60503	17/07/2026	0,00	CRN7G71	Z146829424	50020	23/07/2026	586,94
CRN9E46	U112503377	74550	17/07/2026	130,16	CRO7B06	U112241577	60503	17/07/2026	293,47
CRZ3195	U112344097	74630	16/07/2026	195,23	CSH5I83	U112150057	74550	16/07/2026	130,16
CSJ1F70	U112324957	74550	15/07/2026	0,00	CSK8I47	U112155337	60503	16/07/2026	293,47
CSM5G03	Z146913354	50020	23/07/2026	390,46	CST7E39	U112507447	74550	17/07/2026	130,16
CSZ7E53	U112216507	60503	17/07/2026	293,47	CTP0948	U112469717	74550	16/07/2026	130,16
CTP7587	Z146948774	50020	23/07/2026	260,32	CTP9B18	U112156547	74550	16/07/2026	130,16
CTQ8286	U112273917	74550	17/07/2026	130,16	CUA9787	U112355207	74550	17/07/2026	130,16
CUB2C01	U112162817	56732	16/07/2026	130,16	CUB2E39	U112095717	56732	15/07/2026	130,16
CUB2E39	Z146988044	50020	23/07/2026	586,94	CUB2807	Z146845264	50020	23/07/2026	260,32
CUB7J63	U112500627	60503	17/07/2026	293,47	CUB8200	Z146956914	50020	23/07/2026	390,46
CUC7J46	Z146910824	50020	23/07/2026	260,32	CUD2I05	U112491497	74550	17/07/2026	130,16
CUF2F38	U112411197	60503	16/07/2026	293,47	CUF9C05	Z146913904	50020	23/07/2026	390,46
CUG5J25	Z146965164	50020	23/07/2026	260,32	CUG9484	U112237397	60503	17/07/2026	293,47
CUI2D87	Z146939424	50020	23/07/2026	260,32	CUJ8C03	U112257197	74550	17/07/2026	130,16
CUJ8F29	Z147001134	50020	23/07/2026	260,32	CUJ9G43	U112336287	74550	15/07/2026	130,16
CUK8125	U112167327	56732	16/07/2026	130,16	CUL0A20	U112427367	74550	16/07/2026	130,16
CUL1G43	U112539237	74550	17/07/2026	130,16	CUM0J72	Z146883874	50020	23/07/2026	260,32
CUM5B03	Z146886844	50020	23/07/2026	586,94	CUM7J26	Z146889154	50020	23/07/2026	260,32
CUM9I66	Z146958124	50020	23/07/2026	260,32	CUN0J59	U112212107	74550	16/07/2026	130,16
CUN0J59	U112212867	74550	16/07/2026	130,16	CUN5E36	U112396897	74550	16/07/2026	130,16
CUN7H45	Z146897184	50020	23/07/2026	260,32	CUO9A89	U112180087	74550	16/07/2026	130,16
CUP2E27	Z146887614	50020

DDH4D97	U112200877	56732	16/07/2026	130,16	DDH4824	Z146978474	50020	23/07/2026	260,32	DUG1790	U112265667	74550	17/07/2026	130,16	DUG9C69	U112434407	74550	16/07/2026	130,16
DDH9J18	U112387327	60503	16/07/2026	293,47	DDJ1868	U112529887	74550	17/07/2026	130,16	DUH1672	U112150277	74550	16/07/2026	130,16	DUM1J56	U112117937	74550	15/07/2026	130,16
DDJ2210	Z146850544	50020	23/07/2026	260,32	DDJ8518	U112464657	74550	16/07/2026	0,00	DUM1843	Z146896854	50020	23/07/2026	260,32	DUM2J87	U112487317	74550	17/07/2026	130,16
DDN1870	U112263907	74550	17/07/2026	130,16	DDN1870	U112279527	74550	17/07/2026	130,16	DUM9F03	U112201097	74550	16/07/2026	130,16	DUN8289	U112513277	74630	17/07/2026	195,23
DDO1A24	Z146926004	50020	23/07/2026	260,32	DDO3079	A076523584	54521	22/07/2026	0,00	DUO9D61	U116373177	56732	11/08/2026		DUR0043	U112547377	74550	17/07/2026	130,16
DDR8H79	A076523746	55500	22/07/2026	130,16	DDS8F72	Z147006414	50020	23/07/2026	390,46	DUV1E75	U112355107	74550	16/07/2026	130,16	DUX5J12	U112521417	74550	17/07/2026	130,16
DDT3661	U112194497	74550	16/07/2026	130,16	DDT3661	U112195157	74550	16/07/2026	130,16	DUX5J12	U112545727	74550	17/07/2026	130,16	DUZ1950	Z146853294	50020	23/07/2026	390,46
DDV0B50	U112192307	60503	16/07/2026	293,47	DDV2714	U112313187	74550	15/07/2026	130,16	DUZ9162	U112463997	74550	16/07/2026	130,16	DVB9603	U112521197	74550	17/07/2026	130,16
DDV4J42	U112164687	60503	16/07/2026	293,47	DDZ6013	U112218257	74550	16/07/2026	130,16	DVC4B75	U112171177	60503	16/07/2026	293,47	DVD7D15	U112478077	74550	17/07/2026	0,00
DEE9E24	U112472357	74550	17/07/2026	130,16	DEF4A36	Z147010264	50020	23/07/2026	260,32	DVE9C55	U112216387	74630	16/07/2026	195,23	DVI0800	U112192517	74550	16/07/2026	130,16
DEG7D70	U112265777	74550	17/07/2026	130,16	DEH3903	U112474557	74550	17/07/2026	130,16	DVJ6E67	A076607435	54521	22/07/2026	195,23	DVL3H71	U112154127	74550	16/07/2026	130,16
DEI9I90	Z146913134	50020	23/07/2026	586,94	DEI9J15	Z146892234	50020	23/07/2026	260,32	DVN2E59	U112198237	60503	16/07/2026	293,47	DVP5601	U112452557	74630	17/07/2026	195,23
DEI9J15	Z146988704	50020	23/07/2026	260,32	DER8D01	Z146953174	50020	23/07/2026	260,32	DVQ6C43	U112350587	74550	16/07/2026	130,16	DVQ6C43	U112151597	74550	16/07/2026	130,16
DES8628	U112186467	74550	16/07/2026	130,16	DET6181	Z146974404	50020	23/07/2026	260,32	DVR6542	U112161717	74550	16/07/2026	130,16	DVR6542	U112232007	74630	17/07/2026	195,23
DEU2H39	A076607451	60501	22/07/2026	293,47	DEX6602	U112418567	74630	16/07/2026	195,23	DVR6542	U112236957	74550	17/07/2026	130,16	DVR6542	U112237067	74710	17/07/2026	880,41
DEY3H98	A076663017	75870	23/07/2026	293,47	DEY6089	U112184597	74550	16/07/2026	130,16	DVT0461	U111843817	74550	15/07/2026	130,16	DVT0461	Z146836244	50020	23/07/2026	260,32
DFE0F32	U112390997	74550	16/07/2026	130,16	DFE4188	U112355987	74550	16/07/2026	0,00	DVX4D54	U112194857	74630	17/07/2026	195,23	DVZ2B11	U112394587	74550	16/07/2026	0,00
DFE9222	U112429677	74550	16/07/2026	130,16	DFE9519	U112219357	74550	16/07/2026	130,16	DVZ3226	U112466197	74550	16/07/2026	0,00	DWE9D04	U112531757	74550	17/07/2026	130,16
DFF2714	U112370387	74550	16/07/2026	130,16	DFF2714	U112554207	74550	17/07/2026	130,16	DWH3D32	Z146919624	50020	23/07/2026	260,32	DWH5088	U112514377	74550	17/07/2026	130,16
DFF2714	U112277987	74550	17/07/2026	130,16	DFI9822	U112488417	74550	17/07/2026	130,16	DWI2I42	Z146947674	50020	23/07/2026	390,46	DWK3F23	Z146928644	50020	23/07/2026	260,32
DFK2641	A076586381	75870	22/07/2026	293,47	DFK6E36	U112322427	74630	15/07/2026	195,23	DWK7I17	Z146945144	50020	23/07/2026	260,32	DWL3H49	U112439247	74550	16/07/2026	130,16
DFL6G45	U112444637	60503	16/07/2026	293,47	DFL6602	U146841414	50020	23/07/2026	260,32	DWM8E61	U112234427	60503	17/07/2026	293,47	DWP5194	A076092737	55412	21/07/2026	195,23
DFL6602	Z147006744	50020	23/07/2026	260,32	DFO8D81	U112189877	60503	16/07/2026	293,47	DWQ0J38	A072769368	55500	22/07/2026	130,16	DWR0F03	U112410107	74550	16/07/2026	130,16
DFP0D91	Z146920944	50020	23/07/2026	586,94	DFT3351	U112212207	74550	17/07/2026	130,16	DWU7D17	Z146945914	50020	23/07/2026	260,32	DWY0J94	U112199117	74550	16/07/2026	130,16
DFT3836	U112163037	74550	16/07/2026	130,16	DFT3836	U112274797	74550	17/07/2026	130,16	DWY8F48	U112195607	60503	16/07/2026	293,47	DXA5985	U112534617	74550	17/07/2026	130,16
DFU0726	U112190107	60503	16/07/2026	293,47	DFU4060	U112178657	74550	16/07/2026	130,16	DXC0247	A076442878	54521	23/07/2026	195,23	DXC1987	U112217707	74550	17/07/2026	130,16
DFU4499	Z146895554	50020	23/07/2026	586,94	DFU9A63	Z146930414	50020	23/07/2026	390,46	DXC2E77	Z146913794	50020	23/07/2026	586,94	DXC2012	U112914557	74550	20/07/2026	
DFV0D25	U112181187	74550	16/07/2026	130,16	DFV0H82	U112429787	74550	16/07/2026	130,16	DXC7D74	U111769787	60503	14/07/2026	293,47	DXD2892	U112524167	74550	17/07/2026	130,16
DFY3H96	Z146927764	50020	23/07/2026	586,94	DFY8A43	U112368187	74550	16/07/2026	130,16	DXE1C22	U112442327	74550	16/07/2026	130,16	DXE1G93	Z146889484	50020	23/07/2026	390,46
DGN0971	U111851307	74550	15/07/2026	130,16	DGW0G46	U112356087	74550	16/07/2026	130,16	DXE1329	Z146851534	50020	23/07/2026	586,94	DXE1329	Z146979794	50020	23/07/2026	260,32
DGY6748	Z146946354	50020	23/07/2026	260,32	DHC0644	U112333107	74550	15/07/2026	130,16	DXJ0823	U112437597	74550	16/07/2026	130,16	DXO2B79	U112499747	60503	17/07/2026	293,47
DHC0644	U112141807	60503	15/07/2026	293,47	DHC0644	U112512407	74550	17/07/2026	130,16	DXO2I83	U112408777	74550	16/07/2026	130,16	DXP0H61	U112270177	74550	17/07/2026	130,16
DHG0A03	Z146916544	50020	23/07/2026	390,46	DHM7559	A076721807	58196	22/07/2026	880,41	DXT3H79	U112213417	60503	17/07/2026	0,00	DXT4A48	A072947282	55500	22/07/2026	130,16
DHN1038	U112218587	74550	17/07/2026	130,16	DHR5121	U112189657	60503	16/07/2026	293,47	DXU0836	U112272487	74550	17/07/2026	130,16	DXU6616	U112454207	74550	16/07/2026	130,16
DHR6314	U112160617	60503	16/07/2026	293,47	DHR8E04	A076217297	54790	23/07/2026	130,16	DXW4660	U112247627	74550	17/07/2026	130,16	DXW9276	Z146950204	50020	23/07/2026	260,32
DHR9E54	U112164027	60503	16/07/2026	293,47	DHT4421	U112158527	74550	16/07/2026	130,16	DXY6179	U112541547	74550	17/07/2026	130,16	DYA7H70	U112497217	60503	17/07/2026	293,47
DHY1F33	U112481237	74550	17/07/2026	130,16	DHY3C63	Z147005644	50020	23/07/2026	260,32	DYB1J87	A076150740	55414	23/07/2026	195,23	DYD3678	Z146882554	50020	23/07/2026	390,46
DHY3526	U111821047	74550	14/07/2026	130,16	DHY3526	U112425717	74630	16/07/2026	195,23	DYD3878	Z146957904	50020	23/07/2026	260,32	DYE9J38	A076092931	55412	23/07/2026	195,23
DHY3526	U112425827	74550	16/07/2026	130,16	DHY3526	U112225627	74550	16/07/2026	130,16	DYF2109	Z146852744	50020	23/07/2026	260,32	DYJ3H00	U112419227	60503	16/07/2026	293,47
DHY3866	U112181737	74630	16/07/2026	195,23	DHY3866	Z146936234	50020	23/07/2026	260,32	DYK5E02	U111791677	74550	14/07/2026	130,16	DYK5513	U112211877	60503	17/07/2026	293,47
DHY3866	Z146937114	50020	23/07/2026	260,32	DHY8772	A076586462	75870	22/07/2026	293,47	DYK7F41	U112447827	74550	16/07/2026	130,16	DYM1D95	U112493807	60503	17/07/2026	293,47
DIG7J92	U112464987	74550	17/07/2026	130,16	DII6E32	U112313077	74550	15/07/2026	130,16	DYP4A47	U112217487	74550	16/07/2026	130,16	DZA6D05	A073836727	76252	22/07/2026	293,47
DIL4B97	U112265007	74550	17/07/2026	130,16	DIO1I71	Z146902134	50020	23/07/2026	260,32	DZA6523	A076312125	55412	23/07/2026	195,23	DZA8488	Z146872004	50020	23/07/2026	260,32
DIP2145	U112163477	74550	16/07/2026	130,16	DIP2145	U112405707	74550	16/07/2026	130,16	DZB1E82	Z146891804	50020	23/07/2026	260,32	DZC2675	U112235967	74710	17/07/2026	880,41
DIP2145	U112225957	74550	17/07/2026	130,16	DIP2145	U112514157	74550	17/07/2026	130,16	DZC4H21	Z146983424	50020	23/07/2026	586,94	DZJ9A36	A076381585	60501	23/07/2026	293,47
DIP2145	U112515477	74550	17/07/2026	130,16	DIP2145	U112519767	74630	17/07/2026	195,23	DZK0I04	U112378197	60503	16/07/2026	293,47	DZK1F56	U112258077	74550	17/07/2026	130,16
DIP2145	U112529667	74630	17/07/2026	195,23	DIP2145	U112530407	74710	17/07/2026	880,41	DZV1J42	U112541567	74550	17/07/2026	130,16	DZV7217	U112246307	56732	17/07/2026	130,16
DIP2145	U112261157	74630	17/07/2026	195,23	DIP2145	U112530877	74550	17/07/2026	130,16	DZW0558	A076093075	55412	23/07/2026	195,23	DZZ4H59	Z146859234	50020	23/07/2026	260,32
DIP5F30	U112338707	74550	15/07/2026	130,16	DIS6C37	U112427707	74550	16/07/2026	130,16	EAG7427	U112412407	74550	16/07/2026	130,16	EAG7671	U112497657	60503	17/07/2026	293,47
DIT3729	A073814634	75870	23/07/2026	293,47	DIT8149	U112242017	74550	17/07/2026	130,16	EAG8587	Z146834484	50020	23/07/2026	586,94	EAI1017	U112265557	60503	17/07/2026	0,00
DIT8149	U112460367	74630	17/07/2026	195,23	DIU1B00	A073016100	51930	22/07/2026	293,47	EAI1556	U112421427	74550	16/07/2026	130,16	EAJ0D45	U112462907	74550	17/07/2026	130,16
DIU4704	U112487207	60503	17/07/2026	293,47	DIY4220	U112399107	60503	16/07/2026	293,47	EAL6C49	Z146980784	50020	23/07/2026	260,32	EAO0J75	Z146899274	50020	23/07/2026	260,32
DIY6E19	U112154567	74550	16/07/2026	130,16	DIY6E19	U112365437	74550	16/07/2026	130,16	EAS6F32	Z146903014	50020	23/07/2026	260,32	EAS9588	U112214307	74550	17/07/2026	130,16
DIY7756	A072947150	55500	22/07/2026	0,00	DIZ3B48	U112227507	60503	17/07/2026	293,47	EAT3F16	U112220017	60503	17/07/2026	293,47	EAV7287	U112206597	74630	17/07/2026	195,23
DJF3A92	U112536047	74550	17/07/2026	130,16	DJF6E84	Z146868914	50020	23/07/2026	260,32	EAV7287	U112460917	74550	17/07/2026	130,16	EAV9087	Z146903784	50020	23/07/2026	260,32
DJF9A84	Z146856044	50020	23/07/2026	260,32	DJJ4724	U112393377	74550	15/07/2026	130,16	EAV9769	U112160407	74550	16/07/2026	130,16	EAW2F80	U112530657	74550	17/07/2026	130,16
DJJ4724	U112157317	74630	16/07/2026	195,23	DJJ4724	U112157407	74630	16/07/2026	195,23	EAX6J04	U112537777	74550	16/07/2026	130,16	EAX6541	U112537537	74550	17/07/2026	0,00
DJJ4724	U112368847	74550	16/07/2026	130,16	DJJ6G73	U112186687	74550	16/07/2026	130,16	EAX7J65	Z146979574	50020	23/07/2026	260,32	EBA4B98	U112229917	74550	17/07/2026	0,00
DJK6B14	U112476757	74550	17/07/2026	130,16	DKD2251	U112534287	74550	17/07/2026	130,16	EBA5B78	Z146880024	50020	23/07/2026	260,32	EBD1H19	U112494027	60503	17/07/2026	293,47
DKD7609	U112232337	74710	17/07/2026	880,41	DKD7609	U112232777	74550	17/07/2026	130,16	EBE4B29	A076092770	55412	21/07/2026	0,00	EBF7692	U112420987	74550	16/07/2026	0,00
DKD7609	U112234107	74630	17/07/2026	195,23	DKD7609	U112234317	74710	17/07/2026	880,41	EBN5617	U112347397	74550	16/07/2026	130,16	EBO7H66	U112250707	60503	17/07/2026	293,47
DKD7609	U112234537	74550	17/07/2026	130,16	DKD7609	U112234867	74550	17/07/2026	130,16	EBO7299	U112475437	60503	17/07/2026	293,47	EBQ9B40	Z146931504	50020	23/07/2026	260,32
DKD7609	U112235087	74630	17/07/2026	195,23	DKD7609	U112450137	74550	17/07/2026	130,16	EBR7J57	U112434737	74550	16/07/2026	130,16	EBT7F57	U112155777	74550	16/07/2026	130,16
DKD7609	U112244437	74710	17/07/2026	880,41	DKD7609	U112517457	74630	17/07/2026	195,23	EBT9J02	U112212427	74550	17/07/2026	130,16	EBW2H20	A076721777	66532	22/07/2026	195,23
DKD7609	U112517897	74630	17/07/2026	195,23	DKD7609	U112518337	74630	17/07/2026	195,23	EBY7H84	U112501507	74550	17/07/2026	130,16	ECD2D74	U112423077	74550	16/07/2026	130,16
DKD7609	U112519327	74550	17/07/2026	130,16	DKH1F04	Z146915614	50020	23/07/2026	260,32	ECF7G78	U112474887	74550	17/07/2026	130,16	ECF7762	U112522957	74550	17/07/2026	130,16
DKH3C75	Z146933044	50020	23/07/2026	260,32	DKH8A18	Z146829944	50020	23/07/2026	260,32	ECF9714	U112463727	74550	16/07/2026	130,16	ECG3870	U112474007	74550	17/07/2026	130,16
DKI9B36	Z146945254	50020	23/07/2026	260,32	DKM5855	U112399757	74630	16/07/2026	0,00	ECJ6B87	U112451567	74550	17/07/2026	130,16	ECK7E39	U112221337	74550	17/07/2026	130,16
DKN1J26	U112328707	74550	15/07/2026	130,16	DKN8D31	U146866934	50020	23/07/2026	390,46	ECL0H40	U112443867	74550	16/07/2026	130,16	ECO9J58	U112491277	74550	17/07/2026	130,16
DKQ5B11	U112541007	74550	17/07/2026	130,16	DKR3A89	U112159077	60503	16/07/2026	293,47	ECR1C14	U112242347	74550	17/07/2026	130,16	ECU1A74	U112187127	56732	16/07/2026	130,16
DKS6F30	U112534407	74550	17/07/2026	130,16	DKU9E85	Z146851104	50020	23/07/2026	260,32	ECU4J89	U112513167	74550	17/07/2026	130,16	ECU5A28	U112462237	60503	16/07/2026	0,00
DKU9E85	Z146851204	50020	23/07/2026	260,32	DKU9E85	Z146901914	50020	23/07/2026	390,46	ECU8A81	Z146969674	50020	23/07/2026	260,32	ECV9A96	U112533407	74550	17/07/2026	130,16
DKU9E85	Z146996734	50020	23/07/2026	260,32	DKV3184	A076662754	75870	23/07/2026	293,47	ECZ5A99	U112163697	56732	16/07/2026	130,16	EDA6085	U112408997	60503	16/07/2026	293,47
DKY7A22	A070168227	54525	22/07/2026	195,23	DKZ0D96	A076683662	55412	23/07/2026	195,23	EDB1C95	U112186797	60503	16/07/2026	293,47	EDD2225	U112181957	74550	16/07/2026	130,16
DLL3F25	U112168757	56732	16/07/2026	130,16	DLN1048	U112193287	60503	16/07/2026	293,47	EDD2225	U112191087	74550	16/07/2026	130,16	EDD5013	U112380947	74550	16/07/2026	130,16
DLN1857	U112225297	74550	17/07/2026	130,16	DLO6H15	U112248287	74550	17/07/2026	130,16	EDE9I79	U112154457	74550	16/07/2026	130,16	EDF2639	U112244007	60503	17/07/2026	293,47
DLR2A69	U112415817	74550	16/07/2026	130,16	DLR3F41	Z146987384	50020	23/07/2026	260,32	EDF3235	U112463567	74550	16/07/2026	130,16	EDF4F61	U112251477	74630	17/07/2026	195,23
DLR6J57	U112260387	74550	17/07/2026	130,16	DLZ5126	U112541767	74550	17/07/2026	130,16	EDF4586	U112432537	74550	16/07/2026	130,16	EDF5637	U112512947	60503	17/07/2026	293,47
DMB4A96	A073814596	75870	23/07/2026	0,00	DMD6I91	Z146911484	50020	23/07/2026	586,94	EDF6232	U112182507	74550	16/07/2026	130,16	EDF6268	Z146927434	50020	23/07/2026	586,94
DMK2417	U112245867	74550	17/07/2026	130,16	DMK5990	U112275567	74550	17/07/2026	130,16	EDF7D94	U112251587	60503	17/07/2026	293,47	EDH9474	Z146832504	50020	23/07/2026	260,32
DML6057	A070168219	54521	22/07/2026	195,23	DMN7511	Z146945694	50020	23/07/2026	586,94	EDH9474	Z146833054	50020	23/07/2026	260,32	EDI6F21	U112157107	56732	16/07/2026	0,00
DMN9J72	U112207477	74550	16/07/2026	130,16	DMO0112	Z146995964	50020	23/07/2026	260,32	EDO7A13	U112500077	74550	17/07/2026	130,16	EDO7A13	A076662606	75870	23/07/2026	293,47
DMO0873	U112538907	74550	17/07/2026	130,16	DMO3763	Z146930304	50020	23/07/2026	260,32	EDQ9C09	U112523507	60503	17/07/2026	293,47	EDS7844	U112487107	74550	17/07/2026	130,16
DMO3763	Z146930404	50020	23/07/2026	260,32	DMO3763	Z146930624	50020	23/07/2026	260,32	EEA1068	U112367747	74630	16/07/2026	195,23	EEA1068	U112473907	74550	17/07/2026	130,16
DMO4H57	Z146851864	50020	23/07/2026	586,94	DMP5168	U112465317	74550	16/07/2026	130,16	EEB9B30	U112347287	74550	16/07/2026	130,16	EEC0H59	A073814553	75870	23/07/2026	293,47
DMQ7449	U112519987	74550	17/07/2026	130,16	DMS3F84	U112428357	74550	16/07/2026	130,16	EEC0H59	A076662789	75870	23/07/2026	293,47	EEC1D55	Z146875294	50020	23/07/2026	260,32
DMS3F84	U112531347	74550	17/07/2026	130,16	DMS3F84	U112528007	60503	17/07/2026	293,47	EEC1H67	Z146965854	50020	23/07/2026	390,46	EEE4G19	Z146887064	50020	23/07/2026	260,32
DMU5829	U112364337	60503	16/07/2026	293,47	DMW2G67	U112481817	74550	17/07/2026	0,00	EEE8J03	Z146960434	50020	23/07/2026	260,32	EEE9A31	Z146956254	50020	23/07/2026	260,32
DNH1223	U112198347	74550	16/07/2026	130,16	DNH2I51	U112245647	74550	17/07/2026	130,16	EEK1F68	U112379957	74550	16/07/2026	130,16	EEK8I16	U112493257	74550	17/07/2026	130,16
DNH2I51	U112522077	74550	17/07/2026	130,16	DNH2I51	U112246747	74550	17/07/2026	130,16	EEM3276	A075473869	75870	23/07/2026	293,47	EEP2B02	U112200107	60503	16/07/2026	293,47
DNJ5B47	U112365877	74550	16/07/2026	130,16	DNM2C90	U112440897	74550	16/07/2026	130,16	EEP2604	U112483247	60503	17/07/2026	293,47	EEP3881	A076586250	65992	22/07/2026	293,47
DNM9212	A076760667	64080	22/07/2026	0,00	DNM9212	A076760675	66700	22/07/2026	0,00	EEP4329	A076523630	55500	22/07/2026	130,16	EEP5E23	A076780870	55412	22/07/2026	195,23
DNN6I39	U112205717	74550	16/07/2026	130,16	DNP7F63	U112440787	74630	16/07/2026	195,23	EEP6D69	A073836719	76251	22/07/2026	293,47	EEP9094	U112518887	60503	17/07/2026	293,47
DNP7F63	U112450467	74630	17/07/2026	195,23	DNT6888	U112166447	74550	16/07/2026	130,16	EER1D22	Z146840104	50020	23/07/2026	260,32	EER8C40	U112496117	74550	17/07/2026	130,16
DNT8432	U112276997	60503	17/07/2026	293,47	DNT9B86	A076780650	55412	22/07/2026	195,23	EER9A27	Z146830304	50020	23/07/2026	260,32	EER9484	U112237617	56732	17/07/2026	130,16
DNT9153	Z147007734	50020	23/07/2026	0,00	DNT9528	U112156217	74550	16/07/2026	0,00	EEU9G18	A076092680	55412	21/07/2026	195,23	EEX8C11	A076586187	57030	22/07/2026	130,16
DNU2J98	U112408937	56732	17/07/2026	130,16	DNV5H10	U112435677	74550	17/07/2026	130,16	EFA5235	U112463507	60503	16/07/2026	293,47	EFB0B13	U112251477	74630	17/07/2026	195,23
DNV5H59	U112490837	74550	17/07/2026	130,16	DNV5H59	U112510207	74550	17/07/2026	130,16	EFD4J07	U112427807	74550	16/07/2026	130,16	EFD8182	Z146835704	50020	23/07/2026	586,94
DNV5H59	U112509757	74550	17/07/2026	130,16	DNX0G92	U112438807	74550	16/07/2026	130,16	EFE7474	Z146872104	50020	23/07/2026	260,32	EFF3742	U112301967	74550	15/07/2026	130,16
DNY2H36	Z146857474	50020	23/07/2026	260,32	DNY3B18	A073325013	75870	23/07/2026	293,47	EFG7808	U112505807	74550	17/07/2026	130,16	EFG8561	U110909697	74550	07/07/2026	
DNY4367	U112276777	60503	17/07/2026	293,47	DNY5E96	A075473877	75870	23/07/2026	0,00	EFG9118	U112494907	60503	17/07/2026	293,47	EFG9118	U112495567	74550	17/07/2026	130,16
DNY8351	Z147002894	50020	23/07/2026	260,32	DNY8351	Z147006304	50020	23/07/2026	260,32	EFG9118	U112273147	74710	17/07/2026	880,41	EFG9875	U112183607	74550	16/07/2026	130,16
DNY8351	Z147006964	50020	23/07/2026	390,46	DOF3E68	U112179757	60503	16/07/2026	293,47	EFI3C95	U112246527	56732	17/07/2026	130,16	EFI5J29	U112395467	74550	16/07/2026	130,16
DOF4C18	U112367857	74550	16/07/2026	130,16	DOF4C18	U112476427	74550	17/07/2026	130,16	EFL8F02	U112269517	74630	17/07/2026	195,23	EFN3506	U112253567	60503	17/07/2026	293,47
DOH8208	U112441227	74550	16/07/2026	130,16	DOI4335	U112510197	74550	17/07/2026	130,16	EFN3506	U112253787	74550	17/07/2026	130,16	EFN3506	U112520867	74630	17/07/2026	195,23
DOM4H96	U112160837	74550	16/07/2026	130,16	DON4847	U112543307	74550	17/07/2026	130,16	EFN3506	U112266987	74550	17/07/2026	130,16	EFO8D91	U112487107	74550	17/07/2026	130,16
DOR2D02	U112398547	74550	16/07/2026	130,16	DOR3N52	U112414907	60503	16/07/2026	293,47	EFQ5580	A076523614	54521	22/07/2026	195,23	EFT7196	U112492794	50020	23/07/2026	260,32
DOW7700	U112534727	74550	17/07/2026	130,16	DOX7H38	U112451677	74550	16/07/2026	130,16	EFV3G67	Z146846364	50020	23/07/2026	260,32	EFX4F21	U112220347	60503	17/07/2026	293,47
DOX7H38	U112415157	74550	16/07/2026	130,16	DOX7H38	U112417467	74550	16/07/2026	130,16	EFX4G58	U112415927	74550	16/07/2026	130,16	EFZ9G07	U112161937	60503	16/07/2026	0,00
DOX7H38	U112534177	74550	17/07/2026	130,16	DOY0I67	U112164797	74550	16/07/2026	130,16	EGC0891	U112437927	74550	16/07/2026	130,16	EGC5B04	Z146901584	50020	23/07/2026	260,32
DPB4A92	U112178107	74550	16/07/2026	130,16	DPB7A30	U112425937	74550	16/07/2026	130,16	EGC5B04	Z146901694	50020	23/07/2026	390,46	EGF7D48	Z146849114	50020	23/07/2026	260,32
DPC2E42	A076586136	59910	22/07/2026	293,47	DPD1D82	Z146898614	50020	23/07/2026	260,32	EGF9117	U112387217	60503	16/07/2026	293,47	EGH0H55	U112448157	74550	17/07/2026	130,16
DPE0H25	Z146921714	50020	23/07/2026	260,32	DPE0H25	Z146921824	50020	23/07/2026	260,32	EGJ2B77	U112509537	74550	17/07/2026	130,16	EGK4E35	Z146905984	50020	23/07/2026	586,94
DPF0G85	Z146947234	50020	23/07/2026	260,32	DPP7B24	U112155887	56732	16/07/2026	130,16	EGK8711	Z146890694	50020	23/07/2026	260,32	EGL3J56	Z146927874	50020	23/07/2026	586,94
DPR0C56	U112539897	74550	17/07/2026	130,16	DPT0E91	U112520757	74550	17/07/2026	130,16	EGL9H99	U112496007	74550	17/07/2026	130,16	EGM1228	Z146850004	50020	23/07/2026	260,32
DPT1297	U112408337	74550	16/07/2026	130,16	DPV1633	U112158857	74550	16/07/2026	130,16	EGM4036	A076780706	55412	22/07/2026	195,

EKN1621	U112188997	56732	16/07/2026	130,16	EKN3739	U112185477	74550	16/07/2026	130,16	EWS2J30	A076093067	55412	23/07/2026	195,23	EWS6255	U112551447	74550	17/07/2026	130,16
EKN3882	U112255657	74550	17/07/2026	130,16	EKN6206	U112399427	74550	16/07/2026	130,16	EWS7582	U112507007	74630	17/07/2026	195,23	EWS7582	U112509207	74550	17/07/2026	130,16
EKS2447	A076586519	75870	22/07/2026	293,47	EKS3F22	U112405367	74550	16/07/2026	130,16	EWS9D39	Z146916214	50020	23/07/2026	260,32	EWY4D20	U112072397	60503	14/07/2026	293,47
EKS3F22	U112502827	74550	17/07/2026	130,16	EKS3579	U112402407	74550	16/07/2026	130,16	EWY4569	U112166887	74550	16/07/2026	130,16	EWY9C66	U112411967	60503	16/07/2026	293,47
EKS4375	A076683620	55412	23/07/2026	195,23	EKS8F62	U112177777	57463	16/07/2026	130,16	EXB2C31	Z146883004	50020	23/07/2026	0,00	EXD8G04	Z146862104	50020	23/07/2026	260,32
EKU0H38	U112164907	74550	16/07/2026	130,16	EKU1G16	U112182177	60503	16/07/2026	293,47	EXI5339	Z146891354	50020	23/07/2026	390,46	EXI8A51	A076093032	55412	23/07/2026	0,00
EKV8295	Z146940634	50020	23/07/2026	390,46	EKX0134	U112161057	60503	16/07/2026	293,47	EXI8517	U112189327	74550	16/07/2026	130,16	EXJ9D02	U112414497	74550	16/07/2026	130,16
EKY6H04	U112258737	74550	17/07/2026	130,16	EKZ3F49	A073814723	75870	23/07/2026	293,47	EXU4797	U112401307	74550	16/07/2026	0,00	EXU7E48	U112262697	74550	17/07/2026	130,16
EKZ9939	Z146976494	50020	23/07/2026	260,32	ELA9D18	U112477087	74550	17/07/2026	130,16	EXV3A51	Z146997834	50020	23/07/2026	260,32	EXV3E51	A076381577	60501	23/07/2026	293,47
ELB8599	A076683603	55412	23/07/2026	0,00	ELC2E42	U112383257	74550	16/07/2026	130,16	EXW8005	U112491167	74550	17/07/2026	130,16	EXZ6806	Z146915884	50020	23/07/2026	260,32
ELD1J34	Z146830524	50020	23/07/2026	260,32	ELD1J34	Z147009504	50020	23/07/2026	260,32	EYA2A95	A073454050	76252	23/07/2026	293,47	EYB7B74	U112159407	74550	16/07/2026	130,16
ELE1H81	Z146847904	50020	23/07/2026	260,32	ELJ3B92	Z146976504	50020	23/07/2026	0,00	EYB7B74	A073814588	75870	23/07/2026	293,47	EYB8925	Z146938104	50020	23/07/2026	260,32
ELK3B71	U112506787	74550	17/07/2026	130,16	ELK8C45	Z146834594	50020	23/07/2026	0,00	EYD0858	A070032783	55500	22/07/2026	130,16	EYD1106	U112193177	74550	16/07/2026	130,16
ELO8F82	U112263807	74550	17/07/2026	130,16	ELQ9A07	Z146983644	50020	23/07/2026	390,46	EYD1641	Z146855824	50020	23/07/2026	260,32	EYD2G36	U112432097	74550	16/07/2026	130,16
ELR5F41	U112454097	74550	17/07/2026	130,16	ELR5F41	U112239377	74630	17/07/2026	195,23	EYD3B29	A076662550	75870	23/07/2026	293,47	EYD4H23	Z146977604	50020	23/07/2026	260,32
ELU5350	U112203957	56732	16/07/2026	130,16	ELU7E81	U112247517	56732	17/07/2026	130,16	EYE2170	U112155447	60503	16/07/2026	293,47	EYE4412	Z146956704	50020	23/07/2026	260,32
ELX2731	U112253967	60503	17/07/2026	293,47	ELY6U00	U112380627	74550	17/07/2026	130,16	EYG0D08	U112208037	74550	15/07/2026	130,16	EYG1E25	A076662576	75870	23/07/2026	293,47
ELY8C35	U112525607	60503	17/07/2026	293,47	ELY9I29	A076312141	55412	23/07/2026	195,23	EYG1456	U112152147	74550	16/07/2026	130,16	EYG2C59	U112552547	74550	17/07/2026	130,16
EMA3C89	A076607443	60501	22/07/2026	293,47	EMA6I38	Z146898834	50020	23/07/2026	260,32	EYG2237	A076662860	75870	23/07/2026	293,47	EYG3E05	A076649324	55500	22/07/2026	0,00
EMC3328	U112563767	74550	17/07/2026	130,16	EME2J08	A076586420	75870	22/07/2026	293,47	EYG4047	Z146857694	50020	23/07/2026	260,32	EYG4458	U112270837	74550	17/07/2026	130,16
EMF1J92	Z147010154	50020	23/07/2026	0,00	EMF2E74	U112211547	74550	17/07/2026	130,16	EYG5653	U112269297	60503	17/07/2026	293,47	EYG7I41	U112170957	74550	16/07/2026	130,16
EMG6926	U112524057	74550	17/07/2026	130,16	EMG6926	U112247307	74550	17/07/2026	130,16	EYG7766	A076312052	55412	23/07/2026	195,23	EYG7861	U112832284	50020	23/07/2026	390,46
EMH3070	U112378087	74550	16/07/2026	130,16	EMJ2H49	U112527137	74630	17/07/2026	0,00	EYG8326	U112534507	74550	17/07/2026	130,16	EYI4I42	A076662622	75870	23/07/2026	293,47
EML2E43	A073814502	75870	23/07/2026	293,47	EMN7580	Z146919404	50020	23/07/2026	260,32	EYI7J71	U112271167	74550	17/07/2026	130,16	EYI8796	U112212757	74630	17/07/2026	195,23
EMP6I03	Z147013904	50020	23/07/2026	260,32	EMP9F28	U112350917	74630	16/07/2026	195,23	EYK8F32	U112405587	60503	16/07/2026	293,47	EYL5C12	U112420217	74630	16/07/2026	195,23
EMP9F28	U112352677	74550	16/07/2026	130,16	EMP9F28	U112151267	74630	16/07/2026	195,23	EYM8B25	U112203627	56732	16/07/2026	130,16	EYN7B91	Z146869804	50020	23/07/2026	260,32
EMP9F28	U112398757	74550	16/07/2026	130,16	EMS5878	U112477087	60503	16/07/2026	293,47	EYN8E70	Z146855384	50020	23/07/2026	586,94	EYR6143	A073812469	75870	23/07/2026	293,47
EMU0C44	U111844367	74550	15/07/2026	130,16	EMU0H95	Z146831514	50020	23/07/2026	260,32	EYT6J86	U112192077	60503	16/07/2026	293,47	EYV4I02	U112395357	74550	16/07/2026	130,16
EMX8B18	A070931907	76331	22/07/2026	293,47	EMY1228	U112398107	74550	16/07/2026	130,16	EYW4G21	A070952092	55500	08/08/2026		EYX0C91	U112173377	74550	16/07/2026	130,16
EMY5D72	U112530767	74550	17/07/2026	130,16	ENA7G29	U112431107	74550	16/07/2026	130,16	EYX2I73	Z146970114	50020	23/07/2026	586,94	EYX8C83	U112261607	56732	17/07/2026	130,16
ENA7J06	A073814510	75870	23/07/2026	293,47	ENA9550	Z147008064	50020	23/07/2026	390,46	EYZ3J15	U112443427	74550	16/07/2026	130,16	EZF2E02	U112188007	60503	16/07/2026	293,47
ENC4925	Z146912694	50020	23/07/2026	260,32	END8D62	Z146860884	50020	23/07/2026	586,94	EZF6446	A076217203	75870	23/07/2026	0,00	EZG0377	U112348057	74550	15/07/2026	130,16
END9C35	U112462787	74550	17/07/2026	0,00	ENE0B63	Z146938874	50020	23/07/2026	260,32	EZG0377	U112390847	74550	15/07/2026	130,16	EZG0377	U112393267	74550	15/07/2026	130,16
ENE4030	U112241797	60503	17/07/2026	293,47	ENE8J13	U112468397	74550	16/07/2026	130,16	EZG0377	Z146897954	50020	23/07/2026	260,32	EZG0377	Z146931064	50020	23/07/2026	260,32
ENF8G16	U112196147	56732	16/07/2026	130,16	ENG3H43	U112109907	74630	15/07/2026	195,23	EZG0377	Z147009274	50020	23/07/2026	260,32	EZH2E01	U112397447	74550	16/07/2026	130,16
ENG9H07	U112436607	74630	16/07/2026	195,23	ENH7G26	Z146878264	50020	23/07/2026	260,32	EZLSF88	U112190757	74550	16/07/2026	130,16	EZM8220	A076683689	55412	23/07/2026	195,23
ENN3H14	U112196147	56732	16/07/2026	130,16	ENN6B21	U112441447	74550	16/07/2026	130,16	EZO3610	Z146997614	50020	23/07/2026	260,32	EZP0C02	U112386117	74550	15/07/2026	130,16
ENN8F45	U112412737	74550	16/07/2026	130,16	ENN9324	U112161277	60503	16/07/2026	293,47	EZP4381	U112150717	74550	16/07/2026	130,16	EZQ2A14	U112274687	74550	17/07/2026	130,16
ENQ5292	U112411417	74550	16/07/2026	130,16	ENR2F17	U112467847	60503	17/07/2026	293,47	EZQ9814	U112232227	74550	17/07/2026	130,16	EZR0945	U112395137	74550	16/07/2026	130,16
ENT3413	U112184377	74550	16/07/2026	130,16	ENT3527	U112157097	74550	16/07/2026	130,16	EZS1I04	A073906636	55500	23/07/2026	130,16	EZS8431	U112179977	60503	16/07/2026	293,47
ENT6I59	A073814707	75870	23/07/2026	0,00	ENT6941	Z146967914	50020	23/07/2026	260,32	EZU2B39	Z146907204	50020	23/07/2026	260,32	EZU2B69	Z146866504	50020	23/07/2026	586,94
ENT8A24	A076586322	75870	22/07/2026	293,47	ENT8207	A076663076	75870	23/07/2026	293,47	EZU7B84	U112286347	74550	15/07/2026	130,16	EZV1G88	Z146884314	50020	23/07/2026	260,32
ENU3J62	A076649243	57030	22/07/2026	130,16	ENV4F64	U112414277	60503	16/07/2026	293,47	EZW3J96	A076662711	75870	23/07/2026	293,47	EZX9H53	U112475877	74550	17/07/2026	130,16
ENX1J83	U112167547	74550	16/07/2026	130,16	ENX2C27	A076092869	55412	21/07/2026	195,23	EZX9J57	Z146846254	50020	23/07/2026	390,46	EZY0D66	U112480057	74550	17/07/2026	130,16
ENX8J56	Z147015984	50020	23/07/2026	260,32	ENZ3J00	Z146853304	50020	23/07/2026	586,94	EZY0D66	A076092630	55412	21/07/2026	195,23	EZY0D66	U112480057	74550	17/07/2026	130,16
EOB1C96	U112399867	74550	16/07/2026	130,16	EOB4B35	U112354877	74550	15/07/2026	130,16	FAD4E58	U112401957	60503	16/07/2026	293,47	FAB3231	U112414717	74550	16/07/2026	130,16
EOB4010	U112390867	74550	16/07/2026	130,16	EOC8778	U112417067	74550	16/07/2026	130,16	FAD7C18	U112422627	74550	17/07/2026	130,16	FAD7F97	U112271717	74550	17/07/2026	130,16
EOD9H13	U112419007	74630	16/07/2026	0,00	EOE3J95	Z146839654	50020	23/07/2026	390,46	FAH9F42	Z146843834	50020	23/07/2026	260,32	FAH5H82	U112318687	74550	15/07/2026	130,16
EOF2481	Z146890914	50020	23/07/2026	390,46	EOF3915	Z146832404	50020	23/07/2026	586,94	FAO9772	Z146860444	50020	23/07/2026	390,46	FAO1J92	U112268607	74550	16/07/2026	130,16
EOJ5105	Z146932714	50020	23/07/2026	260,32	EOK8E08	U112213307	74550	16/07/2026	130,16	FAV4J25	A076721823	66532	22/07/2026	195,23	FAQ9279	U112228607	74550	16/07/2026	130,16
EOL7306	U112371607	74550	16/07/2026	130,16	EOL8267	U112413507	60503	16/07/2026	293,47	FAY0A61	U112164807	74550	16/07/2026	130,16	FAY9I28	U112159627	74550	16/07/2026	130,16
EOL8420	U112254667	60503	17/07/2026	293,47	EOM7060	U112137847	74550	15/07/2026	130,16	FBB8F59	U112184727	74550	16/07/2026	130,16	FBB5897	U112477747	74550	17/07/2026	130,16
EOM8548	U112221227	74550	17/07/2026	0,00	EOO0G21	U112468067	74550	16/07/2026	130,16	FBF6B42	U112186357	74550	16/07/2026	130,16	FBH7A91	U112223097	74550	17/07/2026	130,16
EOP2J62	Z146921054	50020	23/07/2026	586,94	EOU0094	A076662673	75870	23/07/2026	293,47	FBK0149	Z146971984	50020	23/07/2026	260,32	FBK1A14	U112204947	56732	16/07/2026	130,16
EOU5161	A073016118	66450	22/07/2026	195,23	EOX3E30	U112498977	74550	17/07/2026	130,16	FBK2G24	U112478517	74550	17/07/2026	130,16	FBO9E42	U112455054	50020	23/07/2026	260,32
EOX4H05	A076721831	66700	22/07/2026	195,23	EOX4331	U112409007	60503	16/07/2026	293,47	FBP6463	U112206607	74550	16/07/2026	130,16	FBQ7J99	Z147008504	50020	23/07/2026	586,94
EOX6A58	U112213067	56732	16/07/2026	130,16	EOX6942	U112472577	74550	17/07/2026	130,16	FBR2559	U112239737	74550	17/07/2026	0,00	FBR4C03	U112399317	60503	16/07/2026	293,47
EOX9206	U112211767	60503	17/07/2026	293,47	EOY8103	U112237177	60503	17/07/2026	293,47	FBR4523	U112400087	74550	16/07/2026	130,16	FBR8091	U112390297	74550	16/07/2026	130,16
EPA0G45	Z146893774	50020	23/07/2026	260,32	EPA2H04	Z146894544	50020	23/07/2026	260,32	FBT0561	U112374457	60503	16/07/2026	293,47	FBT7283	U112421647	74550	16/07/2026	130,16
EPA8H01	Z147004654	50020	23/07/2026	260,32	EPA8143	Z146877504	50020	23/07/2026	390,46	FBT9170	A076662657	75870	23/07/2026	293,47	FBU8G57	A076217181	75870	23/07/2026	293,47
EPC3472	U112442217	74550	16/07/2026	130,16	EPC3472	U112442657	60503	16/07/2026	293,47	FBU9I18	U112520097	74630	17/07/2026	195,23	FBW7J34	Z146898944	50020	23/07/2026	586,94
EPC3472	U112543207	74550	17/07/2026	130,16	EPC3472	U112470607	60503	17/07/2026	293,47	FBX8E62	U112469937	60503	17/07/2026	293,47	FBX8F67	U112268637	74550	17/07/2026	130,16
EPC3472	U112262587	74550	17/07/2026	130,16	EPC3472	U112473567	74550	17/07/2026	130,16	FBY0209	Z147005754	50020	23/07/2026	260,32	FBY9G94	U118109207	74550	21/08/2026	
EPC3472	U112478297	60503	17/07/2026	293,47	EPG8C11	U112504477	74550	17/07/2026	130,16	FBZ0918	U112160727	74550	16/07/2026	130,16	FBZ1459	U112364667	60503	16/07/2026	293,47
EPH6A33	U112540557	74550	17/07/2026	130,16	EPJ1301	U112208907	60503	17/07/2026	293,47	FBZ1543	U112193947	74550	16/07/2026	130,16	FBZ6B13	U112432867	74550	16/07/2026	130,16
EPK1J63	Z146940174	50020	23/07/2026	260,32	EPK7A35	Z146945704	50020	23/07/2026	260,32	FCA4C25	U112348387	60503	15/07/2026	293,47	FCB7J03	U112344317	60503	15/07/2026	293,47
EPK8E92	A076312001	55412	23/07/2026	195,23	EPM5C40	U112425477	74550	16/07/2026	0,00	FCD9E80	U112373207	60503	16/07/2026	293,47	FCD9G64	U112426407	74550	16/07/2026	130,16
EPM9H31	U112479837	74550	17/07/2026	130,16	EPN5A97	U112508877	60503	17/07/2026	293,47	FCF8A49	Z146852304	50020	23/07/2026	586,94	FCF9G85	A076523657	55500	22/07/2026	130,16
EPN5840	Z146903674	50020	23/07/2026	390,46	EPN9627	U112274137	60503	17/07/2026	293,47	FCG7C63	Z146888714	50020	23/07/2026	260,32	FCH2E10	A070168251	56731	22/07/2026	130,16
EPN9834	Z146918304	50020	23/07/2026	260,32	EPO8H79	A076217246	76251	23/07/2026	293,47	FCI0185	Z146956474	50020	23/07/2026	260,32	FCI2E80	U112452447	74550	16/07/2026	130,16
EPP9596	U112379407	74550	16/07/2026	130,16	EPQ0394	Z146839004	50020	23/07/2026	586,94	FCI5113	U112159737	74550	16/07/2026	130,16	FCI9C77	Z147002014	50020	23/07/2026	260,32
EPQ0394	Z146839104	50020	23/07/2026	586,94	EPQ3D18	U112472137	74630	17/07/2026	195,23	FCJ3B29	A073814600	75870	23/07/2026	293,47	FCJ3B29	Z146975174	50020	23/07/2026	586,94
EPQ3599	U112324517	74550	15/07/2026	130,16	EPR0998	Z146926334	50020	23/07/2026	586,94	FCK0F92	Z147004004	50020	23/07/2026	260,32	FCK2B71	U112210887	74550	16/07/2026	130,16
EPR8A71	Z146853624	50020	23/07/2026	390,46	EPT1254	Z146881784	50020	23/07/2026	260,32	FCK3110	U112525047	60503	17/07/2026	293,47	FCK6H67	U112169527	60503	16/07/2026	293,47
EPT1782	U112537697	74550	17/07/2026	130,16	EPT2H77	A072769252	55500	22/07/2026	130,16	FCK6I25	Z146872764	50020	23/07/2026	260,32	FCL9C71	Z146874304	50020	23/07/2026	260,32
EPT3B52	U112528457	74550	17/07/2026	130,16	EPU7E78	Z147001684	50020	23/07/2026	260,32	FCM3D67	U112188337	74630	16/07/2026	0,00	FCN5G21	Z147003664	50020	23/07/2026	260,32
EPV4B96	A076723665	66020	22/07/2026	293,47	EPV6C64	Z146871274	50020	23/07/2026	390,46	FCS2I55	U112468574	74550	23/07/2026	260,32	FCT3B57	U112455504	50020	23/07/2026	260,32
EQB1A91	A076360375	55412	22/07/2026	195,23	EQG1A77	Z146918854	50020	23/07/2026	260,32	FCT7I17	Z146974624	50020	23/07/2026	260,32	FCT7I17	Z146974734	50020	23/07/2026	260,32
EQG1909	U112269957	60503	17/07/2026	293,47	EQJ8615	U112206267	60503	16/07/2026	293,47	FCU7H01	Z147000034	50020	23/07/2026	260,32	FCU8A36	Z146854944	50020	23/07/2026	260,32
EQM5338	Z146846144	50020	23/07/2026	390,46	EQO1E86	A076780790	55412	22/07/2026	195,23	FCW9J74	U112324297	60503	15/07/2026	293,47	FCX1J51	Z146991894	50020	23/07/2026	260,32
EQQ3B21	Z146836804	50020	23/07/2026	260,32	EQQ7682	U112554087	74550	17/07/2026	130,16	FCX2649	U112196917	60503	16/07/2026	293,47	FCX9B24	U112492817	74710	17/07/2026	880,41
EQR9870	U112434297	74550	16/07/2026	130,16	EQU4089	U112553097	74550	17/07/2026	130,16	FCY3007	A076586330	75870	22/07/2026	293,47	FCZ4G37	Z147015214	50020	23/07/2026	260,32
EQY1315	Z146859784	50020	23/07/2026	586,94	EQY1315	Z146872984	50020	23/07/2026	260,32	FDA4J42	Z146957574	50020	23/07/2026	0,00	FDC1479	U112260827	74550	17/07/2026	130,16
EQY1315	Z146925904	50020	23/07/2026	260,32	EQY1315	Z146961314	50020	23/07/2026	586,94	FDC8G41	U112472907	74550	17/07/2026	130,16	FDD7H86	U112352457	74630	16/07/2026	195,23
EQZ2I97	Z146980344	50020	23/07/2026	390,46	EQZ9556	U112165237	74550	16/07/2026	130,16	FDF9C89	A076662584	75870	23/07/2026	293,47	FDG0I35	A070168235	55500	22/07/2026	0,00
ERA9E52	U112437047	74550	16/07/2026	130,16	ERB3269	U112452007	74550	16/07/2026	130,16	FDH1G36	U112242127	60503	17/07/2026	293,47	FDH6E37	U112456077	74630	17/07/2026	195,23
ERB5E07	U112269457	60503	17/07/2026	293,47	ERB8166	U112370677	74550	16/07/2026	130,16	FDH6E37	U112240367	74630	17/07/2026	195,23	FDH6E37	U112242457	74630	17/07/2026	195,23
ERB6319	U112168647	60503	16/07/2026	0,00	ERD5050	U112434627	74550	16/07/2026	130,16	FDH6E37	U112460477	74630	17/07/2026	195,23	FDK7625	U112197137	74550	16/07/2026	130,16
ERG0E29	A076312117	55412	23/07/2026	195,23	ERH7681	U112202967	60503	16/07/2026	293,47	FDL1J20	U112178327	60503	16/07/2026	293,47	FDL8H04	Z146846704	50020	23/07/2026	260,32
ERJ0J76	U112247847	60503	17/07/2026	293,47	ERK8D44	U112253127	60503	17/07/2026	293,47	FDN8I88	U112365657	74550	16/07/2026	130,16	FDO8C10	U112276117	74550	17/07/2026	130,16
ERL5035	U112252027	74550	17/07/2026	130,16	ERL6I87	A076683565	55412	23/07/2026	195,23	FDO8D91	U112388207	60503	16/07/2026	293,47	FDO8357	A076523568	55500	22/07/2026	130,16
ERO4071	A073814545	75870	23/07/2026	293,47	ERR1917	A076780676	55412	22/07/2026	0,00	FDP0E03	U112505137	74550	17/07/2026	130,16	FDR3J19	Z146891244	50020	23/07/2026	586,94
ERR3574	Z146834604	50020	23/07/2026	260,32	ERR6966	U112443757	74550	16/07/2026	130,16	FDR4E35	Z147000804	50020	23/07/2026	260,32	FDS7F13	Z146947454	50020	23/07/2026	390,46
ERR9874	U112501407	74550	17/07/2026	130,16	ERS7J76	Z146893334	50020	23/07/2026	586,94	FDS8688	Z146832834	50020	23/07/2026	260,32	FDT4161	Z146849554	50020	23/07/2026	260,32
ERT1083	U112559807	74550	17/07/2026	130,16	ERV5803	A076586470	75870	22/07/2026	293,47	FDT9E98	U112406807	60503	16/07/2026	293,47	FDV7176	U112370277	74550	16/07/2026	130,16
ERV8G03	A073986605	76331	22/07/2026	0,00	ERW6C36	A076312133	55412	23/07/2026	195,23	FDX4J39	Z146935794	50020	23/07/2026	260,32	FDX4325	Z146874964	50020	23/07/2026	260,32
ESA5F47	U112778757	74550	17/07/2026	293,47	ESC9764	U112468517	74550	17/07/2026	130,16	FDZ5B39	U112468074	74550	16/07/2026	130,16	FDZ9D39	Z146840744	50020	23/07/2026	260,32
ESD7F83	U112258407	60503	17/07/2026	293,47	ESD9730	U112267427	74550	17/07/2026	130,16	FEB3F95	U112363567	74550	16/07/2026	130,16	FEB3986	Z146839324	50020	23/07/2026	586,94
ESE8117	Z146841204	50020	23/07/2026	260,32	ESI2J18	Z146880684	50020	23/07/2026	260,32	FEB5A28	U112470487	74550	17/07/2026	130,16	FED0414	A076092672	55412	21/07/2026	195,23
ESI8J27	U112479067	74550	17/07/2026	130,16	ESJ9E77	U112277007	74550	17/07/2026	0,00	FED6E25	Z146868144	50020	23/07/2026	260,32	FED7H06	Z146919844	50020	23/07/2026	260,32
ESR7F77	A070127261	76331	22/07/2026	293,47	ESS1C83	Z146949434	50020	23/07/2026	260,32	FED9J92	U112488967	74550	17/07/2026	130,16	FEE7E73	Z147012354	50020	23/07/2026	260,32
ESS5A95	U112155117	74550	16/07/2026	0,00	ESS5666	Z146847804	50020	23/07/2026	260,32	FEF2J36	U112573777	74550	18/07/2026		FEF5B27	U112173607	60503	16/07/2026	293,47
ESS6E39	A073986583	76331	22/07/2026	293,47	EST2278	A072947126	55500	22/07/2026	130,16	FEG4037	U112491387	60503	17/07/2026	0,00	FEH1820	U112231907	60503	17/07/2026	293,47
ESV8F09	U112208357	74550	17/07/2026	130,16	ESY9H36	U112538027	74550	17/07/2026	130,16	FEH4E06	U112214187	74630	17/07/2026	195,23	FEH7272	Z146952074	50020	23/07/2026	260,32
ESZ8B47	U112221447	60503	17/07/2026	293,47	ETB5D18	Z147001244	50020	23/07/2026	260,32	FEH9984	U112540337	74550	17/07/2026	130,16	FEI7A24	Z146985184	50020	23/07/2026	260,32
ETB8590	Z146954384	50020	23/07/2026	586,94	ETD1I80	U112368307	74550	16/07/2026	0,00	FEJ5727	Z146860994	50020	23/07/2026	586,94	FEK2I67	U112183057	74550	16/07/2026	130,16
ETD1226	U112501557	74550	17/07/2026	130,16	ETD4225	U112410827	74550	16/07/2026	130,16	FEK7591	U112163447	74550	16/07/2026	130,16	FEN8594	U112364997	74550	16/07/2026	130,16
ETD4265	A076649367	60412	22/07/2026	0,00	ETD8D43	U112499207	74550	17/07/2026	130,16	FEN8G75	U112273697	60503	17/07/2026	293,47	FEP0H54	Z146863204	50020	23/07/2026	260,32
ETD8719	Z146874744	50020	23/07/2026	0,00	ETF2263	U112466527	60503	16/07/2026	293,47	FEP3D49	Z146995854	50020	23/07/2026	260,32	FEP4196	A074624049	60501	22/07/2026	0,00
ETF4H61	U112225077	74550	17/07/2026	130,16	ETH0B23	A070931958	76332	22/07/2026	293,47	FEP6227	Z146915554	50020	23/07/2026	586,94	FEP6316	U112445307	74550	16/07/2026	130,16
ETH0E69	U112400207	74550	16/07/2026	130,16	ETK7F99	A076442835	54521	23/07/2026	0,00	FEP6868	Z146955484	50020	23/07/2026	260,32	FEP7G45	U112426607	74550	16/07/2026	130,16
ETK8F06	A076217300	54526	23/07/2026	195,23	ETK8G30	Z146940084	50020	23/07/2026	260,32	FEP7570	U112195377	74550	16/07/2026	130,16	FER5337	Z146857804	50020	23/07/2026	260,32
ETL6E91	A073814642	75870	23/07/2026	293,47	ETN2688	A076093008	55412	23/07/2026	195,23	FET3123	U112459047	74550	17/07/2026	130,16	FET3123	U112459607	74550	17/07/2026	130,16
ETQ5805	Z146885744	50020	23/07/2026	260,32	ETR1822	U112272047	60503	17/07/2026	293,47	FEV2D79	U112163807	56732	16/07/2026	130,16	FEX3A35	U112366427	74550	16/07/2026	130,16
ETR6F81	A076442860	76332	23/07/2026	293,47	ETR8409	A076683611	55412	23/07/2026	195,23	FFA5J46	Z147012464	50020	23/07/2026	260,32	FFB7C54	U112259287	74550	17/07/2026	130,16
ETS1G80	U112362807	74550	16/07/2026	0,00	ETS1800

FIG0G94	Z146997504	50020	23/07/2026	260,32	FII5C25	U112474117	74550	17/07/2026	130,16	FSU1H65	U112275787	74550	17/07/2026	130,16	FSU1067	Z146995744	50020	23/07/2026	260,32
FII5C25	Z146992884	50020	23/07/2026	260,32	FII6C23	Z146900594	50020	23/07/2026	260,32	FSU1067	Z147002234	50020	23/07/2026	260,32	FSU7B74	Z146969784	50020	23/07/2026	260,32
FIJ0D13	Z146968684	50020	23/07/2026	260,32	FIJ2H26	Z146961864	50020	23/07/2026	260,32	FSV5C38	Z146851974	50020	23/07/2026	260,32	FSX7231	U112185587	74550	16/07/2026	0,00
FIK7B37	A076721793	76331	22/07/2026	293,47	FIM4F57	U112162487	60503	16/07/2026	293,47	FSY0C75	Z146908844	50020	23/07/2026	260,32	FTB4H16	A073454077	55090	23/07/2026	130,16
FIN8G07	U112453007	74550	16/07/2026	130,16	FIP3C90	U112492707	74550	17/07/2026	130,16	FTB8F66	U112228047	74550	16/07/2026	130,16	FTC3H53	A076721785	60501	22/07/2026	293,47
FIQ4D36	A076586527	75870	22/07/2026	293,47	FIQ4D36	A076586535	65992	22/07/2026	293,47	FTD8D27	A073456216	76331	22/07/2026	293,47	FTE2C95	U112375997	74550	16/07/2026	130,16
FIQ4E93	U112178547	74550	16/07/2026	130,16	FIQ4481	Z146889604	50020	23/07/2026	260,32	FTG8G27	Z146950864	50020	23/07/2026	260,32	FTH3G55	Z146888494	50020	23/07/2026	260,32
FIQ5022	U112520427	74550	17/07/2026	130,16	FIQ5306	U112166557	60503	16/07/2026	293,47	FTH3H02	A076683638	55412	23/07/2026	195,23	FTI1G64	Z146836354	50020	23/07/2026	260,32
FIR1459	U112422747	74550	16/07/2026	130,16	FIR4381	Z146890254	50020	23/07/2026	586,94	FTI1G64	Z146836574	50020	23/07/2026	390,46	FTI1G64	Z146836684	50020	23/07/2026	260,32
FIU5153	U112180527	74550	16/07/2026	130,16	FIU5385	U112468947	60503	16/07/2026	293,47	FTI1G64	Z146892674	50020	23/07/2026	260,32	FTI1526	U112208247	74550	16/07/2026	130,16
FIU5385	Z146894004	50020	23/07/2026	586,94	FIU5878	U112195817	60503	16/07/2026	293,47	FTI9D07	U112489847	74550	17/07/2026	130,16	FTJ3976	U112225517	74550	17/07/2026	130,16
FIU9B73	U112249497	60503	17/07/2026	293,47	FIV9H06	A072667638	58191	22/07/2026	880,41	FTJ4H14	U112438037	74550	16/07/2026	130,16	FTJ8F73	U112347507	74550	16/07/2026	130,16
FIW4J80	A073986559	76332	22/07/2026	293,47	FIX4A61	U112398217	74550	16/07/2026	130,16	FTJ9782	A076360383	55412	22/07/2026	195,23	FTL4609	Z146982104	50020	23/07/2026	390,46
FJB1D89	Z146933154	50020	23/07/2026	260,32	FJB2D16	U112461907	74550	17/07/2026	0,00	FTL9D53	U112424067	74550	16/07/2026	130,16	FTL9F53	U112540007	74550	17/07/2026	130,16
FJE4F37	U112186907	56732	16/07/2026	130,16	FJG1A32	Z146899364	50020	23/07/2026	260,32	FTM8J21	U112472247	74550	17/07/2026	130,16	FTN3E60	A073814537	75870	23/07/2026	293,47
FJG4C76	U112534947	74630	17/07/2026	195,23	FJG7F94	Z146844714	50020	23/07/2026	586,94	FTT8G27	Z146950864	50020	23/07/2026	260,32	FTO4A94	U112258307	74630	17/07/2026	195,23
FJH6G38	U112423457	74550	16/07/2026	130,16	FJJ1A49	U112515517	74550	17/07/2026	130,16	FTO4A94	U112552567	60503	17/07/2026	293,47	FTO4A94	U112556367	74550	17/07/2026	130,16
FJJ6D55	A076662940	75870	23/07/2026	293,47	FJJ7H29	A070932040	73662	22/07/2026	130,16	FTO4A94	U112542647	74550	17/07/2026	130,16	FTO4A94	U112545407	74630	17/07/2026	195,23
FJJ8170	U112417137	74550	16/07/2026	130,16	FJJ8170	U112417807	74550	16/07/2026	130,16	FTO4A94	U112546277	74630	17/07/2026	195,23	FTO4H36	Z146994974	50020	23/07/2026	0,00
FJJ8248	U112442547	74550	16/07/2026	130,16	FJJ9F79	Z146842844	50020	23/07/2026	586,94	FTO4H36	Z147009604	50020	23/07/2026	0,00	FTP6370	Z146914234	50020	23/07/2026	586,94
FJM0B92	U112413727	74550	16/07/2026	130,16	FJN3E16	A070933691	55090	16/08/2026		FTQ4H37	Z146881344	50020	23/07/2026	260,32	FTQ4H37	Z147001804	50020	23/07/2026	390,46
FJN8J28	A076683573	55412	23/07/2026	195,23	FJP5B61	U112170187	60503	16/07/2026	293,47	FTQ7757	U111457507	74550	11/07/2026		FTU6727	Z146884094	50020	23/07/2026	586,94
FJP9I84	Z146860774	50020	23/07/2026	586,94	FJQ6J03	Z146958344	50020	23/07/2026	260,32	FTV2025	U112396567	74550	16/07/2026	130,16	FTV9H20	A070540223	57380	23/07/2026	293,47
FJU0E83	Z146990904	50020	23/07/2026	260,32	FJW0292	U112169207	60503	16/07/2026	293,47	FTW7187	U116012927	74550	08/08/2026		FTW8H59	Z146875184	50020	23/07/2026	260,32
FJW2A03	Z146961424	50020	23/07/2026	260,32	FJX1D71	Z146999604	50020	23/07/2026	586,94	FTX0045	U113100017	74550	22/07/2026		FTX9147	Z146961204	50020	23/07/2026	260,32
FJX5I34	U112425607	74630	16/07/2026	0,00	FKD1J17	A073174236	55414	22/07/2026	195,23	FTY2G10	Z146900374	50020	23/07/2026	260,32	FTY2G10	Z147009934	50020	23/07/2026	260,32
FKE3D35	U112185037	74550	16/07/2026	130,16	FKD1ET1	U112273895	74550	17/07/2026	130,16	FTY5D01	U112244217	60503	17/07/2026	293,47	FTY7C70	A073986575	72340	23/07/2026	130,16
FKH8757	U112236407	74550	17/07/2026	130,16	FKI7207	U112407017	74550	16/07/2026	130,16	FTZ0D54	U112483577	74550	17/07/2026	130,16	FTZ7A32	U112501617	74550	17/07/2026	130,16
FKJ5F71	U112181297	74550	16/07/2026	130,16	FKK8255	A076444048	55500	24/08/2026		FUA8G79	U112259947	74550	17/07/2026	130,16	FUA8354	U112245977	56732	17/07/2026	130,16
FKL8G42	U146833604	50020	23/07/2026	390,46	FKL8326	A076312079	55412	23/07/2026	195,23	FUC1389	U112374677	74550	16/07/2026	130,16	FUC1389	U112375117	74710	16/07/2026	880,41
FKM6A12	U112188117	74550	16/07/2026	130,16	FKO7248	U112268207	74550	17/07/2026	130,16	FUC1389	U112375337	74710	16/07/2026	880,41	FUC1389	U112216717	74630	17/07/2026	195,23
FKP1A12	U146921504	50020	23/07/2026	0,00	FKP8I17	A076662851	75870	23/07/2026	293,47	FUC1389	U112480937	74550	17/07/2026	130,16	FUC1389	U112482807	74630	17/07/2026	195,23
FKQ8B16	Z146980124	50020	23/07/2026	586,94	FKS0464	U112457507	74630	16/07/2026	195,23	FUD4B87	U112406357	74550	16/07/2026	130,16	FUD5D31	Z146895104	50020	23/07/2026	390,46
FKX1020	U112380507	74550	15/07/2026	130,16	FKX1894	Z146866164	50020	23/07/2026	260,32	FUD7G83	Z146899504	50020	23/07/2026	0,00	FUE0F03	Z146952294	50020	23/07/2026	260,32
FKX1894	Z146912254	50020	23/07/2026	260,32	FKY1D86	U112238717	74550	17/07/2026	130,16	FUF5102	Z146966704	50020	23/07/2026	260,32	FUH3112	U112481047	74550	17/07/2026	130,16
FKY1637	A074968040	55920	23/07/2026	130,16	FKY2E95	A070932059	76331	22/07/2026	293,47	FUJ5I48	U112229037	74550	16/07/2026	130,16	FUL0D82	Z146852964	50020	23/07/2026	390,46
FKZ0G51	U146879254	50020	23/07/2026	0,00	FLA3E24	U111286247	74550	16/07/2026	130,16	FUL5D77	Z146915334	50020	23/07/2026	390,46	FUN5J72	U112434087	74550	16/07/2026	130,16
FLA3H02	A076311986	55412	23/07/2026	195,23	FLB5925	U112514597	74550	17/07/2026	130,16	FUO1789	Z146881564	50020	23/07/2026	260,32	FUO3H85	Z146940414	50020	23/07/2026	390,46
FLB6J29	U112441997	74550	16/07/2026	130,16	FLB7709	U112349927	74550	16/07/2026	130,16	FUP3J59	Z146833494	50020	23/07/2026	260,32	FUQ7E64	U112178437	74550	16/07/2026	130,16
FLB9G97	Z146832064	50020	23/07/2026	586,94	FLB9G97	Z146832174	50020	23/07/2026	390,46	FUQ8J93	Z146828544	50020	23/07/2026	586,94	FUQ8J93	Z146873864	50020	23/07/2026	260,32
FLC6022	Z147013124	50020	23/07/2026	260,32	FLD6E87	Z146905654	50020	23/07/2026	586,94	FUQ8J93	Z146934704	50020	23/07/2026	260,32	FUQ8J93	Z147012024	50020	23/07/2026	260,32
FLE1A57	U112272377	74550	17/07/2026	130,16	FLE5C61	U112218807	74550	16/07/2026	130,16	FUQ9B45	Z146943824	50020	23/07/2026	260,32	FUQ9B45	Z146943934	50020	23/07/2026	390,46
FLE5118	A071344690	76331	22/07/2026	0,00	FLE9A23	Z146965824	50020	23/07/2026	586,94	FUS6B96	Z146923474	50020	23/07/2026	260,32	FUT7J52	Z146896084	50020	23/07/2026	260,32
FLE9A23	Z146965934	50020	23/07/2026	260,32	FLE9A23	Z146971654	50020	23/07/2026	260,32	FUT8B09	A076780846	55412	22/07/2026	195,23	FUU5F58	A073016177	66700	22/07/2026	195,23
FLF0A69	U112296807	60503	15/07/2026	293,47	FLH5I15	Z146890474	50020	23/07/2026	586,94	FUU5F58	A073016185	50450	22/07/2026	293,47	FUU5F58	A073016193	60760	22/07/2026	293,47
FLI3518	U112294567	74550	15/07/2026	130,16	FLJ3F55	Z146838224	50020	23/07/2026	586,94	FUV0G80	U112370937	74550	16/07/2026	130,16	FUW9I58	A075517599	76331	23/07/2026	0,00
FLL3C62	U112534767	74550	15/07/2026	130,16	FLM9E75	Z146887344	74550	17/07/2026	0,00	FUX6980	Z147003244	50020	23/07/2026	586,94	FUY7E15	Z146928534	50020	23/07/2026	260,32
FLN6B47	Z146881124	50020	23/07/2026	260,32	FLO8H85	U112200547	74550	16/07/2026	130,16	FUY7485	Z146889594	50020	23/07/2026	260,32	FUY8011	U112151487	74550	16/07/2026	130,16
FLP1D44	Z146959774	50020	23/07/2026	260,32	FLQ6808	U112321327	74550	15/07/2026	130,16	FUZ2G85	U112394147	74550	16/07/2026	0,00	FUZ3B41	A076586500	75870	22/07/2026	0,00
FLR7I70	Z146863304	50020	23/07/2026	260,32	FLS5942	U112270507	74550	17/07/2026	0,00	FVA2B83	A076092834	55412	21/07/2026	195,23	FVA5H20	U112424407	74630	16/07/2026	195,23
FLU3549	U112185807	74630	16/07/2026	195,23	FLU6C76	U112449147	74550	16/07/2026	0,00	FVB0H21	Z146947014	50020	23/07/2026	260,32	FVD9F21	U112527907	74550	17/07/2026	130,16
FLV5C22	Z146982544	50020	23/07/2026	260,32	FLX1D89	A076523649	55500	22/07/2026	130,16	FVE7F58	U112454647	74550	16/07/2026	130,16	FVF3304	A075883463	76331	22/07/2026	293,47
FLY2F74	A076092664	55412	21/07/2026	195,23	FLY2F74	A076092974	55412	23/07/2026	195,23	FVF7B31	Z146976934	50020	23/07/2026	260,32	FVF7B31	Z147001904	50020	23/07/2026	260,32
FLY2463	U112225737	74550	17/07/2026	130,16	FLY3623	U112444967	74550	16/07/2026	130,16	FVF9A77	U112187347	74630	16/07/2026	195,23	FVG2147	U112522297	60503	17/07/2026	293,47
FLY4960	U112470157	60503	17/07/2026	293,47	FLY7F92	U112847464	50020	23/07/2026	0,00	FVG6169	U112528347	74630	17/07/2026	195,23	FVL5E01	U112184047	74550	16/07/2026	130,16
FLY7F92	Z146864074	50020	23/07/2026	0,00	FMA5A64	U112407897	60503	16/07/2026	293,47	FVM3I57	U112530007	60503	17/07/2026	293,47	FVM7737	U112171507	60503	16/07/2026	293,47
FMA5H76	U112490587	74550	17/07/2026	130,16	FMC1E34	Z146939744	50020	23/07/2026	260,32	FVN8522	A076923711	56221	22/07/2026	88,38	FVN8AO5	Z146904664	50020	23/07/2026	5.869,40
FMC2B81	Z147006084	50020	23/07/2026	260,32	FMD0F28	A076780854	55412	22/07/2026	195,23	FVN8A05	Z146904774	50020	23/07/2026	586,94	FVO1B76	A076721602	66371	22/07/2026	195,23
FMD0669	A076092893	60501	23/07/2026	293,47	FME0B69	U112564107	74550	17/07/2026	130,16	FVO3C48	Z146851314	50020	23/07/2026	260,32	FVO5F45	Z146878814	50020	23/07/2026	260,32
FMF7380	U112439907	60503	16/07/2026	293,47	FMF7380	U112440017	74550	16/07/2026	130,16	FVO7330	Z146847684	50020	23/07/2026	260,32	FVO8H07	U112485337	60503	17/07/2026	293,47
FMF7380	U112458277	74550	16/07/2026	130,16	FMG0H89	U112561677	74550	17/07/2026	130,16	FVO9F65	U112379297	74550	16/07/2026	130,16	FVP1040	Z146837124	50020	23/07/2026	260,32
FMG1H51	Z146933704	50020	23/07/2026	260,32	FMH2076	Z146860114	50020	23/07/2026	586,94	FVR0607	U112201317	60503	16/07/2026	293,47	FVR4F20	U112251807	60503	17/07/2026	293,47
FMH7A35	A076311978	55412	23/07/2026	195,23	FMH7C82	A076649359	60412	22/07/2026	0,00	FVS9D24	U112321657	74550	15/07/2026	130,16	FVT2D15	U110395557	74550	04/07/2026	
FMH7971	Z146863414	50020	23/07/2026	260,32	FMH9H59	U112211437	74550	17/07/2026	130,16	FVT3066	U112230807	74550	16/07/2026	130,16	FVX7265	Z146980454	50020	23/07/2026	586,94
FMI0G95	U112536157	74630	17/07/2026	195,23	FMI5D85	A076780803	55412	22/07/2026	0,00	FVX8293	U112518117	74550	17/07/2026	130,16	FVY3149	U112247077	60503	17/07/2026	0,00
FMK2027	U112205057	74550	16/07/2026	130,16	FML9E19	Z146944704	50020	23/07/2026	260,32	FVZ9750	A071344703	76331	22/07/2026	293,47	FWA5D57	A072769279	55500	22/07/2026	130,16
FMN4607	Z146864824	50020	23/07/2026	586,94	FMP1F79	U112271897	74550	17/07/2026	0,00	FWB0F03	U112284287	56732	16/07/2026	130,16	FWB5D42	U072947118	55500	22/07/2026	130,16
FMP7J32	U112540227	74550	17/07/2026	130,16	FMP9111	A076442827	58350	22/07/2026	195,23	FWD8I35	Z146897074	50020	23/07/2026	260,32	FWF4H28	U112203517	74550	16/07/2026	130,16
FMQ6398	U112132017	60503	15/07/2026	293,47	FMR8059	U112431007	74550	16/07/2026	130,16	FWG3412	Z146990134	50020	23/07/2026	586,94	FWG6970	U112480277	74550	17/07/2026	130,16
FMS3C39	U112531207	74550	17/07/2026	130,16	FMT1A93	U112488637	74550	17/07/2026	130,16	FWG9254	U112270727	60503	17/07/2026	293,47	FWH3B56	Z146829094	50020	23/07/2026	390,46
FMT9D03	A076683557	55412	23/07/2026	195,23	FMV0961	A076586284	75870	22/07/2026	293,47	FWI3F96	U112248507	74550	17/07/2026	130,16	FWJ1E11	A073814480	76331	22/07/2026	293,47
FMV1166	A076523703	54521	22/07/2026	195,23	FMV3937	U112523837	74630	17/07/2026	195,23	FWL5B73	U112194717	60503	16/07/2026	0,00	FWN0G01	U112348827	74550	16/07/2026	130,16
FMW3E43	A076649154	60174	22/07/2026	293,47	FMZ7C31	U112452117	74550	16/07/2026	130,16	FWN0G01	U112149947	74550	16/07/2026	130,16	FWO4H53	U112377097	74550	16/07/2026	130,16
FNC4E41	U112383477	74550	16/07/2026	130,16	FNC4770	U112156877	74550	16/07/2026	130,16	FWS5H05	U112378417	74550	16/07/2026	130,16	FWS7C84	U112550677	74550	17/07/2026	130,16
FNC7278	U112168207	60503	16/07/2026	293,47	FNH8J47	U112381827	74550	16/07/2026	130,16	FWV9725	U147011704	50020	23/07/2026	586,94	FWW4559	U112198457	56732	16/07/2026	0,00
FNN9G73	U112187897	74550	16/07/2026	130,16	FNJ5G38	Z146966264	50020	23/07/2026	260,32	FWW5047	Z147015764	50020	23/07/2026	260,32	FWW6H70	U112429237	74550	16/07/2026	130,16
FNK6I03	U112460697	74550	16/07/2026	130,16	FNMKE56	U112539787	74550	17/07/2026	130,16	FWW8A67	Z147003994	50020	23/07/2026	260,32	FWX7D65	U112444087	74550	16/07/2026	0,00
FNN3H40	A076092729	55412	21/07/2026	195,23	FNN9112	Z146849884	50020	23/07/2026	586,94	FWY1J01	U112197357	74550	16/07/2026	130,16	FWY1639	U112539907	74550	17/07/2026	130,16
FNO3C53	A076662916	75870	23/07/2026	293,47	FNP7D14	Z146863524	50020	23/07/2026	260,32	FWZ0A89	U112553427	74550	17/07/2026	130,16	FWZ4C41	Z146854724	50020	23/07/2026	390,46
FNS6650	U112412307	60503	16/07/2026	293,47	FNT6F01	U112390407	74550	16/07/2026	0,00	FWZ6B81	Z146943054	50020	23/07/2026	260,32	FXA4C54	Z146901474	50020	23/07/2026	260,32
FNT6F01	Z146843614	50020	23/07/2026	0,00	FNT6F01	Z146875734	50020	23/07/2026	0,00	FXA5C14	U112444857	74630	16/07/2026	195,23	FXB0G56	A076192723	76332	23/07/2026	293,47
FNT6F01	Z146875844	50020	23/07/2026	0,00	FNT6F01	Z146891684	50020	23/07/2026	0,00	FXB6D18	U112518227	60503	17/07/2026	293,47	FXB7J57	U112335297	74550	15/07/2026	130,16
FNT6F01	Z146906754	50020	23/07/2026	0,00	FNT6F01	Z146974184	50020	23/07/2026	0,00	FXB7007	Z146883764	50020	23/07/2026	390,46	FXC9I95	Z146935134	50020	23/07/2026	260,32
FNT6F01	Z147003004	50020	23/07/2026	0,00	FNU0J94	Z146998494	50020	23/07/2026	260,32	FXD4F22	U112293827	74550	15/07/2026	130,16	FXE5035	U112490177	74550	17/07/2026	130,16
FNU7H99	U112456847	74550	16/07/2026	130,16	FNV1A24	U112243337	74550	17/07/2026	130,16	FXF8G32	Z146883434	50020	23/07/2026	260,32	FXH1160	U112512507	74550	17/07/2026	130,16
FNW2J33	U112465867	74550	16/07/2026	130,16	FNX2A73	U112482697	74550	17/07/2026	130,16	FXH1653	U112440907	74550	16/07/2026	130,16	FX0B80	U112231897	74550	16/07/2026	130,16
FNX4C41	U112210007	74550	16/07/2026	130,16	FNX5G87	U112447507	74710	16/07/2026	880,41	FXH1C05	Z146863564	50020	23/07/2026	586,94	FXH2102	U112554747	74550	17/07/2026	130,16
FNY7I91	U112401407	74550	16/07/2026	130,16	FNZ6C55	U112272817	74550	17/07/2026	130,16	FXI3590	Z146925124	50020	23/07/2026	260,32	FXI8G82	Z146838334	50020	23/07/2026	260,32
FOA4004	Z146895094	50020	23/07/2026	390,46	FOB7C35	A072947088	55500	22/07/2026	0,00	FXI9198	U112467077	74550	17/07/2026	130,16	FXJ9C64	U112505687	60503	17/07/2026	293,47
FOC0518	U112487867	74550	17/07/2026	130,16	FOD2J45	U112264907	74550	17/07/2026	130,16	FXL7327	U112395907	74550	16/07/2026	130,16	FXN1I11	U112190317	74550	16/07/2026	130,16
FOD9A16	U112233987	74630	17/07/2026	195,23	FOF5D95	Z146855164	50020	23/07/2026	260,32	FXN3I52	Z146947784	50020	23/07/2026	260,32	FXN8C83	Z146833714	50020	23/07/2026	390,46
FOF7B01	A076092818	55412	21/07/2026	195,23	FOH0A54	U112510857	74550	17/07/2026	130,16	FXO0F83	Z147013234	50020	23/07/2026	0,00	FXP8438	Z146876614	50020	23/07/2026	586,94
FOH0A54	U112510967	74550	17/07/2026	130,16	FOH1E63	U112453437	74550	16/07/2026	130,16	FXQ8367	U112260277	60503	17/07/2026	293,47	FXR3191	Z146944924	50020	23/07/2026	586,94
FOH1E64	U112414507	74550	16/07/2026	130,16	FOI3D26	A074262902	66371	22/07/2026	195,23	FXR4H30	U114055587	74550	25/07/2026		FXS5G47	U112469277	60503	16/07/2026	293,47
FOI3D26	A074262929	65992	22/07/2026	293,47	FOJ6926	U112366207	60503	16/07/2026	293,47	FXT9B25	Z146923584	50020	23/07/2026	260,32	FXU0B26	A076721700	76331	22/07/2026	293,47
FOQ1G54	U113702817	74550	25/07/2026		FOS2D33	U112557497	74550	17/07/2026	130,16	FXU4C95	Z146970884	50020	23/07/2026	260,32	FXU4C95	Z146971004	50020	23/07/2026	260,32
FOS9E14	U112198807	74550	16/07/2026	130,16	FOT1D87	U112516377	74550	16/07/2026	130,16	FXU6466	Z146903774	50020	23/07/2026	260,32	FXU8B54	Z146935244	50020	23/07/2026	260,32
FOU3B16	U112259407	60503	17/07/2026	293,47	FOU3899	A070147149	57380	22/07/2026	293,47	FXV0C84	U112421207	74550	16/07/2026	130,16	FXV1948	A070127270	55500	22/07/2026	130,16
FOV3C35	U112400967	74550	16/07/2026	130,16	FOV8J41	U112263027	74550	17/07/2026	130,16	FXV8C61	U112429127	74550	16/07/2026	130,16	FXW2004	U112192737	74550	16/07/2026	130,16
FOW2B68	U112503707	74550	17/07/2026	130,16	FOW3H88	Z146934914	50020	23/07/2026	260,32	FXW3G84	U112416917	74550	16/07/2026	130,16	FXW3G84	A076780811	55412	22/07/2026	195,23
FOW5B08	U112261927	74550	17/07/2026	130,16	FOW7E31	U112484017	74630	17/07/2026	195,23	FXW5H52	Z146885084	50020	23/07/2026	260,32	FXW6D32	U112189437	74630	16/07/2026	195,23
FOZ1494	Z146969014	50020	23/07/2026	1.760,82	FOZ3392	U112386227	74550	16/07/2026	130,16	FXW7F52	U112213637	74710	16/07/2026	0,00	FXX4J13	U112280737	74550	18/07/2026	
FOZ3392	U112478187	74550	17/07/2026	130,16	FOZ3392	Z146856594	50020	23/07/2026	260,32	FXX8335	U112171287	56732	16/07/2026	130,16	FXY1174	A076586438	75870	22/07/2026	293,47
FOZ3392	Z146963844	50020	23/07/2026	260,32	FPA0F34	Z146835804	50020	23/07/2026	1.760,82	FXZ7B56	Z146848014	50020	23/07/2026	260,32	FXZ9H17	Z146968354	50020	23/07/2026	390,46
FPA7E43	Z146880464	50020	23/07/2026	260,32	FPB9B75	A072947240	55500	22/07/2026	130,16	FYA6D19	Z147011034	50020	23/07/2026	260,32	FYB2D78	Z146957354	50020	23/07/2026	0,00
FPC5H97	U112183507	74550	16/07/2026	130,16	FPC7B85	U112209567	74550	16/07/2026	130,16	FYB2D78	Z146957794	50020	23/07/2026	0,00	FYB3035	Z146920174	50020	23/07/2026	260,32
FPC7E65	U112256707	60503	17/07/2026	293,47	FPD4F46	A076780938	55412	22/07/2026	195,23	FYB4F32	U112373454	74550	16/07/2026	130,16	FYB5C31	Z146913464	50020	23/07/2026	390,46
FPE8A46	Z146952624	50020	23/07/2026	260,32	FPE8A46	Z147002674	50020	23/07/2026	586,94	FYC0C37	Z146906104	50020	23/07/2026	260,32	FYC2E62	U115476457	74550	04/08/2026	
FPF0B84	U112220457	74550	16/07/2026	130,16	FPF8J27	Z146880904	50020	23/07/2026	260,32	FYD9F95	Z146982874	50020	23/07/2026	586,94	FYE7E04	Z146829314	50020	23/07/2026	260,32
FPG9E92	U112410977	74550	16/07/2026	130,16	FPH2210	U112523947	74550	17/07/2026	130,16	FYF7903	U112389197	74550	15/07/2026	130,16	FYF7903	U112389307	74550	15/07/2026	130,16
FPJ0C91	Z146878604	50020	23/07/2026	260,32	FPJ5174	Z146947904	50020	23/07/2026	260,32	FYG3I51	Z146847354	50020	23/07/2026	260,32	FYG7E54	Z146966044	50020	23/07/2026	260,32
FPO8E86	U112256097	74550	17/07/2026	130,16	FPP8B15	Z146916324	50020	23/07/2026	260,32	FYH3379	U112170847	60503	16/07/2026	293,47	FYH8C55	A075997698	55417	22/07/2026	195,23
FPP8B15	Z147003554	50020	23/07/2026	260,32	FPQ0C95	U112194507	60503	16/07/2026	0,00	FYI8J36	A072769317	55090	22/07/2026	130,16	FYJ2H64	Z146901804	50020	23/07/2026	260,32
FPQ1969	U112470377	74550	17/07/2026	130,16	FPR4A67	U112466747	74550	16/07/2026	130,16	FYJ3A34	Z146895644	50020	23/07/2026	260,32	FYJ4H45	U112190977	74550	16/07/2026	130,16
FPR5C18	U112261047	74630	17/07/2026	195,23	FPU5D25	U112375887	74630	16/07/2026	195,23	FYK1E93	U112

GAZ2B22	A075473850	75870	23/07/2026	293,47	GBA1C15	U112260717	56732	17/07/2026	130,16	GIE5140	U112521087	74550	17/07/2026	0,00	GIE7I21	U112401847	74550	16/07/2026	130,16
GBB1H28	U112166777	74550	16/07/2026	130,16	GBB3C39	Z146920404	50020	23/07/2026	260,32	GIE8G77	A072947223	55500	22/07/2026	130,16	GIH6J03	Z146844604	50020	23/07/2026	260,32
GBB4E02	U112536607	74550	17/07/2026	130,16	GBB9G65	U112208577	74550	16/07/2026	130,16	GII1565	U112460587	74550	16/07/2026	0,00	GII4I49	U112450357	74550	17/07/2026	130,16
GBB9I22	U112437817	74550	16/07/2026	130,16	GBD0C04	U112385347	74550	16/07/2026	130,16	GIK5C14	U112219797	74550	16/07/2026	0,00	GIK7A58	U112502387	74550	17/07/2026	130,16
GBD2I37	U112482707	74550	17/07/2026	130,16	GBE5D98	U112526477	74550	17/07/2026	130,16	GIK9A19	U112380407	74550	16/07/2026	130,16	GIN0D98	U112278427	74550	17/07/2026	130,16
GBE5G39	A073814650	75870	23/07/2026	293,47	GBE8G38	U112190427	74550	16/07/2026	130,16	GIN2A85	U112170407	56732	16/07/2026	130,16	GIN3122	Z146961974	50020	23/07/2026	260,32
GBG2C89	Z146830634	50020	23/07/2026	0,00	GBH1C91	Z146877054	50020	23/07/2026	586,94	GIN3880	U112410207	74550	16/07/2026	0,00	GIN4I57	U112234647	74550	17/07/2026	130,16
GBH8I37	Z146917204	50020	23/07/2026	586,94	GBH9H56	Z146978144	50020	23/07/2026	260,32	GIN7A04	A076586233	60412	22/07/2026	195,23	GIN7A04	A076586241	75870	22/07/2026	293,47
GBI2J78	U111767807	74550	14/07/2026	130,16	GBI4J75	U112378307	74550	15/07/2026	130,16	GIO2I32	Z146907964	50020	23/07/2026	0,00	GIO6D98	Z146984964	50020	23/07/2026	260,32
GBJ0F21	Z146883214	50020	23/07/2026	390,46	GBJ2G71	Z146899164	50020	23/07/2026	0,00	GIS3E35	Z146919184	50020	23/07/2026	260,32	GIT1E26	A072769244	55500	22/07/2026	0,00
GBK5I56	Z146873754	50020	23/07/2026	260,32	GBK5948	Z146864844	50020	23/07/2026	260,32	GIT1H58	A076381569	60501	23/07/2026	293,47	GIT4H86	Z146946574	50020	23/07/2026	260,32
GBK5948	Z146901034	50020	23/07/2026	260,32	GBL7C95	Z146848124	50020	23/07/2026	0,00	GIU9934	U112151377	74550	16/07/2026	130,16	GIV2E92	Z146923144	50020	23/07/2026	260,32
GBL9A45	U112550567	74550	17/07/2026	130,16	GBM1F43	Z146990464	50020	23/07/2026	260,32	GIW7467	Z146882004	50020	23/07/2026	260,32	GIW7467	Z146882994	50020	23/07/2026	260,32
GBM3H31	Z146982214	50020	23/07/2026	260,32	GBM7H50	U112541657	74550	17/07/2026	130,16	GIW7467	Z146928754	50020	23/07/2026	260,32	GIX2H37	U112107267	74550	15/07/2026	130,16
GBM8B72	Z146892014	50020	23/07/2026	0,00	GBM9G86	U112499857	74550	17/07/2026	130,16	GIX3614	U112162267	56732	16/07/2026	130,16	GIY4G16	U112272597	74550	17/07/2026	130,16
GBM9703	U112231041	74550	17/07/2026	130,16	GBN1C01	U112522517	74550	17/07/2026	130,16	GIY5B97	U112418347	74550	16/07/2026	130,16	GIY5D97	U112183277	74550	16/07/2026	130,16
GBN1D51	Z146858464	50020	23/07/2026	260,32	GBO3B28	A076586559	55412	22/07/2026	195,23	GJB0J47	U112304397	60503	16/07/2026	293,47	GJB4D97	U112428577	74630	16/07/2026	0,00
GBO7H93	U111854047	60503	15/07/2026	0,00	GBO7I25	U112165127	60503	16/07/2026	0,00	GJB9G32	Z146829974	50020	23/07/2026	260,32	GJC0F43	U112418457	74550	16/07/2026	130,16
GBQ1630	U112359717	74550	16/07/2026	130,16	GBR9E92	U112267647	74550	17/07/2026	130,16	GJC3J83	U112181407	74550	16/07/2026	130,16	GJD0B53	Z146829534	50020	23/07/2026	260,32
GBS1C33	U112428797	74550	16/07/2026	130,16	GBS2195	A076217270	54790	23/07/2026	130,16	GJD1B29	U112407787	74550	16/07/2026	0,00	GJE0B99	U112496667	74550	17/07/2026	130,16
GBS3565	A072769236	55500	22/07/2026	130,16	GBS5606	U112198567	74630	16/07/2026	195,23	GJE1B46	U112215947	74630	16/07/2026	195,23	GJE2H13	Z146843284	50020	23/07/2026	260,32
GBU0J34	Z146844504	50020	23/07/2026	0,00	GBW2E91	U112454537	60503	16/07/2026	293,47	GJG0187	U112375557	60503	16/07/2026	0,00	GJG4B31	A072667646	56650	23/07/2026	130,16
GBW6E27	Z146950424	50020	23/07/2026	260,32	GBX1A89	Z146879034	50020	23/07/2026	260,32	GJH0099	Z146926114	50020	23/07/2026	260,32	GJH1029	U112519007	60503	17/07/2026	293,47
GBX5B27	Z146828984	50020	23/07/2026	260,32	GBX6E41	U112494577	74710	17/07/2026	0,00	GJI1E81	U112544187	74550	17/07/2026	130,16	GJI5A28	Z146951084	50020	23/07/2026	260,32
GBY2D57	Z146940204	50020	23/07/2026	260,32	GBZ1E65	A076586128	59910	22/07/2026	293,47	GJI8889	U112188227	74550	16/07/2026	130,16	GJJ3461	U112243997	56732	17/07/2026	130,16
GBZ2100	A076662690	75870	23/07/2026	293,47	GBZ6H80	U115313217	74550	01/08/2026	0,00	GJJ7708	Z146898724	50020	23/07/2026	260,32	GJK2E55	U112189547	60503	16/07/2026	293,47
GBZRD71	Z146872324	50020	23/07/2026	0,00	GCA3C97	A076721718	60501	22/07/2026	293,47	GJK2T43	Z146872324	50020	23/07/2026	260,32	GJK3448	U112231257	74550	16/07/2026	130,16
GCD6J15	U112151157	74550	16/07/2026	130,16	GCD8590	U112486007	74550	17/07/2026	130,16	GJK8B48	Z146946794	50020	23/07/2026	260,32	GJP4F20	Z146845044	50020	23/07/2026	260,32
GCF1E66	Z146934804	50020	23/07/2026	260,32	GCF5916	Z146879704	50020	23/07/2026	586,94	GJQ2745	U112382487	74550	16/07/2026	130,16	GJR1924	U112475327	74550	17/07/2026	130,16
GCG1B86	Z146868694	50020	23/07/2026	260,32	GCG4G35	A070932075	76331	22/07/2026	293,47	GJR2E24	Z146962414	50020	23/07/2026	260,32	GJR2E24	Z146962634	50020	23/07/2026	260,32
GCG5C58	Z146880574	50020	23/07/2026	260,32	GCH8G67	U112258517	60503	17/07/2026	0,00	GJS2G44	U112277767	60503	17/07/2026	293,47	GJS4E60	A076663041	75870	23/07/2026	293,47
GCI0C63	U115063847	74550	03/08/2026		GCI3J28	U112173597	60503	16/07/2026	293,47	GJU8A02	Z146868584	50020	23/07/2026	260,32	GJU9566	U112460257	74550	16/07/2026	130,16
GCI5191	A076523509	55500	22/07/2026	130,16	GCJ5D88	Z146858134	50020	23/07/2026	390,46	GJV9B97	U112467307	74550	16/07/2026	130,16	GJX2277	U112345207	74550	16/07/2026	130,16
GCK0G91	U112477207	74550	17/07/2026	130,16	GCK3D75	Z146998164	50020	23/07/2026	260,32	GJX3B06	U112291847	60503	15/07/2026	293,47	GJX8050	U112272157	60503	17/07/2026	293,47
GCK8E41	Z146870894	50020	23/07/2026	390,46	GCL6B15	A076683727	55412	23/07/2026	0,00	GJZ8G13	U112453987	74550	16/07/2026	130,16	GKA4I24	Z146886954	50020	23/07/2026	586,94
GCL9F93	Z146942724	50020	23/07/2026	260,32	GCM1914	U112398987	74550	16/07/2026	130,16	GKA7J71	A072947142	55500	22/07/2026	130,16	GKB2B86	U112561567	74630	17/07/2026	195,23
GCM4C21	Z146843724	50020	23/07/2026	260,32	GCM3772	Z146878374	50020	23/07/2026	260,32	GKB2B86	A076760713	67261	22/07/2026	195,23	GKB2B86	A076760730	50100	22/07/2026	880,41
GCP3659	U112421097	74550	16/07/2026	130,16	GCQ7J46	U112182067	56732	16/07/2026	130,16	GKB2B86	A076760748	66700	22/07/2026	195,23	GKB2B86	A076760756	51180	22/07/2026	880,41
GCS0A29	Z146838004	50020	23/07/2026	260,32	GCS0A29	Z146972754	50020	23/07/2026	260,32	GKB2B86	A076760764	66371	22/07/2026	195,23	GKB2B86	A076760772	73400	22/07/2026	130,16
GCS2233	U112156767	74550	16/07/2026	130,16	GCT2H42	Z146971214	50020	23/07/2026	586,94	GKB3B66	U112237727	74550	17/07/2026	130,16	GKE7F85	U112546057	74550	17/07/2026	130,16
GCT3I46	Z146847134	50020	23/07/2026	260,32	GCU5C26	U112172057	74550	16/07/2026	130,16	GKG3I17	A076662770	75870	23/07/2026	293,47	GKG6G23	Z146868474	50020	23/07/2026	260,32
GCW5B36	U110204157	74550	05/07/2026		GCW9989	Z146886734	50020	23/07/2026	260,32	GKG8H15	Z146900484	50020	23/07/2026	260,32	GKG8H15	Z146903344	50020	23/07/2026	260,32
GCX7010	U112259507	74550	17/07/2026	130,16	GCY3110	A072947231	55500	22/07/2026	130,16	GKH1A56	U112240697	74550	17/07/2026	130,16	GKI2H21	Z146868034	50020	23/07/2026	260,32
GCY8929	A072606620	76331	22/07/2026	293,47	GDA1F21	Z146831624	50020	23/07/2026	586,94	GLT6625	Z146996844	50020	23/07/2026	260,32	GOL2D41	U112202857	60503	16/07/2026	293,47
GDA8I23	U112249167	60503	17/07/2026	293,47	GDB0B14	U112454977	74630	17/07/2026	195,23	GOL2D41	U112531977	74550	17/07/2026	130,16	GOL2D41	U112270947	74550	17/07/2026	130,16
GDB7J53	U112411307	74550	16/07/2026	130,16	GDC9I92	U112288987	74550	15/07/2026	130,16	GTN4A58	U112154237	74550	16/07/2026	0,00	GTN4A58	U112553867	74630	17/07/2026	0,00
GDD9A92	Z146979254	50020	23/07/2026	586,94	GDE4B36	A076751316	50020	23/07/2026	260,32	GTO2A62	Z146835034	50020	23/07/2026	260,32	GUB9A86	A076780714	55412	22/07/2026	195,23
GDE3I08	U112169967	74550	16/07/2026	130,16	GDF0A63	Z146962084	50020	23/07/2026	260,32	GUJ9939	U112351797	74710	16/07/2026	880,41	GUJ9939	U112150507	74550	16/07/2026	130,16
GDF0C74	Z146923804	50020	23/07/2026	260,32	GDF3B68	U112193407	74550	16/07/2026	130,16	GUY6C12	U112421317	74550	16/07/2026	130,16	GUY8E35	U112463777	74550	17/07/2026	130,16
GDH5J01	U112416367	74550	16/07/2026	130,16	GDH5197	U112438587	74550	16/07/2026	130,16	GVK2295	Z146919954	50020	23/07/2026	260,32	GWS5C89	U112483907	74550	17/07/2026	130,16
GDH6F86	A075091508	55500	02/08/2026		GDH6H16	U112112657	74550	15/07/2026	130,16	GXF3C90	U112259837	74550	17/07/2026	130,16	HAB1A37	A073814561	75870	23/07/2026	293,47
GDI0C67	Z146844274	50020	23/07/2026	260,32	GDK2F91	Z146983104	50020	23/07/2026	586,94	HAM9229	Z146831734	50020	23/07/2026	390,46	HCG8023	Z146994314	50020	23/07/2026	260,32
GDL0D59	U112179107	60503	16/07/2026	293,47	GDL0D59	U112179207	74630	16/07/2026	195,23	HCG8023	Z146995194	50020	23/07/2026	260,32	HCW1D10	U112362467	74550	16/07/2026	130,16
GDL0F95	Z147001354	50020	23/07/2026	260,32	GDL3G26	A076607478	60501	22/07/2026	293,47	HCW6D97	Z147010594	50020	23/07/2026	260,32	HDJ4317	U112361807	74550	16/07/2026	130,16
GDL4G47	A076312087	55412	23/07/2026	195,23	GDM3C74	Z146857584	50020	23/07/2026	260,32	HDQ8693	Z146876834	50020	23/07/2026	260,32	HDS0G49	U112454757	74710	17/07/2026	880,41
GDO4E51	Z146873204	50020	23/07/2026	260,32	GDO6A27	A072947185	55500	22/07/2026	130,16	HEG0171	U112519217	74550	17/07/2026	130,16	HEJ0908	U112392827	74550	16/07/2026	130,16
GDP5617	U112169307	74550	16/07/2026	130,16	GDP6U17	U112488207	74550	17/07/2026	130,16	HFX4301	U112250497	74550	17/07/2026	130,16	HGV1237	U112218367	60503	17/07/2026	293,47
GDQ3E18	U112237407	74550	17/07/2026	130,16	GDQ3E18	U112249607	74550	17/07/2026	130,16	HGV5J23	U112496447	60503	17/07/2026	293,47	HHX5I25	A073986613	76331	22/07/2026	293,47
GDQ3E18	U112536927	74550	17/07/2026	130,16	GDQ4405	Z146932494	50020	23/07/2026	260,32	HIK9902	A076586268	54521	22/07/2026	195,23	HIX4E09	Z146992004	50020	23/07/2026	586,94
GDR0A32	A072725310	55500	09/07/2026		GDR1G67	U112425277	74630	16/07/2026	0,00	HJD8I02	U112170737	74550	16/07/2026	130,16	HJJ5H92	U112243007	74550	17/07/2026	130,16
GDT1A87	A076644721	55500	11/07/2026		GDT1886	U112450797	74550	16/07/2026	130,16	HJP3062	U112448707	74550	17/07/2026	130,16	HJS1202	Z146903234	50020	23/07/2026	260,32
GDT5J14	U112222217	74550	16/07/2026	130,16	GDU9G75	U112261707	74550	17/07/2026	130,16	HKD8128	U112256647	74550	17/07/2026	130,16	HLJ1442	A076586225	54521	22/07/2026	195,23
GDV1848	U112187457	56732	16/07/2026	130,16	GDW7B75	Z146864294	50020	23/07/2026	260,32	HMC0054	Z146911044	50020	23/07/2026	586,94	HMJ5J00	U112352347	74550	16/07/2026	130,16
GDW7678	U112464547	74550	16/07/2026	130,16	GDY0E51	U112204067	56732	16/07/2026	130,16	HMT9B43	Z146934694	50020	23/07/2026	260,32	HMZ1480	U112465977	74550	16/07/2026	130,16
GDY5177	Z146971434	50020	23/07/2026	260,32	GDY8D73	U112416587	74550	16/07/2026	130,16	HMZ1480	U112435947	74550	16/07/2026	130,16	HNN7D38	A073454018	55500	23/07/2026	130,16
GDY9C47	U112481267	60503	17/07/2026	0,00	GDZ2I56	Z146955604	50020	23/07/2026	260,32	HNZ3264	U112403277	74550	16/07/2026	130,16	HOH3723	U112445187	74550	16/07/2026	130,16
GDZ3C76	U112512427	74550	17/07/2026	130,16	GEA2B72	Z146936724	50020	23/07/2026	260,32	HOH3723	U112552487	74550	17/07/2026	130,16	HPM9083	U112087907	74710	15/07/2026	880,41
GEC0E37	U117042197	74550	14/08/2026		GEE1H41	U112168537	74550	16/07/2026	130,16	HRJ4215	U111846787	74630	15/07/2026	195,23	HRJ4215	U112465097	74630	17/07/2026	195,23
GEE5H94	U112209347	74550	16/07/2026	130,16	GEG2156	U112423307	74550	16/07/2026	130,16	HRJ4215	U112465427	74710	17/07/2026	880,41	HRJ4215	U112465647	74630	17/07/2026	195,23
GEG7A55	Z146888164	50020	23/07/2026	260,32	GEH2D63	Z146938544	50020	23/07/2026	260,32	HRJ4215	U112207807	74710	17/07/2026	880,41	HRJ4215	U112465757	74630	17/07/2026	195,23
GEI6A42	U112344867	74550	16/07/2026	0,00	GEJ0I48	A072769260	55500	22/07/2026	130,16	HRJ4215	U112208137	74550	17/07/2026	130,16	HRJ4215	U112481607	74630	17/07/2026	195,23
GEJ3H88	Z146904444	50020	23/07/2026	390,46	GEJ5E70	Z146983534	50020	23/07/2026	586,94	HSO7F82	U112156107	74630	16/07/2026	195,23	HTC8642	U112488857	60503	17/07/2026	293,47
GEL3I63	A070147157	57380	22/07/2026	293,47	GEM9D35	A076780765	55412	22/07/2026	195,23	HWH0051	A076586411	75870	22/07/2026	293,47	HWY2D01	U112222107	60503	17/07/2026	293,47
GEO1675	A076780820	55412	22/07/2026	195,23	GEO2E87	U112251707	74550	17/07/2026	130,16	HWY2D01	U112486107	60503	17/07/2026	293,47	IHN1A72	Z146899824	50020	23/07/2026	260,32
GEP2C17	U112417797	74550	16/07/2026	0,00	GEP2F69	U112408667	60503	16/07/2026	0,00	ILO3B92	A076662843	75870	23/07/2026	293,47	IMC4668	Z147006524	50020	23/07/2026	586,94
GEQ1225	Z146939094	50020	23/07/2026	260,32	GEQ1225	Z146939104	50020	23/07/2026	1.760,82	IMF7I28	U112248397	74550	17/07/2026	130,16	IOI3G83	A074262880	55250	19/07/2026	0,00
GER9C25	U112482257	74630	17/07/2026	195,23	GES0G14	U112440137	74630	15/07/2026	195,23	IOS8198	A076688379	55412	23/07/2026	0,00	IQF0A10	U112219577	60503	17/07/2026	293,47
GES0G14	U112323747	74550	15/07/2026	130,16	GES5B36	Z146874204	50020	23/07/2026	260,32	IRL8395	A076092656	55412	21/07/2026	195,23	ISP0D60	U112311317	74550	15/07/2026	130,16
GET1G30	U112236737	74550	17/07/2026	130,16	GET3F47	U112544077	74630	17/07/2026	195,23	IUV5875	Z146885414	50020	23/07/2026	260,32	IVS0E56	U112149617	74550	16/07/2026	130,16
GET6E66	U112166337	74550	16/07/2026	130,16	GET8F19	U112542097	74550	17/07/2026	130,16	IWR8E06	U112177997	57463	16/07/2026	130,16	IXG5G32	U112279967	74630	17/07/2026	195,23
GEU8H25	U112531867	74550	17/07/2026	130,16	GEU9G24	U112357307	74550	16/07/2026	130,16	IXN3B54	U112401077	74550	16/07/2026	130,16	IXR3110	Z146913804	50020	23/07/2026	260,32
GEW1G46	Z146885194	50020	23/07/2026	0,00	GEX6G64	U112406247	74550	16/07/2026	130,16	IYF8I06	Z146866604	50020	23/07/2026	0,00	IYO9401	A072947169	55500	22/07/2026	130,16
GEY1E77	A076780668	54522	22/07/2026	195,23	GEY1E77	A076360405	55412	22/07/2026	195,23	IZP7I20	Z146830084	50020	23/07/2026	0,00	IZQ0G13	Z146972864	50020	23/07/2026	260,32
GEY3D26	Z146884104	50020	23/07/2026	390,46	GEZ9G45	Z147008614	50020	23/07/2026	260,32	JAM7C43	U112409107	74550	16/07/2026	130,16	JAO3166	U112541327	74550	17/07/2026	130,16
GFA0D88	Z146854394	50020	23/07/2026	260,32	GFA3H60	Z146959994	50020	23/07/2026	260,32	JBD7E89	U112467517	74550	16/07/2026	130,16	JBO3E59	Z146832394	50020	23/07/2026	586,94
GFB4C51	A076312060	55412	23/07/2026	195,23	GFB6G27	U112195707	74630	16/07/2026	195,23	JBY4C28	Z146995204	50020	23/07/2026	390,46	JCH0F11	Z146966924	50020	23/07/2026	260,32
GFC3F42	U112159827	60503	16/07/2026	293,47	GFD0B56	Z146958564	50020	23/07/2026	390,46	JCJ2G72	Z146987494	50020	23/07/2026	390,46	JCK0D27	Z146855714	50020	23/07/2026	260,32
GFE3C38	Z146991564	50020	23/07/2026	260,32	GFE5D55	Z147012134	50020	23/07/2026	260,32	JCP7F91	Z146904224	50020	23/07/2026	260,32	JEZ0H89	U112448817	74550	17/07/2026	130,16
GFF0B41	Z146905434	50020	23/07/2026	586,94	GFF4E46	A073016215	60501	22/07/2026	293,47	JFY4757	U112227717	74550	16/07/2026	130,16	JGI6343	U112545397	74550	17/07/2026	130,16
GFF4539	U112236187	74550	17/07/2026	130,16	GFF6B75	U112248067	74550	17/07/2026	130,16	JGI6343	U112272267	74630	17/07/2026	195,23	JHN1H93	A070641810	57462	23/07/2026	130,16
GFG2C21	U112409657	74550	16/07/2026	130,16	GFG8H35	U112411527	74550	16/07/2026	130,16	JHR4518	U112489077	74550	17/07/2026	130,16	JHT6128	U112223977	74550	17/07/2026	130,16
GFI7G14	U112269077	74550	17/07/2026	130,16	GFJ2100	Z146906314	50020	23/07/2026	260,32	JHZ4G89	Z146950314	50020	23/07/2026	260,32	JJS0G07	U112172607	74550	16/07/2026	130,16
GFJ6I36	U112171407	74550	16/07/2026	0,00	GFK8I34	Z146838884	50020	23/07/2026	586,94	JLA4I33	U112517907	60503	17/07/2026	293,47	JOS4628	U112354217	74550	16/07/2026	130,16
GFL2E75	U112155667	74550	16/07/2026	130,16	GFM0B64	Z146869684	50020	23/07/2026	260,32	JOS4628	U112453657	74550	17/07/2026	130,16	JQC2641	U112464007	74550	16/07/2026	130,16
GFN2H89	A073366240	66371	22/07/2026	195,23	GFO1D71	Z146911264	50020	23/07/2026	0,00	JRA9F99	U112403717	60503	16/07/2026	293,47	JWN5712	U112360597	74630	16/07/2026	195,23
GFO8993	U112189217	74550	16/07/2026	130,16	GFP3H17	U112516807	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112360607	74630	16/07/2026	195,23	JWN5712	U112153467	74550	16/07/2026	130,16
GFQ1G75	U112488017	74550	17/07/2026	130,16	GFR3H14	U112516307	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112251807	74630	16/07/2026	195,23	JWN5712	U112362137	74630	16/07/2026	195,23
GFS7J60	Z146964504	50020	23/07/2026	586,94	GFT3H41	U112503927	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112362357	74630	16/07/2026	195,23	JWN5712	U112154017	74630	16/07/2026	195,23
GFT5C70	Z146916874	50020	23/07/2026	260,32	GFT5C70	Z146916984	50020	23/07/2026	260,32	JWN5712	U112386997	60503	16/07/2026	293,47	JWN5712	U112391407	60503	16/07/2026	293,47
GFT6J78	U112558047	74550	17/07/2026	130,16	GFU0B84	U112441117	60503	16/07/2026	293,47	JWN5712	U112391727	74550	16/07/2026	130,16	JWN5712	U112467187	74550	17/07/2026	130,16
GFU4956	A076649332	55500	22/07/2026	130,16	GFV1G31	U112471477	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112467297	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112208797	74710	17/07/2026	880,41
GFV3B73	U112400197	74550	16/07/2026	130,16	GFV5J24	Z146983864	50020	23/07/2026	390,46	JWN5712	U112485447	74630	17/07/2026	195,23	JWN5712	U112485557	74550	17/07/2026	130,16
GFV9I33	Z146865504	50020	23/07/2026	260,32	GFX3I25	Z146857254	50020	23/07/2026	260,32	JWN5712	U112485887	74630	17/07/2026	195,23	JWN5712	U112221007	74630	17/07/2026	195,23
GFX3I25	Z147007184	50020	23/07/2026	260,32	GFX9E39	U112231787	60503	17/07/2026	293,47	JWN5712	U112493697	74630	17/07/2026	195,23	JWN5712	U112493917	74630	17/07/2026	195,23
GFX9749	U112486217	74550	17/07/2026	130,16	GFY1C83	U112324307	74550	15/07/2026	130,16	JWN5712	U112494247	60503	17/07/2026	293,47	JWN5712	U112229257	74630	17/07/2026	195,23
GFY6H29	Z146986404	50020	23/07/2026	260,32	GGA0F43	U112543087	74550	17/07/2026	130,16	JWN5712	U112510527	74550	17/07/2026	130,16	JXA2329	Z146973414	50020	23/07/2026	586,94
GGA5F51	Z146871364	50020	23/07/2026	260,32	GGB1C31	Z146982554	50020	23/07/2026	260,32	JYF7B18	Z146831674	50020	23/07/2026	260,32	KDF1868	U112383697	74550	16/07/2026	130,16
GGB1H81	U112271497	60503	17/07/2026	293,47	GGB3B55	A076662797	75870	23/07/2026	293,47	KHC3631	U112184707	74550	16/07/2026	130,16	KIO8F37	A075249420	55500	23/07/2026	130,16
GGB9B70	Z146869134	50020	23/07/2026	260,32	GGC0C21	Z146993874	50020	23/07/2026	260,32	KKH7406	U112279087	74550	17/07/2026	130,16	KLG0188	Z146876404	50020	23/07/2026	260,32
GGC2D27	U112403827	60503	16/07/2026	293,47	GGC8J90	U112422207	74550	16/07/2026	130,16	KLG0188	Z146949214	50020	23/07/2026	260,32	KLK1376	A076217289	54790	23/07/2026	130,16
GGC8J90	U112425507	74550	16/07/2026	130,16	GGD1609	U112163147	74550	16/07/2026	130,16	KMD0F22	U112470047	74550	17/07/2026	130,16	KNP3J86	U112196807	56732	16/07/2026	130,16
GGD1609	U112484787	74550	17/07/2026	130,16	GGD2B86	U112363347	74550	16/07/2026	130,16	KNX7H96	Z146933264	50020	23/07/2026	390,46	KOL9H45	U112369837	60503	16/07/2026	293,47
GGD3B77	U112248617	60503	17/07/2026	293,47	GGD5027	U112506347	60503	17/07/2026	293,47	KOU7907	U112257747	60503	17/07/2026	293,47	KPG7932	U112366107	60503	16/07/2026	293,47
GGE7J99	U112227827	74550	16/07/2026	130,16	GGF5B40	Z147011584	50020	23/07/2026	0,00	KPR9E59	U112537917	74550	17/07/2026	130,16	KPV8892	Z147014444	50020	23/07/2026	260,32
GGF9A24	Z146984304	50020	23/07/2026	260,32	GGG0F66	A071164365	60501	23/07/2026	293,47	KPW4H33	U112447057	74550	16/07/2026	130,16	KPW4H33	U112

OMD2C29	U111817967	74550	14/07/2026	130,16	ONE1H74	U112465207	74550	16/07/2026	130,16	RTM2F83	U112440127	74550	16/07/2026	0,00	RTM2G96	U112243557	74550	17/07/2026	130,16
ONG7915	U112329027	74550	15/07/2026	130,16	ONI7A18	U112421537	74550	16/07/2026	130,16	RTM3I56	Z146854174	50020	23/07/2026	0,00	RTM4E66	A0765223673	55500	22/07/2026	130,16
OON7451	U112158417	74550	16/07/2026	130,16	OOS5288	U112114857	74550	15/07/2026	130,16	RTM9C95	U111841397	74550	15/07/2026	130,16	RTM9E54	U112445957	74550	16/07/2026	130,16
OOY4131	U112308907	74550	15/07/2026	130,16	OPA8B54	Z146981334	50020	23/07/2026	260,32	RTN2G91	U112411637	60503	16/07/2026	293,47	RTN4D54	U112437707	74550	16/07/2026	130,16
OPI0A58	U112164577	60503	16/07/2026	293,47	OPM3F34	U112314397	60503	15/07/2026	293,47	RTOSD42	U112505467	60503	17/07/2026	293,47	RTU9E77	Z146877384	50020	23/07/2026	586,94
OPO7453	U112457287	74550	17/07/2026	130,16	OPP5C74	Z146963294	50020	23/07/2026	260,32	RTR5C79	U112180967	74550	16/07/2026	130,16	RTV8H54	Z146856154	50020	23/07/2026	260,32
OPP5I13	Z146849444	50020	23/07/2026	260,32	OPP8U68	U112221667	74550	16/07/2026	130,16	RTX0E61	Z146983974	50020	23/07/2026	260,32	RUA0A97	Z146986614	50020	23/07/2026	260,32
OPT7D74	A076760683	67261	22/07/2026	195,23	OQG3004	Z146887944	50020	23/07/2026	586,94	RUA6B35	Z146830204	50020	23/07/2026	586,94	RUB6F86	U112428907	74550	16/07/2026	130,16
OQR1G70	U112535497	74550	17/07/2026	130,16	OQV0A97	A0738367535	55500	22/07/2026	130,16	RUB9A14	Z146937664	50020	23/07/2026	260,32	RUC4B60	Z146959664	50020	23/07/2026	0,00
ORH2715	U112166117	74550	16/07/2026	130,16	OTW5H47	U112479397	74550	17/07/2026	130,16	RUC4B60	Z146960004	50020	23/07/2026	0,00	RUG1I56	A076360391	55412	22/07/2026	195,23
OTW5H47	U112479407	74550	17/07/2026	130,16	OTW5H47	U112479947	74550	17/07/2026	130,16	RUI3H92	U112277107	74550	17/07/2026	130,16	RUJ4I94	Z146892894	50020	23/07/2026	260,32
OUC4212	U112157867	74630	16/07/2026	195,23	OUC4212	U112213197	74630	17/07/2026	195,23	RUL8C70	Z146891574	50020	23/07/2026	0,00	RUN1B35	Z146840094	50020	23/07/2026	0,00
OUL9C47	U112224417	74550	17/07/2026	130,16	OVJ1977	Z146848674	50020	23/07/2026	260,32	RUN4D15	Z146926774	50020	23/07/2026	260,32	RUN8H91	Z146957024	50020	23/07/2026	0,00
OWW4896	U112397887	74550	16/07/2026	130,16	OYK2483	U112524387	74550	17/07/2026	130,16	RUN9C35	Z146928424	50020	23/07/2026	260,32	RUR3J27	U112315937	74550	15/07/2026	130,16
OYM3D60	U111691577	74550	13/07/2026		OZG2B16	U112394477	60503	16/07/2026	293,47	RUR6F19	U112432647	74550	16/07/2026	130,16	RUR9B93	U112160067	74550	16/07/2026	0,00
PAD4J79	Z146932058	50020	23/07/2026	260,32	PAJ2123	Z146921384	50020	23/07/2026	260,32	RUS7B62	A072947134	55500	22/07/2026	130,16	RUS9J95	U112471147	74550	17/07/2026	0,00
PAW5C01	U112184267	74550	16/07/2026	130,16	PAW5D01	U112504587	74550	17/07/2026	130,16	RUT3E19	U112349932	56732	17/07/2026	130,16	RUT3G03	U112371267	60503	16/07/2026	293,47
PAW5C01	U112506127	74630	17/07/2026	195,23	PAX2887	U112307577	74550	15/07/2026	130,16	RUU4H39	U112374567	74550	15/07/2026	130,16	RUVSJ43	Z146877604	50020	23/07/2026	260,32
PBJ4564	U112446177	74550	16/07/2026	130,16	PCX2B57	U112275237	56732	17/07/2026	0,00	RUV9F52	Z146915224	50020	23/07/2026	260,32	RUW4E38	Z146935464	50020	23/07/2026	260,32
PEW3G28	U112274577	74550	17/07/2026	130,16	PGS0G31	Z146958674	50020	23/07/2026	260,32	RUX2G79	U112504367	74550	17/07/2026	130,16	RUY6I69	A0766663068	75870	23/07/2026	293,47
PGX3G61	U112404607	74550	16/07/2026	130,16	PHH1C16	U112153357	74550	16/07/2026	130,16	RUZ0J27	Z146865064	50020	23/07/2026	586,94	RVB3D94	U111846897	74550	15/07/2026	130,16
PHV0G05	U112556947	74550	17/07/2026	130,16	PIQ8E40	A073016096	57380	22/07/2026	293,47	RVB9C88	U112498647	74550	17/07/2026	130,16	RVD6A23	Z146964394	50020	23/07/2026	0,00
PIW9F39	Z146888504	50020	23/07/2026	260,32	PKL6C90	U112263687	74550	17/07/2026	130,16	RVD8B21	U112455417	74550	16/07/2026	130,16	RVD8B21	U112192957	74550	16/07/2026	130,16
PLK8C36	U112457397	74550	16/07/2026	130,16	PLT3D75	Z146850984	50020	23/07/2026	260,32	RVD8B70	U112444417	74630	16/07/2026	195,23	RVE1H84	U112426927	74550	16/07/2026	130,16
PLZ8100	U112424727	74710	16/07/2026	880,41	PLZ8100	U112769247	74710	16/07/2026	880,41	RVE2D46	Z146856374	50020	23/07/2026	260,32	RVE9I23	Z146859904	50020	23/07/2026	260,32
POG2H18	U114882567	74550	31/07/2026		POW7C55	U112143567	74550	15/07/2026	130,16	RVF5F62	U112189987	74550	16/07/2026	130,16	RVH1J40	Z146862974	50020	23/07/2026	260,32
PPX5D48	Z146973241	50020	23/07/2026	260,32	PQE3E41	U112331557	74550	16/07/2026	130,16	RVH8G30	U112331557	74550	16/07/2026	130,16	RVU2B86	A072769309	55500	22/07/2026	130,16
PQE3E41	U112456307	74550	17/07/2026	130,16	PQV5B48	Z146840974	50020	23/07/2026	260,32	RVO8E71	Z146992664	50020	23/07/2026	260,32	RVP1J37	Z146910714	50020	23/07/2026	586,94
PRC1990	U112483807	74550	17/07/2026	130,16	PRC8E76	Z146848894	50020	23/07/2026	0,00	RVQ1J58	Z146839544	50020	23/07/2026	260,32	RVQ6J76	U112428247	74550	16/07/2026	130,16
PRE2D59	Z146883544	50020	23/07/2026	260,32	PSQ9C21	Z146864734	50020	23/07/2026	260,32	RVR2G97	Z146974074	50020	23/07/2026	260,32	RVT3C75	U112320997	60503	15/07/2026	293,47
PSQ9C21	Z146868704	50020	23/07/2026	390,46	PUH2A34	U112466087	74550	16/07/2026	130,16	RVU8G89	U112542977	74550	17/07/2026	130,16	RVV2A25	U112419117	74630	16/07/2026	0,00
PUM1828	U113428367	74550	23/07/2026		PUS9E05	U112337057	74550	15/07/2026	130,16	RVW1I22	Z147001464	50020	23/07/2026	260,32	RVW6I99	U112179317	60503	16/07/2026	293,47
PUW1F33	A076780633	55412	22/07/2026	195,23	PVQ6F99	U112476317	74550	17/07/2026	130,16	RVY4J89	Z146915664	50020	23/07/2026	260,32	RWF2B79	U112240807	60503	17/07/2026	293,47
PVR3C60	Z146942614	50020	23/07/2026	0,00	PVX8319	A075997710	55417	22/07/2026	195,23	RWF3H08	Z146915004	50020	23/07/2026	586,94	RWH4J01	A075473893	75870	23/07/2026	293,47
PWD7C51	U112485997	74550	17/07/2026	130,16	PW1742	Z146912914	50020	23/07/2026	260,32	RXQ0C19	Z146918414	50020	23/07/2026	260,32	RXY0B07	Z146863744	50020	23/07/2026	260,32
PWJ9087	Z146865724	50020	23/07/2026	260,32	PWT8F45	U112449707	74550	16/07/2026	130,16	RYA0I19	U112469607	74550	16/07/2026	130,16	RYD4G41	Z146916004	50020	23/07/2026	260,32
PXD7749	Z146878154	50020	23/07/2026	390,46	PXE3875	A076780349	55412	22/07/2026	195,23	RYG4I08	Z146921184	50020	23/07/2026	260,32	RYG8F30	Z146980564	50020	23/07/2026	260,32
PXE9J35	U112156437	60503	16/07/2026	0,00	PXG0096	Z146914904	50020	23/07/2026	260,32	RYH9I15	Z146952404	50020	23/07/2026	260,32	RYL4A44	Z146956034	50020	23/07/2026	260,32
PXG9E20	Z146853844	50020	23/07/2026	260,32	PXS8B48	U115327297	74550	01/08/2026		RYV0F15	Z146924804	50020	23/07/2026	586,94	RZE0B18	Z146841744	50020	23/07/2026	260,32
PXV0117	Z146892564	50020	23/07/2026	260,32	PXY8I27	U112382597	74550	16/07/2026	130,16	RZQ1I64	U112499637	74550	17/07/2026	130,16	SBQ8J45	A072705807	75870	22/07/2026	0,00
PYB8E64	A076649286	55500	22/07/2026	130,16	PYD6C73	U112450687	74550	17/07/2026	130,16	SBZ7A03	U112427917	60503	16/07/2026	293,47	SCC1A18	U112423627	74550	16/07/2026	130,16
PYE0110	U112436387	74550	16/07/2026	0,00	PYL3911	U112544307	74550	17/07/2026	130,16	SCC7A08	U112233767	74550	17/07/2026	130,16	SCD5F88	Z146948884	50020	23/07/2026	260,32
PYP0H05	U112518997	74550	17/07/2026	130,16	PYU6121	U112404377	74550	16/07/2026	130,16	SCL8D38	U112419557	74550	16/07/2026	130,16	SDG8J43	Z146963624	50020	23/07/2026	390,46
PZB3E82	Z146969904	50020	23/07/2026	260,32	PZE9C94	U112400307	60503	16/07/2026	293,47	SDJ4G53	Z147012684	50020	23/07/2026	260,32	SDQ3D33	Z146997064	50020	23/07/2026	260,32
PZE9C94	Z146960654	50020	23/07/2026	260,32	PZH4D26	Z146831954	50020	23/07/2026	390,46	SDU4I52	U112153687	74550	16/07/2026	130,16	SDU4I52	U112207257	74550	17/07/2026	130,16
PZI9859	Z146882224	50020	23/07/2026	260,32	PZL3J48	U112476097	60503	17/07/2026	293,47	SDU4I52	U112207367	74630	17/07/2026	195,23	SDU4I52	U112207707	74550	17/07/2026	130,16
PZO6G73	U112454317	74630	16/07/2026	195,23	PZP2782	U112358647	74550	23/07/2026	260,32	SDU4I58	U112231137	60503	17/07/2026	293,47	SDV2F08	Z146944934	50020	23/07/2026	260,32
PZT0436	U112509107	74550	17/07/2026	130,16	PZW6G80	Z146890034	50020	23/07/2026	586,94	SDV2F08	Z146982764	50020	23/07/2026	260,32	SDV2F08	Z146986944	50020	23/07/2026	260,32
PZW6H64	U112434847	74550	16/07/2026	130,16	PZY6376	U112381607	74550	16/07/2026	130,16	SEA5B64	Z147009494	50020	23/07/2026	260,32	SEC2G19	Z146919074	50020	23/07/2026	260,32
PZY8G43	U112424177	74550	16/07/2026	130,16	QBH1G33	U112196587	74550	16/07/2026	130,16	SED3F58	U112297237	60503	15/07/2026	293,47	SEF1C78	Z146992994	50020	23/07/2026	586,94
QBH1G33	U112551887	74630	17/07/2026	195,23	QCU6D13	Z146860224	50020	23/07/2026	176,76	SEI1E07	U112383037	74550	16/07/2026	0,00	SEL2C46	Z146885634	50020	23/07/2026	260,32
QGQ7H77	Z146996294	50020	23/07/2026	390,46	QHH5D94	Z146858804	50020	23/07/2026	586,94	SEM8F94	Z146879914	50020	23/07/2026	586,94	SEP9I89	Z146837344	50020	23/07/2026	260,32
QHK5F42	Z146838114	50020	23/07/2026	260,32	QHY7465	U112535937	74550	17/07/2026	130,16	SEY4I24	Z146908624	50020	23/07/2026	0,00	SEZ7F28	U112261267	74550	17/07/2026	130,16
QIF4H89	U112154787	74550	16/07/2026	130,16	QJJ4J46	Z146912034	50020	23/07/2026	586,94	SFD3G95	Z146972204	50020	23/07/2026	390,46	SFL8J23	Z146921164	50020	23/07/2026	260,32
QJZ0C20	Z146888054	50020	23/07/2026	260,32	QJZ9J65	Z146846034	50020	23/07/2026	390,46	SFM7C96	A076649278	54521	22/07/2026	0,00	SFY9A59	Z146898504	50020	23/07/2026	260,32
QLG2G37	U112263577	74550	17/07/2026	130,16	QLV3F89	U112182287	74550	16/07/2026	0,00	SGI4E07	U112171947	60503	16/07/2026	293,47	SGI8A90	U112190537	74550	16/07/2026	130,16
QMZ4H09	Z146945804	50020	23/07/2026	0,00	QMZ4H09	Z146780774	50020	23/07/2026	0,00	SGU0F28	Z146946134	50020	23/07/2026	0,00	SHD5H41	A076523738	55500	22/07/2026	130,16
QMZ4H09	Z147013674	50020	23/07/2026	0,00	QNB3029	U112284257	74550	15/07/2026	130,16	SHE2E45	A072947177	55500	22/07/2026	130,16	SHE7G73	Z146910504	50020	23/07/2026	260,32
QNF7A86	U112457727	60503	16/07/2026	0,00	QNK7D19	U112415607	74550	16/07/2026	130,16	SHE7G73	Z146937334	50020	23/07/2026	260,32	SHE9H15	Z146944484	50020	23/07/2026	260,32
QNO9I11	U112166227	74550	16/07/2026	130,16	QNQ2J29	U112512617	74550	17/07/2026	130,16	SHG0A25	Z146887834	50020	23/07/2026	586,94	SHI5I08	U112218477	56732	17/07/2026	130,16
QNZ4G92	U112209017	74550	17/07/2026	130,16	QON5497	U112427257	74550	16/07/2026	130,16	SHI8B45	Z146910934	50020	23/07/2026	586,94	SHJ1163	U112553647	74550	17/07/2026	130,16
QON5497	U112429457	74550	16/07/2026	130,16	QON5497	U112430117	74630	16/07/2026	195,23	SHJ3H38	U112374347	60503	16/07/2026	293,47	SHL5B08	U112417247	74550	16/07/2026	130,16
QON5497	U112430557	74630	16/07/2026	195,23	QON5497	U112463227	74550	17/07/2026	130,16	SHL7H75	A076523576	54521	22/07/2026	195,23	SHP7C54	U112221777	74550	17/07/2026	130,16
QON5497	U112463557	74550	17/07/2026	130,16	QON8167	U112435837	74630	16/07/2026	0,00	SHP8B05	Z146980234	50020	23/07/2026	586,94	SHR9H05	Z147007074	50020	23/07/2026	260,32
QON8167	U112540117	74550	17/07/2026	0,00	QOQ5B75	U112388097	74630	16/07/2026	195,23	SHS9J92	Z146903564	50020	23/07/2026	390,46	SHU0H61	Z146964834	50020	23/07/2026	260,32
QOS5C07	U112433197	74550	16/07/2026	0,00	QOT6C69	U112531427	74550	17/07/2026	130,16	SHU2B33	Z146846474	50020	23/07/2026	0,00	SHU2B33	Z146982434	50020	23/07/2026	0,00
QOV1I08	U112209237	74550	17/07/2026	130,16	QOX2G37	U112580502	74550	17/07/2026	130,16	SHU7D42	U112331167	74550	16/07/2026	130,16	SHU7R82	Z146935024	50020	23/07/2026	0,00
QOX2D09	U112254887	74550	17/07/2026	130,16	QOZ7J00	U112406467	74550	16/07/2026	130,16	SHW1A84	U112409327	74550	16/07/2026	0,00	SHX5B58	Z146949874	50020	23/07/2026	0,00
QPC1F40	U112216937	74630	16/07/2026	0,00	QPF5105	U112545617	74630	17/07/2026	195,23	SHY0F42	Z146896524	50020	23/07/2026	0,00	SHZ8B98	Z146828434	50020	23/07/2026	260,32
QPK9G28	U112240587	60503	17/07/2026	293,47	QPO4J87	Z146898394	50020	23/07/2026	260,32	SIB5C84	U112490397	74550	17/07/2026	130,16	SIC2B86	U112268307	56732	17/07/2026	130,16
QPR1G04	Z146913574	50020	23/07/2026	260,32	QPS4B50	U112492487	56732	17/07/2026	0,00	SIC7F36	A076649162	60174	22/07/2026	293,47	SID2H24	Z146965714	50020	23/07/2026	0,00
QPX3G77	Z146972974	50020	23/07/2026	260,32	QPY2F86	Z146978364	50020	23/07/2026	260,32	SID7B88	Z146844164	50020	23/07/2026	586,94	SIE8F49	Z146843394	50020	23/07/2026	0,00
QQI4B42	Z146955924	50020	23/07/2026	260,32	QQJ6B43	Z146942174	50020	23/07/2026	586,94	SIF4A23	Z147012794	50020	23/07/2026	586,94	SIF8E10	A076721815	57030	22/07/2026	130,16
QQJ6B43	Z147006634	50020	23/07/2026	260,32	QQK3H92	U112418787	74550	16/07/2026	130,16	SIG4J82	U112432317	74550	16/07/2026	130,16	SIG8E80	U112482147	60503	17/07/2026	293,47
QQN4E04	A076192758	55417	23/07/2026	195,23	QQQ4J66	Z146859564	50020	23/07/2026	586,94	SIH0B87	Z146895314	50020	23/07/2026	0,00	SIH2C13	Z146866384	50020	23/07/2026	586,94
QQQ6D00	Z146984854	50020	23/07/2026	260,32	QQS4A41	U112173267	56732	16/07/2026	130,16	SII3H23	U112322867	74550	15/07/2026	130,16	SIL0A93	Z146846914	50020	23/07/2026	260,32
QQS6E74	Z146987844	50020	23/07/2026	260,32	QQW0E35	U112154347	60503	16/07/2026	293,47	SIL8K58	Z146946504	50020	23/07/2026	260,32	SIM4I87	Z146897734	50020	23/07/2026	260,32
QQX6D93	U112217927	60503	17/07/2026	293,47	QQX6E93	A076662991	75870	23/07/2026	293,47	SIQ4J53	U112209457	60503	17/07/2026	293,47	SIR9B89	Z146903904	50020	23/07/2026	260,32
QQZ3H07	U112150827	74550	16/07/2026	130,16	QRT6D75	A076760691	50100	22/07/2026	880,41	SIS1F46	U112503817	74550	17/07/2026	0,00	SIT1H34	U112266327	56732	17/07/2026	130,16
QRT6D75	A076760721	51180	22/07/2026	880,41	QRX2C90	U112264567	60503	17/07/2026	0,00	SIV3H76	A076092966	55412	23/07/2026	195,23	SIZ1F63	Z146976384	50020	23/07/2026	260,32
QSO5I59	Z146932934	50020	23/07/2026	260,32	QSO7F49	A076217220	75870	23/07/2026	293,47	SIZ2J79	Z146941624	50020	23/07/2026	260,32	SIZ2J79	Z146989704	50020	23/07/2026	260,32
QSP0I32	Z146978914	50020	23/07/2026	260,32	QSP5I50	Z146993764	50020	23/07/2026	260,32	SJA3J45	A074262899	55250	19/07/2026	130,16	SJA6H06	U112197577	60503	16/07/2026	293,47
QSQ9C36	U112351577	74550	16/07/2026	130,16	QSR0B45	Z146939974	50020	23/07/2026	260,32	SJB7D10	Z146985514	50020	23/07/2026	0,00	SJC3G41	Z146869904	50020	23/07/2026	0,00
QSR3D35	U112201207	74550	16/07/2026	130,16	QSR7H20	U112247297	74550	17/07/2026	130,16	SJC4D71	U112430667	74550	16/07/2026	130,16	SJC8E56	A076721688	60330	22/07/2026	293,47
QSR8F19	U112564097	74550	17/07/2026	130,16	QSS0B71	Z146981774	50020	23/07/2026	586,94	SJF2F27	Z146950644	50020	23/07/2026	260,32	SJF2F27	Z147000254	50020	23/07/2026	260,32
QSS2G76	Z146861874	50020	23/07/2026	260,32	QST4B49	U112500957	74550	17/07/2026	130,16	SJF5H56	U112425057	74630	16/07/2026	195,23	SJH2G60	U112365107	60503	16/07/2026	293,47
QST9C94	Z146879424	50020	23/07/2026	260,32	QSU1J13	Z146938324	50020	23/07/2026	260,32	SJH2J60	Z147000224	50020	23/07/2026	260,32	SJH4F49	U112222767	74550	16/07/2026	130,16
QSV2E62	U112276447	74550	17/07/2026	130,16	QSV3G59	Z146899604	50020	23/07/2026	260,32	SJI0J01	Z146834154	50020	23/07/2026	260,32	SKG9F23	Z146846584	50020	23/07/2026	0,00
QSW0F03	U112488087	74550	17/07/2026	130,16	QSW1F93	Z146995524	50020	23/07/2026	260,32	SLU4D31	U112217157	74550	16/07/2026	130,16	SMG3C27	U112442107	74550	16/07/2026	130,16
QSY1I61	U112172387	74550	16/07/2026	130,16	QSY3D09	U112495347	74550	17/07/2026	0,00	SNI4F44	Z147001794	50020	23/07/2026	390,46	SNO4A82	Z146902464	50020	23/07/2026	260,32
QSY4E99	Z146887724	50020	23/07/2026	0,00	QSY7B54	Z146994094	50020	23/07/2026	0,00	SOB7H96	A072769350	55500	22/07/2026	130,16	SPD4D92	Z146966154	50020	23/07/2026	260,32
QSZ2G23	Z146938764	50020	23/07/2026	260,32	QSZ2G23	Z146967804	50020	23/07/2026	260,32	SPE0C71	Z147009824	50020	23/07/2026	260,32	SPR2B39	A076607460	60501	22/07/2026	293,47
QSZ2I20	Z146917864	50020	23/07/2026	586,94	QSZ2I56	Z146999704	50020	23/07/2026	260,32	SQB5J28	Z146846804	50020	23/07/2026	260,32	SQD1J83	U112438477	74550	16/07/2026	130,16
QTC1D07	Z146921274	50020	23/07/2026	260,32	QTO1G88	Z146859894	50020	23/07/2026	260,32	SQJ0C38	U112387007	60503	16/07/2026	293,47	SQW0H83	Z146944374	50020	23/07/2026	586,94
QTS1A05	A076092915	55412	23/07/2026	195,23	QUG2B06	U112521527	74550	17/07/2026	130,16	SRI3A81	A072947258	55500	22/07/2026	130,16	SRQ0G75	U112441667	74550	16/07/2026	0,00
QUH9H40	A076662592	75870	23/07/2026	293,47	QUI0J16	U112225407	60503	17/07/2026	293,47	SRQ9C27	Z146884534	50020	23/07/2026	0,00	SRT6J33	U112409987	74550	16/07/2026	130,16
QUI2I14	A076010660	75870	23/07/2026	260,32	QUK0A09	U112481377	74550	16/07/2026	130,16	SRU8C58	Z146884004	50020	23/07/2026	260,32	SRW5G382	Z146869244	50020	23/07/2026	260,32
QUP5B79	U112408117	74550	16/07/2026	0,00	QUP7C69	U112394037	74550	16/07/2026	130,16	SRW5G82	Z146874084	50020	23/07/2026	260,32	SSD1G00	Z146909944	50020	23/07/2026	390,46
QUP7C69	U112168107	74630	16/07/2026	195,23	QUP8F79	Z147007304	50020	23/07/2026	260,32	SSL5E19	U112178877	74550	16/07/2026	130,16	SSR1B61	U118309507	74550	24/08/2026	
QUS7738	U112167107	60503	16/07/2026	293,47	QUU8D46	U112179427	60503	16/07/2026	293,47	SSR3D31	U112376767	74550	16/07/2026	130,16	SSR8B34	U112522737	60503	17/07/2026	0,00
QUW1D88	Z146829104	50020	23/07/2026	390,46	QVB5F87	Z146958564	50020	23/07/2026	260,32	SSS2D22	Z146894874	50020	23/07/2026	260,32	SSS7F07	Z146957684	50020	23/07/2026	260,32
QWM0A26	U112512837	74550	17/07/2026	130,16	QWN5A47	Z146930954	50020	23/07/2026	390,46	SST0I64	Z146937554	50020	23/07/2026	260,32	SST0I80	Z146907414	50020	23/07/2026	260,32
QWN5A47	Z146967474	50020	23/07/2026	260,32	QWR1B88	Z146918084	50020	23/07/2026	586,94	SST5I16	Z146845374	50020	23/07/2026	260,32	SST5I16	Z146892344	50020	23/07/2026	260,32
QWR1B88	Z146918194	50020	23/07/2026	586,94	QWR1163	A073814626	75870	23/07/2026	293,47	SST6B11	U112230797	74550	16/07/2026	130,16	SST6H10	Z146992114	50020	23/07/2026	260,32
QWT1C20	U112210117	74550	17/07/2026	130,16	QWT5I46	U112345637	74550	15/07/2026	130,16	SSU4E62	Z146927654	50020	23/07/2026	586,94	SSU5C30	Z146862754	50020	23/07/2026	0,00
QWT7I45	U112448487	74550	16/07/2026	130,16	QWX1F92	U112191307	74550	16/07/2026	130,16	SSU5J37	Z146996954	50020	23/07/2026	0,00	SSV0E12	U112329357	74630	15/07/2026	195,23
QXB5E14	U112224437	74550	17/07/2026	130,16	QXC0C57	U112180197	60503	17/07/2026	293,47	SSV7J29	U112339157	74550	17/07/2026	130,16	SSV7J29	U112339747	74550	17/07/2026	130,16
QXE1E32	Z146858354	50020	23/07/2026	260,32	QXF5I57	Z146959554	50020	23/07/2026	260,32	SSW2I06	Z147007954	50020	23/07/2026	260,32	SSW6F31	A076092826	55412	21/07/2026	195,23
QXG5G17	A076523681	55500	22/07/2026	0,00	QXG8C44	U112343987	74550	16/07/2026	0,00	SSW6F31	A076312010	55412	23/07/2026	195,23	SSX1H07	Z146994644	50020	23/07/2026	260,32
QXJ1I53	U112439807	60503	16/07/2026	293,47	QXJ2D86	Z146906094	50020	23/07/2026	586,94	SSX2F06	Z146861324	50020	23/07/2026	260,32	SSX3I22	Z147013344	50020	23/07/2026	0,00
QXM8E20	U112211007	60503	17/07/2026	0,00	QXQ1D97	Z146852414	50020	23/07/2026	260,32	SSZ0G58	U112496337	74630	17/07/2026	195,23	STA0J76	Z146980674	50020	23/07/2026	260,32
QXS6E37	Z146839434	50020	23/07/2026	260,32	QXV1J43	Z146889374	50020	23/07/2026	586,94	STA6G00	Z146989914	50020	23/07/2026	260,32	STA9A25	U112530987	74550	17/07/2026	130,16
QXW6117	Z146993324	50020	23/07/2026	260,32	QXZ6C30	U112424947	74550	16/07/2026	130,16	STA9C71	U112556067	74550	17/07/2026	130,16	STB3H90	Z146913684	50020	23/07/2026	0,00
QXZ6H42	U112164357	56732	16/07/2026	0,00	QZF3D35	Z146977814	50020	23/07/2026	260,32	STB4D00	Z146862534	50020	23/07/2026	0,00	ST

SUH4D83	U112545287	74550	17/07/2026	130,16	SUH7C30	U112273037	74550	17/07/2026	130,16	TCL7E61	Z146890144	50020	23/07/2026	260,32	TCM5D37	Z146873424	50020	23/07/2026	260,32
SUH8B95	Z146884754	50020	23/07/2026	390,46	SUH9J25	U112408557	74550	16/07/2026	130,16	TCM7I27	U112446837	60503	16/07/2026	293,47	TCM7I27	U112209897	74550	16/07/2026	130,16
SUI1D59	U112152697	74710	16/07/2026	880,41	SUI1D59	U112357737	74630	16/07/2026	195,23	TCN2D02	Z146960984	50020	23/07/2026	0,00	TCN2D02	Z146961104	50020	23/07/2026	0,00
SUI1D59	U112358177	74710	16/07/2026	880,41	SUI1D59	U112358407	74630	16/07/2026	195,23	TCO3D88	U112158207	74550	16/07/2026	130,16	TCO8F51	Z146942284	50020	23/07/2026	260,32
SUI1D59	U112152707	74630	16/07/2026	195,23	SUI2E89	Z146960764	50020	23/07/2026	260,32	TCO9G52	U112476977	74550	17/07/2026	0,00	TCP4C29	Z146950094	50020	23/07/2026	0,00
SUI6G23	Z146880134	50020	23/07/2026	260,32	SUI4G10	Z146962204	50020	23/07/2026	260,32	TCP4G27	U147011474	50020	23/07/2026	0,00	TCP6C11	Z146914454	50020	23/07/2026	0,00
SUI7D55	Z146862424	50020	23/07/2026	260,32	SUK0A86	Z146833384	50020	23/07/2026	390,46	TCP8G19	Z146965274	50020	23/07/2026	260,32	TCP8H11	Z146880354	50020	23/07/2026	260,32
SUK0F60	Z146870124	50020	23/07/2026	260,32	SUK1C33	U112151607	74550	16/07/2026	130,16	TCQ7E31	Z146856264	50020	23/07/2026	260,32	TCQ7J92	U112517347	74550	17/07/2026	130,16
SUK1C33	U112151707	74550	16/07/2026	130,16	SUK3J61	Z146943604	50020	23/07/2026	260,32	TCT7D59	Z146991014	50020	23/07/2026	390,46	TCV0H78	Z146909504	50020	23/07/2026	390,46
SUK7C66	U112173487	60503	16/07/2026	293,47	SUL0H05	U112461467	74550	17/07/2026	130,16	TCW3B55	Z146896194	50020	23/07/2026	260,32	TCW7F46	Z147014774	50020	23/07/2026	390,46
SUL2F25	U112202527	74630	16/07/2026	195,23	SUL2F49	U112201537	60503	16/07/2026	293,47	TCW8H24	Z146951204	50020	23/07/2026	0,00	TCX3G72	U112178007	57463	16/07/2026	0,00
SUL3B02	Z146875304	50020	23/07/2026	260,32	SUL9A05	U112409437	74550	16/07/2026	130,16	TCX7A05	Z146910604	50020	23/07/2026	260,32	TCY7C39	Z146900924	50020	23/07/2026	260,32
SUM0I25	U112313737	74550	15/07/2026	130,16	SUM2E94	U112410537	74550	16/07/2026	130,16	TCY9I43	Z146990684	50020	23/07/2026	0,00	TCY9I43	Z146990794	50020	23/07/2026	0,00
SUN0B49	U112414607	74550	16/07/2026	130,16	SUN1J53	U112238827	74550	17/07/2026	130,16	TCZ8C15	Z146998824	50020	23/07/2026	0,00	TCZ9J96	Z146954164	50020	23/07/2026	0,00
SUN3I02	Z146835914	50020	23/07/2026	260,32	SUN3J94	U112237947	60503	17/07/2026	293,47	TDA6C40	U112550237	74550	17/07/2026	130,16	TDB3G57	Z146937774	50020	23/07/2026	0,00
SUO1C94	Z146896204	50020	23/07/2026	260,32	SUO2D37	Z146985404	50020	23/07/2026	260,32	TDC6H02	Z146866494	50020	23/07/2026	586,94	TDD5D61	Z146842514	50020	23/07/2026	260,32
SUO2J26	A070931982	74331	22/07/2026	293,47	SUO3S15	Z146893564	50020	23/07/2026	260,32	TDD8H08	U112165507	74550	16/07/2026	130,16	TDD9E37	U112530437	74550	17/07/2026	130,16
SUO3J97	Z147010044	50020	23/07/2026	0,00	SUP2F11	U112497547	74550	17/07/2026	130,16	TDE6F35	Z147008724	50020	23/07/2026	0,00	TDE8J74	Z146967584	50020	23/07/2026	260,32
SUQ0B82	Z146834374	50020	23/07/2026	586,94	SUQ5B83	Z147008394	50020	23/07/2026	586,94	TDF4J92	Z146848784	50020	23/07/2026	0,00	TDF7A07	Z146856924	50020	23/07/2026	260,32
SUQ8G04	Z146911704	50020	23/07/2026	260,32	SUS1B76	U112251257	74550	17/07/2026	130,16	TDG0J09	Z146890804	50020	23/07/2026	0,00	TDG3F34	Z146949544	50020	23/07/2026	260,32
SUS3F93	Z146982984	50020	23/07/2026	586,94	SUS5F40	Z146930074	50020	23/07/2026	260,32	TDG7I12	U112525597	60503	17/07/2026	293,47	TDH0G08	A072947274	55500	22/07/2026	0,00
SUS5G29	U112312637	74550	15/07/2026	130,16	SUS7I71	A076092796	55412	21/07/2026	195,23	TDH4A84	Z146970774	50020	23/07/2026	0,00	TDH4H40	Z146840534	50020	23/07/2026	0,00
SUT2F35	Z146872874	50020	23/07/2026	0,00	SUT5C64	U112539127	74550	17/07/2026	130,16	TDH9I35	Z146923034	50020	23/07/2026	586,94	TDI3E90	Z146978584	50020	23/07/2026	0,00
SUT7E63	Z146946904	50020	23/07/2026	260,32	SUT8C38	U112452887	74550	16/07/2026	130,16	TDI3G28	A073366291	57380	22/07/2026	293,47	TDI7F37	Z146909174	50020	23/07/2026	390,46
SUU5A13	A076192731	76332	23/07/2026	0,00	SUU7G91	Z146837234	50020	23/07/2026	260,32	TDI9C18	Z146922374	50020	23/07/2026	0,00	TDI9I41	Z146937994	50020	23/07/2026	260,32
SUV7E84	U112121347	74550	15/07/2026	130,16	SUV7H20	Z146989034	50020	23/07/2026	390,46	TDJ9A26	Z146906424	50020	23/07/2026	260,32	TDJ9A26	Z146925894	50020	23/07/2026	260,32
SUW3A47	U112134607	74550	15/07/2026	130,16	SUW4H68	U112201647	56732	16/07/2026	130,16	TDL1E69	Z146861654	50020	23/07/2026	0,00	TDN0A83	U112403607	74550	16/07/2026	130,16
SUW5G20	Z146919294	50020	23/07/2026	260,32	SUX4H95	Z146885854	50020	23/07/2026	260,32	TDN5I23	Z146872544	50020	23/07/2026	260,32	TDO7E10	U112182397	74550	16/07/2026	130,16
SUX5G63	U112247737	60503	17/07/2026	293,47	SUX8G45	Z146931724	50020	23/07/2026	260,32	TDO7E10	U112182947	74550	16/07/2026	130,16	TDO9A23	Z146959334	50020	23/07/2026	260,32
SUY1H95	Z146972104	50020	23/07/2026	260,32	SUY6J09	Z146837014	50020	23/07/2026	260,32	TDP4E99	Z146959224	50020	23/07/2026	260,32	TDP6G98	Z147004214	50020	23/07/2026	260,32
SUZ9J18	U112426707	74550	16/07/2026	130,16	SUZ9J18	A076662568	75870	23/07/2026	293,47	TDP8C41	Z146902354	50020	23/07/2026	260,32	TDQ1B67	U112169417	74550	16/07/2026	130,16
SVA2C55	U112429017	74550	16/07/2026	130,16	SVB1B25	Z146929194	50020	23/07/2026	260,32	TDQ2I79	Z146840864	50020	23/07/2026	260,32	TDQ7D02	Z146919304	50020	23/07/2026	260,32
SVB7I19	U112541437	74710	17/07/2026	880,41	SVC0B89	U112205277	74550	16/07/2026	130,16	TDQ7G77	Z147014994	50020	23/07/2026	260,32	TDQ7G77	Z147015004	50020	23/07/2026	260,32
SVC2D12	U112332107	74550	15/07/2026	130,16	SVC4G66	Z147014004	50020	23/07/2026	260,32	TDU4A03	A076442851	55680	23/07/2026	0,00	TDU5C10	U112397337	74550	16/07/2026	130,16
SVC4J91	U112481707	74550	17/07/2026	130,16	SVD3D65	Z146871334	50020	23/07/2026	260,32	TDU5C10	Z146911924	50020	23/07/2026	260,32	TDU6A26	Z146952184	50020	23/07/2026	260,32
SVD7E83	Z146940194	50020	23/07/2026	260,32	SVD8F39	U112507887	74550	17/07/2026	130,16	TDU8B70	Z146942394	50020	23/07/2026	260,32	TDV1D29	U112188557	74550	16/07/2026	130,16
SVD8F39	U112507997	74630	17/07/2026	195,23	SVD9A41	Z146885874	50020	23/07/2026	260,32	TDV3B49	Z146943734	50020	23/07/2026	0,00	TDV3D49	Z147002784	50020	23/07/2026	0,00
SVE0E15	Z146857034	50020	23/07/2026	0,00	SVE1H23	Z146994424	50020	23/07/2026	260,32	TDW7D72	U112397777	74550	16/07/2026	130,16	TDX7G37	Z146992334	50020	23/07/2026	260,32
SVE5A62	A072947215	55500	22/07/2026	130,16	SVF3D44	U112406687	74630	16/07/2026	195,23	TDY0A94	Z146971544	50020	23/07/2026	260,32	TDY5F16	Z146926664	50020	23/07/2026	260,32
SVF3I81	Z146920284	50020	23/07/2026	0,00	SVF6H54	Z146902684	50020	23/07/2026	260,32	TDY5F33	Z146925454	50020	23/07/2026	260,32	TDZ7E56	U112199887	74550	16/07/2026	0,00
SVG7F82	Z146927984	50020	23/07/2026	586,94	SVH8I29	U112436167	74550	16/07/2026	0,00	TEA0I73	U112167767	74550	16/07/2026	130,16	TEA7A23	Z146895974	50020	23/07/2026	260,32
SVI3D62	Z146962304	50020	23/07/2026	0,00	SVI3D62	Z147010374	50020	23/07/2026	0,00	TED1D61	U112467957	74550	16/07/2026	0,00	TEE1E81	Z146941184	50020	23/07/2026	0,00
SVI7B68	U112564207	74550	17/07/2026	0,00	SVJ4E68	U112151047	74550	16/07/2026	130,16	TEE3I73	Z146925234	50020	23/07/2026	0,00	TEG0G71	Z147014884	50020	23/07/2026	260,32
SVJ6C33	U112527577	74550	17/07/2026	130,16	SVJ7D20	U112272607	74550	17/07/2026	130,16	TEH8E18	U112223317	60503	17/07/2026	0,00	TEI6A08	U112434517	60503	16/07/2026	0,00
SVJ9F79	U112446947	74550	16/07/2026	0,00	SVJ9I44	Z146939534	50020	23/07/2026	260,32	TEI6E49	Z146897404	50020	23/07/2026	260,32	TEJ7I76	A076523592	54521	22/07/2026	195,23
SVK8E53	U112446407	74550	16/07/2026	130,16	SVL0G09	A073814677	75870	23/07/2026	293,47	TEK1D10	Z146938214	50020	23/07/2026	260,32	TEK1D70	Z146895424	50020	23/07/2026	390,46
SVL5B30	U112446707	74550	17/07/2026	130,16	SVL5R66	U112181607	60503	16/07/2026	293,47	TEK1H82	U112400527	74550	16/07/2026	130,16	TEK2E93	U112453547	74550	16/07/2026	130,16
SVL5E51	U112397667	74550	16/07/2026	130,16	SVM0H47	Z146865284	50020	23/07/2026	260,32	TEK2E93	U112454427	74550	16/07/2026	130,16	TEK5D38	Z146851754	50020	23/07/2026	260,32
SVM0H47	Z146881234	50020	23/07/2026	260,32	SVN0B43	A076092788	55412	21/07/2026	195,23	TEK6G26	Z146840314	50020	23/07/2026	390,46	TEK7D06	U112421867	74550	16/07/2026	0,00
SVN6A77	U112498097	74550	17/07/2026	130,16	SVN6D36	Z146913244	50020	23/07/2026	260,32	TEK7D52	Z147000584	50020	23/07/2026	260,32	TEK7D52	Z147000694	50020	23/07/2026	260,32
SVO2A15	Z146999814	50020	23/07/2026	260,32	SVO5G49	U112423187	74550	16/07/2026	130,16	TEK7E01	U112333537	74550	15/07/2026	130,16	TEK8B38	Z146929964	50020	23/07/2026	260,32
SVO7G41	Z146935354	50020	23/07/2026	260,32	SVO7G41	Z146935574	50020	23/07/2026	260,32	TEL3G37	Z146842624	50020	23/07/2026	0,00	TEL8B26	Z146873314	50020	23/07/2026	260,32
SVP0A10	U112258847	60503	17/07/2026	293,47	SVP7F70	Z146864514	50020	23/07/2026	260,32	TEO1E19	Z146841304	50020	23/07/2026	0,00	TEP0D76	Z146861764	50020	23/07/2026	0,00
SVP8A97	Z146830194	50020	23/07/2026	260,32	SVQ1J87	U112483687	74630	17/07/2026	195,23	TEP3H93	A073814529	75870	23/07/2026	0,00	TEP4A48	U112499527	74550	17/07/2026	130,16
SVR2G56	A075396546	53800	23/07/2026	130,16	SVR8D78	Z146865404	50020	23/07/2026	260,32	TEP6J77	U112534067	74550	17/07/2026	0,00	TEP9F03	Z146926444	50020	23/07/2026	0,00
SVS4C02	U112402177	74550	16/07/2026	130,16	SVS4G95	A076586160	57030	22/07/2026	0,00	TEQ2J31	U112427697	74550	16/07/2026	0,00	TEQ2J31	Z146906534	50020	23/07/2026	0,00
SVS6H94	Z146892154	50020	23/07/2026	260,32	SVS8Q44	Z146898384	50020	23/07/2026	260,32	TES1E36	Z146916344	50020	23/07/2026	260,32	TES3H90	Z146884564	50020	23/07/2026	260,32
SVT4A34	U112162157	74550	16/07/2026	0,00	SVT9G31	A076192774	55414	23/07/2026	195,23	TES6B92	Z146984204	50020	23/07/2026	0,00	TEV9E51	Z146951634	50020	23/07/2026	260,32
SVU8E27	Z146888384	50020	23/07/2026	260,32	SVU9F37	U112511297	74550	17/07/2026	130,16	TEW5G22	U112558607	74550	17/07/2026	130,16	TEW6H64	U112261597	56732	17/07/2026	130,16
SVV2C67	Z146858794	50020	23/07/2026	260,32	SVV6E20	Z146881894	50020	23/07/2026	260,32	TEW7H91	Z147002904	50020	23/07/2026	0,00	TEX6H34	Z146993654	50020	23/07/2026	260,32
SVV6I29	Z146969894	50020	23/07/2026	260,32	SVV7C54	Z146922704	50020	23/07/2026	586,94	TEX6H34	Z146994204	50020	23/07/2026	260,32	TEY1A93	U112499087	74550	17/07/2026	0,00
SVV7C54	Z146924574	50020	23/07/2026	586,94	SVV7C54	Z146924684	50020	23/07/2026	586,94	TEY7F30	Z146879804	50020	23/07/2026	0,00	TEY7F30	Z146989254	50020	23/07/2026	0,00
SVW0B35	Z146920394	50020	23/07/2026	586,94	SVW1G83	Z146975834	50020	23/07/2026	260,32	TEZ0E07	Z146860664	50020	23/07/2026	260,32	TEZ4C89	U112350367	74550	16/07/2026	0,00
SVW5J87	Z146943274	50020	23/07/2026	0,00	SVW6G01	U112521207	60503	17/07/2026	293,47	TEZ4F52	Z146852204	50020	23/07/2026	260,32	TEZ6H80	U112158747	56732	16/07/2026	0,00
SVX1C11	Z146938434	50020	23/07/2026	260,32	SVX1C11	Z146981664	50020	23/07/2026	260,32	TFM5H83	U112349157	74550	16/07/2026	130,16	TFN6A16	Z146879474	50020	23/07/2026	260,32
SVX3F53	A073366208	60501	22/07/2026	0,00	SVX6G15	U112185707	74550	16/07/2026	130,16	TFO7D42	U112202207	74550	16/07/2026	130,16	TFV3G62	Z146902244	50020	23/07/2026	260,32
SVY0G70	U112393077	74550	16/07/2026	0,00	SVY2E25	Z146842024	50020	23/07/2026	0,00	TFY0A33	U112322647	74550	15/07/2026	130,16	TFZ4D90	U112322107	74550	15/07/2026	130,16
SVY6J97	Z146951964	50020	23/07/2026	0,00	SVY6J97	Z146975944	50020	23/07/2026	0,00	TGA0F04	Z146902024	50020	23/07/2026	260,32	TGA7G52	U112150387	74550	16/07/2026	0,00
SVZ0J23	Z146830964	50020	23/07/2026	0,00	SVZ1C31	Z146845814	50020	23/07/2026	586,94	TGA7G52	U112150497	74630	16/07/2026	195,23	TGN1G04	Z146915114	50020	23/07/2026	390,46
SVZ4A62	Z146927104	50020	23/07/2026	260,32	SVZ5E76	A075997701	55417	22/07/2026	195,23	TIO6F72	U112222657	74550	17/07/2026	130,16	TIO8C14	Z146857144	50020	23/07/2026	586,94
SVZ5I30	U112555187	74550	17/07/2026	130,16	SWA4E71	Z146909724	50020	23/07/2026	390,46	TIO8I34	Z146934254	50020	23/07/2026	0,00	TIP6H21	U112400637	74550	16/07/2026	130,16
SWA4E71	Z146910384	50020	23/07/2026	260,32	SWA5E38	U112541987	74550	17/07/2026	130,16	TIP7F33	U112210447	60503	17/07/2026	293,47	TIP9E73	U112252907	60503	17/07/2026	293,47
SWA8A26	U112195927	74550	16/07/2026	0,00	SWB0C21	Z146833274	50020	23/07/2026	260,32	TIP9E80	U112248407	74630	17/07/2026	0,00	TIP9I54	U112454107	74630	17/07/2026	195,23
SWB5A52	Z146867264	50020	23/07/2026	0,00	SWB5A52	Z146932824	50020	23/07/2026	0,00	TIQ0F24	U112161607	60503	16/07/2026	293,47	TIQ1I88	U112346517	74550	16/07/2026	130,16
SWB5A52	Z146956694	50020	23/07/2026	0,00	SWB5A52	Z146969344	50020	23/07/2026	0,00	TIQ9C80	Z146901704	50020	23/07/2026	260,32	TIR1F72	Z146955594	50020	23/07/2026	1.760,82
SWB5A52	Z146969454	50020	23/07/2026	0,00	SWB6G75	U112335957	74550	15/07/2026	130,16	TIR5G81	Z146959884	50020	23/07/2026	260,32	TIR8C84	U112428807	74550	16/07/2026	0,00
SWD4F43	U112465537	74550	16/07/2026	130,16	SWD8T19	A076662703	75870	23/07/2026	293,47	TIR9A17	Z146911604	50020	23/07/2026	0,00	TIR9C11	U111854487	74550	15/07/2026	130,16
SWE1A11	Z146898064	50020	23/07/2026	586,94	SWF7D26	U112529997	74550	17/07/2026	130,16	TIS7B14	Z146944594	50020	23/07/2026	260,32	TIS8B44	Z146977704	50020	23/07/2026	586,94
SWG2J34	U112415487	74550	16/07/2026	130,16	SWG7H43	U112153907	74550	16/07/2026	130,16	TIS8B44	Z146999374	50020	23/07/2026	586,94	TIT3H66	Z146984744	50020	23/07/2026	260,32
SWG9G03	Z147009054	50020	23/07/2026	260,32	SWH3E46	U112404597	74550	16/07/2026	130,16	TIT4H83	Z146843504	50020	23/07/2026	260,32	TIT5J29	U112424617	74550	16/07/2026	0,00
SWH5D27	Z146854284	50020	23/07/2026	260,32	SWH8I36	Z146898174	50020	23/07/2026	260,32	TIT9H38	Z146927544	50020	23/07/2026	586,94	TIU2C79	U112432207	74550	16/07/2026	0,00
SWI8E86	Z146838554	50020	23/07/2026	390,46	SWJ0C55	Z146922154	50020	23/07/2026	260,32	TIU4D37	Z146840204	50020	23/07/2026	260,32	TIV1H05	U112384907	60503	16/07/2026	293,47
SWJ9A21	Z146951414	50020	23/07/2026	260,32	SWK3J72	Z146998504	50020	23/07/2026	0,00	TIV6H11	U112512177	74550	17/07/2026	130,16	TIV8A09	Z146997404	50020	23/07/2026	0,00
SWK4A98	Z146979684	50020	23/07/2026	260,32	SWK4F20	U112367637	74630	16/07/2026	195,23	TIV9D17	Z147003114	50020	23/07/2026	0,00	TIV9H48	U112506237	74550	17/07/2026	0,00
SWK4F20	U112474777	74630	17/07/2026	195,23	SWK4F20	U112497877	74630	17/07/2026	195,23	TIV9H48	Z146853954	50020	23/07/2026	0,00	TIW5I09	U112370717	74550	16/07/2026	0,00
SWK4F20	U112274247	60503	17/07/2026	293,47	SWK4F20	U112274467	74630	17/07/2026	195,23	TIW9C38	Z146928204	50020	23/07/2026	0,00	TIX0A27	Z147006204	50020	23/07/2026	260,32
SWK4F20	U112274607	74550	17/07/2026	130,16	SWK4F20	U112245317	74550	17/07/2026	130,16	TIX3H56	U112412647	74550	16/07/2026	0,00	TIX5G02	Z146911584	50020	23/07/2026	260,32
SWK9C05	Z146956584	50020	23/07/2026	260,32	SWL1J33	U112217047	60503	17/07/2026	0,00	TIY0A40	Z146831304	50020	23/07/2026	586,94	TIY0F07	Z146988374	50020	23/07/2026	260,32
SWL4D67	U112432107	74550	16/07/2026	130,16	SWL5G93	U111839637	74630	15/07/2026	195,23	TIY4C78	Z146966814	50020	23/07/2026	260,32	TIZ0F49	U112214517	60503	17/07/2026	293,47
SWL8G94	Z146917104	50020	23/07/2026	390,46	SWL8J65	Z146886294	50020	23/07/2026	260,32	TIZ0I05	Z147008174	50020	23/07/2026	260,32	TIZ4F16	A072769325	55500	22/07/2026	0,00
SWM1159	Z146876064	50020	23/07/2026	260,32	SWM3I47	Z146911814	50020	23/07/2026	260,32	TIZ5D39	U112180637	60503	16/07/2026	293,47	TIZ7G44	Z146957804	50020	23/07/2026	0,00
SWM4F66	U112171837	60503	16/07/2026	293,47	SWM5A99	Z147012244	50020	23/07/2026	260,32	TJA4E26	Z146912144	50020	23/07/2026	260,32	TJA9C06	Z146849664	50020	23/07/2026	260,32
SWM7J08	Z146856814	50020	23/07/2026	260,32	SWN1C93	Z146952304	50020	23/07/2026	260,32	TJB5A07	Z146986064	50020	23/07/2026	0,00	TJC6D15	Z147003444	50020	23/07/2026	0,00
SWN5D78	Z146852524	50020	23/07/2026	390,46	SWN5J74	U112490617	74550	17/07/2026	130,16	TJD3B42	U112445517	74550	16/07/2026	130,16	TJD3I67	U112490947	74550	17/07/2026	130,16
SWN8C74	U112410647	74550	16/07/2026	130,16	SWN9C75	Z146973194	50020	23/07/2026	260,32	TJE0E57	Z146883324	50020	23/07/2026	0,00	TJE4G99	Z146861434	50020	23/07/2026	0,00
SWO1B66	Z146917424	50020	23/07/2026	0,00	SWO1B66	Z146917644	50020	23/07/2026	0,00	TJE5E99	U112490067	74550	17/07/2026	130,16	TJE8B12	U112520107	74550	17/07/2026	130,16
SWO7F76	Z146901734	50020	23/07/2026	390,46	SWO8D19	Z146983504	50020	23/07/2026	260,32	TJG0F27	Z146853074	50020	23/07/2026	260,32	TJG1B44	U112522847	74550	17/07/2026	130,16
SWP2I46	Z146948444	50020	23/07/2026	390,46	SWP5D44	U112204837	60503	16/07/2026	293,47	TJG5H47	Z146841964	50020	23/07/2026	260,32	TJG9J16	Z146909284	50020	23/07/2026	390,46
SWP5J76	U112180307	56732	16/07/2026	130,16	SWP6I48	U112420657	74550	16/07/2026	130,16	TJH1H61	Z146929744	50020	23/07/2026	260,32	TJH3I68	Z146999484	50020	23/07/2026	586,94
SWQ6C30	Z146868804	50020	23/07/2026	260,32	SWQ9E64	Z146904884	50020	23/07/2026	0,00	TJH3I68	Z146999594	50020	23/07/2026	260,32	TJH6J12	Z146948664	50020	23/07/2026	0,00
SWR5E30	Z146889044	50020	23/07/2026	586,94	SWS1B32	Z146958234	50020	23/07/2026	260,32	TJH6J12	Z146998274	50020	23/07/2026	260,32	TJH8J22	Z146914124	50020	23/07/2026	260,32
SWS1E94	U112476647	74550	17/07/2026	130,16	SWS8G69	Z147005094	50020	23/07/2026	260,32	TJI0B06	Z147014224	50020	23/07/2026	260,32	TJI2D48	U112434187	74550	16/07/2026	130,16
SWT3F45	Z146954714	50020	23/07/2026	0,00	SWU1B83	Z146980014	50020	23/07/2026	260,32	TJI3A87	U112374897	74550	16/07/2026	130,16	TJI1G11	Z146937224	50020	23/07/2026	0,00
SWU2G72	Z146956144	50020	23/07/2026	260,32	SWU3I66	U112393157	74550	16/07/2026	0,00	TJJ7F93	Z146867704	50020	23/07/2026	586,94	TJJ7F93	Z146874854	50020	23/07/2026	260,32
SWU6F93	A070932091	76331	22/07/2026	293,47	SWW0A75	U113414837	74550	23/07/2026		TJK1B45	Z146966594	50020	23/07/2026	0,00	TJK8J97	U112319457	74630	15/07/2026	195,23
SWW8J99	Z146936124	50020	23/07/2026	260,32	SWW9J61	Z146850874	50020	23/07/2026	260,32	TJL6B10	U112426377	74550	16/07/2026	0,00	TJM1H77	Z146865834	50020	23/07/2026	0,00
SWW9J73	U112158967	74550	16/07/2026	0,00	SWX2H53	Z146935904	50020	23/07/2026	260,32	TJM5B37	U112296427	74550	17/07/2026	130,16	TJN0B76	U112291677	60503	17/07/2026	293,47
SWX0F46	Z146875624	50020	23/07/2026	260,32	SWX3I35	U112509427	74550	17/07/2026	130,16	TJM6I47	U112403507	74550	16/07/2026	130,16	TJN0B95	U112251917	56732	17/07/2026	0,00
SWX3I35	Z146867604	50020	23/07/2026	260,32	SWX3I35	Z146924354	50020	23/07/2026	260,32	TJN2G66	Z146890364	50020	23/07/2026	0,00	TJN3D43	U112414167	74630	16/07/2026	195,23
SWX3I35	Z146949004	50020	23/07/2026	260,32	SWX3I35	Z147014664	50020	23/07/2026	260,32	TJN4F18	U112444747	60503	16/07/2026	293,47	TJN6F41	U112347067	74550	16/07/2026	130,16
SWX3I35	Z147015544	50020	23/07/2026	260,32	SWX9C16	Z146936454	50020	23/07/2026	390,46	TJN8F66	Z146952514	50020	23/07/2026	0,00	TJN9J26	U112194827	60503	16/07/2026	293,47
SWX9E34	U112253237	74550	17/07/2026	130,16	SWZ3E54	Z146955704	50020	23/07/2026	260,32	TJO3B44	Z146965494	50020	23/07/2026	0,00	TJO7B67	Z146905214	50020	23/07/2026	586,94
SWZ8J08	Z146848904	50020	23/07/2026	260,32	SXA8B26	U112351027	74550	16/07/2026	130,16	TJO8D38	Z146926884	50020	23/07/2026

TLB5C53	U112251697	60503	17/07/2026	293,47	TLC3C85	U112239817	74550	17/07/2026	0,00	UAY8F87	Z146923694	50020	23/07/2026	0,00	UAZ1I60	Z146895864	50020	23/07/2026	0,00
TLC5J54	U112447717	74550	16/07/2026	130,16	TLC5J54	Z146989804	50020	23/07/2026	260,32	UAZ3A17	Z146957244	50020	23/07/2026	0,00	UAZ9J67	A072947266	55500	22/07/2026	130,16
TLC7E67	Z146888274	50020	23/07/2026	260,32	TLD1B77	A076649308	55500	22/07/2026	130,16	UBA3B29	U112222877	74550	16/07/2026	0,00	UBASF87	Z146970994	50020	23/07/2026	0,00
TLD1D26	Z146991124	50020	23/07/2026	390,46	TLD5C83	U112243447	60503	17/07/2026	0,00	UBA5G02	Z146862314	50020	23/07/2026	0,00	UBB5G48	Z146969124	50020	23/07/2026	0,00
TLD8H38	Z146936904	50020	23/07/2026	260,32	TLE0I61	Z146853184	50020	23/07/2026	260,32	UBB7F02	Z146977484	50020	23/07/2026	586,94	UBC4I62	Z146922264	50020	23/07/2026	0,00
TLE6A56	U112446067	74550	16/07/2026	130,16	TLE6B31	Z146964404	50020	23/07/2026	260,32	UBC5D17	U112515697	74550	17/07/2026	0,00	UBC5D44	U112528907	74550	17/07/2026	0,00
TLF0C89	Z146842074	50020	23/07/2026	260,32	TLF3I94	U112194277	60503	16/07/2026	293,47	UBC5E19	Z146849334	50020	23/07/2026	0,00	UBC8E89	Z146975064	50020	23/07/2026	0,00
TLF3I94	U112484237	74630	17/07/2026	195,23	TLG3B49	Z146970004	50020	23/07/2026	260,32	UBD5G64	Z146920614	50020	23/07/2026	0,00	UBD7H60	Z146867374	50020	23/07/2026	0,00
TLG6G59	Z146965054	50020	23/07/2026	260,32	TLH8D80	U112402837	74550	16/07/2026	0,00	UBD7H60	U124715324	50020	23/07/2026	0,00	UBE0F38	Z146888824	50020	23/07/2026	260,32
TLI1I55	U112435727	60503	16/07/2026	293,47	TLI4F88	Z147004984	50020	23/07/2026	260,32	UBE4H07	U112411747	74550	16/07/2026	0,00	UBE9I08	Z146859344	50020	23/07/2026	0,00
TLJ1E56	Z146929854	50020	23/07/2026	260,32	TLJ3B03	Z146987274	50020	23/07/2026	260,32	UBE9I08	Z146950104	50020	23/07/2026	0,00	UBE9J18	Z147003334	50020	23/07/2026	0,00
TLJ8D33	U112300107	74550	15/07/2026	130,16	TLK1C69	U112435177	74550	16/07/2026	130,16	UBF3A02	Z146953834	50020	23/07/2026	0,00	UBG0C58	Z146928104	50020	23/07/2026	0,00
TLK2H96	Z146951744	50020	23/07/2026	260,32	TLK3E30	Z146998054	50020	23/07/2026	260,32	UBG0C58	Z146929524	50020	23/07/2026	0,00	UBG2G40	Z146833824	50020	23/07/2026	0,00
TLK7E85	Z146940854	50020	23/07/2026	260,32	TLM0A54	Z146852634	50020	23/07/2026	260,32	UBH2B11	U112457947	74550	16/07/2026	130,16	UBJ3H43	Z146886074	50020	23/07/2026	0,00
TLM8E36	U112396787	74550	16/07/2026	130,16	TLN0C67	U112372147	74550	16/07/2026	130,16	UBJ3H43	Z146988264	50020	23/07/2026	0,00	UBK1H24	U112193617	74550	16/07/2026	130,16
TLN5E29	U112458827	74630	17/07/2026	195,23	TLO6C16	U112141037	74550	15/07/2026	130,16	UBK7A93	U112466637	74550	16/07/2026	0,00	UBL9E71	Z146939314	50020	23/07/2026	0,00
TLO6I71	U112445847	74550	16/07/2026	0,00	TLP3I11	U112258187	60503	17/07/2026	293,47	UBM3H10	Z146967704	50020	23/07/2026	586,94	UBM6A26	Z146951854	50020	23/07/2026	0,00
TLP5I55	Z146858684	50020	23/07/2026	390,46	TLQ2A57	Z146887504	50020	23/07/2026	0,00	UBM7H69	Z146994534	50020	23/07/2026	0,00	UBN2J57	Z146897304	50020	23/07/2026	0,00
TLR1I18	Z146993544	50020	23/07/2026	0,00	TLR5J87	Z146961094	50020	23/07/2026	260,32	UBN9H55	Z146902804	50020	23/07/2026	260,32	UBO7I04	A076663009	75870	23/07/2026	0,00
TLR8E30	U112184487	56732	16/07/2026	130,16	TLS1A37	U112528787	74630	17/07/2026	195,23	UBO8D61	Z146963514	50020	23/07/2026	0,00	UBO8F13	Z146925344	50020	23/07/2026	0,00
TLS2D60	U112252807	74550	17/07/2026	130,16	TLS6H80	U112469497	60503	16/07/2026	293,47	UBO9D44	U112480507	74550	17/07/2026	0,00	UBP0G96	Z146924794	50020	23/07/2026	0,00
TLT2C06	U112307027	74550	15/07/2026	130,16	TLT7D94	U112195047	74550	16/07/2026	130,16	UBQ1D84	U112228597	60503	17/07/2026	0,00	UBQ3B48	Z146979024	50020	23/07/2026	260,32
TLU8I55	U112264677	74550	17/07/2026	130,16	TLU9B84	U112140377	74550	15/07/2026	130,16	UBQ3B74	U112186577	60503	16/07/2026	293,47	UBQ4D69	U112406137	60503	16/07/2026	293,47
TLV0G81	U112133667	74550	15/07/2026	130,16	TLV6E35	Z146905324	50020	23/07/2026	586,94	UBQ8J12	Z146876724	50020	23/07/2026	0,00	UBR3D64	Z146972094	50020	23/07/2026	0,00
TLV8D05	U112455527	74550	16/07/2026	130,16	TLW0G07	Z146967694	50020	23/07/2026	390,46	UBS1C71	Z146962524	50020	23/07/2026	260,32	UBS8A79	A076662762	75870	23/07/2026	293,47
TLW1B77	U112314067	74550	15/07/2026	130,16	TLW1U05	Z146905874	50020	23/07/2026	0,00	UBT9C77	Z146936894	50020	23/07/2026	0,00	UBT9D69	Z146874634	50020	23/07/2026	0,00
TLW2D97	U146883904	50020	23/07/2026	260,32	TLW3A38	U112191967	56732	16/07/2026	130,16	UBU2F45	Z147004764	50020	23/07/2026	0,00	UBV1A11	Z146960104	50020	23/07/2026	390,46
TLX1I51	Z146890584	50020	23/07/2026	390,46	TLX5C96	Z146840754	50020	23/07/2026	260,32	UBW1C77	U112257967	74550	17/07/2026	130,16	UBX1I57	U112445627	74550	16/07/2026	0,00
TLX6I83	Z146984194	50020	23/07/2026	260,32	TLX8C88	Z146855494	50020	23/07/2026	260,32	UBX2B32	A070032775	76331	22/07/2026	0,00	UBX7H41	U112461577	74550	17/07/2026	0,00
TLX8G75	Z146858244	50020	23/07/2026	260,32	TLY0E43	U112430007	74550	16/07/2026	130,16	UBX7I74	Z146878594	50020	23/07/2026	260,32	UBX7I74	Z146884424	50020	23/07/2026	260,32
TLY6E48	Z146866714	50020	23/07/2026	586,94	TLY9I25	Z146957134	50020	23/07/2026	260,32	UCA9C70	U112153027	74550	16/07/2026	0,00	UCF5C09	U112278537	74550	17/07/2026	0,00
TLZ9E19	U112472027	74550	17/07/2026	130,16	TMA3H81	Z146987714	50020	23/07/2026	260,32	UCF5C09	U112278647	74550	17/07/2026	0,00	UDA1G95	Z146954494	50020	23/07/2026	260,32
TMA6J65	U112149397	74550	16/07/2026	130,16	TMA9I79	Z146905544	50020	23/07/2026	390,46	UDA2D98	U112178987	74550	16/07/2026	130,16	UDC1C91	Z146929414	50020	23/07/2026	260,32
TMA9J23	U112405477	74550	16/07/2026	130,16	TMB4H10	U112326277	74550	15/07/2026	130,16	UDC6H55	Z146871444	50020	23/07/2026	260,32	UDC7F51	U112431547	74550	16/07/2026	130,16
TMB5F47	U112207037	56732	16/07/2026	130,16	TMB5J85	U112346407	74550	15/07/2026	130,16	UDD4H72	A072769287	55500	22/07/2026	130,16	UDD7G63	Z146898404	50020	23/07/2026	260,32
TMB6E23	Z146845154	50020	23/07/2026	260,32	TMC7I84	Z146997284	50020	23/07/2026	260,32	UDE0G03	U112348937	74550	16/07/2026	0,00	UDE2I10	U112169857	74550	16/07/2026	0,00
TMD5B91	A070932967	76331	22/07/2026	0,00	TMD9F88	Z146833504	50020	23/07/2026	260,32	UDE2I72	U112234127	60503	17/07/2026	0,00	UDF4C35	U112407127	60503	16/07/2026	293,47
TME2J95	Z146968794	50020	23/07/2026	260,32	TME3J53	U111851737	60503	15/07/2026	293,47	UDF1I11	Z146996074	50020	23/07/2026	260,32	UDG3D14	A076586292	75870	22/07/2026	293,47
TME7F43	Z146845924	50020	23/07/2026	390,46	TMF5C72	U112223537	74550	16/07/2026	130,16	UDG9B85	U112364777	74550	16/07/2026	0,00	UDG9J77	U112466307	74550	16/07/2026	130,16
TMG0A72	Z146841524	50020	23/07/2026	260,32	TMG1I30	U112159297	74550	16/07/2026	130,16	UDH3G68	Z146987504	50020	23/07/2026	260,32	UDH5F18	U112371047	74630	16/07/2026	195,23
TMG5B95	U112334207	74550	15/07/2026	130,16	TMG8H85	A076663025	75870	23/07/2026	293,47	UDH5F18	U112535277	74550	17/07/2026	130,16	UDH5F18	U112544847	74550	17/07/2026	130,16
TMH3G84	Z146994104	50020	23/07/2026	260,32	TMH3H48	Z146971324	50020	23/07/2026	260,32	UDI1G04	U112253347	60503	17/07/2026	293,47	UDI3A48	Z146834704	50020	23/07/2026	0,00
TMH9J64	A076649251	57030	22/07/2026	0,00	TMI5F79	Z146968804	50020	23/07/2026	260,32	UDI3A48	Z146834814	50020	23/07/2026	0,00	UDJ0J93	Z147015104	50020	23/07/2026	390,46
TMI5F79	Z146968904	50020	23/07/2026	260,32	TMI7H22	U112267757	74550	17/07/2026	130,16	UDJ7G99	U112451127	74630	17/07/2026	195,23	UDJ8C27	U112491827	74550	17/07/2026	130,16
TMI7J39	Z146849774	50020	23/07/2026	586,94	TMI8I36	Z146843404	50020	23/07/2026	260,32	UDJ8F09	Z146988924	50020	23/07/2026	260,32	UDL0C08	Z146920834	50020	23/07/2026	390,46
TMJ2B79	Z146834044	50020	23/07/2026	260,32	TMJ3I81	U112149287	74630	16/07/2026	195,23	UDM3B74	Z146884864	50020	23/07/2026	260,32	UDM6D99	Z146837904	50020	23/07/2026	260,32
TMJ4A65	U112221307	74550	16/07/2026	130,16	TMJ6G45	U112419967	74550	17/07/2026	130,16	UDM7J69	Z147004644	50020	23/07/2026	260,32	UDN1D89	U112423737	74550	16/07/2026	130,16
TMJ8E60	U112522407	74550	17/07/2026	130,16	TMJ8E60	U112527797	74630	17/07/2026	195,23	UDN1I54	U112351467	74550	16/07/2026	0,00	UDN5F37	Z146870234	50020	23/07/2026	260,32
TMJ9A54	Z146924464	50020	23/07/2026	0,00	TMJ9A65	Z147000704	50020	23/07/2026	260,32	UDN6I22	U112205607	60503	16/07/2026	293,47	UDN8H16	Z146835254	50020	23/07/2026	390,46
TMJ9H25	U112450247	74550	17/07/2026	130,16	TNK9E49	U112199667	60503	16/07/2026	293,47	UDO1E97	Z146965504	50020	23/07/2026	260,32	UDO3J26	U112429347	74550	16/07/2026	130,16
TNK9E49	Z146975284	50020	23/07/2026	586,94	TNN5B90	Z146991344	50020	23/07/2026	260,32	UDP2F21	U112224967	74550	16/07/2026	130,16	UDP3D06	U112436937	74550	16/07/2026	0,00
TOF1B77	U112242567	60503	17/07/2026	293,47	TPI6I77	Z146975614	50020	23/07/2026	586,94	UDP4E99	Z146908954	50020	23/07/2026	260,32	UDP9H71	U112206927	74550	16/07/2026	130,16
TPN8D03	Z146867924	50020	23/07/2026	260,32	TPR9H55	Z146930734	50020	23/07/2026	260,32	UDP9H71	A076586314	75870	22/07/2026	293,47	UDQ4H59	Z146987824	50020	23/07/2026	260,32
TPU5G42	Z146840424	50020	23/07/2026	260,32	TPY7J36	Z146837894	50020	23/07/2026	260,32	UDQ9H63	Z146874194	50020	23/07/2026	260,32	UDR3D14	Z146882444	50020	23/07/2026	260,32
TQP8F94	Z146873094	50020	23/07/2026	260,32	TQX2C10	U112337277	74550	15/07/2026	130,16	UDR7D99	Z146984084	50020	23/07/2026	260,32	UDR7I51	Z146838664	50020	23/07/2026	260,32
TRD8A42	Z146895754	50020	23/07/2026	260,32	TRW9E99	Z146941844	50020	23/07/2026	260,32	UDS0B37	U112217607	74550	16/07/2026	0,00	UDS0I14	U112263467	74550	17/07/2026	130,16
TTH4H01	U112392937	74550	15/07/2026	130,16	TTN9F88	Z146833164	50020	23/07/2026	260,32	UDS4A62	Z146892724	50020	23/07/2026	260,32	UDS7A79	Z146876944	50020	23/07/2026	260,32
TUF9B94	Z146924024	50020	23/07/2026	586,94	TUL1G11	Z146908294	50020	23/07/2026	260,32	UDT6F96	Z146996304	50020	23/07/2026	260,32	UDU5B09	U112161167	74550	16/07/2026	130,16
TVK4D37	U112404707	60503	16/07/2026	293,47	TVK4D37	U112404927	74550	16/07/2026	130,16	UDU9F29	Z146942064	50020	23/07/2026	260,32	UDV3H64	Z146880244	50020	23/07/2026	586,94
TVN8F44	Z146914894	50020	23/07/2026	260,32	TWY0H42	Z146936564	50020	23/07/2026	0,00	UDV3H70	U112332437	74550	15/07/2026	0,00	UDW1C50	U112524497	74550	17/07/2026	130,16
TWY7F46	Z146929634	50020	23/07/2026	0,00	TWZ0A47	Z147002564	50020	23/07/2026	260,32	UDW2B34	U112458057	74550	16/07/2026	130,16	UDW2G79	Z146939644	50020	23/07/2026	260,32
TWZ2I83	Z146977374	50020	23/07/2026	586,94	TWZ5D69	U112352907	74550	16/07/2026	0,00	UDW6F36	Z146865174	50020	23/07/2026	586,94	UDW9I95	Z147013894	50020	23/07/2026	586,94
TWZ8F33	Z146903894	50020	23/07/2026	390,46	TWZ9A51	Z146875404	50020	23/07/2026	260,32	UDX1F64	U112177667	57463	16/07/2026	130,16	UDX2D38	A076217254	76252	23/07/2026	293,47
TXA0A63	U112241687	74550	17/07/2026	0,00	TXA1C01	U112492927	74550	17/07/2026	130,16	UDX7F65	U112227277	74550	16/07/2026	130,16	UDX8E83	U112250047	56732	17/07/2026	130,16
TXA8E45	Z146916764	50020	23/07/2026	260,32	TXA8H04	Z146865394	50020	23/07/2026	0,00	UDX9H39	U112191747	74550	16/07/2026	130,16	UDY2A95	U112432757	74630	16/07/2026	195,23
TXB4C67	Z146964064	50020	23/07/2026	260,32	TXC1A01	U112196697	60503	16/07/2026	0,00	UDY4G19	Z147000164	50020	23/07/2026	260,32	UDY7I06	Z147008944	50020	23/07/2026	260,32
TXC2C32	U112517567	74550	17/07/2026	0,00	TXC6G78	U112458677	74550	16/07/2026	130,16	UDY9I61	U112200617	74550	16/07/2026	130,16	UDZ9F34	Z146925784	50020	23/07/2026	260,32
TXD3D52	U112402397	74550	16/07/2026	0,00	TXE1H95	Z146985294	50020	23/07/2026	260,32	UEA0D01	Z146968024	50020	23/07/2026	260,32	UEA3C37	Z146981004	50020	23/07/2026	260,32
TXE2A68	U112461807	74550	16/07/2026	130,16	TXE2D30	Z146985844	50020	23/07/2026	0,00	UEA5G01	U112186807	74550	16/07/2026	130,16	UEA8J21	U112527467	74550	17/07/2026	130,16
TXF6C73	U112235637	60503	17/07/2026	0,00	TXG7I18	Z146953724	50020	23/07/2026	260,32	UEB2B81	U112155227	56732	16/07/2026	130,16	UEB2B81	A073454042	55090	23/07/2026	130,16
TXH7G61	U112479177	74550	17/07/2026	0,00	TXH7H00	Z146987164	50020	23/07/2026	390,46	UEB2C22	Z146961754	50020	23/07/2026	260,32	UEB6H93	Z146870454	50020	23/07/2026	260,32
TXH8C17	Z147004434	50020	23/07/2026	260,32	TXI0F73	Z147015874	50020	23/07/2026	390,46	UEB7F55	U112212977	74630	17/07/2026	0,00	UEB8E61	U112483797	60503	17/07/2026	293,47
TXI5C28	Z146933814	50020	23/07/2026	260,32	TXI5138	U112443977	74630	16/07/2026	195,23	UEC1G30	Z146878484	50020	23/07/2026	260,32	UED1B47	U112278977	74550	17/07/2026	130,16
TXI8C24	Z146987934	50020	23/07/2026	260,32	TXI8D78	U112533187	74550	17/07/2026	130,16	UED1G76	Z146850324	50020	23/07/2026	260,32	UEE1C20	Z146830414	50020	23/07/2026	260,32
TXI9I03	U112201427	74550	16/07/2026	130,16	TXK6F81	A076721750	76331	22/07/2026	0,00	UEF0G62	Z146875514	50020	23/07/2026	260,32	UEF4I37	U112468617	74550	16/07/2026	130,16
TXK7H18	Z146932604	50020	23/07/2026	0,00	TXK7I10	Z146851424	50020	23/07/2026	260,32	UEG5B22	Z146862864	50020	23/07/2026	260,32	UEG5I57	U112116287	74550	15/07/2026	130,16
TXL0I60	U112399617	74550	16/07/2026	130,16	TXLG5G55	Z146913024	50020	23/07/2026	260,32	UEG7A37	U112199227	74550	16/07/2026	130,16	UEG9C62	Z147002454	50020	23/07/2026	260,32
TXM2E40	Z146876284	50020	23/07/2026	260,32	TXM2E40	Z146876394	50020	23/07/2026	260,32	UEI5G80	A076649260	57030	22/07/2026	130,16	UEJ0D05	Z146861544	50020	23/07/2026	260,32
TXM2E40	Z146949104	50020	23/07/2026	260,32	TXM2I16	U112461357	74550	16/07/2026	130,16	UEJ0J71	Z146940964	50020	23/07/2026	260,32	UEJ3B10	U112206157	60503	16/07/2026	293,47
TXM9E76	Z147001024	50020	23/07/2026	260,32	TXN1C74	U112459487	74550	17/07/2026	130,16	UEJ3J09	Z146927324	50020	23/07/2026	586,94	UEL1E55	U112229367	74550	16/07/2026	0,00
TXN2D91	Z146839874	50020	23/07/2026	260,32	TXN4J76	U112466417	74550	17/07/2026	130,16	UEM1D49	Z146941304	50020	23/07/2026	260,32	UEM1D49	Z146941404	50020	23/07/2026	260,32
TXN8G15	Z146941954	50020	23/07/2026	0,00	TXN8G15	Z146986834	50020	23/07/2026	0,00	UEM1D49	Z146941514	50020	23/07/2026	260,32	UEM3G20	Z146885964	50020	23/07/2026	260,32
TXN9D82	U112163257	60503	16/07/2026	293,47	TXQ1B35	Z146886304	50020	23/07/2026	586,94	UEM7A09	A076649227	54521	22/07/2026	195,23	UEP3J88	U112448377	74550	16/07/2026	130,16
TXQ7D30	U112486327	74550	17/07/2026	0,00	TXR3A00	U112262917	60503	17/07/2026	293,47	UEP3J88	Z146857914	50020	23/07/2026	390,46	UEP3J88	Z146965604	50020	23/07/2026	260,32
TXR3B16	U112270407	60503	17/07/2026	293,47	TXR4E32	Z146944604	50020	23/07/2026	260,32	UEP4C26	U112533627	74550	17/07/2026	130,16	UER1F17	U112534397	74550	17/07/2026	130,16
TXS0E94	U112220567	60503	17/07/2026	293,47	TXS5I80	Z146945364	50020	23/07/2026	0,00	UER1F17	Z146844494	50020	23/07/2026	260,32	UER1F17	Z146929204	50020	23/07/2026	260,32
TXS5I80	Z146892504	50020	23/07/2026	0,00	TXS5J10	Z146945664	50020	23/07/2026	260,32	UER1F17	Z146960304	50020	23/07/2026	390,46	UER3C49	Z146903454	50020	23/07/2026	260,32
TXT6G70	Z146974514	50020	23/07/2026	0,00	TXU2C86	Z146931174	50020	23/07/2026	260,32	UER6C91	U112215727	74550	17/07/2026	130,16	UET0E77	U112211657	56732	17/07/2026	130,16
TXU6D93	Z146988484	50020	23/07/2026	260,32	TXU9I15	Z146951304	50020	23/07/2026	260,32	UET4C50	Z146988604	50020	23/07/2026	260,32	UET4I44	U112519437	60503	17/07/2026	293,47
TXW7H90	Z146979244	50020	23/07/2026	260,32	TXX1H04	Z146995634	50020	23/07/2026	260,32	UET6B39	Z147010704	50020	23/07/2026	260,32	UET6D80	Z146845484	50020	23/07/2026	586,94
TXY7F66	A076523665	76331	22/07/2026	0,00	TXY8J63	U112456407	74630	17/07/2026	195,23	UEU1E27	A076586357	75870	22/07/2026	293,47	UEU2B49	U112413177	74550	16/07/2026	0,00
TXZ3C48	U112209907	60503	17/07/2026	0,00	TXZ3C82	U112193837	74550	16/07/2026	0,00	UEU7G21	Z146831404	50020	23/07/2026	260,32	UEU9F84	U112170077	74550	16/07/2026	130,16
TXZ3C82	U112208687	74550	16/07/2026	0,00	TXZ4I34	U112228707	74550	16/07/2026	130,16	UEV1J08	U112187787	60503	16/07/2026	293,47	UEV2G75	Z146900704	50020	23/07/2026	260,32
TXZ4I34	U112255767	74630	17/07/2026	195,23	TXZ4I43	U112216607	74550	16/07/2026	130,16	UEV5G59	U112428027	74550	16/07/2026	130,16	UEV8J83	Z146871994	50020	23/07/2026	0,00
TYA1C28	U112469387	74550	16/07/2026	0,00	TYA2C13	Z146958454	50020	23/07/2026	260,32	UEV9A79	U112520977	74550	17/07/2026	130,16	UEX7D95	Z146961534	50020	23/07/2026	260,32
TYA3F00	U112547267	74550	17/07/2026	0,00	TYA3F00	Z146907524	50020	23/07/2026	586,94	UEY0E63	U112213967	74550	16/07/2026	130,16	UEY4I33	Z146859124	50020	23/07/2026	260,32
TYA3F00	Z147009716	50020	23/07/2026	260,32	TYA5G06	Z146907704	50020	23/07/2026	0,00	UEY7G68	A076649489	75870	22/07/2026	293,47	UEZ0B58	U112230577	74550	16/07/2026	130,16
TYA8A01	U112250377	60503	17/07/2026	0,00	TYA8H35	Z146940524	50020	23/07/2026	260,32	UEZ5E58	Z146979904	50020	23/07/2026	260,32	UEZ8G90	Z146938004	50020	23/07/2026	260,32
TYB5I10	U112517787	74550	17/07/2026	130,16	TYC0D67	Z146974844	50020	23/07/2026	0,00	UFA4I97	Z147010484	50020	23/07/2026	260,32	UFA9E84	Z146946024	50020	23/07/2026	260,32
TYC1D72	Z146922044	50020	23/07/2026	586,94	TYC6J73	Z146937444	50020	23/07/2026	390,46	UFB1E35	Z146839984	50020	23/07/2026	260,32	UFB6C69	Z146986284	50020	23/07/2026	260,32
TYE2H60	U112513937	74550	17/07/2026	130,16	TYE8J45	Z146953404	50020	23/07/2026	260,32	UFB8A58	A076092877	55412	21/07/2026	195,23	UFB9F67	Z146921494	50020	23/07/2026	260,32
TYE9A04	U112263247	74550	17/07/2026	130,16	TYF4G86	Z146872654	50020	23/07/2026	260,32	UFC3C29	Z146909404	50020	23/07/2026	390,46	UFC4A30	U112460807	74550	16/07/2026	130,16
TYF5J55	Z146931394	50020	23/07/2026	260,32	TYF7E38	A072769376	55500	22/07/2026	130,16	UFC7H39	U112426157	74550	16/07/2026	130,16	UFC8C41	Z146893224	50020	23/07/2026	260,32
TYI3D07	U112250157	56732	17/07/2026	130,16	TYI3E09	U112411087	74550	16/07/2026	130,16	UFD9G13	U112336067	74550	15/07/2026	0,00	UFD9G13	U112348497	74550	15/07/2026	0,00
TYI8D49	Z146893664	50020	23/07/2026	260,32	TYI3H07	Z146842184	50020	23/07/2026	260,32	UFE4G96	Z146860004	50020	23/07/2026	260,32	UFE4G96	Z146931404	50020	23/07/2026	260,32
TYI5I09	Z146869354	50020	23/07/2026	260,32	TYK4B29	Z146981114	50020	23/07/2026	260,32	UFE6H71	A073986508	73232	22/07/2026	130,16	UFF1A16	U112435407	74550	16/07/2026	130,16
TYK5I22	U112488747	74550	17/07/2026	130,16	TYK6B44	U112458267	60503	16/07/2026	293,47	UFF8J12	Z146942404	50020	23/07/2026	260,32	UFG2H59	U112183167	74550	16/07/2026	130,16
TYL5A01	Z146894764	50020	23/07/2026	0,00	TYL5G25	Z146916654	50020	23/07/2026	260,32	UFG8E63	U112368737	74550	16/07/2026	130,16	UFG8G62	U112412517	74550	16/07/2026	130,16
TYL6F54	U112435287	74550	16/07/2026	130,16	TYM2G37	Z146910054	50020	23/07/2026	260,32	UFH0E39	U112542107	74550	17/07/2026	130,16	UFH3A13	Z146979134	50020	23/07/2026	260,32
TYM4B27	U112359057	74550	16/07/2026	130,16	TYM4B27	U112153137	74550	16/07/2026	130,16	UFH8F56	Z146831184	50020	23/07/2026	390,46	UFI1D28	U112191527	74550	16/07/2026	130,16
TYM4F31	U112392717	74550	16/07/2026	130,16	TYN2G25	U112180747	56732	16/07/2026	130,16	UFI2I35	Z146955374	50020	23/07/2026	260,32	UFJ3E00	U112364557	74550	16/07/2026	130,16
TYN4E12	Z146984634	50020	23/07/2026	260,32	TYN6B03	Z146867044	50020	23/07/2026	260,32	UFK2E60	Z146931944	50020	23/07/2026	0,00	UFK4H36	Z146852194	50020	23/07/2026	260,32
TYN6B03	Z146867154	50020	23/07/2026	260,32	TYN6B03	Z146902904	50020	23/07/2026	260,32	UFL5H48	Z146870564	50020	23/07/2026	260,32	UFL6E77	Z146972424	50020

UPN7G43	U112219027	74550	16/07/2026	130,16	UPQ3J26	U112466967	74550	16/07/2026	130,16
UPV5I60	U112226837	74550	16/07/2026	130,16	UPV5I60	U112554417	74550	17/07/2026	130,16
UPWSE60	U112409877	60503	16/07/2026	293,47	UQE0C40	U112518557	74550	17/07/2026	130,16
UQG5C60	A076760705	50100	22/07/2026	880,41	UQG5C60	A076760780	51180	22/07/2026	880,41
UQO8F80	U112545177	74550	17/07/2026	130,16	UQP5I30	A076523517	54521	22/07/2026	195,23
UQY8B35	U112382047	60503	16/07/2026	0,00	UQZ4E00	A076662681	75870	23/07/2026	293,47
UQZ7B55	U112369407	74550	16/07/2026	0,00	URA3J30	A076663033	75870	23/07/2026	293,47
URB5D05	U112219467	74550	16/07/2026	130,16	URC2A44	U112267107	74550	17/07/2026	130,16
URH2B55	U112519547	74630	17/07/2026	195,23	URH2B55	U112253017	74550	17/07/2026	130,16
URI9H80	A076607486	60501	22/07/2026	293,47	URL0G30	U112405257	60503	16/07/2026	293,47
URR4I53	U112436507	74550	16/07/2026	130,16	URS2A11	A073454026	55500	23/07/2026	130,16
URY4H54	U112246857	60503	17/07/2026	293,47	USA7A17	U112187677	74550	16/07/2026	130,16
USB6I77	A076217211	75870	23/07/2026	293,47					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 285/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABC5556	A076671257	67261	11/09/2026	ABC5556	A076671265	50100	11/09/2026
ABC5556	A076671273	66371	11/09/2026	ABL4F08	A076763321	64910	12/09/2026
ABL8B44	Z148296714	50020	14/09/2026	ABU3H83	U120582007	74630	07/09/2026
ACB4362	A076733783	60501	12/09/2026	ACB4362	A076733791	51851	12/09/2026
AFN6558	U120641617	74550	05/09/2026	AFR6D98	A076962472	55500	14/09/2026
AHG3D39	A076960917	57030	11/09/2026	AIY1H47	Z148311014	50020	14/09/2026
AIY1H47	Z148344674	50020	14/09/2026	AKN3A91	A075374585	51851	11/09/2026
ALE5931	A073508967	60501	11/09/2026	ALL0668	U120741607	74630	05/09/2026
ALW4254	U120730507	74550	05/09/2026	AME2G61	U120648107	74550	06/09/2026
AMP8G38	U120606747	74550	06/09/2026	ANR1D03	U120267727	74550	06/09/2026
ANT1D87	U120577487	74710	07/09/2026	ANT1D87	U120578257	60503	07/09/2026
ANT1D87	U120578477	74630	07/09/2026	ANT1D87	U120593007	74710	07/09/2026
AOA5B94	U120634467	74550	06/09/2026	AOD7G28	Z148325974	50020	14/09/2026
AOH6930	U120651297	60503	06/09/2026	AOJ2744	Z148376244	50020	14/09/2026
AOK8B27	U120642607	74550	06/09/2026	AOM0I87	U120671757	74550	06/09/2026
AOZ5G36	U120661967	60503	05/09/2026	APP4I37	A076961670	55500	13/09/2026
APT5H74	U120648007	74550	06/09/2026	APW7658	A073496730	76331	11/09/2026
AQF5E59	A075027478	55412	14/09/2026	AQL3656	Z148380204	50020	14/09/2026
AQM0305	U120573207	74550	07/09/2026	AQX4H97	U120667807	60503	05/09/2026
ARQ2B42	U120652837	74550	05/09/2026	ARZ6A06	Z148322234	50020	14/09/2026
ASC7459	U120762407	74550	05/09/2026	ASE8B27	U120730497	60503	04/09/2026
ASN4A49	U120652177	74550	06/09/2026	ASS9168	U120581007	74550	06/09/2026
AST5E60	Z148266684	50020	14/09/2026	ATN2941	U120607297	60503	07/09/2026
ATQ9B08	U120733357	74630	05/09/2026	ATQ9B08	U120733467	74550	05/09/2026
AUB5I39	U120632927	60503	07/09/2026	AUB8829	U120689137	56732	06/09/2026
AUE4J29	Z148274494	50020	14/09/2026	AUF2D60	Z148347094	50020	14/09/2026
AUG8B53	U120655697	74550	05/09/2026	AUX5A01	U120704977	74550	05/09/2026
AUZSC57	U120682207	74550	06/09/2026	AVC7202	Z148329934	50020	14/09/2026
AVQ5A55	U120770647	74550	05/09/2026	AVV5F68	U120561107	74550	07/09/2026
AWH0J21	U120665267	74630	05/09/2026	AWQ0D82	A070988429	55500	13/09/2026
AWQ1I11	A076886601	55412	11/09/2026	AWQ2E93	U120733907	60503	05/09/2026
AWR3613	U120587167	56732	07/09/2026	AWZ3B46	U120629187	74550	07/09/2026
AXI7H60	U120758657	60503	05/09/2026	AXL7850	A071284654	76332	11/09/2026
AXS1B01	U120589697	74550	06/09/2026	AXX7E47	U120385757	74550	06/09/2026
AXY2J31	A076863997	55500	12/09/2026	AYJ1951	U120583207	74550	06/09/2026
AYT6B87	A076426406	55500	11/09/2026	AYX6B08	U120560547	60503	06/09/2026
AZG5I84	Z148330594	50020	14/09/2026	AZB0E86	A076961435	57030	12/09/2026
AZDSA89	A076856893	60501	11/09/2026	AZK3273	A076961778	57030	13/09/2026
AZK3273	A076961786	65992	13/09/2026	AZS5J03	U120375197	60503	06/09/2026
AZY8622	U120324597	74550	06/09/2026	AZZ9087	Z148379544	50020	14/09/2026
BAC8H15	U120707947	74550	05/09/2026	BAF9E77	Z148324324	50020	14/09/2026
BAP0J02	U120728737	74550	05/09/2026	BAQ1C24	A076494762	55412	11/09/2026
BAQ2E08	U120589147	60503	06/09/2026	BAQ2J18	A076864241	59910	12/09/2026
BAV7826	Z148392194	50020	14/09/2026	BBB1692	A070988240	51851	11/09/2026
BBC3H75	U120622477	74630	07/09/2026	BBJ5002	Z148381194	50020	14/09/2026
BBJ7E09	A075206704	55500	11/09/2026	BBN0A26	U120749857	74550	05/09/2026
BBO2C86	Z148384384	50020	14/09/2026	BCB8133	U120712907	74550	05/09/2026
BCD8A59	A070249863	60501	11/09/2026	BCI6H25	A072902688	54600	11/09/2026
BCV5F56	A072926722	55500	12/09/2026	BDH1900	U120604987	74550	06/09/2026
BDI1163	Z148302654	50020	14/09/2026	BDI1163	Z148302764	50020	14/09/2026
BDJ4B67	A073087481	54600	12/09/2026	BDK1C12	U120737647	60503	05/09/2026
BDK5J66	U120694207	74550	06/09/2026	BDN3A67	Z148268554	50020	14/09/2026
BDS4I64	A070936348	55500	13/09/2026	BDS9D57	Z148320474	50020	14/09/2026
BDV7I27	A070988372	55500	13/09/2026	BDX2J64	A076856710	57030	11/09/2026
BED9H89	A070250195	55412	11/09/2026	BEK7A64	A071284603	76332	11/09/2026
BEL0A76	U120583107	74550	07/09/2026	BEU7J45	Z148290334	50020	14/09/2026
BFL1896	A070887675	51851	11/09/2026	BFN9E86	A076671435	51851	12/09/2026
BFP0162	A076671141	66532	11/09/2026	BFZ4828	U120753267	56732	05/09/2026
BFZ8254	U120747437	60503	05/09/2026	BFZ8344	U120223617	60503	06/09/2026
BGA2D08	A076161941	55500	13/09/2026	BGC6943	A076744769	60501	11/09/2026
BGM4461	U120445927	74550	05/09/2026	BHI1959	A076864527	55500	13/09/2026
BIH7146	U120746667	74550	05/09/2026	BIM2226	Z148269544	50020	14/09/2026
BKC7I51	U120687267	74550	06/09/2026	BKL6F04	Z148280214	50020	14/09/2026
BKR9178	A076962375	57030	14/09/2026	BKT6510	U120676707	60503	06/09/2026
BKU0J95	U120304357	74550	07/09/2026	BKU0J95	U120304577	74550	07/09/2026
BKU1H56	A076857199	57030	12/09/2026	BKU4I91	U120633367	74550	07/09/2026
BKU5H67	A076886652	55412	11/09/2026	BKU7F40	U120700357	60503	06/09/2026
BKU7F40	U120277627	74550	07/09/2026	BLE6C72	Z148267234	50020	14/09/2026
BLN8580	U120763717	74630	04/09/2026	BLN8580	U120766027	74710	04/09/2026
BLS3E55	U120688587	74550	06/09/2026	BMG0A52	A070988267	76332	11/09/2026
BMJ7G72	U120681007	74550	06/09/2026	BMU6848	A076733716	60501	12/09/2026
BMW4I67	Z148273944	50020	14/09/2026	BMZ2F48	U120750077	74550	05/09/2026
BNE7F26	A073289181	76331	11/09/2026	BNJ0383	Z148253594	50020	14/09/2026
BNU2G14	A074103626	51851	11/09/2026	BOL2535	U120666367	60503	05/09/2026
BOU1701	U120739957	74550	04/09/2026	BOW9D12	U120621047	74550	06/09/2026
BPA0J24	U120699707	56732	06/09/2026	BPG8142	U120682537	74550	06/09/2026
BPI5J86	U120656357	60503	06/09/2026	BPO7H13	Z148327624	50020	14/09/2026
BPQ5116	U120744467	74550	05/09/2026	BPQ5117	A073601916	55500	12/09/2026
BPQ9I43	U120734787	74550	05/09/2026	BPS6B49	U120621377	74550	07/09/2026
BPZ8091	U120614667	74550	06/09/2026	BQA5146	U120640737	74550	05/09/2026
BQG7273	U120769547	74630	04/09/2026	BQH0318	A076857733	55500	13/09/2026
BQI8493	A076671346	66700	11/09/2026	BQK8344	U120572107	74710	07/09/2026
BQM6550	U120567707	74550	06/09/2026	BQQ2E51	U120754697	74630	04/09/2026
BQQ2E51	U120755357	74550	04/09/2026	BQQ2E51	U120768777	74630	04/09/2026
BQQ2E51	U120711027	74550	05/09/2026	BQQ2E51	U120742047	74630	05/09/2026
BQU6F98	U120395657	74550	06/09/2026	BQU9020	U120760087	60503	05/09/2026
BRC5H31	U120683207	74550	05/09/2026	BRJ0146	U120721917	74550	05/09/2026
BRQ2D83	A076863989	55500	12/09/2026	BRQ2D83	Z148358104	50020	14/09/2026
BRQ5B11	Z148399564	50020	14/09/2026	BRQ7E55	U120661307	74550	06/09/2026
BRQ7778	U120740067	60503	05/09/2026	BRY1C05	A076960720	57030	11/09/2026
BSA1446	U120744577	74550	04/09/2026	BSA1446	U120754477	74550	05/09/2026
BSB6G85	A073907381	75870	14/09/2026	BSC8D11	Z148368434	50020	14/09/2026
BSD7031	U120596517	74550	07/09/2026	BSI5C18	U120759317	74550	05/09/2026
BSI5C18	U120236597	74550	07/09/2026	BSQ7417	U120348807	74550	06/09/2026
BST9210	U120747107	60503	05/09/2026	BSX1B93	U120559777	60503	06/09/2026
BSX8A13	Z148345004	50020	14/09/2026	BSY5132	Z148392854	50020	14/09/2026
BSY6E36	Z148312004	50020	14/09/2026	BSZ1F55	Z148385264	50020	14/09/2026
BSZ3F44	Z148297044	50020	14/09/2026	BTG1684	U120658777	74550	05/09/2026
BTG2628	U120620607	74550	06/09/2026	BTG9668	U120700687	60503	06/09/2026
BTH9I36	Z148368544	50020	14/09/2026	BTP3C41	Z148268114	50020	14/09/2026
BTR4A04	Z148385374	50020	14/09/2026	BTZ3C58	A076472548	55500	11/09/2026
BTZ6B50	A070250306	55412	11/09/2026	BUI6F81	U120638977	74550	06/09/2026
BUI6337	U120745127	60503	05/09/2026	BUP7D69	U120643267	60503	06/09/2026
BUT8F12	A076763461	55412	14/09/2026	BUW7986	U120616867	60503	06/09/2026
BUZ1990	U120633477	74550	06/09/2026	BVD1358	Z148254584	50020	14/09/2026
BVD1358	Z148276584	50020	14/09/2026	BVD1358	Z148345334	50020	14/09/2026
BVD1358	Z148346984	50020	14/09/2026	BVT0571	U120609387	74710	06/09/2026
BVT7E32	A070988194	51851	11/09/2026	BVT8A76	A076856788	57030	11/09/2026
BWK2F70	Z148288574	50020	14/09/2026	BWK3B17	U120728307	74550	05/09/2026
BWL0F32	U120201837	74550	06/09/2026	BWL7181	A070250101	55412	11/09/2026
BWQ1057	U120774507	57463	09/09/2026	BWV0F73	A071048780	55500	11/09/2026
BWW8776	A076960763	57030	11/09/2026	BXD5F08	Z148307504	50020	14/09/2026
BXJ7162	U120678807	74550	06/09/2026	BXJ7162	A074644880	60501	12/09/2026
BXR6648	U120671867	74550	06/09/2026	BXT4188	Z148262284	50020	14/09/2026
BXT9G51	U120600807	60503	07/09/2026	BXZ5G35	U120773947	57463	05/09/2026
BYI0A63	U120739737	74550	05/09/2026	BYI6J49	A076763801	55412	14/09/2026
BYJ0J56	Z148323004	50020	14/09/2026	BYJ1954	U120613127	74550	06/09/2026
BYJ5E06	A076671540	54521	12/09/2026	BYJ9E37	A076733570	66371	12/09/2026
BYK4165	U120675387	74630	06/09/2026	BYK4165	U120675827	74550	06/09/2026
BYP2D72	A076195544	76332	11/09/2026	BYQ1J97	U120614007	60503	07/09/2026
BYT6G96	U120246937	60503	07/09/2026	BYW2F31	Z148382404	50020	14/09/2026
BYW7F71	U120392577	74550	06/09/2026	BYX6A87	Z148333344	50020	14/09/2026
BYY5119	A076863946	59910	11/09/2026	BYZ0H00	Z148280324	50020	14/09/2026
BZA3B91	U120603447	56732	07/09/2026	BZA5E80	U120732697	74550	05/09/2026
BZA8E84	Z148386254	50020	14/09/2026	BZB0780	U120390817	74710	06/09/2026
BZB0780	U120593657	74550	06/09/2026	BZB1E12	A076099910	54600	11/09/2026
BZB4D81	U120745457	74550	05/09/2026	BZL9E16	Z148270864	50020	14/09/2026
BZR2B73	Z148320584	50020	14/09/2026	BZR3D69	U120607517	60503	06/09/2026
BZT2H80	A073114195	55500	12/09/2026	CAH6700	A076686912	55412	12/09/2026
CAO8631	U120293417	74550	06/09/2026	CBM9C30	Z148307054	50020	14/09/2026
CCF8H61	A076744793	55920	11/09/2026	CCR3895	U120707507	74550	05/09/2026
CCT3100	U120577377	74550	07/09/2026	CCX4143	A070988186	51851	11/09/2026
CCX7J79	U120568577	56732	06/09/2026	CDJ3248	U120571007	74550	07/09/2026
CDM0C33	Z148350394	50020	14/09/2026	CDR0G83	Z148357984	50020	14/09/2026
CDR4H10	U120627207	74550	07/09/2026	CDR9D46	A076961123	57030	12/09/2026
CDU6E16	U120658227	74550	06/09/2026	CEC0197	U120653717	74550	06/09/2026
CED2307	U120754807	60503	05/09/2026	CED2307	U120422507	60503	05/09/2026
CED2307	U120464187	60503	05/09/2026	CED2307	U120657127	60503	05/09/2026
CEJ5859	U120759427	56732	05/09/2026	CEQ6261	A070250128	55412	11/09/2026
CEV2G74	U120728127	74550	05/09/2026	CEV2G74	U120729067	74550	05/09/2026
CEV2G74	U120736107	74550	05/09/2026	CEV2G74	U120736657	74630	05/09/2026
CEY2863	A076857490	60501	13/09/2026	CEY2863	A076857504	65992	13/09/2026
CFG9I41	U120751067	74550	05/09/2026	CFL4H23	U120674947	60503	06/09/2026
CFM0B15	U120672857	74550	06/09/2026	CFY3H48	Z148320914	50020	14/09/2026
CFY8C97	A076961638	57030	13/09/2026	CFZ1703	U120628197	74550	06/09/2026
CGC8I94	U120594427	60503	06/09/2026	CGN8A55	U120644367	74550	06/09/2026
CGN8114	U120765477	74630	04/09/2026	CGN8114	U120712347	74550	05/09/2026
CGT3B32	U120730167	74550	05/09/2026	CGV0I40	U120570007	74550	06/09/2026
CHJ7920	U120726647	74550	05/09/2026	CHM7904	U120630287	60503	06/09/2026
CHO2909	A076734614	65992	11/09/2026	CHR5459	A073132711	51851	13/09/2026
CHT5301	U120725007	74550	05/09/2026	CHT5301	U120725547	74550	05/09/2026
CHX1G62	U120615437	60503	06/09/2026	CHY1579	U120658337	74550	05/09/2026
CIE1242	Z148400884	50020	14/09/2026	CIS7D77	A076961034	57030	11/09/2026
CJC3A48	U120731377	60503	05/09/2026	CJD1G39	Z148355674	50020	14/09/2026
CJD5516	A076671176	66532	11/09/2026	CJI9F35	U120703547	74550	05/09/2026
CJP7580	U120605867	74550	06/09/2026	CJX3330	A076763828	55412	14/09/2026
CJY1628	U120575067	74630	06/09/2026	CJY4962	U120712237	74550	05/09/2026
CJZ3936	A076798729	55412	12/09/2026	CKE1175	U120683087	74550	06/09/2026
CKJ0D09	A070250020	55412	11/09/2026	CKK3E08	U120579577	74550	07/09/2026
CKK8H85	U120784517	74550	04/09/2026	CKK4169	U120746777	74550	05/09/2026
CKX5401	A070249871	76331	11/09/2026	CLH1B00	A073837626	55500	12/09/2026
CLH5F96	U120772077	57463	02/09/2026	CLN7H81	U120742377	74550	05/09/2026
CLT5952	Z148297814	50020	14/09/2026	CLT5952	Z148306614	50020	14/09/2026
CLT5952	Z148314864	50020	14/09/2026	CLV0427	U120591907	74550	07/09/2026
CMA8177	U120392907	74550	06/09/2026	CMC1B16	U120622257	60503	06/09/2026
CMG4E56	A076857539	60412	13/09/2026	CMI7D00	U120685397	74550	06/09/2026
CML3G70	U120677587	74550	05/09/2026	CMW7G69	U120573747	60503	06/09/2026
CNI4705	Z148306504	50020	14/09/2026	CNM1525	A073356660	66020	12/09/2026
CNO3A59	U120636227	60503	06/09/2026	CNP0279	A076961140	57030	12/09/2026
CNQ0641	A074103680	65992	11/09/2026	CNX6J27	A076864322	59910	12/09/2026
CNY1213	U120387957	74550	06/09/2026	CNZ0740	U120743367	60503	05/09/2026
COB0980	A076821747	72340	13/09/2026	COB0980	A076821755	51851	13/09/2026
COG6140	U120614337	60503	06/09/2026	COS0E71	U120645907	74630	05/09/2026
COV3I83	Z148297264	50020	14/09/2026	COX6116	U120673957	74550	06/09/2026
COY9D06	A076886725	51851	11/09/2026	COZ3733	A076864586	55500	13/09/2026
COZ8518	A070189496	54521	14/09/2026	CPN5A28	A073816386	50371	11/09/2026
CPN5A28	A073816394	73400	11/09/2026	CPN5A28	A073816440	51341	11/09/2026
CPU6645	A076924201	57030	11/09/2026	CPU8H36	U120775487	74550	08/09/2026
CPY3C55	U120775707	60503	08/09/2026	CQA9775	U120691227	74550	06/09/2026
CQB5290	Z148322134	50020	14/09/2026	CQB5290	Z148329164	50020	14/09/2026
CQB5290	Z148329274	50020	14/09/2026	CQB5290	Z148384494	50020	14/09/2026
CQJ7799	U120752607	74550	05/09/2026	CQN5C49	A073987580	55090	12/09/2026
CQN9A83	U120636557	60503	06/09/2026	CQR3C20	U120687817	74630	06/09/2026
CQU0D70	U120749747	74550	04/09/2026	CQU1J15	U120580907	74630	06/09/2026
CQU6H39	Z148277684	50020	14/09/2026	CQU8G44	Z148318604	50020	14/09/2026
CQV0J31	Z148326854	50020	14/09/2026	CQV5E37	U120669007	60503	06/09/2026
CRF8094	U120749087	60503	05/09/2026	CRG6229	U120606307	74550	06/09/2026
CRL6A32	U120577597	74550	06/09/2026	CRN1759	U120724557	60503	04/09/2026
CSD3J10	U120655707	60503	06/09/2026	CSE3374	U120754707	56732	05/09/2026
CSK2I78	Z148375674	50020	14/09/2026	CSP5C22	Z148276804	50020	14/09/2026
CSQ8B80	U120709707	60503	05/09/2026	CSW8404	U120666707	60503	06/09/2026
CTH3A41	U120693317	60503	06/09/2026	CTH3A41	U120245837	74550	06/09/2026
CTH3A41	A076733325	54522	11/09/2026	CTM9C33	Z148364144	50020	14/09/2026
CTN3832	U120607847	74550	07/09/2026	CTN4230	U120688917	74630	06/09/2026
CTN9369	U120614997	74710	06/09/2026	CTO9982	U120747657	74630	05/09/2026
CTO9982	U120739187	74630	05/09/2026	CTP6906	U120567697	74550	07/09/2026
CTS3A92	U120617527	60503	07/09/2026	CUA1G28	U120650087	74550	06/09/2026
CUA9G26	Z148276144	50020	14/09/2026	CUA9G26	Z148317064	50020	14/09/2026
CUA9G26	Z148320144	50020	14/09/2026	CUA9G26	Z148345554	50020	14/09/2026
CUA9G26	Z148324224	50020	14/09/2026	CUA9G26	Z148369204	50020	14/09/2026
CUA9G26	Z148382624	50020	14/09/2026	CUB5G46	Z148328174	50020	14/09/2026
CUB8383	Z148397364	50020	14/09/2026	CUH4E53	U120618517	74550	07/09/2026
CUH4E53	U120618957	74550	07/09/2026	CUI9A99	A076942137	55500	14/09/2026
CUL4G78	Z148299134	50020	14/09/2026	CUL5E27	U120625887	74550	07/09/2026
CUM8E67	A076733597	60501	12/09/2026	CUN1H94	U120628307	74630	06/09/2026
CUN5C38	A070936321	55500	13/09/2026	CUO6A66	Z148372944	50020	14/09/2026
CUP1C11	Z148256674	50020	14/09/2026	CUP2F90	Z148291544	50020	14/09/2026
CUQ9J89	Z148374924	50020	14/09/2026	CUR3J77	Z148275594	50020	14/09/2026
CUU8A78	Z148388674	50020	14/09/2026	CUU9H78	Z148269324	50020	14/09/2026
CUV1C70	Z148317534	50020	14/09/2026	CUX4G48	U120708607	60503	05/09/2026
CUX5H39	Z148333124	50020	14/09/2026	CUY0A20	A073601967	55500	12/09/2026
CUZ4J20	U120656247	74550	05/09/2026	CVA1B01	A073496705	76331	11/09/2026
CVE3J50	U120718947	74550	05/09/2026	CVE7790	A072926749	55500	13/09/2026
CVE9924	Z148254144	50020	14/09/2026	CVI3I50	Z148382514	50020	14/09/2026
CVP4B26	U120712897	56732	05/09/2026	CVS0D02	U120701127	74550	05/09/2026
CVV0G10	A076671117	76331	11/09/2026	CWD4917	U120610607	56732	07/09/2026
CWG3604	U120227687	74550	07/09/2026	CWG8470	A070047748	54522	13/09/2026
CWI5A68	U120680337	56732	05/09/2026	CWP4376	U120566817	74550	07/09/2026
CWV4353	A073816289	55250	10/09/2026	CWW6G37	U120765807	74550	04/09/2026
CWW6G37	U120336227	74630	05/09/2026	CWW6G37	U120699367	74550	05/09/2026
CWW6G37	U120664507	74550	05/09/2026	CWW6G37	U120664717	74630	05/09/2026
CXC4C50	A076856958	59910	11/09/2026	CXD2930	Z148260194	50020	14/09/2026
CXD6646	U120528427	60503	05/09/2026	CXR3G02	A076686793	54525	11/09/2026
CXT2560	A070250160	55412	11/09/2026	CXT9346	A076798400	55500	11/09/2026
CXX7H30	Z148263054	50020	14/09/2026	CYB3B66	U120774717	57463	09/09/2026
CYM6I69	Z148316624	50020	14/09/2026	CYN4321	Z148331144	50020	14/09/2026
CYP1373	U120718397	74550	05/09/2026	CYT8H12	U120696727	60503	05/09/2026
CYW6F14	U120653937	60503	05/09/2026	CYZ4371	U120755247	74550	05/09/2026
CYZ8F95	A076494690	55412	11/09/2026	CYZ8535	U120692547	60503	06/09/2026
CZA5J35	Z148290394	50020	14/09/2026	CZE6H68	U120679787	74550	05/09/2026
CZJ2290	A076686939	55412	12/09/2026	CZJ8D59	A073132746	60412	14/09/2026
CZN3B82	U120602127	60503	06/09/2026	CZO7G69	A076961760	55500	13/09/2026
CZS8F92	U120679567	74550	05/09/2026	CZS8F92	U120619397	74550	06/09/2026
CZT9542	Z148288024	50020	14/09/2026	DAD1074	U120638107	74550	05/09/2026
DAD1074	U120655147	74550	05/09/2026	DAH0430	A076763437	55412	14/09/2026
DAL3G89	U120756127	74550	04/09/2026	DAL6185	U120757777	60503	05/09/2026
DAP3918	U120624127	60503	06/09/2026	DAT1300	Z148381204	50020	14/09/2026
DAT3373	U120751617	74550	05/09/2026	DAT3373	U120752387	74550	05/09/2026
DAT3373	U120595307	74550	07/09/2026	DAT6E47	Z148349514	50020	14/09/2026
DBB4A49	U120647227	74550	06/09/2026	DBB4487	Z148386584	50020	14/09/2026
DBD2544	U120514237	60503	05/09/2026	DBH5G77	A075374607	51851	11/09/2026
DBL6F52	Z148280764	50020	14/09/2026	DBP0562	U120668907	74550	05/09/2026
DBP0562	U120634807	60503	06/09/2026	DBQ6001	U120679897	60503	06/09/2026
DBS9D58	Z148317614	50020	14/09/2026	DBY0344	U120670877	74550	06/09/2026
DBY1965	U120581117	60503	07/09/2026	DBY5H80	A076962243	75870	14/09/2026
DBY6C30	U120672207	74550	06/09/2026	DCD1285	U120628527	60503	07/09/2026
DCD8G82	U120650857	74550	06/09/2026	DCG0613	A076195730	76332

DEU8E23	A071048594	55500	11/09/2026	DEW2D25	Z148397474	50020	14/09/2026	DUN5342	U120617967	74550	06/09/2026	DUN5342	A076864209	59910	12/09/2026
DEW4787	U120603667	74630	06/09/2026	DEY5D12	U120677257	60503	05/09/2026	DUO7B16	A070127946	55500	12/09/2026	DUP2I29	U120241987	74630	07/09/2026
DEY6155	A076195757	55500	14/09/2026	DFE0421	U120695737	74550	05/09/2026	DUR4F10	U120738967	60503	04/09/2026	DUR4F10	U120716967	74550	05/09/2026
DFF2714	U120662307	74550	05/09/2026	DFF2714	U120662737	74630	05/09/2026	DUR4F10	U120565497	74550	07/09/2026	DUS1J89	U120722797	74550	05/09/2026
DFF2714	U120586617	60503	06/09/2026	DFF2714	U120615547	74630	06/09/2026	DUT0537	U120615217	74550	06/09/2026	DUU2H16	A076798559	55412	12/09/2026
DFF2714	U120616097	74550	06/09/2026	DFF2714	U120199747	74630	06/09/2026	DUU5C01	U120568357	74550	06/09/2026	DUU5H26	U120561427	60503	06/09/2026
DFF2714	U120252107	74630	06/09/2026	DFG0D16	U120695187	56732	05/09/2026	DVC3669	A073792100	55412	11/09/2026	DVC6240	A073837553	60501	11/09/2026
DFJ2J30	U120613897	60503	06/09/2026	DFJ3687	U120621707	74550	07/09/2026	DVE0E30	U120303697	74630	07/09/2026	DVH8F26	Z148292424	50020	14/09/2026
DFL6729	Z148342914	50020	14/09/2026	DFL7271	U120646567	74550	06/09/2026	DVJ0D60	A076857091	75870	11/09/2026	DVK2757	A076744734	58196	11/09/2026
DFP0E78	Z148286154	50020	14/09/2026	DFS4757	Z148283734	50020	14/09/2026	DVL9944	U120680667	74550	06/09/2026	DVQ1E78	U120671207	60503	06/09/2026
DFS4757	Z148356224	50020	14/09/2026	DFS7B58	U120606197	74550	07/09/2026	DVR6542	U120399177	74550	06/09/2026	DVX4D54	U120245397	74550	07/09/2026
DFT3I49	U120630407	74550	06/09/2026	DFU4B31	U120702227	60503	05/09/2026	DVX4D54	U120262447	74550	07/09/2026	DVX4D54	U120289397	74630	07/09/2026
DFU5G52	Z148305844	50020	14/09/2026	DFU6455	A076763585	55412	14/09/2026	DWB0E47	A076856648	57030	11/09/2026	DWF8G64	U120748097	74550	05/09/2026
DFU8511	U120767787	74550	04/09/2026	DFW0348	A076864365	59910	12/09/2026	DWK3F23	Z148334774	50020	14/09/2026	DWK3F23	Z148368214	50020	14/09/2026
DFZ2C05	U120687047	60503	05/09/2026	DGA8305	A074023380	57200	04/09/2026	DWK6164	U120641947	60503	06/09/2026	DWL2H42	Z148254914	50020	14/09/2026
DGB4A31	U120652727	74550	05/09/2026	DGD5F81	Z148258544	50020	14/09/2026	DWM0J24	Z148315634	50020	14/09/2026	DWM6048	A076864306	59910	12/09/2026
DGG2417	U120768557	74630	04/09/2026	DGG2A17	U120569237	74550	06/09/2026	DWQ0J47	U120592727	74550	06/09/2026	DWP5886	A073230713	54521	14/09/2026
DGJ3707	U120685177	60503	06/09/2026	DGJ8I63	U120411277	74550	06/09/2026	DWQ0D71	U120764267	74550	04/09/2026	DWQ2D09	A070936275	55090	13/09/2026
DGK6H84	A076864640	55500	13/09/2026	DGK9H62	Z148285054	50020	14/09/2026	DWS2504	A076733422	67261	11/09/2026	DWS2504	A076733430	50100	11/09/2026
DGK9H62	Z148401104	50020	14/09/2026	DGN4D45	U120319317	74550	06/09/2026	DWS2504	A076733449	51180	11/09/2026	DWS2504	A076733457	65992	11/09/2026
DGQ9987	Z148362934	50020	14/09/2026	DGU8271	U120771967	57463	02/09/2026	DWS9D27	U120307547	74550	07/09/2026	DWS9568	U120605207	60503	06/09/2026
DGW1859	U120593987	74550	06/09/2026	DGW8317	U120371347	74550	05/09/2026	DWZ8551	A073114225	55500	12/09/2026	DXA4G96	A076686904	55412	12/09/2026
DGZ7546	Z148390104	50020	14/09/2026	DHC0E86	U120681327	60503	05/09/2026	DXB2I55	A076961840	57030	13/09/2026	DXC0H75	U120748867	74550	05/09/2026
DHC5866	A076924139	57030	11/09/2026	DHF2013	U120737537	74630	04/09/2026	DXC5C44	U120761737	74550	05/09/2026	DXC7E91	A076962421	57030	14/09/2026
DHJ3119	U120748977	74550	05/09/2026	DHK6225	U120337137	74550	06/09/2026	DXC8787	U120717307	74550	05/09/2026	DXD2997	A072668146	54526	11/09/2026
DHK6857	U120399507	74550	06/09/2026	DHK9167	U120700797	60503	06/09/2026	DXD3B34	Z148324764	50020	14/09/2026	DXD3B34	Z148325424	50020	14/09/2026
DHM7D33	A070953110	76331	11/09/2026	DHN47G00	U120573907	74630	06/09/2026	DXE2388	U120677917	74550	06/09/2026	DXE7631	U120610267	74550	06/09/2026
DHO5C32	A076886679	76252	11/09/2026	DHR3191	U120641507	60503	06/09/2026	DXH2D87	U120669777	74550	05/09/2026	DXK5D93	U120683967	74550	06/09/2026
DHS1788	U120722357	60503	05/09/2026	DHV1234	A076528969	51851	13/09/2026	DXK5J05	U120297427	74550	07/09/2026	DXO2845	U120721587	74550	05/09/2026
DHY3866	Z148280984	50020	14/09/2026	DHY3866	Z148283304	50020	14/09/2026	DXQ5J76	U120669997	74630	06/09/2026	DXS4132	U120724447	74550	05/09/2026
DHY3866	Z148355904	50020	14/09/2026	DHY3866	Z148369754	50020	14/09/2026	DXS6I69	Z148343024	50020	14/09/2026	DXU0E95	U120732707	74550	04/09/2026
DHY7D24	A076863920	59910	11/09/2026	DIA4179	A070988356	55500	13/09/2026	DXU1A16	U120645577	74550	06/09/2026	DXU4H83	U120769107	74550	04/09/2026
DIB7D54	A076763399	55412	14/09/2026	DIC2836	U120714987	74550	05/09/2026	DXU4195	A070103796	55680	05/09/2026	DXU6H54	A076763488	55412	14/09/2026
DIG4C59	U120718067	60503	05/09/2026	DIH4B42	U120572207	74630	07/09/2026	DXU6137	U120617307	60503	06/09/2026	DXU8C91	Z148355344	50020	14/09/2026
DIH9045	U120620277	74630	07/09/2026	DIM0A67	A074103618	73662	11/09/2026	DXU8E05	Z148386804	50020	14/09/2026	DXU9373	U120690237	74550	05/09/2026
DIQ1437	Z148303754	50020	14/09/2026	DIS0C87	U120342207	74550	06/09/2026	DXV9409	A076856923	59910	11/09/2026	DXX2C58	A076763798	55412	14/09/2026
DIU5433	U120674397	74550	05/09/2026	DIW2J84	A074702567	60501	12/09/2026	DXX3892	U120663447	60503	06/09/2026	DXX4B98	U120644587	60503	06/09/2026
DIY3H87	U120394007	74550	06/09/2026	DIY4B48	U120567477	60503	06/09/2026	DXY1F09	A073792053	55412	11/09/2026	DXY4179	U120686167	74550	06/09/2026
DIY5051	U120673297	60503	06/09/2026	DIY6F94	U120602567	60503	07/09/2026	DXZ7666	U120620387	60503	06/09/2026	DYA2A46	U120775607	74550	08/09/2026
DJC4G84	Z148375804	50020	14/09/2026	DJD5181	U120684407	60503	05/09/2026	DYA5F99	U120623137	74550	06/09/2026	DYD3878	U120580017	74550	06/09/2026
DJE5C59	U120627867	74630	06/09/2026	DJW0369	U120272567	74550	07/09/2026	DYD3878	U120620827	60503	07/09/2026	DYE2G03	Z148272954	50020	14/09/2026
DJX5211	U120767457	74710	04/09/2026	DJX5211	U120768337	74630	04/09/2026	DYF2I45	Z148401214	50020	14/09/2026	DYH3D91	A076961735	57380	13/09/2026
DJX5211	U120768447	74630	04/09/2026	DJX5211	U120723677	74630	05/09/2026	DYI4B32	U120568467	74550	06/09/2026	DYI4B89	U120270587	74550	07/09/2026
DJX5211	U120392797	74630	05/09/2026	DJX5211	U120705747	74550	05/09/2026	DYK2B91	A076100047	65992	12/09/2026	DYK5G86	U120247597	60503	07/09/2026
DJX5211	U120705967	74630	05/09/2026	DJX5211	U120638207	74550	05/09/2026	DYL1G19	U120661857	74550	06/09/2026	DYM7J94	U120704427	60503	05/09/2026
DJX5211	U120643487	74630	05/09/2026	DJX5211	U120656907	74630	05/09/2026	DYO2335	U120704537	60503	05/09/2026	DYQ7214	U120767907	74630	04/09/2026
DJX5211	U120673347	74630	05/09/2026	DJX5211	U120656307	74630	05/09/2026	DYR6350	U120744137	60503	05/09/2026	DYT4H38	U120653167	74550	05/09/2026
DJX5211	U120664167	74630	05/09/2026	DJX5211	U120584307	74550	06/09/2026	DYU8B54	U120676267	74550	06/09/2026	DYY7343	U120769217	74550	04/09/2026
DJX5211	U120587827	74630	06/09/2026	DJX5211	U120597727	74710	06/09/2026	DYZ9139	U120624017	74550	07/09/2026	DZB6E83	U120633707	74630	06/09/2026
DJX5211	U120600707	74710	06/09/2026	DJX5211	U120600917	74710	06/09/2026	DZF2J04	Z148329504	50020	14/09/2026	DZK0I34	A076528918	55411	11/09/2026
DKA3659	Z148256124	50020	14/09/2026	DKC6007	U120649317	60503	06/09/2026	DZK1D45	Z148313324	50020	14/09/2026	DZK1F93	U120688697	74550	06/09/2026
DKD3435	A076962332	75870	14/09/2026	DKD6J10	U120669117	74550	06/09/2026	DZK4363	U120682107	74550	05/09/2026	DZK4363	U120682427	74550	05/09/2026
DKD9804	U120698597	60503	05/09/2026	DKD9804	Z148252934	50020	14/09/2026	DZK4363	U120699807	74630	06/09/2026	DZK5J31	A070953048	51851	11/09/2026
DKE3273	Z148274504	50020	14/09/2026	DKE4369	U120575397	74550	06/09/2026	DZK5721	Z148282084	50020	14/09/2026	DZK5721	Z148383174	50020	14/09/2026
DKE7I20	U120662847	74550	05/09/2026	DKE9J90	U120745787	74550	05/09/2026	DZK5801	U120629077	74550	06/09/2026	DZK8F23	A074664180	54522	12/09/2026
DKH0A31	Z148303104	50020	14/09/2026	DKH3F39	U120576937	60503	07/09/2026	DZK8360	A076961310	57030	12/09/2026	DZK9374	A076857512	57380	13/09/2026
DKO4031	A076733562	60501	12/09/2026	DKT2P84	U120755677	74550	05/09/2026	DZV1B51	Z148268344	50020	14/09/2026	DZW1303	U120582827	50100	11/09/2026
DKU7D04	U120630617	74550	07/09/2026	DKV3I84	U120601357	74550	06/09/2026	DZW1827	A076671311	51180	11/09/2026	EAA3768	A075027451	55412	14/09/2026
DKV3I84	U120572647	74550	07/09/2026	DKW2G30	U120756237	60503	05/09/2026	EAB3F76	U120559007	60503	06/09/2026	EAG5J55	U120769437	74550	04/09/2026
DKW4146	U120585847	74710	06/09/2026	DKW4146	U120617087	74630	06/09/2026	EAG5896	A076671354	60501	12/09/2026	EAG9121	Z148291984	50020	14/09/2026
DKY7I27	Z148380644	50020	14/09/2026	DKZ0B94	A076864292	59910	12/09/2026	EAG9984	Z148398024	50020	14/09/2026	EAI0772	A075251181	55414	11/09/2026
DKZ2F11	Z148360294	50020	14/09/2026	DLA9B62	U120751177	60503	05/09/2026	EAI1954	A073792118	55412	11/09/2026	EAI2043	A076857628	54521	13/09/2026
DLF0957	A076961859	57030	13/09/2026	DLG0E78	U120604327	74630	06/09/2026	EAK4G62	U120716197	74550	05/09/2026	EAN0560	U120745677	74550	05/09/2026
DLJ2E41	U120373877	74550	05/09/2026	DLJ2E41	U120691887	74550	06/09/2026	EAN1A60	U120709927	74550	05/09/2026	EAP8F25	Z148263604	50020	14/09/2026
DLJ2E41	U120700467	74630	06/09/2026	DLJ2E41	U120380257	74550	06/09/2026	EAS0649	U120588597	74630	06/09/2026	EAT7H06	A073496713	76331	11/09/2026
DLJ2126	U120565167	60503	06/09/2026	DLN4A91	U120709047	74630	05/09/2026	EAU1G76	U120594317	74550	07/09/2026	EAU3389	U120668017	56732	06/09/2026
DLN4A91	U120661197	60503	05/09/2026	DLN4A91	U120607947	74550	06/09/2026	EAU8C43	U120744137	74630	05/09/2026	EAW1442	U120744687	60503	05/09/2026
DLN4A91	U120617857	74550	07/09/2026	DLN4A91	U120623797	74630	07/09/2026	EAV3360	U120589367	60503	06/09/2026	EAW1462	A076857598	60501	13/09/2026
DLN4A91	U120624907	74630	07/09/2026	DLO5G22	U120750297	74630	05/09/2026	EAX0058	Z148331034	50020	14/09/2026	EAX0058	Z148392204	50020	14/09/2026
DLO5G43	A076763224	65992	11/09/2026	DLS6I07	U120677477	60503	05/09/2026	EAX7C72	U120649537	74550	06/09/2026	EAX7078	U120634687	60503	06/09/2026
DLW9H16	A076744750	66532	11/09/2026	DLX9A36	U120572867	74550	07/09/2026	EAX7499	U120740287	74550	04/09/2026	EAX8E11	A076671427	67000	12/09/2026
DLZ2I09	U120669557	74550	06/09/2026	DMB3645	U120622807	60503	06/09/2026	EAX8178	A073907373	73662	11/09/2026	EBA1455	U120683307	60503	05/09/2026
DMC4A51	A076500991	60502	11/09/2026	DMD5A60	Z148335544	50020	14/09/2026	EBC2590	A070936186	55500	11/09/2026	EBC8A90	A076856842	60501	11/09/2026
DME9E40	A076686890	55412	12/09/2026	DMH2I31	Z148343574	50020	14/09/2026	EBD1J44	Z148379214	50020	14/09/2026	EBF3B56	U120719387	60503	05/09/2026
DMM6G03	U120745347	74550	04/09/2026	DMO1369	U120637437	74550	05/09/2026	EBG1G24	U120391037	74550	06/09/2026	EBG1G24	U120593877	74630	06/09/2026
DMO2C06	A076494720	55412	11/09/2026	DMO3998	U120381907	74550	05/09/2026	EBI0G93	U120635897	60503	06/09/2026	EBL0C92	U120725107	74630	05/09/2026
DMO4200	U120742707	60503	05/09/2026	DMO9191	A073792061	55412	11/09/2026	EBN4I09	A076422465	55500	11/09/2026	EBN8D35	A076798567	55412	12/09/2026
DMO9718	Z148317504	50020	14/09/2026	DMS4B20	A070935910	55500	11/09/2026	EBN9114	A076856664	57030	11/09/2026	EBO3A09	U120637327	74550	05/09/2026
DMU5949	A076886598	55412	11/09/2026	DMU7J91	A070935953	55500	11/09/2026	EBR7F79	A073837600	76331	12/09/2026	EBT3A10	U120744807	74550	05/09/2026
DNA5D83	Z148294074	50020	14/09/2026	DNA7F37	Z148324544	50020	14/09/2026	EBU4J52	U120635237	60503	06/09/2026	EBV8845	A076763410	55412	14/09/2026
DNB1518	U120567037	60503	06/09/2026	DNE1488	Z148336094	50020	14/09/2026	EBY2656	U120645807	60503	06/09/2026	ECF5360	U120659767	60503	06/09/2026
DNF3F37	U120627097	60503	06/09/2026	DNH1A49	A076744670	66532	11/09/2026	ECF8760	U120767017	74630	04/09/2026	ECG1G48	U120583537	74550	06/09/2026
DNH4D32	U120712787	74710	05/09/2026	DNH4D32	U120713007	74710	05/09/2026	ECG1G48	A071084914	60501	11/09/2026	ECH6G16	U120651517	74550	06/09/2026
DNQ6I60	A076798532	55412	12/09/2026	DNQ6971	U120722247	74710	05/09/2026	ECI3D09	U120573197	74550	06/09/2026	ECI3D09	A074186661	70301	13/09/2026
DNS0959	Z148358644	50020	14/09/2026	DNT7894	U120561317	74550	06/09/2026	ECI3D09	A074186670	73400	13/09/2026	ECI3D09	A074186688	75790	13/09/2026
DNT9H60	Z148260744	50020	14/09/2026	DNT9011	Z148311234	50020	14/09/2026	ECI3D09	A074186696	66450	13/09/2026	ECI3D09	A074186700	66372	13/09/2026
DNT9234	U120712457	60503	05/09/2026	DNV2445	U120607407	60503	05/09/2026	ECI3D09	U120706737	55500	05/09/2026	ECK6141	Z148346324	50020	14/09/2026
DNV4C11	U120658887	74550	05/09/2026	DNW6054	U120629847	74550	07/09/2026	ECK7A85	A076733600	60501	12/09/2026	ECK8B92	U120272897	74550	07/09/2026
DNY0E36	A076671451	51851	12/09/2026	DNY2594	A076864250	59910	12/09/2026	ECK8649	U120722907	74550	05/09/2026	ECL2481	U120565057	60503	06/09/2026
DNY6C84	U120761407	74550	05/09/2026	DNY7472	Z148308604	50020	14/09/2026	ECM0B03	Z148354794	50020	14/09/2026	ECM0J92	Z148347104	50020	14/09/2026
DOD6J92	A070249952	55412	11/09/2026	DOF7A39	U120645137	60503	06/09/2026	ECO6D72	A073791952	55412	11/09/2026	ECS1D97	A076561427	55500	11/09/2026
DOI4335	U120675497	60503	05/09/2026	DOL5H70	U120564287	74550	07/09/2026	ECW6B90	A076733686	66532	12/09/2026	EDC8I21	A076924112	55413	11/09/2026
DON4H52	U120631507	60503	06/09/2026	DOR3A48	U120602787	74550	06/09/2026	EDC9461	U120691007	74550	06/09/2026	EDC9461	U120363427	74550	06/09/2026
DOV8E06	U120587937	56732	06/09/2026	DOZ2938	U120661087	60503	06/09/2026	EDC9461	U120564177	74550	06/09/2026	EDD6B11	A076798869	55412	12/09/2026
DPA8B15	U120680447	74550	06/09/2026	DPC5486	Z148300674	50020	14/09/2026	EDE0545	U120587277	74550	07/09/2026	EDE1F49	U120720707	74550	05/09/2026
DPF0G85	Z148289904	50020	14/09/2026	DPF1E63	Z148286594	50020	14/09/2026	EDE4A27	A076733368	55414	11/09/2026	EDE6C19	U120703437	60503	05/09/2026
DPF3033	U120657677	60503	06/09/2026	DPG2939	Z148280114	50020	14/09/2026	EDE9A69	A076834845	55500	13/09/2026	EDF0930	A076864454	59910	12/09/2026
DPI3J62	U120634577	74550	06/09/2026	DPI3J62	U120636667	60503	06/09/2026	EDF2076	U120582987	60503	07/09/2026	EDF2629	A076763593	55412	14/09/2026
DPI3J62	A076704112	57380	14/09/2026	DPK4F94	U120738857	74550	05/09/2026	EDF3378	A070912783	55500	03/09/2026	EDF5161	U120623807	74550	06/09/2026
DPL1J04	A076161950	55500	13/09/2026	DPR2F89	U120316677	74550	06/09/2026	EDF6487	A076856990	59910	11/09/2026	EDF7H92	U120714327	74550	05/09/2026
DPR9D19	A073837596	60501	11/09/2026	DPS8915	A076744645	64830	11/09/2026	EDF7626	A070189518	55500	14/09/2026	EDI1H39	Z148329604	50020	14/09/2026
DPV1189	Z148301444	50020	14/09/2026	DPV9344	U120290827	74550	07/09/2026	EDI8G16	A071048659	55500	11/09/2026	EDO8953	A076561397	55500	11/09/2026
DPW9I12	U120275647	74550	07/09/2026	DPW9674	Z148253814	50020	14/09/2026	EDR6D82	A070988399	55500	13/09/2026	EDT9H95	A073601860	55500	12/09/2026
DPY2186	U120605757	74550	06/09/2026	DQC2136	U120659437	74550	05/09/2026	EDV2168	A075171331	55500	12/09/2026	EDW8E82	Z148377454	50020	14/09/2026
DQD8404	A076864063	59910	12/09/2026	DQF5J67	A076733473	66532	11/09/2026	EDX6790	U120726427	74550	05/09/2026	EDX9993	A074064442	65300	13/09/2026
DQG6983	U120690787	74550	06/09/2026	DQH0D92	U120276207	74550	07/09/2026	EDX9993	A074064450	65992	13/09/2026	EDZ6304	U120671977	60503	05/09/2026
DQI0J14	U120685617	56732	05/09/2026	DQI1364	U120775267	74550	08/09/2026	EDZ9244	U120675237	74550	05/09/2026	EEB7I22	U120672347	74630	07/09/2026
DQI2I06	U120284117	74550	06/09/2026	DQI2I06	U120611367	74630	06/09/2026	EEB9B30	U120765917	74550	04/09/2026	EEB9B30	U120732367	74630	05/09/2026
DQI2650	U120609607	74550	06/09/2026	DQI2650	U120596737	74550	06/09/2026	EEC6C07	U120681657	60503	05/09/2026	EEH5I30	U120274547	74550	07/09/2026
DQI2650	U120597287	74550	06/09/2026	DQI5A97	A076961336	57030	12/09/2026	EEJ3I90	U120572427	74550	07/09/2026	EEL0I69	A076671532	66532	12/09/2026
DQI5509	U120688707	74550	06/09/2026	DQK0150	U120723907	74550	05/09/2026	EEL2D50	A073987601	55090	12/09/2026	EEL6I99	Z148274164	50020	14/09/2026
DQK1C91	U120581997	74550	06/09/2026	DQL5E55	U120739077	74550	05/09/2026	EEP2C04	U120598057	74550	07/09/2026	EEP4452	A076561389	55090	11/09/2026
DQM1J81	U120633587	74550	06/09/2026	DQS7A61	U120748317	74550	05/09/2026	EEP6458	U120710697	74630	05/09/2026	EEP6716	U120605427	74630	07/09/2026
DQS7455	U120636117	60503	06/09/2026	DQT9694	U120648877	60503	06/09/2026	EER7B36	U120612467	74550	07/09/2026	EER7B36	U120614887	74550	07/09/2026
DQU1F25	U120644477	74550	05/09/2026	DQV3122	A076671184	64080	11/09/2026	EES4642	A076426503	55500	14/09/2026	EES5A81	A076864047	59910	12/09/2026
DQV3122	A076671192	65992	11/09/2026	DQV3122	A076671206	67261	11/09/2026	EET5E32	Z148354464	50020	14/09/2026	EEV4219	U120619407	74550	07/09/2026
DQV3122	U120675281	74550	06/09/2026	DQW0A54	U120709957	74550	05/09/2026	EEX8E05	Z148338844	50020	14/09/2026	EEX8F05	Z148339724	50020	14/09/2026
DQY0A92	A070047756	55500	13/09/2026	DQY1554	U120763937	74550	04/09/2026	EEX8F05	Z148339834	50020	14/09/2026	EEZ8I09	A076962154	75870	14/09/2026
DQY5H20	U120601467	74550	07/09/2026	DQY5782	U120613567	60503	06/09/2026	EFB5J82	A076686866	55412	12/09/2026	EFB8J16	A070936313	55680	13/09/2026
DQY8100	A076798478	55412	12/09/2026	DQY8799	U120727527	74550	05/09/2026	EFD4390	Z148316304	50020	14/09/2026	EFF3G06	U120605097	74550	07/09/2026
DQZ0885	U120676157	74550	05/09/2026	DRA8290	U120703107	60503	05/09/2026	EFF4H64	U120651847	74550	05/09/2026	EFG4G38	U120677037	74550	05/09/2026
DRA9F41	Z148328404	50020	14/09/2026	DRB0H84	U120593107	60503	06/09/2026	EFG4J97	U120604217	74550	06/09/2026	EFG7445	U120661417	74630	06/09/2026
DRB0H84	U120609497	74630	06/09/2026	DRB8267	U120686827	74550	06/09/2026	EFG7464	U120618847	74550	06/09/2026	EFG7640	A073289173	60501	11/09/2026
DRC9B42	A073791979	55412	11/09/2026	DRD8C24	A072926790	55090	13/09/2026	EFG8D06	A074562973	58193	11/09/2026	EFG9H53	Z148282854	50020	14/09/2026
DRE8580	U120766807	74550	04/09/2026	DRF5296	A076857563	65992	13/09/2026	EFG9H53	Z148369094	50020	14/09/2026	EFG9875	U120700027	74550	06/09/2026
DRI6806	U120739307	74550	05/09/2026	DRL7498	U120737427	74550	05/09/2026	EFI0144	Z148391644	50020	14/09/2026	EFQ4839	U120393907	74550	06/09/2026
DRN6919	U120309857	74550	07/09/2026	DRO5732	Z148293084	50020	14/09/2026	EFS2167	A076763372	55412	14/09/2026	EFT5A33	U120368267	74550	06/09/2026
DRR2E32	Z148303204	50020	14/09/2026	DRR6583	U120707067	74550	05/09/2026	EFV3473	A076863962	55500	12/09/2026	EFZ3E76	U120755797	74550	04/09/2026
DRS8D50	A076962065	57030	13/09/2026	DRT1B31	A076924325	57030	11/09/2026	EFZ6896	A076426490	55500	14/09/2026	EGA1J55	A076763720	55412	14/09/2026
DSA2A42	U120603227	74550	06/09/2026	DSA6059	A070249987	55412	11/09/2026	EGB0D01	U120671097	74550	06/09/2026	EGC0J46	A076942129	55500	14/09/2026
DSA6059	Z148321574	50020	14/09/2026	DSD1801	U120751397	60503	05/09/2026	EGC0066	U120735337	74550	05/09/2026	EGC1E74	U120719607	74550	05/09/2026
DSE0888	Z148349844	50020	14/09/2026	DSE0888	Z148349954	50020	14/09/2026	EGC3685	U120612797	60503	07/09/2026	EGC5B04	U120741277	74550	05/09/2026
DSE4I27	A076961000	57030	11/09/2026	DSI9458	U120604007	60503	06/09/2026	EGG1J23	A076472521	76331	11/09/2026	EGI5H16	Z148331914	50020	14/09/2026
DSJ0G35	A070936496	55500	13/09/2026	DSK2178	U120754367	74550	04/09/2026	EGI8A95	U120590247	74550	07/09/2026	EGK4A93	Z148270104	50020	14/09/2026
DSK4H80	A076961816	55500	13/09/2026	DSL2005	A076671486	66532	12/09/2026	EGK7385	Z148376354	50020	14/09/2026	EGL2167	Z148324984	50020	14/09/2026
DSL6133	U120632157	74550	07/09/2026	DSN2549	U120563407	60503	06/09/2026	EGL5D29	A076857431	60412	13/09/2026	EGL9907	A076863830	75870	10/09/2026
DSN2652	U120756347	74550	05/09/2026	DSN5A39	A076528900	76331	11/09/2026	EGM0045	U120615767	74550	06/09/2026	EGM3E76	A076744785	51852	11/09/2026
DSN6E34	U120625667	74550	07/09/2026	DSN7D04	U120642507	60503	06/09/2026	EGM7J47	A076961115	57030	12/09/2026	EGM8260	A070047713	55500	11/09/2026
DSN9G11	U120598167	74550	06/09/2026	DSN9712	U120703327	60503	05/09/2026	EGN8H31	U120672087	60503	06/09/2026	EGP4D99	U120748757	74550	05/09/2026
DSO2650	Z148289234	50020	14/09/2026	DSO2650	Z148319374	50020	14/09/2026	EGR3933	A076494673	55412	11/09/2026	EGR4E66	A076924422	55417	13/09/2026
DSO5954	Z148374604	50020	14/09/2026	DSP3H28	A072902700

EIU7840	U120724997	74550	05/09/2026	EIW1J74	U120588607	74550	06/09/2026	ETQ7C10	U120691997	74630	06/09/2026	ETR3D22	Z148347864	50020	14/09/2026
EIW3G93	A076857008	59910	11/09/2026	EIX0407	U120668897	74550	05/09/2026	ETS1874	A076962413	57030	14/09/2026	ETS2832	A070988283	51851	11/09/2026
EIX1652	U120597067	60503	06/09/2026	EIX1740	U120770757	74550	05/09/2026	ETU1E71	U120773727	57463	04/09/2026	ETU1J31	U120590797	74550	06/09/2026
EIX2B33	U120670987	56732	05/09/2026	EIX4178	A071344975	57030	11/09/2026	ETV0429	U120560987	74550	07/09/2026	ETV3A32	A076857440	60412	13/09/2026
EIX7323	A076671508	55414	12/09/2026	EIX7712	U120746557	60503	05/09/2026	ETV3J98	U120602347	60503	06/09/2026	ETV3207	U120728297	60503	04/09/2026
EIX9I50	U120651957	74550	05/09/2026	EIY2F92	U120631937	60503	07/09/2026	ETV5C17	U120648657	60503	05/09/2026	ETX1372	U120688147	74550	06/09/2026
EIY2H57	U120565827	60503	06/09/2026	EIZA2E78	U120574187	74550	07/09/2026	ETY1F97	U120707287	74550	05/09/2026	EUA4661	A075206755	55500	14/09/2026
EJA8G64	A076864446	59910	12/09/2026	EJB7H49	U120629407	60503	06/09/2026	EUB4E42	Z148397804	50020	14/09/2026	EUC4J48	U120628417	74550	06/09/2026
EJC1D21	U120760307	74550	05/09/2026	EJC4145	U120720157	74550	05/09/2026	EUD2919	A076960755	57030	11/09/2026	EUE8H12	U120630397	74550	07/09/2026
EJC4145	U120724667	74710	05/09/2026	EJC4145	U120758217	74550	05/09/2026	EUG4754	Z148307384	50020	14/09/2026	EUJ1012	Z148292104	50020	14/09/2026
EJC4145	U120678357	74550	06/09/2026	EJC4145	U120680117	74550	06/09/2026	EUK1C81	A076195595	76841	12/09/2026	EUK5F14	U120303807	74550	07/09/2026
EJC4145	U120684187	74550	06/09/2026	EJC4145	U120642937	74630	06/09/2026	EUM0G54	U120738207	74550	05/09/2026	EUO2D02	U120701787	74550	05/09/2026
EJC4145	U120645467	74550	06/09/2026	EJC4145	U120671647	74630	06/09/2026	EUP3G49	A076763291	66532	11/09/2026	EUP3G49	A076763305	66371	11/09/2026
EJC4145	U120681547	74550	06/09/2026	EJC4145	U120593547	74630	06/09/2026	EUR5E05	U120687597	74550	05/09/2026	EUR6I74	Z148256904	50020	14/09/2026
EJC4145	U120594757	74550	06/09/2026	EJC4145	U120595197	74630	06/09/2026	EUR6I74	Z148360734	50020	14/09/2026	EUS8J40	U120680777	74550	06/09/2026
EJC4145	U120595637	74630	06/09/2026	EJC9C22	Z148389334	50020	14/09/2026	EUT4710	A076962090	57030	13/09/2026	EUU4227	A070988208	76332	11/09/2026
EJD5F71	U120742927	56732	05/09/2026	EJE0D31	Z148259214	50020	14/09/2026	EUU9463	U120388707	74550	06/09/2026	EUV1709	U120731817	74710	05/09/2026
EJG1H28	U120651077	74550	05/09/2026	EJG2J51	A073837545	54525	11/09/2026	EUV2D00	A076864497	55500	13/09/2026	EVA3H58	U120698267	56732	06/09/2026
EJG4811	U120603887	74630	06/09/2026	EJJ4J24	A076961794	57030	13/09/2026	EVA3I94	U120738307	74550	05/09/2026	EVA3I94	U120739297	60503	05/09/2026
EJJ7B21	Z148341604	50020	14/09/2026	EJJ7G81	Z148280434	50020	14/09/2026	EVA3I94	U120739407	74550	05/09/2026	EVA3069	A076962251	75870	14/09/2026
EJL4307	U120700807	60503	05/09/2026	EJN3D74	A073368669	67690	11/09/2026	EVA9D95	Z148401544	50020	14/09/2026	EVD5B00	A075171307	55500	12/09/2026
EJR1G14	Z148299354	50020	14/09/2026	EJS0C66	A076886660	55412	11/09/2026	EVD8J49	U120626007	56732	07/09/2026	EVH5653	A070988160	51851	11/09/2026
EJS5609	U120682317	74550	06/09/2026	EJT2B39	A076763429	55412	14/09/2026	EVI5657	U120580567	74550	06/09/2026	EVI7548	U120207557	74550	06/09/2026
EJT2F22	U120355287	74550	06/09/2026	EJT2G69	A075206674	60501	11/09/2026	EVI7548	U120621927	74550	06/09/2026	EVI7548	A070127911	76252	11/09/2026
EJV2149	Z148298804	50020	14/09/2026	EJV7I16	Z148383064	50020	14/09/2026	EVJ1F10	A076960895	57030	11/09/2026	EVK0203	A076857660	54521	13/09/2026
EJX5F50	Z148305294	50020	14/09/2026	EJX6I64	U120224717	74550	07/09/2026	EVL4J00	U120696067	74550	06/09/2026	EVL6555	A073792037	55412	11/09/2026
EJX6I64	U120724937	74550	07/09/2026	EJX7H16	Z148339744	50020	14/09/2026	EVM1I59	Z148289004	50020	14/09/2026	EVM1I59	Z148326524	50020	14/09/2026
EJZ8733	U120729507	74630	05/09/2026	EKA1J21	Z148261514	50020	14/09/2026	EVO9E50	Z148395824	50020	14/09/2026	EVP7632	Z148318714	50020	14/09/2026
EKB4399	A076763330	76331	12/09/2026	EKB8A95	A073816335	67261	11/09/2026	EVR0D31	Z148342254	50020	14/09/2026	EVR1J85	U120763497	74550	04/09/2026
EKB8A95	A073816343	64080	11/09/2026	EKB8A95	A073816351	66532	11/09/2026	EVR2182	U120569017	60503	06/09/2026	EVR5282	A075288735	55500	12/09/2026
EKB8A95	A073816360	66700	11/09/2026	EKB9700	U120608727	74630	06/09/2026	EVR5880	A076744629	51851	11/09/2026	EVR5955	A070250110	55412	11/09/2026
EKD9902	U120719167	74550	05/09/2026	EKD9902	U120719827	74550	05/09/2026	EVR7759	A070988330	55920	12/09/2026	EVR8027	Z148332244	50020	14/09/2026
EKG3F08	U120710477	74550	05/09/2026	EKK1H42	A076857075	75870	11/09/2026	EVS2455	U120711907	74550	05/09/2026	EVS3E10	A073030188	55090	13/09/2026
EKK8I84	A076924341	55413	11/09/2026	EKM0E30	Z148268444	50020	14/09/2026	EVS7075	U120727967	60503	04/09/2026	EVS7778	A070250217	55412	11/09/2026
EKM0E30	Z148334334	50020	14/09/2026	EKM0E30	Z148366904	50020	14/09/2026	EVU1D14	Z148261304	50020	14/09/2026	EVU9H53	A076744602	76331	11/09/2026
EKM0E30	Z148367224	50020	14/09/2026	EKM0E30	Z148367334	50020	14/09/2026	EVW6F47	U120612137	74550	06/09/2026	EVW6F47	U120613237	74550	06/09/2026
EKM0E30	Z148393294	50020	14/09/2026	EKM2533	A076100033	54140	12/09/2026	EVW6I93	U120729457	74710	05/09/2026	EVX4880	U120340107	74550	05/09/2026
EKM8E25	Z148256784	50020	14/09/2026	EKN5953	U120611257	74550	06/09/2026	EVX5I89	U120685837	74550	06/09/2026	EWA9A24	U120746007	74550	04/09/2026
EKN6B85	U120734457	60503	04/09/2026	EKN6F54	U120603007	56732	06/09/2026	EWB5F89	U120601807	74550	07/09/2026	EWB7G87	U120711797	74550	05/09/2026
EKN6372	U120723237	60503	05/09/2026	EKN9727	U120660867	60503	06/09/2026	EWC0307	U120227027	74550	07/09/2026	EWC3874	U120706847	74630	05/09/2026
EKN9727	U120629627	74550	06/09/2026	EKP6481	A070127903	55414	11/09/2026	EWD8G55	A073792150	55412	11/09/2026	EWF4119	Z148289014	50020	14/09/2026
EKS4676	A076798648	55412	12/09/2026	EKS8463	Z148375034	50020	14/09/2026	EWI7C10	U120727087	74550	05/09/2026	EWK2628	U120573637	74550	07/09/2026
EKT0C17	A070953102	51851	11/09/2026	EKT0C17	A070988291	76331	11/09/2026	EWK6B19	U120599487	74550	07/09/2026	EWM0D21	Z148343464	50020	14/09/2026
EKV8295	Z148341814	50020	14/09/2026	EKY7953	U120591677	60503	06/09/2026	EWM1D94	U120636887	74550	06/09/2026	EWM9I01	U120672637	74550	06/09/2026
EKZ2827	Z148377784	50020	14/09/2026	EKZ3E00	U120687607	74550	06/09/2026	EWP2C98	A076960941	57030	11/09/2026	EWP4J78	A072783891	76331	11/09/2026
EKZ4A02	U120657457	56732	05/09/2026	EKZ4396	U120643707	74550	05/09/2026	EWR1F12	A076961654	55500	13/09/2026	EWR6B70	U120599707	74550	07/09/2026
ELC4158	Z148230034	50020	14/09/2026	ELD4695	U120710457	74550	05/09/2026	EWS0828	U120703437	60503	05/09/2026	EWS0C45	A074664229	55250	12/09/2026
ELI3E31	U120741937	74550	05/09/2026	ELI6479	A076671559	66532	12/09/2026	EWS0118	U120577927	60503	07/09/2026	EWS3576	U120577267	56732	06/09/2026
ELJ1J93	U120597397	74550	07/09/2026	ELJ4C51	Z148258004	50020	14/09/2026	EWS4H50	Z148356004	50020	14/09/2026	EWS5G76	A076857016	75870	11/09/2026
ELJ5G46	A076961158	57030	12/09/2026	ELJ9D68	Z148402094	50020	14/09/2026	EWS5129	A076962162	75870	14/09/2026	EWS7J18	A076856850	60501	11/09/2026
ELL0A86	A076864098	55500	12/09/2026	ELM3295	U120580677	60503	07/09/2026	EWW0A16	A076856699	57030	11/09/2026	EWW3E44	U120632817	60503	06/09/2026
ELO0D51	A076864136	56221	12/09/2026	ELO2A85	U120684737	74550	05/09/2026	EWX2026	A076763747	55412	14/09/2026	EXB8C44	A073230730	54522	14/09/2026
ELO9A34	U120754147	60503	05/09/2026	ELT0D61	A076704082	60501	14/09/2026	EXD6200	A070250233	55412	11/09/2026	EXF7J26	Z148323114	50020	14/09/2026
ELU1I69	U120229667	74550	07/09/2026	ELU4A68	U120684077	74550	06/09/2026	EXG8967	U120747327	60503	05/09/2026	EXI7729	U120727207	74550	05/09/2026
ELU4B75	A073132762	55500	14/09/2026	ELU4I44	A076195641	76332	12/09/2026	EXJ5D08	U120620057	60503	06/09/2026	EXL7C69	A076961271	57030	12/09/2026
ELU9A72	Z148327954	50020	14/09/2026	ELV2D40	U120391257	74550	06/09/2026	EXL9F61	Z148297594	50020	14/09/2026	EXM6E46	U120689577	74550	06/09/2026
ELV4D59	A076963440	75870	14/09/2026	ELW9B32	Z148306834	50020	14/09/2026	EXO1H69	U120529457	74630	07/09/2026	EXR2G59	U120680557	60503	05/09/2026
ELY5G32	A073368600	76331	11/09/2026	EMC1I42	A076962189	75870	14/09/2026	EXR8H32	U120704107	60503	05/09/2026	EXT8E20	A076924147	57030	11/09/2026
EMC2136	U120655587	74550	05/09/2026	EMD9D47	U120679347	60503	05/09/2026	EXU8I94	A076863784	75870	10/09/2026	EXU9115	U120681107	60503	05/09/2026
EME3A10	A076856605	75870	11/09/2026	EME8592	A076961891	57030	13/09/2026	EXV3C09	U120209107	74550	06/09/2026	EXV8222	A076763470	55412	14/09/2026
EMG4B41	A074664199	54521	12/09/2026	EMH3H75	A076960860	57030	11/09/2026	EXX3F44	U120565387	60503	06/09/2026	EXX9F34	U120724007	60503	04/09/2026
EMK0A92	U120624457	60503	06/09/2026	EMK9G33	A076856907	59910	11/09/2026	EXZ2040	A076960950	57030	11/09/2026	EXZ2040	A076857164	57030	12/09/2026
EML2C97	A076962367	57030	14/09/2026	EML2C97	A076501017	57030	14/09/2026	EXZ6475	Z148388124	50020	14/09/2026	EYB8A86	U120736767	74550	05/09/2026
EMO5459	A076857040	75870	11/09/2026	EMO6049	U120562527	74550	07/09/2026	EYC9C22	Z148309144	50020	14/09/2026	EYD2341	A076961131	57030	12/09/2026
EMQ2746	U120667907	74550	05/09/2026	EMQ5532	A073289165	54521	11/09/2026	EYD4H23	Z148274384	50020	14/09/2026	EYE0365	U120622707	74550	06/09/2026
EMS4630	A070127938	76332	11/09/2026	EMT6744	A076970872	55920	13/09/2026	EYG0J20	A070250357	55412	11/09/2026	EYG0544	U120663067	60503	06/09/2026
EMT6978	A076857342	57030	12/09/2026	EMT8B08	U120604877	74550	07/09/2026	EYG0829	U120703847	56732	05/09/2026	EYG1C48	U120564947	60503	06/09/2026
EMV8129	Z148366674	50020	14/09/2026	EMX2F29	U120591567	74550	06/09/2026	EYG6G08	A076671397	66532	12/09/2026	EYG7032	U120576277	60503	06/09/2026
EMZ5I70	U120239897	74550	07/09/2026	ENA7D63	U120686277	74550	06/09/2026	EYG8756	U120573527	74550	06/09/2026	EYG9D87	A076856915	59910	11/09/2026
ENA7H04	Z148341704	50020	14/09/2026	ENA7H04	Z148390004	50020	14/09/2026	EYG9115	U120733577	60503	04/09/2026	EYL4F07	Z148281204	50020	14/09/2026
ENC2745	Z148278564	50020	14/09/2026	ENC3884	U120572537	74550	06/09/2026	EYM7C66	U120757447	74630	05/09/2026	EYM7C66	Z148315194	50020	14/09/2026
ENC3888	U120599377	74550	06/09/2026	ENC4732	U120609507	74550	06/09/2026	EYM7668	A076863822	75870	10/09/2026	EYN9890	A076763364	55412	14/09/2026
ENC9E76	Z148260304	50020	14/09/2026	END8B88	A070321165	75870	14/09/2026	EYO9236	U120761847	74550	04/09/2026	EYS6D60	U120705857	74550	05/09/2026
ENE2G92	U120578587	60503	06/09/2026	ENG2B46	Z148316734	50020	14/09/2026	EYT8A88	U120769767	74550	04/09/2026	EYT8G70	A076798451	55412	12/09/2026
ENI5C86	U120619067	60503	07/09/2026	ENI5G91	U120668457	74550	05/09/2026	EYU9C96	U120351547	74630	06/09/2026	EYU9H47	A075251238	54526	14/09/2026
ENN2H87	A076857121	75870	11/09/2026	ENN2910	Z148344234	50020	14/09/2026	EYV7623	Z148277794	50020	14/09/2026	EYX3B26	A076763810	55412	14/09/2026
ENN5D68	U120667467	74550	05/09/2026	ENP5F05	U120619437	74550	07/09/2026	EZA6274	U120703717	74550	06/09/2026	EZN2855	A076961883	57030	13/09/2026
ENP5F53	Z148348194	50020	14/09/2026	ENP5G06	U120759097	74550	04/09/2026	EZN7B85	U120411507	74630	06/09/2026	EZT4C83	U120664277	74550	05/09/2026
ENQ1E65	U120729947	74550	04/09/2026	ENQ6F57	U120564727	60503	06/09/2026	EZU1D20	U120768007	74550	04/09/2026	EZU1907	Z148379984	50020	14/09/2026
ENR2F17	A076864420	59910	12/09/2026	ENR7C34	U120714767	74550	05/09/2026	EZW2273	Z148303644	50020	14/09/2026	EZX0C57	A076864357	59910	12/09/2026
ENS0J02	U120565717	74550	06/09/2026	ENT1D84	U120599267	74550	07/09/2026	EZX4I55	Z148391974	50020	14/09/2026	EZX5D37	A076962405	57030	14/09/2026
ENT4E31	U120266297	74550	06/09/2026	ENT4273	Z148259644	50020	14/09/2026	EZX9G13	U120699477	74550	06/09/2026	EZX9G13	U120699587	74550	06/09/2026
ENT5650	U120703217	74550	05/09/2026	ENT6607	Z148398904	50020	14/09/2026	EZX9J14	Z148270094	50020	14/09/2026	EZY2E32	U120564507	74550	06/09/2026
ENT7343	A074500749	76332	11/09/2026	ENT7966	Z148267564	50020	14/09/2026	EZY5C95	U120763827	74550	04/09/2026	EZY6185	A076962227	75870	14/09/2026
ENT8G41	U120562087	74550	06/09/2026	ENT8449	A074664245	51852	12/09/2026	FAC9J91	Z148319604	50020	14/09/2026	FAD1H11	A074644848	54870	11/09/2026
ENU5I05	U120653497	74550	05/09/2026	ENU6I96	Z148356884	50020	14/09/2026	FAE2D89	Z148401764	50020	14/09/2026	FAE8478	U120594537	74550	06/09/2026
ENX5G55	U120745897	60503	05/09/2026	ENY5A12	U120720217	74550	05/09/2026	FAG3A91	U120309307	74550	07/09/2026	FAK5T41	Z148362714	50020	14/09/2026
ENZ3D61	Z148276694	50020	14/09/2026	EOE4J72	Z148375694	50020	14/09/2026	FAS2B42	A076857610	54521	13/09/2026	FAS5J11	A076494754	55412	11/09/2026
EOE4J87	Z148375474	50020	14/09/2026	EOE7J78	Z148312994	50020	14/09/2026	FAU0A84	U120749197	74550	04/09/2026	FAV9G47	A076962022	57030	13/09/2026
EOH5I04	U120246827	60503	07/09/2026	EOH5017	U120727197	60503	05/09/2026	FAY9I28	U120693537	74550	06/09/2026	FBF3A41	U120218997	74550	06/09/2026
EOJ3E08	U120592007	60503	06/09/2026	EOJ5869	U120742267	60503	04/09/2026	FBG5J89	A076671478	66102	12/09/2026	FBI8061	Z148302104	50020	14/09/2026
EOJ9A95	A076798893	55412	12/09/2026	EOL7A49	A076671494	54521	12/09/2026	FBI9435	A073987512	55090	12/09/2026	FBI9435	A073987563	55090	12/09/2026
EOL7E51	U120254747	74630	07/09/2026	EOL8036	A074162126	70481	11/09/2026	FBJ6E56	A073816327	54600	11/09/2026	FBK8H02	U120776477	60503	08/09/2026
EOM1J89	A076195722	76331	13/09/2026	EOM3167	U120747877	60503	05/09/2026	FBQ8H95	A076960780	57030	11/09/2026	FBS2J23	A076195676	76332	12/09/2026
EOO2148	A070953072	76331	11/09/2026	EOO5106	A074740936	65992	13/09/2026	FBT2108	Z148327844	50020	14/09/2026	FBT3H59	A076864519	55500	13/09/2026
EOO6F04	A070250250	55412	11/09/2026	EOP5J96	A074023398	60501	11/09/2026	FBT3693	U120715107	74550	05/09/2026	FBT4F16	A076960747	57030	11/09/2026
EOP5J96	A074023401	76842	11/09/2026	EOP5J96	A074023419	66020	11/09/2026	FBT4097	U120665647	74550	06/09/2026	FBT5B55	A076961954	57030	14/09/2026
EOS0389	U120651187	60503	05/09/2026	EOU0G68	U120763387	74550	04/09/2026	FBT9685	A076863954	54521	11/09/2026	FBU2086	U120669227	74550	05/09/2026
EOU0J28	U120724887	74550	04/09/2026	EOU0J28	U120648987	74550	05/09/2026	FBU4E02	U120572977	74550	07/09/2026	FBV4594	U120563517	74550	06/09/2026
EOV3H57	Z148392524	50020	14/09/2026	EOX5215	U120636777	74630	06/09/2026	FBW1A21	Z148342584	50020	14/09/2026	FBW7648	A076864080	55500	12/09/2026
EOY0055	A073907365	60412	11/09/2026	EPA1824	U120569127	74550	06/09/2026	FBX0D82	Z148386144	50020	14/09/2026	FBX4549	A076099936	55414	11/09/2026
EPC1H09	U120613457	60503	07/09/2026	EPC3D72	A076962308	75870	14/09/2026	FBX9F43	A076961484	57030	12/09/2026	FBY0209	Z148265364	50020	14/09/2026
EPC3472	U120744907	60503	05/09/2026	EPC3472	U120220867	74550	06/09/2026	FBY0209	Z148266804	50020	14/09/2026	FBY0209	Z148267014	50020	14/09/2026
EPC8954	A073132703	76331	12/09/2026	EPE1994	U120679457	74550	06/09/2026	FBY3155	A070249880	55412	11/09/2026	FBY5D58	U120606857	74550	07/09/2026
EPE2H39	U120255307	74550	06/09/2026	EPJ1301	U120742157	60503	05/09/2026	FBZ1D88	Z148397704	50020	14/09/2026	FBZ2418	U120681217	56732	06/09/2026
EPN0710	A070953099	76331	11/09/2026	EPN4F06	U120713997	74550	05/09/2026	FBZ3537	A070250209	55412	11/09/2026	FBZ4210	U120732917	60503	04/09/2026
EPN3H41	A076962020	76331	14/09/2026	EPN5B20	A076761419	67000	12/09/2026	FBZ6813	A076760309	55412	12/09/2026	FBZ6863	Z148270644	50020	14/09/2026
EPQ0394	Z148265694	50020	14/09/2026	EPQ2J90	U120673627	74550	06/09/2026	FBZ7I45	A076864039	59910	12/09/2026	FCA3332	A075206747	76331	14/09/2026
EPQ3D18	U120718507	74550	05/09/2026	EPS7A78	U120750957	74550	04/09/2026	FCA8F97	Z148340384	50020	14/09/2026	FCB8G32	U120650527	60503	06/09/2026
EPT1759	A076798702	66020	12/09/2026	EPT2341	A073670616	60501	13/09/2026	FCC0603	A076763496	55412	14/09/2026	FCC4A67	A070936283	55090	13/09/2026
EPT2484	A072668154	54790	11/09/2026	EPT7495	A071048551	55500	11/09/2026	FCC9I10	A076961069	57030	12/09/2026	FCE4G69	U120761187	60503	05/09/2026
EPW0D87	A076864438	59910	12/09/2026	EPW0J73	U120627537	60503	06/09/2026	FCF9H34	Z148266134	50020	14/09/2026	FCG0712	U120770107	74550	04/09/2026
EPW9I43	U120595747	60503	07/09/2026	EPZ0E87	U120730937	74550	05/09/2026	FCG3F30	U120720817	60503	05/09/2026	FCH7G04	Z148355784	50020	14/09/2026
EQE8027	U120228457	74550	07/09/2026	EQF8J82	Z148341374	50020	14/09/2026	FCK8D27	A076864560	55500	13/09/2026	FCM0F93	Z148338734	50020	14/09/2026
EQH2712	A076763380	55412	14/09/2026	EQH5B80	Z148395714	50020	14/09/2026	FCN1A22	Z148306944	50020	14/09/2026	FCN1A22	Z148313104	50020	14/09/2026
EQH5F57	U120708057	74630	05/09/2026	EQH9167	U120602457	74630	06/09/2026	FCO3942	Z148374264	50020	14/09/2026	FCQ4B15	A073602025	55500	12/09/2026
EQJ2J14	U120663107	74550	06/09/2026	EQI5A36	A073601843	55500	12/09/2026	FCR3B19	U120682647	74550	05/09/2026	FCS1156	U120632377	74550	07/09/2026
EQJ1H89	U120726537	74550	04/09/2026	EQJ1223	A076763739	55412	14/09/2026	FCS6J24	Z148261404	50020	14/09/2026	FCU5310	A076528926	51851	13/09/2026
EQJ4E04	A076960844	57030	11/09/2026	EQL3900	U120743477	60503	05/09/2026	FCU5310	A071345009	75870	14/09/2026	FCU8A57	U120744247	60503	05/09/2026
EQL9G54	A076671370	66532	12/09/2026	EQM5H23	U120571767	74550	06/09/2026	FCV3F08	A076960879	57030	11/09/2026	FCV5H06	U120720267	74630	05/09/2026
EQU9F11	Z148348854	50020	14/09/2026	EQX1A06	A070250241	55412	11/09/2026	FCW2B82	A070936232	55500	11/09/2026	FCW8960	A076924287	57030	11/09/2026
EQY1315	U120752827	74550	05/09/2026	EQY1315	U120752937	74550	05/09/2026	FCW9G25	Z148294954	50020	14/09/2026	FCX4483	Z148318824	50020	14/09/2026
EQY1315	Z148297484	50020	14/09/2026	EQY1315	Z148354684	50020	14/09/2026	FCY7690	U120383227	74550	06/09/2026	FCZ9B92	A076671460	66532	12/09/2026
EQY2A68	U120766467	74550	04/09/2026	EQZ4092	A076961492	57030	12/09/2026	FDA4A50	U120614777	60503	07/09/2026	FDA8380	U120654487	60503	05/09/2026
EQZ8561	U120667797	74550	05/09/2026	ERA2B24	Z148296274	50020	14/09/2026	FDB5E95	A076864608	55500	13/09/2026	FDB6742	U120747007	60503	05/09/2026
ERA6G13	A070936046	55500	11/09/2026	ERA7285	U120715867	74550	05/09/2026	FDC9D63	A076856630	57030	11/09/2026	FDD6805	U120652617	60503	05/09/2026
ERB1J94	Z148348964	50020	14/09/2026	ERB2455	U120715297	74630	07/09/2026	FDD7B49	U120738207	74550	04/09/2026	FDD7B49	U120733807	74550	05/09/2026
ERB2455	U120618737	74630	07/09/2026	ERB3264	U120626437	74550	06/09/2026	FDG3I21	Z148289124	50020	14/09/2026	FDG3I21	Z148289674	50020	14/09/2026
ERB4F70	A071048586	55500	11/09/2026	ERB5A21	U120723017	60503	05/09/2026	FDG3I21	Z148331704	50020	14/09/2026	FDG3I21	Z148392744	50020	14/09/2026
ERB6266	A076857466	60412	13/09/2026	ERB7B95	Z148318494	50020	14/09/2026	FDG8D88	U120734907	74550	05/09/2026	FDH5H52	A070249979	55412	11/09/2026
ERD8A26	U120620497	74550	07/09/2026	ERF9I26	A070935945	55500	11/09/2026	FDJ0G90	U120667247	74550	06/09/2026	FDJ2G47	Z148314204	50020	14/09/2026
ERH0070	A073670608	55500	12/09/2026	ERI3A91	U120687707	60503	06/09/2026	FDJ2G47	Z148314314	50020	14/09/2026	FDK5B55	U120722577	74550	05/09/2026
ERK1J52	Z148312664	50020	14/09/2026	ERL1940	U120650207	74550	05/09/2026	FDK9147	A076857059	75870	11/09/2026	FDK9427	A076886580	55412	11/09/2026
ERN6761	A073987458	55500	12/09/2026	ERO4F90	U120665377	60503	06/09/2026	FDK9478	U120719057	60503	05/09/2026	FDL5J81	U120760207	74550	05/09/2026
ERP0C93	A076961360	57030	12/09/2026	ERP1G87	Z148321354	50020	14/09/2026	FDL5087	Z148275704	50020	14/09/2026	FDL6D56	A076864160	59910	12/09/2026
ERQ4B25	U120651737	56732	05/09/2026	ERQ7D59	U120676597	74550	06/09/2026	FDL6D88	A076763763	55412	14/09/2026	FDL9570	A073601991	55500	12/09/2026
ERQ7D59	U120400387	74550	06/09/2026	ERR6C30	A073132754	55500	14/09/2026	FDM4C40	Z148280544	50020	14/09/2026	FDN8156	U120742607	74550	05/09/2026
ERU0B02	A076961344	57030	12/09/2026	ERU3682	U120651627	74550	05/09/2026	FDN8729	U120615877	60503	06/09/2026	FDO0B71	U120569567	60503	06/09/2026
ERW1I95	U120664607	74550	05/09/2026	ERY2F12	A076961727	57030	13/09/2026	FDP1528	U120279057	74550	06/09/2026	FDP1528	U120280157	74550	06/09/2026
ERY3D25	A076868658	55412	12/09/2026	ESE0H03	Z148307494	50020	14/09/2026	FDR5C26	Z148319594	50020

FEU4776	U120646347	56732	06/09/2026	FEU5027	U120621817	74550	07/09/2026	FNY0I17	A076924406	57030	12/09/2026	FNY6B55	Z148313874	50020	14/09/2026
FEV3J41	U120596957	74630	06/09/2026	FEW2J21	U120599607	74550	06/09/2026	FNZ7585	U120746227	60503	05/09/2026	FOA6G35	U120701897	60503	05/09/2026
FEW6H33	A071048713	55500	11/09/2026	FEW9D10	U120649207	74550	05/09/2026	FOA8920	Z148287474	50020	14/09/2026	FOA9I42	Z148332684	50020	14/09/2026
FEX0492	U120401817	74550	06/09/2026	FEX8016	U120732037	74550	05/09/2026	FOA9I42	Z148333014	50020	14/09/2026	FOB8E91	U120764927	74550	04/09/2026
FEX8016	U120689907	74630	05/09/2026	FEX8016	U120696407	74550	05/09/2026	FOB8E91	U120647667	74550	05/09/2026	FOC0A42	U120408197	74550	06/09/2026
FEX8016	U120705417	74710	05/09/2026	FEX8016	U120707177	74710	05/09/2026	FOC7D06	U148380864	50020	14/09/2026	FOD8H96	U120691117	74550	06/09/2026
FEX8016	U120643157	74550	05/09/2026	FEX8016	U120645797	74710	05/09/2026	FOE2F24	Z148376024	50020	14/09/2026	FOE9A12	A076961590	57030	12/09/2026
FEX8016	U120656577	74630	06/09/2026	FEX8016	U120695627	74630	06/09/2026	FOE9C31	U120725657	74550	05/09/2026	FOF5A59	A076798540	55412	12/09/2026
FEX8016	U120699257	74630	06/09/2026	FEX8016	U120574627	74630	06/09/2026	FOF5D95	Z148355894	50020	14/09/2026	FOF7C46	U120726107	60503	05/09/2026
FFA9E91	Z148322784	50020	14/09/2026	FFB2046	A075027486	55412	14/09/2026	FOF8G42	A076863849	55500	10/09/2026	FOG4A12	U120579687	74630	06/09/2026
FFC0B17	U120697827	60503	06/09/2026	FFE5366	U120639747	74550	05/09/2026	FOG4269	A076099928	55500	11/09/2026	FOH0788	Z148295724	50020	14/09/2026
FFF4G82	A072769864	55500	14/09/2026	FFF5083	Z148264704	50020	14/09/2026	FOI2535	A076195668	76332	12/09/2026	FOI4G71	A070047691	54521	11/09/2026
FFF6D27	A070249901	55412	11/09/2026	FFG5B70	U120563187	60503	06/09/2026	FOI9E12	A070936488	55500	13/09/2026	FOJ5C34	U120758007	74550	04/09/2026
FFG7H39	U120591347	74550	06/09/2026	FFI3E22	U120710587	74550	05/09/2026	FOO6848	A070988402	55500	13/09/2026	FOO7G48	A076763550	55412	14/09/2026
FFI4J41	U120566267	74630	06/09/2026	FFI4J41	U120241547	74550	06/09/2026	FOP7E39	A076733503	58433	12/09/2026	FOP9123	U120576167	74630	06/09/2026
FFI7005	U120609717	74550	07/09/2026	FFI0237	U120296327	74550	07/09/2026	FOQ0E34	Z148290224	50020	14/09/2026	FOR4B94	U120768887	74550	04/09/2026
FFK6H77	A076561435	55500	11/09/2026	FFL3D65	U120304077	56732	06/09/2026	FOR4B94	U120768997	74550	04/09/2026	FOR4E01	U120707207	74550	04/09/2026
FFO3378	U120676607	56732	05/09/2026	FFP6F71	Z148346434	50020	14/09/2026	FOS0772	A071048772	55500	11/09/2026	FOT3D42	U120714217	60503	05/09/2026
FFR3C38	A073230691	55500	11/09/2026	FFR3D54	U120727747	74550	05/09/2026	FOT3F56	Z148310684	50020	14/09/2026	FOT8H78	Z148300014	50020	14/09/2026
FFS3I22	A070936194	55500	11/09/2026	FFT8405	A076960836	57030	11/09/2026	FOU3B16	U120613017	74550	07/09/2026	FOU3E48	U120740407	60503	05/09/2026
FFV7B65	A076961417	57030	12/09/2026	FFV7H08	A075251254	54526	14/09/2026	FOV9A48	U120671317	74550	05/09/2026	FOW8E38	U120616427	74550	06/09/2026
FFW2731	U120632607	60503	07/09/2026	FFW3F97	U120621157	74550	06/09/2026	FOY3F07	U120740837	74630	05/09/2026	FOY3F07	U120741167	74550	05/09/2026
FFZ6984	A076798737	55412	12/09/2026	FGB5D43	Z148266574	50020	14/09/2026	FOY7J41	A076857571	60501	13/09/2026	FPA2612	Z148272184	50020	14/09/2026
FGD5927	U120400827	74550	06/09/2026	FGF4A46	U120647887	74630	06/09/2026	FPB1D65	U120633257	74550	06/09/2026	FPB1123	Z148369644	50020	14/09/2026
FGF4A46	U120648327	74630	06/09/2026	FGF4A46	U120648437	74550	06/09/2026	FPB7G79	A070047730	55500	11/09/2026	FPC5G09	A076961875	57030	13/09/2026
FGG4879	U120587497	74550	06/09/2026	FGH3J99	A076733643	60501	12/09/2026	FPD3B49	A076099901	60412	11/09/2026	FPD6264	U120750187	60503	05/09/2026
FGH3J99	A076733651	60501	12/09/2026	FGH8342	A070936360	55500	11/09/2026	FPE1FB1	Z148372724	50020	14/09/2026	FPE4834	U120754917	74550	05/09/2026
FGH3342	A071048888	55680	11/09/2026	FGI2G39	A070033933	55500	14/09/2026	FPE5G48	Z148286604	50020	14/09/2026	FPF8B21	A076924295	57030	11/09/2026
FGI6F75	U120664497	60503	05/09/2026	FGJ9414	Z148257664	50020	14/09/2026	FPF8G14	Z148357214	50020	14/09/2026	FPG1520	A076099952	54600	11/09/2026
FGL3E54	Z148326084	50020	14/09/2026	FGN0E93	U120646237	74550	06/09/2026	FPG4I47	A075027460	55412	14/09/2026	FPG4777	U120345497	74550	06/09/2026
FGN0E93	U120601797	74550	06/09/2026	FGN0325	U120642717	60503	06/09/2026	FPH9250	A076161895	55500	13/09/2026	FPI3B77	U120644037	74550	05/09/2026
FGN0553	Z148367114	50020	14/09/2026	FGN1075	Z148283954	50020	14/09/2026	FPJ3128	U120641397	60503	06/09/2026	FPK5F63	U120769657	74630	04/09/2026
FGN4A32	A076857067	75870	11/09/2026	FGN5D20	U120626107	74550	07/09/2026	FPL0840	U120771307	74550	05/09/2026	FPL0840	U120726097	74550	05/09/2026
FGN8J77	A076744653	76331	11/09/2026	FGN8J77	A070250136	57461	11/09/2026	FPM2E03	U120676817	74550	05/09/2026	FPM3F83	U120596187	74550	06/09/2026
FGP8150	U120604767	74550	06/09/2026	FGP8563	Z148357654	50020	14/09/2026	FPM8D14	U120758877	74550	04/09/2026	FPN7B73	Z148364804	50020	14/09/2026
FGS2280	U120663287	60503	06/09/2026	FGW0F4I	U120203267	60503	07/09/2026	FPP4E71	A070936380	55500	13/09/2026	FPP5E60	A075374615	72340	12/09/2026
FGW4H81	U120713227	74550	05/09/2026	FGX1G56	U120638457	74550	05/09/2026	FPR2D09	U120728847	74550	05/09/2026	FPR3D09	U120729177	74550	05/09/2026
FGX3A45	U120658447	74630	05/09/2026	FGX6D33	U120622587	60503	06/09/2026	FPT5F91	U120574737	74550	06/09/2026	FPT6D62	Z148352264	50020	14/09/2026
FGY9J97	U120716747	60503	05/09/2026	FHA8D93	U120561537	60503	06/09/2026	FPU3A12	U120575837	74550	06/09/2026	FPV0J07	Z148292644	50020	14/09/2026
FHA8G69	A073114187	55500	12/09/2026	FHC2B55	A076161925	55500	13/09/2026	FPV1263	Z148382304	50020	14/09/2026	FPV6I55	U120674067	74550	06/09/2026
FHC2410	U120753607	74550	05/09/2026	FHC4411	U120312387	74550	06/09/2026	FPX6J03	Z148381854	50020	14/09/2026	FPY8B58	A076924368	55414	11/09/2026
FHC5814	U120722137	74630	05/09/2026	FHD4A93	A076798818	55412	12/09/2026	FPZ1A20	U120753157	74550	04/09/2026	FPZ8G02	U120328557	74550	06/09/2026
FHD6H67	A073837561	55500	11/09/2026	FHE3A29	A076798877	55412	12/09/2026	FQA4162	Z148384274	50020	14/09/2026	FQB3716	Z148272074	50020	14/09/2026
FHE9C84	A076863806	75870	10/09/2026	FHE9J01	Z148262394	50020	14/09/2026	FQC8F68	A076864390	59910	12/09/2026	FQD4H14	Z148348204	50020	14/09/2026
FHF1C07	U120225927	74550	06/09/2026	FHF4277	A076195625	76332	12/09/2026	FQE1B80	A076961220	57030	12/09/2026	FQE6133	Z148366894	50020	14/09/2026
FHJ9C01	Z148378774	50020	14/09/2026	FHL8J25	A070988410	55500	13/09/2026	FQE6I33	Z148372614	50020	14/09/2026	FQF9D72	A076798745	55412	12/09/2026
FHM5I59	A076798516	55412	12/09/2026	FHN1456	A070936585	54525	11/09/2026	FQH0H95	U120637917	60503	06/09/2026	FQJ7I16	A076798575	55412	12/09/2026
FHO1D45	U120603777	60503	07/09/2026	FHO7201	U120776257	74550	08/09/2026	FQO0983	A073837588	60501	11/09/2026	FQS3209	Z148352374	50020	14/09/2026
FHO8F72	U120745567	60503	05/09/2026	FHP7344	Z148369424	50020	14/09/2026	FQS9A41	Z148274934	50020	14/09/2026	FQT4G35	Z148317944	50020	14/09/2026
FHQ5F91	U120405337	74550	06/09/2026	FHS8G69	A071284590	76332	11/09/2026	FQV0G21	Z148358424	50020	14/09/2026	FQV7G00	Z148321134	50020	14/09/2026
FHS9A38	A076864012	55500	12/09/2026	FHS9F66	Z148291764	50020	14/09/2026	FQW5A28	Z148380534	50020	14/09/2026	FQX3A49	A076195650	76332	12/09/2026
FHT6A01	Z148324654	50020	14/09/2026	FHU2B54	U120730387	74550	05/09/2026	FQX3A92	U120746447	56732	05/09/2026	FQX6G86	U120750627	74550	05/09/2026
FHU9D33	U120577607	74550	06/09/2026	FHU9648	U120640407	60503	06/09/2026	FQY1C97	Z148298364	50020	14/09/2026	FQY7E83	U120762397	74550	04/09/2026
FHW2I24	U120710037	74550	05/09/2026	FHW2793	A076924236	57030	11/09/2026	FQY7E83	U120767127	74550	04/09/2026	FQY7E83	U120768227	74550	04/09/2026
FHW4B58	U120675607	74550	06/09/2026	FHW4536	U120577157	60503	07/09/2026	FQZ3B55	Z148339284	50020	14/09/2026	FRA6F42	A076856656	57030	11/09/2026
FHX7B43	U120645357	60503	06/09/2026	FHZ5F84	Z148330814	50020	14/09/2026	FRB6G62	A076798460	55412	12/09/2026	FRC1B45	U120295667	74550	07/09/2026
FHZ8D46	U120593527	74550	07/09/2026	FIA1G05	A076238430	55500	11/09/2026	FRD2G25	U120728847	74550	04/09/2026	FRD3D40	Z148311454	50020	14/09/2026
FIA4941	A073792126	55412	11/09/2026	FIB8408	U120758987	60503	05/09/2026	FRD8354	U120586727	74550	06/09/2026	FRE3A57	A076961263	57030	12/09/2026
FIC5644	A076763755	55412	14/09/2026	FIC6A94	Z148385154	50020	14/09/2026	FRE4H72	Z148352604	50020	14/09/2026	FRE4H72	Z148352704	50020	14/09/2026
FID0H85	U120249807	74550	06/09/2026	FID8I99	Z148298144	50020	14/09/2026	FRF2350	U120717627	60503	05/09/2026	FRG0J45	A076528985	75870	13/09/2026
FIF2J01	A074664172	66371	11/09/2026	FIH0A23	Z148289564	50020	14/09/2026	FRH6J53	U120713117	74550	05/09/2026	FRH8H62	A076671524	54521	12/09/2026
FIH0A23	Z148300454	50020	14/09/2026	FIH4I97	A070249960	55412	11/09/2026	FRK6H60	A071344967	60501	11/09/2026	FRK6J59	A076763453	55412	14/09/2026
FII5C25	Z148255244	50020	14/09/2026	FII5E37	Z148283184	50020	14/09/2026	FRL0I31	Z148367554	50020	14/09/2026	FRM3170	U120600587	74550	07/09/2026
FII5E37	Z148340494	50020	14/09/2026	FIJ4310	Z148325644	50020	14/09/2026	FRO4F38	A076763313	66532	11/09/2026	FRP3J22	A073368634	75870	11/09/2026
FIL1H06	Z148331254	50020	14/09/2026	FIL1519	A076962316	75870	14/09/2026	FRP4649	Z148281314	50020	14/09/2026	FRP8232	U120620937	74550	07/09/2026
FIL8G68	U120701907	74550	05/09/2026	FIL9573	A076733694	73232	12/09/2026	FRR9G71	U120761957	74550	04/09/2026	FRR9G71	A076528896	54521	11/09/2026
FIL9577	A076733708	76331	12/09/2026	FIM2388	Z148259304	50020	14/09/2026	FRS1241	A076574860	55500	11/09/2026	FRS9225	U120736330	55500	13/09/2026
FIO4C03	A070935996	55500	11/09/2026	FIP7C35	U120608507	74550	06/09/2026	FRT0036	A070936470	55500	13/09/2026	FRT4A26	Z148271084	50020	14/09/2026
FIQ4F16	U120573307	74550	07/09/2026	FIR3J49	U120606637	56732	07/09/2026	FRV1G31	A076857652	54521	13/09/2026	FRV4J16	U120651307	60503	05/09/2026
FIR3700	A076886563	55412	11/09/2026	FIR5C16	U120616757	74550	07/09/2026	FRV9A12	A076195633	76332	12/09/2026	FRW2096	A076686955	51852	13/09/2026
FIR9G40	A075171269	55500	12/09/2026	FIT0D82	U120652947	74550	05/09/2026	FRW7D21	U120696397	60503	06/09/2026	FRW7D93	U120735227	60503	05/09/2026
FIT4217	A076798486	55412	12/09/2026	FIT5732	A076798656	55412	12/09/2026	FRX7I00	A076857458	60412	13/09/2026	FRX9667	Z148392634	50020	14/09/2026
FIT7H91	Z148324874	50020	14/09/2026	FIU3I47	A076494797	55412	11/09/2026	FRZ0D91	U120770427	74550	05/09/2026	FSA2992	U120567147	60503	06/09/2026
FIU6114	U120632597	60503	07/09/2026	FIW2E67	U120642277	74550	05/09/2026	FSB0373	Z148402204	50020	14/09/2026	FSD5H29	A076494746	55412	11/09/2026
FIW2J99	A076961107	57030	12/09/2026	FIX0C33	U120608067	74550	06/09/2026	FSF2106	U120771527	74630	05/09/2026	FSF3D15	A073030145	76251	13/09/2026
FIZ7B00	A076960933	57030	11/09/2026	FJA6I87	A076856621	75870	11/09/2026	FSI1F25	A076528993	75790	13/09/2026	FSI2B46	A074664253	54521	12/09/2026
FJB1D89	Z148313004	50020	14/09/2026	FJD3154	A073792177	55412	11/09/2026	FSJ4I28	U120668677	60503	05/09/2026	FSL1H73	U120714437	60503	05/09/2026
FJD8E52	A076798710	55412	12/09/2026	FJE4952	Z148294734	50020	14/09/2026	FSL8A95	U120764707	74550	04/09/2026	FSM6899	U120673077	74550	06/09/2026
FJF3B36	Z148270204	50020	14/09/2026	FJG2F73	U120640957	60503	06/09/2026	FSM7G24	U120684517	74550	06/09/2026	FSM8A45	U120367167	74550	06/09/2026
FJG3D15	U120644147	60503	06/09/2026	FJG8D72	Z148332804	50020	14/09/2026	FSM8D08	U120229337	74550	06/09/2026	FSN3J43	U120687377	74630	05/09/2026
FJH4E45	U120631057	56732	07/09/2026	FJI3C86	U120641177	74550	05/09/2026	FSN5D16	U120706187	74550	05/09/2026	FSO2I99	A076924392	55413	11/09/2026
FJJ3I87	A070250330	55412	11/09/2026	FJJ6603	U120716307	74630	05/09/2026	FSO3I03	Z148268994	50020	14/09/2026	FSO3I43	A076426449	55500	11/09/2026
FJJ8B26	U120667137	60503	05/09/2026	FJJ8C67	U120705307	74550	05/09/2026	FSO7B67	A071181766	56810	11/09/2026	FSP1A95	U120656467	74550	05/09/2026
FJJ8083	A076671516	54521	12/09/2026	FJK5J55	U120687157	74550	05/09/2026	FSQ0A23	A076857555	60412	13/09/2026	FSQ8428	U120595857	74550	06/09/2026
FJM9136	Z148273064	50020	14/09/2026	FJN1F75	U120660757	74550	05/09/2026	FSR5B04	U120680887	74630	06/09/2026	FSR9B92	Z148332134	50020	14/09/2026
FJN5179	Z148312114	50020	14/09/2026	FJO5G72	U120593767	74550	06/09/2026	FST7C62	A076856702	57030	11/09/2026	FSZ2C86	A076864330	59910	12/09/2026
FJP4G31	Z148314154	50020	14/09/2026	FJR3H05	Z148266464	50020	14/09/2026	FSZ3G67	Z148331464	50020	14/09/2026	FSZ5D54	A073987504	55090	12/09/2026
FJR3H05	Z148352924	50020	14/09/2026	FJR3H05	Z148353034	50020	14/09/2026	FSZ6106	Z148372394	50020	14/09/2026	FTA4810	Z148306284	50020	14/09/2026
FJR3H05	Z148353144	50020	14/09/2026	FJR3H05	Z148360954	50020	14/09/2026	FTD2A98	U120709157	74550	05/09/2026	FTD2A98	U120601687	74550	07/09/2026
FJR3H05	Z148362164	50020	14/09/2026	FJS4B80	U120312497	74550	06/09/2026	FTD4F78	A072926811	55500	13/09/2026	FTE3J40	U120586397	74550	06/09/2026
FJT0J51	A070250144	54521	11/09/2026	FJT1G37	U120737107	74550	05/09/2026	FTE5G89	U120720607	74630	05/09/2026	FTE5G89	U120605647	74550	06/09/2026
FJU2H42	A075206739	55500	11/09/2026	FJV1432	A070250276	55412	11/09/2026	FTE5358	Z148331584	50020	14/09/2026	FTE9B88	Z148380104	50020	14/09/2026
FJV2649	A073792070	55412	11/09/2026	FJV5A76	A076962235	75870	14/09/2026	FTG6A74	U120637987	74630	05/09/2026	FTH7467	A073496721	76331	11/09/2026
FJW3F01	A076863814	75870	10/09/2026	FJX5085	U120685407	74550	06/09/2026	FTI8H53	U120694527	74550	06/09/2026	FTJ5158	U120632487	60503	06/09/2026
FJX7568	Z148358974	50020	14/09/2026	FJZ6462	A073602017	55500	12/09/2026	FTJ7720	U120623907	74550	07/09/2026	FTL5433	U120738637	74550	05/09/2026
FJZ6869	U120680007	74550	06/09/2026	FJZ8A78	A071344991	55500	11/09/2026	FTM0B16	U120649977	74550	05/09/2026	FTM1B51	U120731157	74630	05/09/2026
FKC1G84	A076943104	59910	12/09/2026	FKC3A62	A071592477	55500	14/09/2026	FTM4J28	A070219519	60503	13/09/2026	FTN1F96	A070217920	76331	11/09/2026
FKC4J18	Z148306404	50020	14/09/2026	FKE8183	Z148290444	50020	14/09/2026	FTO1J31	Z148272514	50020	14/09/2026	FTO2208	U120610377	60503	06/09/2026
FKE9035	U120589587	74550	06/09/2026	FKF4014	U120693647	74550	05/09/2026	FTO3I58	U120297107	74630	07/09/2026	FTO4A94	U120293027	74550	07/09/2026
FKI7888	U120624677	74550	06/09/2026	FKJ4G67	U120709377	74550	05/09/2026	FTQ7J56	A076671109	55417	11/09/2026	FTR0F61	A076195749	55413	14/09/2026
FKM7J59	Z148344454	50020	14/09/2026	FKN1766	Z148394614	50020	14/09/2026	FTR1D70	A070936500	55500	13/09/2026	FTR2E55	Z148376904	50020	14/09/2026
FKO6820	Z148360074	50020	14/09/2026	FKP2248	A076962170	75870	14/09/2026	FTR7213	Z148284944	50020	14/09/2026	FTU4E65	U120736987	74550	05/09/2026
FKP7I08	U120570667	74550	06/09/2026	FKQ4D58	U120559227	74710	06/09/2026	FTW4F25	U120653277	74550	05/09/2026	FTW4F25	U120688257	74550	06/09/2026
FKQ4D58	U120559997	74550	06/09/2026	FKQ4D58	U120560107	74630	06/09/2026	FTX5G46	A076886687	76251	11/09/2026	FTY2A95	U120644807	74550	05/09/2026
FKQ4D58	U120560657	74710	06/09/2026	FKQ7583	A076686920	55412	12/09/2026	FUA4A84	A071284646	76332	11/09/2026	FUB0H78	U120708277	74550	05/09/2026
FKU8J86	A076733627	66532	12/09/2026	FKU8J86	A076733635	66371	12/09/2026	FUC2H72	A076961077	57030	12/09/2026	FUD6B22	U120701237	60503	05/09/2026
FKW3108	A076962286	75870	14/09/2026	FKW5G53	A070189470	60681	12/09/2026	FUF4D19	U120692557	74550	06/09/2026	FUH4383	Z148298914	50020	14/09/2026
FKX0846	A070250284	55412	11/09/2026	FKX1B01	U120576057	60503	06/09/2026	FUH4303	Z148299024	50020	14/09/2026	FUH5218	Z148350174	50020	14/09/2026
FKX1795	A076857709	55500	13/09/2026	FKX1894	Z148393624	50020	14/09/2026	FUI2A56	A076195560	55411	11/09/2026	FUI2J95	A070250390	55412	11/09/2026
FKX2495	Z148377894	50020	14/09/2026	FKX3J07	A076798427	55414	12/09/2026	FUI9C41	Z148316844	50020	14/09/2026	FUI9C41	Z148338404	50020	14/09/2026
FKX8152	U120772737	57463	03/09/2026	FKX8152	U120774277	57463	08/09/2026	FUJ0165	A070988151	76331	11/09/2026	FUJ1D66	U120629737	74550	07/09/2026
FKY0D82	Z148291004	50020	14/09/2026	FKZ5F92	A070249944	55412	11/09/2026	FUJ7842	U120612807	74550	06/09/2026	FUK9E38	U120223727	74550	06/09/2026
FLB5168	U120697387	74550	05/09/2026	FLB7709	Z148397254	50020	14/09/2026	FUL4I65	Z148356114	50020	14/09/2026	FUN4E14	U120647557	60503	06/09/2026
FLC4A03	A076961549	57030	12/09/2026	FLD8085	A074263526	76332	11/09/2026	FUN5A47	U120592887	74550	06/09/2026	FUN5A47	U120598277	60503	06/09/2026
FLD8485	Z148300344	50020	14/09/2026	FLE1I58	U120666477	74630	05/09/2026	FUO4A31	Z148317724	50020	14/09/2026	FUO5D55	A073132738	51851	13/09/2026
FLE5550	U120569787	74550	06/09/2026	FLF9F61	A076864195	59910	12/09/2026	FUP2B76	U120571217	74550	07/09/2026	FUQ1D10	Z148345114	50020	14/09/2026
FLG8I21	Z148252824	50020	14/09/2026	FLK6J13	A070047683	55500	14/09/2026	FUQ2D39	U120714007	74550	05/09/2026	FUQ7E64	Z148288244	50020	14/09/2026
FLL9H77	A076864683	55500	13/09/2026	FLL9816	U120691337	74550	05/09/2026	FUQ7F47	A073230705	59910	14/09/2026	FUQ8810	A076798680	55412	12/09/2026
FLM0B93	A070936259	55680	11/09/2026	FLM1A03	A073368642	75870	11/09/2026	FUS2J99	U120284007	60503	07/09/2026	FUT6I05	U120698157	60503	06/09/2026
FLM4978	U120719277	74550	05/09/2026	FLM6A26	A070047764	55500	13/09/2026	FUU7158	Z148390324	50020	14/09/2026	FUU9875	A076857270	57030	12/09/2026
FLO5D54	U120721147	74710	05/09/2026	FLP8A44	A070249995	55412	11/09/2026	FUX3343	Z148254704	50020	14/09/2026	FUY0J01	A073030200	55680	13/09/2026
FLQ1A83	U120694857	74550	05/09/2026	FLR5J43	Z148259534	50020	14/09/2026	FUY3F98	A076924244	57030	11/09/2026	FUZ3F89	A073368626	76332	11/09/2026
FLS5G86	U120569677	74550	06/09/2026	FLU2E06	A070953056	51851	11/09/2026	FUZ8D89	A076856931	59910	11/09/2026	FVC5E52	Z148326414	50020	14/09/2026
FLV5C52	A076856885	60501	11/09/2026	FLV7J39	U120676487	60503	06/09/2026	FVC5E52	Z148330604	50020	14/09/2026	FVC8249	U120311837	60503	06/09/2026
FLX0C27	Z148293854	50020	14/09/2026	FLX6138	U120774937	74550	06/09/2026	FVF7B31	U120751407	74550	05/09/2026	FVF7B31	Z148351504	50020	14/09/2026
FLY2189	A076733376	51852	11/09/2026	FLZ1J13	U120612357	74550	06/09/2026	FVG1B56	Z148361284	50020	14/09/2026	FVH4E96	A076798508	55412	12/09/2026
FMB4088	U120710917	74550	05/09/2026	FMB5F26	A072783883	76331	11/09/2026	FVI2H15	A076856609	54521	12/09/2026	FVK4U16	A076798817	55412	06/09/2026
FMD0H04	A075027516	55412	14/09/2026	FMD1438	A076528977	51851	13/09/2026	FVK8H25	U120605537	74550	06/09/2026	FVO3H86	Z148367994	50020	14/09/2026
FMD9H59	U120563737	74550	06/09/2026	FMD9652	Z148346104	50020	14/09/2026	FVO3H86	Z148368104	50020	14/09/2026	FVO5C07	A070103818	57380	14/09/2026
FMF0B57	A076857326	57030	12/09/2026	FMG8J69	A076864144	56221	12/09/2026	FVQ7A91	U120597407	56732	06/09/2026	FVV2J80	U120612577	74550	06/09/2026
FMG8303	Z148294624	50020	14/09/2026	FMH2H45	U120566707	60503	06/09/2026	FVV6C55	A075027524	55412	14/09/2026	FVV9C77	A073356679	55500	14/09/2026
FMH2425	Z148380974	50020	14/09/2026	FMH2454	U120698047	56732	05/09/2026	FVW9A02	Z148358754	50020	14/09/2026	FVX5D29	U120308107	74550	07/09/2026
FMH2789	Z148352814	50020	14/09/2026	FMH8163	Z148330044	50020	14/09/2026	FVY9B24	Z148289454	50020	14/09/2026	FVZ0A98	U120767897	74550	04/09/2026
FMH9524	U120712677	74550	05/09/2026	FMH9699	A076960925	57030	11/09/2026	FVZ9740	U120607187	74550	06/09/2026	FWA1A05	A076528950	51851	13/09/2026
FMI4H86	U120694637	74550	06/09/2026	FMJ4269	U120624897	74550	06/09/2026	FWA2D68	U120724337	74550	05/09/2026	FWC4A87	U120576507	74550	06/09/2026
FMJ7B53	Z148292094	50020	14/09/2026	FMK1D32	U120610597	60503	06/09/2026	FWC8H96	Z148366784	50020	14/09/2026	FWF0I98	U120292707	74550	07/09/2026
FMK1846	A076733619	60501	12/09/2026	FML4137	U120310957	74550	06/09/2026	FWF3G15	U120649097	74550	05/09/2026	FWF4H05	U120609937	74550	07/09/2026
FMN0B41	Z148265034	50020	14/09/2026	FMP1G02	Z148348744	50020	14/09/2026	FWG3F29	U120582327	56732	07/09/2026	FWJ2480	U120657787	74550	06/09/2026
FMP1G02	Z148355564	50020	14/09/2026	FMP6011	A076821763	72340	13/09/2026	FWL1E11	U120623577	60503	06/09/2026	FWL8I96	A072902696	57380	12/09/2026
FMQ1

FXO8G26	A076763208	67261	11/09/2026	FXO8G26	A076763216	50531	11/09/2026	GGE9J16	U120753597	74550	05/09/2026	GGF1B14	Z148386694	50020	14/09/2026
FXP4G41	Z148257114	50020	14/09/2026	FXP4J31	A070936461	55500	13/09/2026	GGF3349	Z148345774	50020	14/09/2026	GGF6I49	U120607307	74550	06/09/2026
FXP5A44	Z148291324	50020	14/09/2026	FXP5I71	Z148359964	50020	14/09/2026	GGG2E16	U120686497	60503	06/09/2026	GGG5D04	Z148349734	50020	14/09/2026
FXQ0G05	A071344983	76331	11/09/2026	FXQ0906	A073791960	55412	11/09/2026	GGG9980	Z148257004	50020	14/09/2026	GGI1A70	U120678027	74550	06/09/2026
FXQ4G74	A074142354	59670	11/09/2026	FXQ5A84	U120677707	74550	05/09/2026	GGJ7B50	A076798842	55412	12/09/2026	GGK4D17	U120766797	74550	04/09/2026
FXR1732	A075027494	55412	14/09/2026	FXR3F49	U120759867	74630	04/09/2026	GGK4D68	U120690017	60503	06/09/2026	GGK5H54	Z148265254	50020	14/09/2026
FXT4J51	Z148384504	50020	14/09/2026	FXU7J75	Z148377564	50020	14/09/2026	GGN4A55	A076961956	57030	13/09/2026	GGN8C03	A076733759	67690	12/09/2026
FXW8J55	Z148295834	50020	14/09/2026	FXX2B72	Z148259754	50020	14/09/2026	GGO0F86	A076864551	55500	13/09/2026	GGO3A06	A073114284	55500	12/09/2026
FXY0H39	A076744777	55920	11/09/2026	FXZ3D82	A076857369	57030	12/09/2026	GGP0A76	U120588927	74550	06/09/2026	GGP0A76	U120611037	74550	06/09/2026
FXZ4A30	A073602033	55500	12/09/2026	FYA6A25	Z148274824	50020	14/09/2026	GGQ2F34	Z148312224	50020	14/09/2026	GGR0C03	A076798885	55412	12/09/2026
FYA6B54	A076798613	55412	12/09/2026	FYB1C12	U120602237	74550	06/09/2026	GGS0103	U120347807	74550	06/09/2026	GGS3H52	U120582437	60503	06/09/2026
FYC6B39	U120639417	74550	06/09/2026	FYD2H49	A076857156	57030	12/09/2026	GGS9D23	U120243747	74630	06/09/2026	GGT5909	A075171285	55500	12/09/2026
FYD6I27	U120324927	74550	06/09/2026	FYE4B07	A076962391	57030	14/09/2026	GGT7E62	Z148288134	50020	14/09/2026	GGU3E38	U120262777	74550	06/09/2026
FYE9G68	Z148313544	50020	14/09/2026	FYF0C33	A076733465	60174	11/09/2026	GGU5I99	U120594647	60503	07/09/2026	GGV3A21	A076671214	50450	11/09/2026
FYH3J39	A072783875	76331	11/09/2026	FYH8B08	A076961026	57030	11/09/2026	GGV3A21	A076671222	66700	11/09/2026	GGV3I62	Z148290114	50020	14/09/2026
FYI1827	U120747767	74550	05/09/2026	FYI4087	A073837618	76331	12/09/2026	GGV7B35	U120637007	74550	06/09/2026	GGV7B35	U120637217	74550	06/09/2026
FYI6749	A074120142	54521	14/09/2026	FYI6703	Z148303734	50020	14/09/2026	GGW4441	Z148304064	50020	14/09/2026	GGW7A12	U120745017	56732	05/09/2026
FYJ8H31	A076161860	55500	13/09/2026	FYK5967	A076961824	57030	13/09/2026	GGW7A92	U120328337	74550	06/09/2026	GGX2D50	U120705527	74550	05/09/2026
FYN1I94	Z148293634	50020	14/09/2026	FYN6F11	Z148335764	50020	14/09/2026	GGX2852	Z148293964	50020	14/09/2026	GGY2A06	A076864705	55500	13/09/2026
FYN7I97	A075251211	54600	12/09/2026	FYO2E68	A076857393	57030	12/09/2026	GHA2993	U120761517	74550	05/09/2026	GHA3H29	Z148279224	50020	14/09/2026
FYO4B57	U120760637	74550	05/09/2026	FYO6004	A076857636	54521	13/09/2026	GHA6H72	U120591017	74550	06/09/2026	GHC2G59	Z148340274	50020	14/09/2026
FYP7G26	A076864691	55500	13/09/2026	FYQ6E83	U120763057	74550	04/09/2026	GHD6F05	Z148295284	50020	14/09/2026	GHD6640	U120684627	74550	05/09/2026
FYQ6F78	U120684307	74550	06/09/2026	FYR5B14	U120665817	74550	05/09/2026	GHE5H54	Z148281644	50020	14/09/2026	GHF5775	U120770097	74550	04/09/2026
FYR5050	U120714657	60503	05/09/2026	FYR6275	Z148267124	50020	14/09/2026	GHF5775	U120578807	74630	06/09/2026	GHG1E98	A073602009	55500	12/09/2026
FYS4166	U120693757	60503	05/09/2026	FYT6G96	Z148278124	50020	14/09/2026	GHG4B48	U120671107	74550	06/09/2026	GHG9E49	Z148397694	50020	14/09/2026
FYT7D23	U120627317	60503	06/09/2026	FYU2G63	A076763577	55412	14/09/2026	GHH5E78	A075251190	60501	11/09/2026	GHH6F72	A076857717	55500	13/09/2026
FYU6E87	U120699697	74550	06/09/2026	FYU7B06	U120683067	74550	06/09/2026	GHH8G46	Z148273174	50020	14/09/2026	GHJ1B34	U120583317	74550	06/09/2026
FYV3994	U120732257	74550	05/09/2026	FYW3E15	U120655807	60503	05/09/2026	GHK8E03	U120346047	74550	06/09/2026	GHL2G67	A073791987	55412	11/09/2026
FYWSC15	U120759977	74550	04/09/2026	FYW5H49	A070936100	55500	11/09/2026	GHM0A72	Z148259314	50020	14/09/2026	GHM8C82	U120633147	74550	07/09/2026
FYW7526	U120668237	74550	05/09/2026	FYY5B36	Z148394504	50020	14/09/2026	GHO2I58	U120725437	74550	05/09/2026	GHO7A56	Z148280654	50020	14/09/2026
FYZ4E07	A076444617	52070	11/09/2026	FYZ4E75	A070936011	55500	11/09/2026	GHO7F04	U120206567	60503	07/09/2026	GHO7F04	U120591237	74550	07/09/2026
FZA0J95	U120559667	74630	07/09/2026	FZB1965	A076961247	57030	12/09/2026	GHP2D45	A076857024	75870	11/09/2026	GHQ1H11	U120696947	74630	06/09/2026
FZE0514	A075251270	54526	14/09/2026	FZE8B35	U120715097	60503	05/09/2026	GHR9J92	U120728627	74550	05/09/2026	GHS3032	A076960984	57030	11/09/2026
FZF0334	Z148258764	50020	14/09/2026	FZG3G74	A076864373	59910	12/09/2026	GHS5H78	U120710367	74550	05/09/2026	GHT2050	Z148327184	50020	14/09/2026
FZJ4E71	A074644864	54521	12/09/2026	FZK3C53	U120621597	74550	06/09/2026	GHU6J29	U120667027	60503	06/09/2026	GHU7B31	A070249898	55412	11/09/2026
FZK5H54	A073987490	55090	12/09/2026	FZK6I33	U120744357	74630	04/09/2026	GHU7H60	A076864470	55500	13/09/2026	GHV3A64	A070936437	55500	13/09/2026
FZL5F67	U120731227	74550	07/09/2026	FZM4D04	Z148278834	50020	14/09/2026	GHW7B06	Z148234974	50020	14/09/2026	GHW7B06	Z148314974	50020	14/09/2026
FZN1777	A071048624	55500	11/09/2026	FZO5E30	U120726867	60503	05/09/2026	GHX1D51	U120764607	74550	04/09/2026	GHX1D51	U120681987	74550	06/09/2026
FZO5E30	U120729727	74550	05/09/2026	FZP4000	U120750847	74550	05/09/2026	GHY2B87	U120636997	74630	05/09/2026	GHZ5J35	U120676927	56732	05/09/2026
FZQ6A04	A072902718	76331	13/09/2026	FZS2J08	A076857407	57030	12/09/2026	GIC7E40	A076857474	75870	13/09/2026	GIC7E40	A076857482	65992	13/09/2026
FZS5B84	Z148291434	50020	14/09/2026	FZS7A47	U120253757	74550	07/09/2026	GIC9C61	U120654607	74550	05/09/2026	GID3455	A075027508	55412	14/09/2026
FZT0148	A076686963	76331	13/09/2026	FZU2G98	Z148354354	50020	14/09/2026	GID4I21	Z148353804	50020	14/09/2026	GID4J85	U120701677	60503	05/09/2026
FZU3830	Z148383944	50020	14/09/2026	FZU4H85	A076857350	57030	12/09/2026	GIE2I49	Z148299464	50020	14/09/2026	GIE4280	U120618077	74550	07/09/2026
FZV2A03	U120642497	74550	05/09/2026	FZV3J55	U120670107	74630	05/09/2026	GIF5E61	A076798419	60501	12/09/2026	GIG0I62	A076962359	57030	14/09/2026
FZW2J04	U120644697	74550	05/09/2026	FZW4J62	Z148316404	50020	14/09/2026	GIG3040	U120728077	74550	04/09/2026	GIG4H27	A076857083	75870	11/09/2026
FZX8D15	A076962057	57030	13/09/2026	FZY0D76	U120668127	74550	06/09/2026	GIG5H19	U120650417	74550	05/09/2026	GIH0016	U120691667	60503	06/09/2026
FZY9A32	U120730947	74550	05/09/2026	FZZ9229	A070683067	55413	11/09/2026	GIH6G05	U120738347	60503	04/09/2026	GIJ1A34	A076961565	57030	12/09/2026
FZZ9258	A076863865	55500	11/09/2026	GAA7D24	Z148254254	50020	14/09/2026	GII7I79	Z148258214	50020	14/09/2026	GIK2D05	U120743587	60503	05/09/2026
GAA7J81	Z148361394	50020	14/09/2026	GAC0D73	Z148293744	50020	14/09/2026	GIK3B88	U120709607	74550	05/09/2026	GIK9F73	Z148272624	50020	14/09/2026
GAC0583	A076962464	57030	14/09/2026	GAC7F41	A070250314	55412	11/09/2026	GIK9797	U120570997	56732	06/09/2026	GIM1C19	A076494819	54600	13/09/2026
GAD0I95	A076472530	76331	11/09/2026	GAD7H28	A076686831	55412	12/09/2026	GIN0G01	U120735667	56732	04/09/2026	GIO4H51	U120769327	74550	04/09/2026
GAE0A51	Z148384824	50020	14/09/2026	GAG4427	U120775597	74550	08/09/2026	GIO9J28	Z148349294	50020	14/09/2026	GIP0F57	U120690127	74550	06/09/2026
GAG7J83	A076924430	55413	13/09/2026	GAH0G23	Z148327734	50020	14/09/2026	GIR2H10	U120743917	74550	05/09/2026	GIR3E61	U120629517	60503	06/09/2026
GAI7A52	Z148386034	50020	14/09/2026	GAJ2421	A075206712	55500	11/09/2026	GIR6146	Z148268664	50020	14/09/2026	GIS0F97	Z148283294	50020	14/09/2026
GAL7H19	Z148342144	50020	14/09/2026	GAL7H19	Z148362494	50020	14/09/2026	GIS9747	Z148314534	50020	14/09/2026	GIT5905	Z148331364	50020	14/09/2026
GAL7H19	Z148384054	50020	14/09/2026	GAL7H19	Z148384164	50020	14/09/2026	GIT6I95	U120565937	60503	06/09/2026	GIT7739	A070953080	76331	11/09/2026
GAM3083	U120731927	56732	05/09/2026	GAM4504	A076713899	59910	12/09/2026	GIU2H84	U120631277	74550	06/09/2026	GJAW5D5	U120697607	60503	05/09/2026
GAN8551	Z148375914	50020	14/09/2026	GAP6210	U120674727	60503	05/09/2026	GJA3E66	U120685727	60503	06/09/2026	GJA4118	U120755687	56732	05/09/2026
GAR3968	U120397857	74550	06/09/2026	GAS9832	U120719717	74550	05/09/2026	GJB6I95	A076161933	55500	13/09/2026	GJC1G51	U120665707	74550	06/09/2026
GAT2E25	Z148340714	50020	14/09/2026	GAT9A79	Z148261294	50020	14/09/2026	GJD7C98	Z148257554	50020	14/09/2026	GJD8131	Z148302544	50020	14/09/2026
GAT9B82	Z148364364	50020	14/09/2026	GAU2D19	U120749207	74550	05/09/2026	GJE1E47	Z148375364	50020	14/09/2026	GJE4E32	A076798443	55412	12/09/2026
GAU7I21	U120582657	74550	06/09/2026	GAU7I21	U120595967	74550	06/09/2026	GJE5C20	Z148373824	50020	14/09/2026	GJF1E16	A073030137	55090	13/09/2026
GAU7I21	U120274007	74550	06/09/2026	GAU7I21	U120607737	74550	06/09/2026	GJG3F45	Z148367884	50020	14/09/2026	GJI3267	A076733481	67261	11/09/2026
GAU7I21	U120613907	74550	06/09/2026	GAV0F15	U120627427	56732	07/09/2026	GJI3267	A076733490	65992	11/09/2026	GJJ2887	Z148295944	50020	14/09/2026
GAV1C92	U120655257	74550	05/09/2026	GAV1E94	A070249936	55412	11/09/2026	GJJ7C28	A076857644	54521	13/09/2026	GJJ9E42	A076857202	57030	12/09/2026
GAV1G93	U120694967	60503	06/09/2026	GAV4E69	U120743037	60503	04/09/2026	GJK5H75	U120638537	74550	05/09/2026	GJM7A33	Z148387464	50020	14/09/2026
GAV7I80	Z148375997	74550	06/09/2026	GAW1B52	U120687487	60503	06/09/2026	GJN1H35	A070936410	55500	13/09/2026	GJP4A34	Z148279424	50020	14/09/2026
GAX6096	Z148299244	50020	14/09/2026	GAX9989	U120702667	60503	05/09/2026	GJQ9D89	U120602017	60503	06/09/2026	GJT0C97	A076099898	54526	11/09/2026
GAX9989	U120254307	74550	06/09/2026	GAY0G28	U120595527	74550	06/09/2026	GJU5I04	A076408211	58191	14/09/2026	GJU6H21	Z148329714	50020	14/09/2026
GAY1B65	A070936291	55090	13/09/2026	GAY9D30	U120722687	74550	05/09/2026	GJU7G04	U120716637	74550	05/09/2026	GJU7G04	U120718617	74550	05/09/2026
GBA5A20	A076857679	54521	13/09/2026	GBB5G68	U120660097	60503	06/09/2026	GJU7G04	U120280607	74550	06/09/2026	GJU8A56	Z148338184	50020	14/09/2026
GBD5A04	U120740177	56732	05/09/2026	GBD7E55	A076763674	55412	14/09/2026	GJV2H67	A076857148	75870	11/09/2026	GJV5A07	U120401607	74550	06/09/2026
GBE8H67	U120612247	74550	07/09/2026	GBG4G03	U120595417	60503	07/09/2026	GJW0109	Z148352594	50020	14/09/2026	GJW0290	A076686882	55412	12/09/2026
GBI6990	Z148310464	50020	14/09/2026	GBJ9J02	U120749417	74550	04/09/2026	GJW9B33	U120740617	74550	05/09/2026	GJX5A34	Z148253924	50020	14/09/2026
GBK4G31	A076444625	52070	11/09/2026	GBL0C61	U120608407	56732	07/09/2026	GJX9J65	U120635457	74550	06/09/2026	GJY2A96	A076733538	60501	12/09/2026
GBL2F78	A076161879	55500	13/09/2026	GBL4066	U148371844	50020	14/09/2026	GJY6J95	U120572757	74630	06/09/2026	GJY8E17	A070935970	55500	11/09/2026
GBL6F28	Z148354024	50020	14/09/2026	GBM7556	A076798805	55412	12/09/2026	GKA9D58	U120666147	74550	05/09/2026	GKB3D61	A076961409	57030	12/09/2026
GBM9B51	U120652067	56732	05/09/2026	GBN6G57	U120625337	74630	07/09/2026	GKE2780	U120575287	60503	06/09/2026	GKF0H40	Z148344014	50020	14/09/2026
GBO2F33	A076798435	55412	12/09/2026	GBQ2F78	A070961301	57030	12/09/2026	GKG2E45	U120743807	74550	04/09/2026	GKG7J51	U120566597	74550	07/09/2026
GBQ7J88	A076924120	57030	11/09/2026	GBR4C12	A073987636	76332	12/09/2026	GKH0084	U120741827	74630	04/09/2026	GKI7897	Z148279994	50020	14/09/2026
GBS8E27	Z148264814	50020	14/09/2026	GBS8945	Z148296604	50020	14/09/2026	GOJ6958	U120635567	74550	06/09/2026	GOL0J38	A076704104	51851	14/09/2026
GBT9E43	A070936020	55500	11/09/2026	GBU3B46	A076961514	57030	12/09/2026	GOL5298	A076733724	54600	12/09/2026	GRG7H88	Z148320364	50020	14/09/2026
GBW2950	U120596627	60503	06/09/2026	GBW4F36	Z148400004	50020	14/09/2026	GRK0J65	U120679127	74550	05/09/2026	GRK0J65	U120591457	74550	06/09/2026
GBX0H53	U120715977	56732	05/09/2026	GBX5B27	Z148272404	50020	14/09/2026	GRK6G53	U120708497	74550	05/09/2026	GSA9066	U120700577	74630	05/09/2026
GBY6896	U120631167	74550	07/09/2026	GBZ5A24	Z148355124	50020	14/09/2026	GTN4A58	Z148317834	50020	14/09/2026	GTO4A68	U120750307	74550	05/09/2026
GCB0E35	Z148294514	50020	14/09/2026	GCC4D05	Z148323664	50020	14/09/2026	GUR9701	U120711467	74630	05/09/2026	GVG3G08	U120635347	60503	06/09/2026
GCC4D34	A076798672	55412	12/09/2026	GCE7G53	A076857264	55500	12/09/2026	GVG4H83	A070763348	55412	14/09/2026	GVK8M94	U120704207	56732	05/09/2026
GCF2986	A076671400	66532	12/09/2026	GCG5D71	A073670594	55500	12/09/2026	GVV2029	U120639967	74630	06/09/2026	GVV2029	U120580897	74550	07/09/2026
GCG5F37	U120697277	74550	06/09/2026	GCH1D11	Z148356334	50020	14/09/2026	GXD0814	A076856869	60501	11/09/2026	GYI9A85	A076962383	57030	14/09/2026
GCH5680	A076426392	55500	11/09/2026	GCJ8F72	Z148285164	50020	14/09/2026	GZE2382	U120686507	60503	05/09/2026	GZV0G11	U120641287	60503	06/09/2026
GCL6A21	U120720927	74550	05/09/2026	GCM7E76	A076924317	57030	11/09/2026	HBZ7586	A076886644	55412	11/09/2026	HCI8477	U120758767	74550	05/09/2026
GCM7J54	U120609167	60503	06/09/2026	GCM7791	Z148326634	50020	14/09/2026	HDS8J02	A076686874	55412	12/09/2026	HDX0428	A076857032	75870	11/09/2026
GCM7791	Z148326964	50020	14/09/2026	GCN1A43	U120637547	74630	05/09/2026	HEA7277	U120705197	60503	05/09/2026	HEB7D70	A076408203	66532	11/09/2026
GCN1A43	U120637657	74630	05/09/2026	GCN6C38	A073030161	55090	13/09/2026	HEL2387	A074064434	60501	13/09/2026	HEM2D44	U120672747	60503	05/09/2026
GCN7901	Z148346544	50020	14/09/2026	GCP2A57	U120559557	60503	06/09/2026	HER2C02	A070250349	55412	11/09/2026	HEW0I93	U120610047	60503	06/09/2026
GCP5387	Z148348304	50020	14/09/2026	GCP6617	A072668138	55500	11/09/2026	HFG4514	U120652397	74550	06/09/2026	HFM9E26	A073132720	76331	13/09/2026
GCT2E22	Z148360184	50020	14/09/2026	GCT5346	Z148307464	50020	14/09/2026	HGG9D94	U120666147	74550	05/09/2026	HGM6E68	U120761307	74550	04/09/2026
GCV1H74	U120765367	74550	04/09/2026	GCV2H78	U120573967	74550	06/09/2026	HHC4H90	U120753047	74550	05/09/2026	HHG1G76	Z148347534	50020	14/09/2026
GCV8B65	U120662187	74550	06/09/2026	GCV9C64	U120674407	74550	05/09/2026	HIC8620	A076924198	57030	11/09/2026	HIM9D58	U120602897	74550	06/09/2026
GCW6E96	U120726977	74550	05/09/2026	GCX1919	U120618407	60503	06/09/2026	HIU0931	Z148350944	50020	14/09/2026	HJA8A60	A076961999	57030	13/09/2026
GCZ6G18	U120667357	74630	05/09/2026	GDA0G39	A071241688	60501	12/09/2026	HJD8I71	U120637107	74550	05/09/2026	HJH0J14	A076924457	55417	14/09/2026
GDA5C23	Z148308814	50020	14/09/2026	GDB0106	U120678137	74550	05/09/2026	HJJ8A40	A074664164	56900	11/09/2026	HJS1202	Z148283404	50020	14/09/2026
GDB1H18	Z148293524	50020	14/09/2026	GDC5D61	U120716087	74550	05/09/2026	HKG2C78	U120606207	74550	06/09/2026	HLX8J90	U120563627	60503	06/09/2026
GDC7E69	U120263437	74550	07/09/2026	GDD2A81	U120715537	74550	05/09/2026	HMB6G57	A076857601	54521	13/09/2026	HMF2I45	Z148370304	50020	14/09/2026
GDD6G30	U120764047	74550	04/09/2026	GDE6E53	Z148287254	50020	14/09/2026	HMR2E56	U120593217	74550	06/09/2026	HMT5304	U120643597	60503	06/09/2026
GDE9606	U120568907	74550	06/09/2026	GDH0B32	A076856770	57030	11/09/2026	HNA0I31	Z148394394	50020	14/09/2026	HNB4D29	Z148380424	50020	14/09/2026
GDJ3J58	Z148312194	50020	14/09/2026	GDH3012	Z148283564	50020	14/09/2026	HNO9756	U120673187	74550	05/09/2026	HOC4720	A076798494	55412	12/09/2026
GDJ9H46	A070936143	55500	11/09/2026	GDL0D59	U120620507	74630	07/09/2026	HOD4E53	A076704090	51851	14/09/2026	HRJ4215	U120740507	74550	05/09/2026
GDL0D59	U120620717	74710	07/09/2026	GDL0D59	U120292697	74630	07/09/2026	HRJ4215	U120760857	74550	05/09/2026	HRZ4333	U120658667	74550	05/09/2026
GDL0D59	U120294237	74630	07/09/2026	GDL0D59	U120626877	74630	07/09/2026	HTS1970	A073384796	60411	14/09/2026	ILS3F16	A076886628	55412	11/09/2026
GDL3E77	Z148322894	50020	14/09/2026	GDL4B66	U120775157	74550	08/09/2026	IOW3260	A076962073	57030	13/09/2026	IPF8D63	A076763690	55412	14/09/2026
GDN4334	U120760527	74550	05/09/2026	GDN9B96	A075251262	54526	14/09/2026	IPL5J15	A073987520	55090	12/09/2026	IQF8F69	A071048608	55500	11/09/2026
GDO9G07	U120719507	74550	05/09/2026	GDO9J91	A076962006	57030	13/09/2026	IRH8J70	U120571327	74550	07/09/2026	ISZ3591	A076961042	57030	11/09/2026
GDO9J91	Z148323334	50020	14/09/2026	GDQ0577	Z148275374	50020	14/09/2026	ITF8C03	A073508959	59910	11/09/2026	IVK5487	A076744610	65640	11/09/2026
GDR9F35	U120605107	74550	06/09/2026	GDT4A93	A070250322	55412	11/09/2026	IWD7809	Z148284614	50020	14/09/2026	IXB5476	U120705207	60503	05/09/2026
GDT8I00	U120588267	74550	06/09/2026	GDU5F45	U120675507	74550	05/09/2026	IXN9E75	U120771747	57463	02/09/2026	IYO1B09	A070189500	54600	14/09/2026
GDW9I42	Z148396484	50020	14/09/2026	GDX1A38	U120674607	74630	06/09/2026	IYP7G86	Z148289714	50020	14/09/2026	IZD5158	A073114250	55500	12/09/2026
GDX3B76	U120623247	74550	07/09/2026	GDX6B93	Z148396264	50020	14/09/2026	IZZ7F85	A071048748	55500	11/09/2026	JAY2G56	A076857423	57030	12/09/2026
GDX9895	Z148257334	50020	14/09/2026	GDY0C66	Z148264594	50020	14/09/2026	JDZ2G83	U120674177	60503	05/09/2026	JEO4434	A076864225	59910	12/09/2026
GDY3306	A072926773	55500	13/09/2026	GDY6D05	Z148289344	50020	14/09/2026	JFW5A06	A076798524	55412	12/09/2026	JFX5G00	U120722027	74550	05/09/2026
GEA3520	A076857130	75870	11/09/2026	GEA9E26	U120568027	74550	07/09/2026	JFY3864	Z148373494	50020	14/09/2026	JGQ4E25	A076863970	54521	12/09/2026
GEB1J24	A072926765	55500	13/09/2026	GEB4B60	A073368570	57030	11/09/2026	JHA2A63	U120706517	74550	05/09/2026	JHX8J82	U120593437	60503	06/09/2026
GEB5B01	A071048802	55500	11/09/2026	GEC0109	A073289130	60412	11/09/2026	JHZ4245	A076744661	51851	11/09/2026	JIQ8I97	U120410287	74630	06/09/2026
GEC3F58	A073792096	55412	11/09/2026	GED5C76	A074023410	54600	12/09/2026	JKP8F60	A073816505	55417	14/09/2026	JME2C23	A076733384	67261	11/09/2026
GEE6E37	U120275537	74550	06/09/2026	GEF1E69	A076798630	55412	12/09/2026	JME2C23	A076733392	50100	11/09/2026	JPB8J17	A076763615	55412	14/09/2026
GEF2F19	U120233847	74550	07/09/2026	GEH4I95	U120209537	74550	06/09/2026	JPY0G67	U120608617	74550	06/09/2026	JQC8D84	U120229777	74550	06/09/2026
GEK1D59	A070936178	55500	11/09/2026	GEK2090	U120663537	74550	06/09/2026	JST6052	A076736586	76331	12/09/2026	JWN5712	U120704757	60503	05/09/2026
GEL5H81	Z148322904	50020	14/09/2026	GEL5164	A073837634	76252	12/09/2026	JWN5712	U120607627	60503	07/09/2026	JYJ8A56	U120726317	74550	05/09/2026
GEL7F53	U120696837	60503	05/09/2026	GEN1H38	A075206720	55500	11/09/2026	KDZ4I97	A076671362	66532	12/09/2026	KIM5D58	A070935880	73662	11/09/2026
GEP0036	A074402917	65992	10/09/2026	GEP0036	A074402925	50292	10/09/2026	KJE7653	U120592227	74550	07/09/2026	KJE7653	U120592667	74630	07/09/2026
GEP0036	A074402933	51262	10/09/2026	GEP1289	A076962200	75870	14/09/2026	KJM4A69	A076864179	59910	12/09/2026	KMY9H87	U120660427	74550	05/09/2026
GEP5G12	U120653387	74550	05/09/2026	GEP6A05	U120304247	74550	07/09/2026	KOA9C15	U120656797	74550	06/09/2026	KOU7912	U120728957	60503	04/09/2026
GEP6A05	U120196997	74550	07/09/2026	GEQ1225	U148307164	50020	14/09/2026	KOX6335	U120626657	74550	07/09/2026	KPM4D59	U120639207	74550	05/09/2026
GEQ1225	Z148338514	50020	14/09/2026	GEQ7E53	Z148347644	50020	14/09/2026	KPT3155	U120578037	74550	06/09/2026	KPU2907	A070935899	56222	11/09/2026
GER4E21	Z148259864	50020	14/09/2026	GES5B36	Z148363264	50020	14/09/2026	KQI3A47	Z148267454	50020	14/09/2026	KQI3A47	Z148267674	50020	14/09/2026
GEU5D94	U120561647	60503	06/09/2026	GEV0328	Z148391864	50020	14/09/2026	KUU8F25	U120718837	74550	05/09/2026	KVK2J25	U120642057	74550	05/09/2026
GEV1518	Z148336754	50020	14/09/2026	GEX0H01	Z148330704	50020	14/09/2026	KWH6E57	U120596307	74550	06/09/2026	KWN3042	U120623467	60503	07/09/2026
GEX5G03	A076763542	55412	14/09/2026	GEX5J73	Z148342694	50020	14/09/2026	KXK5A35	U120575177	74630	07/09/2026	KZB9G97	U120729837	74550	05/09/2026
GEX7C42	U120627757	74550	07/09/2026	GEY7J32	Z148347424	50020	14/09/2026	KZG2H03	U120698607	74550	06/09/2026	KZP8562	U120687927	60503	06/09/2

MOL7I34	U120565607	74550	07/09/2026	MOP7A04	U120662297	60503	05/09/2026	RFC2I12	U120755907	74550	04/09/2026	RFC4E34	U120679677	74550	06/09/2026
MPB1401	U120358257	74710	06/09/2026	MQC0H39	Z148377014	50020	14/09/2026	RFD5C72	A076426473	55500	11/09/2026	RFD7J99	Z148366234	50020	14/09/2026
MUS0883	U120565277	60503	06/09/2026	MWB9071	U120601027	74550	06/09/2026	RFE4J38	A076962430	57030	14/09/2026	RFF4E25	Z148267344	50020	14/09/2026
MWE7864	Z148349074	50020	14/09/2026	MWH4F71	U120575407	74550	07/09/2026	RFI8E18	A070936097	55500	11/09/2026	RFJ2J21	U120600367	74550	06/09/2026
MWH4F71	U120575617	74630	07/09/2026	MWO9B56	U120741057	60503	05/09/2026	RFJ3F35	U120625227	60503	07/09/2026	RFL3I03	A076744815	55920	11/09/2026
NCZ7J21	U120582217	74550	06/09/2026	NEJ1H59	U120640847	60503	06/09/2026	RFN0B28	U120681767	74550	06/09/2026	RFQ2I06	U120686717	74550	05/09/2026
NHC4441	A071048764	55500	11/09/2026	NIJ8I83	A070440164	55500	11/09/2026	RFS6B66	U120626327	74550	07/09/2026	RFT5B11	U120707837	74550	05/09/2026
NIK2F35	Z148369104	50020	14/09/2026	NIK2F35	Z148383504	50020	14/09/2026	RFX3B34	U120695517	60503	05/09/2026	RFZ1A08	U120659107	74550	06/09/2026
NIU7A18	A076961174	57030	12/09/2026	NIY8658	A073114276	55500	12/09/2026	RFZ8E51	U120693097	60503	06/09/2026	RFZ8E51	A070103800	54521	11/09/2026
NJK1327	A076494770	55412	11/09/2026	NMO5E11	U120649757	74550	06/09/2026	RGN7A07	U120324607	74550	06/09/2026	RHC2H35	A072769880	55090	14/09/2026
NNN2A99	A076161887	55500	13/09/2026	NPK5244	Z148378884	50020	14/09/2026	RHG0J30	Z148253374	50020	14/09/2026	RHH6B78	U120662077	56732	06/09/2026
NPK5244	Z148378994	50020	14/09/2026	NRA6303	U120730717	74550	05/09/2026	RHQ2C22	Z148305184	50020	14/09/2026	RHR4H59	U120633697	60503	07/09/2026
NRJ9D90	U120735117	60503	05/09/2026	NUH2H87	Z148255134	50020	14/09/2026	RHS0G35	A076962448	57030	14/09/2026	RHS8J00	Z148347974	50020	14/09/2026
NVX3696	A070103788	55500	02/09/2026	NXY1953	A073791995	55412	11/09/2026	RHV6B78	U120706627	74550	05/09/2026	RHW1E95	Z148392414	50020	14/09/2026
NXZ5A70	U120676047	74550	06/09/2026	NYG8F21	U120615007	74550	06/09/2026	RHX7E80	Z148325754	50020	14/09/2026	RIC3I94	U120725987	74550	05/09/2026
NYI6106	Z148260854	50020	14/09/2026	NYN7A07	U120706407	74550	05/09/2026	RKB0E92	A075251246	54526	14/09/2026	RKC6155	U120567257	60503	06/09/2026
NZA7I32	U120659007	74550	05/09/2026	NZI2H87	U120646037	74550	06/09/2026	RKK1E36	U120713667	74550	05/09/2026	RKU16D13	U120208737	74550	06/09/2026
NZN5H60	Z148287694	50020	14/09/2026	NZN5H60	Z148337084	50020	14/09/2026	RLG4A50	Z148371954	50020	14/09/2026	RLM5F94	A073791910	55500	11/09/2026
NZR2E20	U120697717	74550	05/09/2026	NZR2E20	U120701457	74630	05/09/2026	RME4F97	U120635677	56732	06/09/2026	RMF0F93	U120705087	60503	05/09/2026
OFD7A13	U120715207	60503	05/09/2026	OHR4819	A076528942	51851	13/09/2026	RMG8A29	U120626767	74550	06/09/2026	RMN5J44	Z148374044	50020	14/09/2026
OHZ1C70	U120695297	74550	06/09/2026	OHZ2J60	Z148327404	50020	14/09/2026	RMP0G34	U120588487	56732	06/09/2026	RMQ6H42	A076886717	55414	11/09/2026
OHZ2J60	Z148327514	50020	14/09/2026	OHZ2J60	Z148354134	50020	14/09/2026	RMW3A72	U120677367	56732	06/09/2026	RMY4F49	U120670007	60503	06/09/2026
OIK4E55	Z148384934	50020	14/09/2026	OIY4014	U120662517	74550	05/09/2026	RNA2I04	U120585187	60503	07/09/2026	RND0H14	U120710707	74550	05/09/2026
OJO1H70	U120392687	74550	06/09/2026	OLH9H17	U120679017	74550	06/09/2026	RNF7F03	Z148340934	50020	14/09/2026	RNH7J25	U120678797	60503	06/09/2026
OLH9H17	U120679237	74550	06/09/2026	OMX5B14	A076924333	55413	11/09/2026	RNJ0B88	Z148346654	50020	14/09/2026	RNJ5F23	U120708827	74550	05/09/2026
ONT6A74	U120261237	74550	06/09/2026	ONT6A74	U120587717	74550	06/09/2026	RNK6H80	U120605977	60503	06/09/2026	RNL9J06	Z148349304	50020	14/09/2026
OOA5B28	A076048880	55412	11/09/2026	OOH3H00	A075171323	54526	12/09/2026	RNM1F79	U120760967	74550	04/09/2026	RNP4A15	U120583757	74550	06/09/2026
OOR8H82	U120654157	74550	06/09/2026	OPI8363	U120774167	57463	08/09/2026	RNX0B40	A072769872	55090	14/09/2026	ROJ5E91	Z148273394	50020	14/09/2026
OPP2H57	Z148282304	50020	14/09/2026	OPP5G48	Z148278014	50020	14/09/2026	RQP5C75	U120757667	74550	05/09/2026	RRN7H17	A075206682	55500	11/09/2026
OPR2964	Z148387794	50020	14/09/2026	OPW1C58	A076671320	66532	11/09/2026	RRN7H17	A073601886	55500	12/09/2026	RRP0E80	A073601924	55500	12/09/2026
OPW1C58	A076671338	66372	11/09/2026	OQI8H77	U120634357	74550	06/09/2026	RRQ2H20	Z148378554	50020	14/09/2026	RRY8B56	Z148339394	50020	14/09/2026
OQQ1674	U120725767	60503	05/09/2026	OSQ9H93	A071048632	55500	11/09/2026	RSZ1J08	U120708507	60503	05/09/2026	RSZ1J08	U120586287	74550	06/09/2026
OTN3C29	Z148329824	50020	14/09/2026	OTX7I85	A073230721	55411	14/09/2026	RTA3F78	A076961050	57030	12/09/2026	RTA9A11	U120568247	74550	06/09/2026
OUC4212	U120752167	74630	05/09/2026	OVO6H63	A070936402	55500	13/09/2026	RTB5H43	Z148400114	50020	14/09/2026	RTB6F07	U120704317	60503	05/09/2026
OVQ8J19	Z148345664	50020	14/09/2026	OVS6I28	A070700107	75870	11/09/2026	RTB6F07	A076962014	57030	13/09/2026	RTB7B75	A076857300	57030	12/09/2026
OVU7F79	U120367717	74550	06/09/2026	OWJ7F75	Z148348524	50020	14/09/2026	RTD1H39	U120731707	60503	04/09/2026	RTG0B29	A076961603	57030	12/09/2026
OWK7997	A070047705	55500	11/09/2026	OWS4H59	A076099837	55500	12/09/2026	RTG0J39	A076962484	56221	12/09/2026	RTH6F15	A076986613	75870	11/09/2026
OWS7B23	A076961743	57030	13/09/2026	OWX6E80	Z148263164	50020	14/09/2026	RTJ9B03	U120662957	74550	05/09/2026	RTL4G90	U120617637	60503	06/09/2026
OWZ9A85	U120570777	74550	06/09/2026	OXD6794	U120736217	56732	04/09/2026	RTL4G90	U120618187	56732	06/09/2026	RTL4H50	Z148349404	50020	14/09/2026
OXG4I09	A076961190	57030	12/09/2026	OXJ8D37	Z148328724	50020	14/09/2026	RTM4G04	Z148388454	50020	14/09/2026	RTM9E72	U120673517	74550	06/09/2026
OXJ9066	U120619287	60503	06/09/2026	OXM0919	Z148301774	50020	14/09/2026	RTM9J90	A076961646	57030	13/09/2026	RTR1H04	Z148286374	50020	14/09/2026
OYC6040	U120312827	74550	06/09/2026	OYM1512	U120771207	74550	05/09/2026	RTR1H04	Z148399234	50020	14/09/2026	RTS0A01	U120756677	74550	04/09/2026
OYM1512	U120558907	60503	06/09/2026	OYS6I52	U120684847	74550	05/09/2026	RTS3B79	A076856800	57030	11/09/2026	RTT9F19	A076763534	55412	14/09/2026
OYX6720	A076686947	51851	13/09/2026	PAJ3003	A071284620	76332	11/09/2026	RTU2F93	U120671537	74550	05/09/2026	RTU9E77	Z148284724	50020	14/09/2026
PAV4H64	U120584857	60503	06/09/2026	PBB5A60	U120358587	60503	06/09/2026	RTV0F17	Z148285494	50020	14/09/2026	RTV7J57	Z148375254	50020	14/09/2026
PBE5F97	U120255957	74550	06/09/2026	PBF1G61	U120756907	56732	05/09/2026	RTW3G34	A076864284	56221	12/09/2026	RTY5G99	U120616207	60503	06/09/2026
PBF3330	A071048829	55500	11/09/2026	PBU3C18	U120664698	74550	05/09/2026	RUA1F98	U120435947	74550	06/09/2026	RUA9A37	Z148284394	50020	14/09/2026
PCB2E81	Z148302984	50020	14/09/2026	PCB2E81	Z148308264	50020	14/09/2026	RUD1H90	U120611147	60503	06/09/2026	RUF4I30	A076960739	57030	11/09/2026
PGL0E04	U120596847	74550	07/09/2026	PGU1F09	U120695307	56732	05/09/2026	RUF8H72	A076961433	57030	12/09/2026	RUH1I02	U120560767	74550	06/09/2026
PGX4B35	A076686807	54521	11/09/2026	PHF3180	A076099960	60501	11/09/2026	RUI4G19	Z148257884	50020	14/09/2026	RUN5H64	A072769929	55500	14/09/2026
PHG9G10	U120766137	74550	04/09/2026	PHI2629	Z148275484	50020	14/09/2026	RUO3E54	U120596077	56732	07/09/2026	RUS3C14	U120710147	60503	05/09/2026
PJC2D25	U120594977	74630	06/09/2026	PJT5G00	Z148376464	50020	14/09/2026	RUS3G24	A076864616	55500	13/09/2026	RUT0D00	A073987482	55090	12/09/2026
PLB7G66	A076961964	57030	13/09/2026	PLB9H67	Z148261624	50020	14/09/2026	RUU3H62	Z148368654	50020	14/09/2026	RUW4E38	U120672967	60503	05/09/2026
PLH9F39	Z148302324	50020	14/09/2026	PLY0H91	A070249910	55412	11/09/2026	RUW8A24	Z148272734	50020	14/09/2026	RUW8A24	Z148359414	50020	14/09/2026
PQB7I26	Z148321024	50020	14/09/2026	PQZ0D21	U120760747	74550	04/09/2026	RUX4E49	Z148303974	50020	14/09/2026	RVA2I20	Z148351934	50020	14/09/2026
PRC8E76	Z148309584	50020	14/09/2026	PRI4605	U120562747	74550	06/09/2026	RVB3D94	Z148327294	50020	14/09/2026	RVB3D94	Z148327304	50020	14/09/2026
PRI4605	U120568937	74630	07/09/2026	PRX0H50	U120758437	60503	05/09/2026	RVB5B47	A076864217	59910	12/09/2026	RVB9H17	A076962278	75870	14/09/2026
PSG0D70	Z148337204	50020	14/09/2026	PTD2I81	A076426384	54600	11/09/2026	RVC7B72	A076942102	54521	11/09/2026	RVF5F69	Z148258434	50020	14/09/2026
PTG8995	Z148286044	50020	14/09/2026	PTV3J47	U120647337	60503	06/09/2026	RVG5F59	U120738527	74550	05/09/2026	RVH2I98	Z148273284	50020	14/09/2026
PUB1G00	U120615987	74550	07/09/2026	PUB4A30	A073987628	60412	12/09/2026	RVK6G88	A072769902	55090	14/09/2026	RVM0B25	U120708167	74550	05/09/2026
PUJ6H27	A076924384	55413	11/09/2026	PUW5382	Z148311564	50020	14/09/2026	RVN9E44	Z148336534	50020	14/09/2026	RVO8E40	Z148308704	50020	14/09/2026
PVQ7C06	A070988364	55500	13/09/2026	PVR3G65	A076962120	57030	13/09/2026	RVP0B47	U120641067	60503	06/09/2026	RVQ7F55	U120702337	56732	05/09/2026
PVW0H17	U120767567	74550	04/09/2026	PWC7I90	A076856761	57030	11/09/2026	RVR6H26	U120629307	74550	06/09/2026	RVS0H83	A076960968	57030	11/09/2026
PWJ6955	A076857725	55500	13/09/2026	PWL4247	U120695957	56732	05/09/2026	RVU4B09	U120702777	60503	05/09/2026	RVV6A98	A076763356	55412	14/09/2026
PWM6H67	A070936208	55500	11/09/2026	PWN2875	U120639527	74550	05/09/2026	RVV8E49	Z148304204	50020	14/09/2026	RVW6D89	U120331307	74550	06/09/2026
PWN6063	U120690347	60503	06/09/2026	PWU0D08	U120226367	74550	06/09/2026	RVY1C81	A076962103	57030	13/09/2026	RVY1C81	A076763771	55412	14/09/2026
PWV7211	Z148298344	50020	14/09/2026	PWV3B32	U120757732	66102	12/09/2026	RVY7D73	Z148337494	50020	14/09/2026	RVZ2G53	Z148390654	50020	14/09/2026
PXA3C77	A070988305	76332	11/09/2026	PXC2D40	U120650307	60503	06/09/2026	RWH2C50	Z148386474	50020	14/09/2026	RWM9C83	U120685287	74550	06/09/2026
PXC7G29	Z148332464	50020	14/09/2026	PXF0A90	U120688367	74550	06/09/2026	RWU0E28	A076857695	54521	13/09/2026	RWY1I90	A076733775	55500	12/09/2026
PXK2H44	A076561451	55680	11/09/2026	PXL6H48	Z148315744	50020	14/09/2026	RXY9E67	U120762727	60503	05/09/2026	RYR1D12	Z148287584	50020	14/09/2026
PXL6H53	U120601577	60503	06/09/2026	PYD4213	U120729407	60503	04/09/2026	RYT0E05	U120715757	74550	05/09/2026	RYU0B06	A071048543	55500	11/09/2026
PYG1271	A076426422	55500	11/09/2026	PYH9G79	U120650747	74550	05/09/2026	RYU6J92	Z148315204	50020	14/09/2026	RYX3H05	Z148399344	50020	14/09/2026
PYO9244	U120736547	60503	04/09/2026	PYP2674	A076857288	57030	12/09/2026	RZI7G67	Z148262724	50020	14/09/2026	SAF0G01	U120656687	74550	05/09/2026
PYS7D76	Z148288464	50020	14/09/2026	PYV1A10	A073601894	55500	12/09/2026	SAI6H86	Z148279004	50020	14/09/2026	SAL4G29	A076960801	57030	11/09/2026
PZB1C82	A070936003	55500	11/09/2026	PZB3E82	U120642167	60503	06/09/2026	SBD2A97	U120757887	74550	05/09/2026	SCB4B62	U120359907	74630	06/09/2026
PZB9G93	A076864543	55500	13/09/2026	PZG6A89	Z148314104	50020	14/09/2026	SCD6C66	Z148309914	50020	14/09/2026	SCD8D69	U120569907	74550	06/09/2026
PZI4G58	A076962794	75870	14/09/2026	PZK0E98	A070259080	55412	11/09/2026	SCJ9E90	Z148284664	50020	14/09/2026	SCQ6H42	U120685947	74550	06/09/2026
PZO5E47	U120646677	74550	05/09/2026	PZT0436	U120697507	74550	06/09/2026	SCY2C17	U120666037	74550	06/09/2026	SDQ1E68	U120735007	74550	05/09/2026
PZT7810	A070970880	55090	13/09/2026	PZX1F98	U120712127	74550	05/09/2026	SDQ3H12	Z148258984	50020	14/09/2026	SDQ3H12	Z148316294	50020	14/09/2026
QAG6G22	U120364527	74550	06/09/2026	QAH8A60	U120698707	74630	05/09/2026	SDT6I16	Z148398804	50020	14/09/2026	SDY7D35	U120225377	74550	06/09/2026
QAT3B68	U120637877	74550	06/09/2026	QBJ0C50	U120737757	74630	05/09/2026	SDZ2E37	Z148382954	50020	14/09/2026	SED2A04	A072926714	55500	12/09/2026
QCG7A44	Z148341044	50020	14/09/2026	QCO4A10	Z148384604	50020	14/09/2026	SEH0A03	A076864624	55500	13/09/2026	SEH1B01	U120683857	60503	06/09/2026
QDV3D31	U120627977	74550	07/09/2026	QEH4F29	Z148350834	50020	14/09/2026	SEI1B98	Z148291654	50020	14/09/2026	SEI5H66	Z148362824	50020	14/09/2026
QHG5E80	U120390707	74550	06/09/2026	QHI8066	U120701017	60503	05/09/2026	SEJ6A90	Z148340824	50020	14/09/2026	SEL9J81	U120723787	74550	05/09/2026
QHN4E44	U120661527	74550	05/09/2026	QHR4596	Z148301554	50020	14/09/2026	SEO2A01	A076195552	55412	11/09/2026	SES4A36	Z148308594	50020	14/09/2026
QID9535	Z148328944	50020	14/09/2026	QII7F93	U120629957	74550	06/09/2026	SEV1B55	Z148323774	50020	14/09/2026	SEW7G18	Z148287364	50020	14/09/2026
QIK3C56	A073601975	55500	12/09/2026	QIU1B96	U120765037	74550	04/09/2026	SFB2G09	Z148323394	50020	14/09/2026	SFC5B27	U120715647	74550	05/09/2026
QJE4101	A076798591	55412	12/09/2026	QJR5D50	U120773177	57463	03/09/2026	SFD3I99	U120733247	60503	05/09/2026	SFE0H40	Z148262834	50020	14/09/2026
QJS5C71	U120709817	74550	05/09/2026	QJW1A05	U120717077	74550	05/09/2026	SFF7D03	A072769899	55500	14/09/2026	SFK2C12	Z148381524	50020	14/09/2026
QJY9291	A073670578	55920	12/09/2026	QKH1D49	Z148394174	50020	14/09/2026	SFM3F03	Z148292204	50020	14/09/2026	SGC9H65	A076856826	57030	11/09/2026
QLJ8F46	U120412157	74550	06/09/2026	QMT5E61	A076494681	55412	11/09/2026	SGJ6C68	Z148275154	50020	14/09/2026	SGO5B52	A076195714	60501	13/09/2026
QMY4D30	Z148348084	50020	14/09/2026	QMZ2G95	A073987466	55500	12/09/2026	SGU2A04	U120721707	74550	05/09/2026	SGX7A70	U120740947	56732	04/09/2026
QMZ5E90	U120271577	74550	06/09/2026	QMZ5G18	Z148354574	50020	14/09/2026	SHB7F13	U120563957	60503	06/09/2026	SHB9D01	U120630727	74550	06/09/2026
QNB3817	A076864276	59910	12/09/2026	QND5D46	U120650637	74550	05/09/2026	SHC6H25	A076426414	54521	11/09/2026	SHD9C80	Z148335214	50020	14/09/2026
QNE0I35	A076863792	75870	10/09/2026	QNG3C97	U120754587	60503	05/09/2026	SHG2D29	Z148338294	50020	14/09/2026	SHG2G38	U120644707	74550	06/09/2026
QNI3E81	U120661747	74550	05/09/2026	QNK8F30	A070936364	55500	13/09/2026	SHG2H36	Z148365244	50020	14/09/2026	SHG2H36	Z148365354	50020	14/09/2026
QNL1H03	U120742797	60503	05/09/2026	QNN4C42	Z148330504	50020	14/09/2026	SHI3B26	Z148329464	50020	14/09/2026	SHI5H66	U120576827	74550	06/09/2026
QNO2A59	Z148365904	50020	14/09/2026	QNO2F79	U120621607	60503	07/09/2026	SHI7J85	Z148262614	50020	14/09/2026	SHJ9D79	U120209977	74550	06/09/2026
QNP4551	U120596407	74550	06/09/2026	QNW3C73	A076856974	54521	11/09/2026	SHM2J47	U120242537	74550	06/09/2026	SHN5A71	U120660207	74550	05/09/2026
QOA7B06	Z148381634	50020	14/09/2026	QOB9I21	U120578147	74550	06/09/2026	SHO2A41	Z148398684	50020	14/09/2026	SHR8B96	U120741497	74550	05/09/2026
QOC8J51	U120666587	60503	06/09/2026	QOE4B74	U120709267	74550	05/09/2026	SHR9G45	A073987571	55500	12/09/2026	SHS5G56	U120718177	74550	05/09/2026
QOF1F07	U120690567	74550	06/09/2026	QOI3J87	U120734567	74550	04/09/2026	SHS6A48	U120595207	74550	06/09/2026	SHS8F05	Z148342034	50020	14/09/2026
QOJ4H60	A076856680	57030	11/09/2026	QON3C93	U120586837	60503	07/09/2026	SHT4I64	U120575947	74550	06/09/2026	SHT9F38	Z148304964	50020	14/09/2026
QOP9J38	U120527327	60503	05/09/2026	QOP9J38	U120341107	60503	06/09/2026	SHW3D44	U120651407	56732	05/09/2026	SHX5F38	A073791944	55412	11/09/2026
QOT4E03	U120730277	74550	04/09/2026	QOZ7F23	U120573857	74550	06/09/2026	SHY0B59	Z148391754	50020	14/09/2026	SIB3B52	Z148259094	50020	14/09/2026
QPA1C40	A076763631	55412	14/09/2026	QPC2G17	A075132743	55920	11/09/2026	SIB4J66	Z148386914	50020	14/09/2026	SIB7F10	A070988313	55500	12/09/2026
QPF6A23	A076962049	57030	13/09/2026	QPI6352	Z148320674	50020	14/09/2026	SIC2B01	Z148318497	50020	14/09/2026	SIC8G49	U120583827	60503	05/09/2026
QPJ1674	Z148374374	50020	14/09/2026	QPJ1675	Z148272294	50020	14/09/2026	SID8G82	Z148393184	50020	14/09/2026	SID8H77	Z148290774	50020	14/09/2026
QPK3D58	A070936224	55500	11/09/2026	QPK4B20	Z148256894	50020	14/09/2026	SII3E33	A076733660	54522	12/09/2026	SIK6A21	Z148255904	50020	14/09/2026
QPK4B20	Z148260414	50020	14/09/2026	QPK4B20	Z148260524	50020	14/09/2026	SIN0A08	U120613787	74550	06/09/2026	SIN0A08	U120622367	74550	07/09/2026
QPK7H81	A076857547	60412	13/09/2026	QPK9D54	Z148290884	50020	14/09/2026	SIN4J19	U120703767	60503	05/09/2026	SIN7I43	Z148334554	50020	14/09/2026
QPL1J66	Z148289784	50020	14/09/2026	QPS8B52	U120591787	74550	07/09/2026	SIO6F35	U120735997	74550	05/09/2026	SIO7C42	A071048837	55500	11/09/2026
QPT0F80	Z148374484	50020	14/09/2026	QPW1A43	U120675277	60503	05/09/2026	SIO7C42	A071048675	55500	11/09/2026	SIO7C42	A071048683	58350	11/09/2026
QPX4C63	U120745907	74550	04/09/2026	QPY2F86	Z148337744	50020	14/09/2026	SIR3G62	U120658997	74550	05/09/2026	SIS3J99	A076960887	57030	11/09/2026
QQC7I09	U120610927	60503	06/09/2026	QQE3C71	A070935902	55500	11/09/2026	SIS5E84	A072783867	76331	11/09/2026	SIT9J21	Z148366454	50020	14/09/2026
QQE7J77	A070250039	55412	11/09/2026	QQE9C29	U120692437	74550	05/09/2026	SIU2B82	Z148276254	50020	14/09/2026	SIV0F33	U120690897	60503	06/09/2026
QQJ1G63	U120328227	74550	06/09/2026	QQK1A17	Z148315524	50020	14/09/2026	SIV2H74	U120759027	74550	06/09/2026	SIW9D48	U120670657	74550	06/09/2026
QQP7H01	U120707617	74550	05/09/2026	QQZ0I28	A075132760	55920	11/09/2026	SIX8J78	Z148296934	50020	14/09/2026	SIZ0G28	Z148383614	50020	14/09/2026
QQZ1E53	U120569347	74550	06/09/2026	QRF0A35	U120664057	56732	06/09/2026	SJA2F24	A070321157	56224	14/09/2026	SJA4G78	U120736327	74630	05/09/2026
QRV6A17	U120765697	74550	04/09/2026	QRZ5G60	U120686607	74550	06/09/2026	SJB2F45	U120675057	60503	05/09/2026	SJD3C95	Z148317174	50020	14/09/2026
QSO4E50	A076744637	76331	11/09/2026	QSO9C86	U120770867	74550	05/09/2026	SJD5J03	Z148304414	50020	14/09/2026	SJE4A68	Z148315414	50020	14/09/2026
QSO9C86	Z148383404	50020	14/09/2026	QSP1I98	U120568687	74550	07/09/2026	SJE7C87	A076962138	75870	14/09/2026	SJF9I86	Z148305624	50020	14/09/2026
QSP9C00	U120666257	74550	05/09/2026	QSQ2B11	Z148339614	50020	14/09/2026	SJG2F46	U120695407	74550	06/09/2026	SJH2G60	Z148385924	50020	14/09/2026
QSQ7B33	U120646907	60503	06/09/2026	QSQ9D93	U120762507	74550	04/09/2026	SKT3G90	U120595087	60503	06/09/2026	SME4G44	Z148257224	50020	14/09/2026
QSR8H00	Z148286924	50020	14/09/2026	QSR9D31	Z148391094	50020	14/09/2026	SMJ3G53	Z148254804	50020	14/09/2026	SNS8C25	U120634907	60503	06/09/2026
QSS3I82	Z148343244	50020	14/09/2026	QSS4J30	Z148302214	50020	14/09/2026	SQP7B12	U120341207	74550	06/09/2026	SOY5G02	A076960852	57030	11/09/2026
QSS7A11	Z148272304	50020	14/09/2026	QSS9B68	A076733740	55500	12/09/2026	SPR1F48	U120677507	74550	05/09/2026	SPR1F48	U120734677	60503	05/09/2026
QST0A30	Z148277244	50020	14/09/2026	QST4A21	Z148342704	50020	14/09/2026	SPS5I58	Z148320804	50020	14/09/2026	SPT8A13	A076864128	56225	12/09/2026
QST4A21	Z148343684	50020	14/09/2026	QST4A21	Z148393404	50020	14/09/2026	SQX7F88	A076863776	75870	10/09/2026	SRN4G66	A070936127	55500	11/09/2026
QST7I35	Z148270754	50020	14/09/2026	QSU0H75	Z148374594	50020	14/09/2026	SRU3D28	U120408857	74550	06/09/2026	SRV8J44	Z148274054	50020	14/09/2026
QSU1E09	U120757337	74550	05/09/2026	QSU4E19	A073791936	54526	11/09/2026	SRX5C60	U120689357	74550	06/09/2026	SSE0G11	A076961204	57030	12/09/2026
QSU5B92	Z148305404	50020	14/09/2026	QSU6D20	Z148370524	50020	14/09/2026	SSI1F15	Z148297704	50020	14/09/2026	SSR4A95	Z148281424	50020	14/09/2026
QSU6D20	Z148398794	50020	14/09/2026	QSU7E24	U120566047	74630	06/09/2026	SSR8J01	U120276527	74550	07/09/2026	SSR9H61	Z148387904	50020	14/09/2026
QSU9E55	Z148400774	50020	14/09/2026	QSV8B72	Z148277904	50020	14/09/2026	SSS0A51	Z148391104	50020	14/09/2026	SSS1E42	Z148304744	50020	14/09/2026
QSV9C01	Z148310354	50020	14/09/2026	QSW1E92	Z148321804	50020	14/09/2026	SSS1G49	Z148310804	50020	14/09/2026	SST1E20	Z148362274	50020	14/09/2026
QSW7E74	Z148258874	50020	14/09/2026	QSW8C87	Z148325094	50020	14/09/2026	SST2F22	Z148325204	50020	14/09/2026	SST5J97	U120731597	74550	04/09/2026
QSY0H59	U120590467	60503	06/09/2026	QSY1A47	U120606087	74550	06/09/2026	SST9B72	A071048691	55500	11/09/2026	SSU1I49	Z148259974	50020	14/09/2026
QSY4B95	U120654927	74710	05/09/2026	QSY4B95	U120613347	74710	06/09/2026	SSU5F00	A076733511	60501	12/09/2

STM9J17	A073837510	55414	11/09/2026	STN0I81	Z148348634	50020	14/09/2026	TCT1J43	U120654597	74550	06/09/2026	TCV9C37	A076426457	55500	11/09/2026
STN1C06	Z148335984	50020	14/09/2026	STN3C65	U120335157	74550	06/09/2026	TCX0A54	Z148337964	50020	14/09/2026	TCX8B82	A076924449	55413	13/09/2026
STN3C65	U120336257	74550	06/09/2026	STN3D11	Z148258104	50020	14/09/2026	TCY1A77	Z148253604	50020	14/09/2026	TCY3C17	Z148389444	50020	14/09/2026
STO0B95	A076857296	57030	12/09/2026	STO2A75	Z148342804	50020	14/09/2026	TCY8F73	A073987598	55090	12/09/2026	TCZ4C74	Z148296384	50020	14/09/2026
STO8B22	Z148262944	50020	14/09/2026	STO9A21	Z148299794	50020	14/09/2026	TDA0A69	Z148281754	50020	14/09/2026	TDA0A69	Z148281864	50020	14/09/2026
STP2A98	A073601932	55500	12/09/2026	STP7D33	Z148288794	50020	14/09/2026	TDA8D49	Z148374814	50020	14/09/2026	TDB2J06	Z148260964	50020	14/09/2026
STP7I91	Z148359084	50020	14/09/2026	STQ2F85	Z148255574	50020	14/09/2026	TDB4F24	Z148401654	50020	14/09/2026	TDC0A47	Z148328504	50020	14/09/2026
STQ4F35	U120670547	60503	05/09/2026	STQ5J06	A076924171	57030	11/09/2026	TDD8E71	Z148271744	50020	14/09/2026	TDD8E71	Z148273724	50020	14/09/2026
STQ7A65	A076961166	57030	12/09/2026	STR0E37	Z148385594	50020	14/09/2026	TDD8I82	U120349457	74550	06/09/2026	TDE4J41	Z148378004	50020	14/09/2026
STR4I14	Z148270314	50020	14/09/2026	STS2C17	Z148395164	50020	14/09/2026	TDF5B09	Z148363484	50020	14/09/2026	TDG2A89	Z148373714	50020	14/09/2026
STS2C17	Z148395274	50020	14/09/2026	STS6B65	U120369147	74550	06/09/2026	TDH5H01	A073114292	55500	12/09/2026	TDJ2I01	A076686823	55412	12/09/2026
STU1I67	U120731487	74550	05/09/2026	STU3H31	Z148350614	50020	14/09/2026	TDJ6H27	U120737977	74550	05/09/2026	TDK1J45	U120578697	60503	07/09/2026
STU9A22	Z148354804	50020	14/09/2026	STV6G56	Z148312444	50020	14/09/2026	TDK3A54	Z148315084	50020	14/09/2026	TDK8A21	Z148389004	50020	14/09/2026
STV7J06	Z148355234	50020	14/09/2026	STW2A22	U120656807	74550	05/09/2026	TDK9J09	Z148382184	50020	14/09/2026	TDL0F23	Z148277804	50020	14/09/2026
STW5J96	U120564617	74550	06/09/2026	STX5H96	Z148366014	50020	14/09/2026	TDM7J11	U120655367	60503	06/09/2026	TDM8G85	Z148303314	50020	14/09/2026
STX7G14	U120775927	74550	08/09/2026	STY1J13	U120724117	74550	05/09/2026	TDM8H35	Z148382734	50020	14/09/2026	TDO4I58	Z148314094	50020	14/09/2026
STY6H93	U120633757	74550	06/09/2026	STY6H93	A070944197	55090	13/09/2026	TDO7E10	Z148383403	50020	14/09/2026	TDO7I33	Z148255024	50020	14/09/2026
STZ7C18	Z148392964	50020	14/09/2026	STZ8C59	U120638317	74550	05/09/2026	TDO7I53	Z148400334	50020	14/09/2026	TDP7I34	A075171250	55500	12/09/2026
SUA0I19	U120760417	74550	04/09/2026	SUA8J04	U120757117	74550	04/09/2026	TDQ8A97	Z148394834	50020	14/09/2026	TDR2J52	Z148333894	50020	14/09/2026
SUB9F91	U120723897	74550	05/09/2026	SUC2G10	A076857180	57030	12/09/2026	TDS3I74	A076857520	60412	13/09/2026	TDT1A29	Z148296824	50020	14/09/2026
SUC6A18	A073816432	50100	11/09/2026	SUC6A18	A073816459	66371	11/09/2026	TDV8G12	U120374537	74550	06/09/2026	TDW6D48	Z148285714	50020	14/09/2026
SUC6A18	A073816467	64080	11/09/2026	SUC6A18	A073816475	51180	11/09/2026	TDW9J49	U120683527	74550	06/09/2026	TDY5C75	A070250373	55412	11/09/2026
SUC6A18	A073816483	66532	11/09/2026	SUD0J57	Z148389224	50020	14/09/2026	TDZ2B08	U120700907	60503	05/09/2026	TDZ2E43	A076961468	57030	12/09/2026
SUD2H43	A076960798	57030	11/09/2026	SUD9I55	A073792169	55412	11/09/2026	TDZ3C82	U120683197	60503	06/09/2026	TEA7B21	Z148260634	50020	14/09/2026
SUF7A95	Z148262064	50020	14/09/2026	SUF7E97	A076763526	55412	14/09/2026	TEB7J43	U120736877	60503	04/09/2026	TEB8F45	A076763607	55412	14/09/2026
SUG2J65	Z148339174	50020	14/09/2026	SUH1J59	U120377947	74550	06/09/2026	TEC5B06	Z148386364	50020	14/09/2026	TED2F02	A076864110	55500	12/09/2026
SUI0A23	Z148363154	50020	14/09/2026	SUI0J23	Z148288904	50020	14/09/2026	TEE1E25	A070993656	55500	13/09/2026	TEE8H50	Z148269984	50020	14/09/2026
SUI5D58	Z148381414	50020	14/09/2026	SUI8B11	A076961239	57030	12/09/2026	TEG8I93	A076494711	55412	11/09/2026	TEH8I28	Z148365024	50020	14/09/2026
SUJ1C50	Z148285934	50020	14/09/2026	SUJ1J37	U120730607	60503	04/09/2026	TEI3H89	Z148339404	50020	14/09/2026	TEI3H89	Z148339504	50020	14/09/2026
SUK5D06	A076961387	57030	12/09/2026	SUL6C64	U120752277	74630	05/09/2026	TEK3F80	Z148341264	50020	14/09/2026	TEK8A57	Z148307934	50020	14/09/2026
SUL9A27	Z148362384	50020	14/09/2026	SUM2D51	A076798850	55412	12/09/2026	TEK8E59	U120744027	74550	05/09/2026	TEL5C55	Z148301884	50020	14/09/2026
SUM6G50	A076671060	66102	11/09/2026	SUM6G50	A076671079	66532	11/09/2026	TEL8B48	U120737867	74550	04/09/2026	TEL9J97	U120663397	60503	05/09/2026
SUM7G57	U120769987	74550	04/09/2026	SUM8I18	Z148388564	50020	14/09/2026	TEM2H58	Z148301004	50020	14/09/2026	TEM2J11	Z148377234	50020	14/09/2026
SUN3A73	U120654377	74550	06/09/2026	SUO2D37	U120645687	74550	05/09/2026	TEN1H38	Z148323444	50020	14/09/2026	TEN5F76	Z148300904	50020	14/09/2026
SUO4G17	Z148273834	50020	14/09/2026	SUO4G43	U120673847	74550	06/09/2026	TEN9D53	U120668787	60503	06/09/2026	TEP5B30	U120751947	74550	05/09/2026
SUO4G43	U120674287	74630	06/09/2026	SUO4G43	U120602907	60503	07/09/2026	TEP6J60	A076961808	57030	13/09/2026	TEP8H78	Z148390874	50020	14/09/2026
SUP2E10	U120665687	74550	05/09/2026	SUP3C24	A073726088	55412	11/09/2026	TEQ2I43	Z148388344	50020	14/09/2026	TEQ2J04	Z148281534	50020	14/09/2026
SUP8G11	Z148359194	50020	14/09/2026	SUP9C41	Z148339064	50020	14/09/2026	TEQ2J18	Z148352044	50020	14/09/2026	TEQ6G18	Z148350504	50020	14/09/2026
SUQ3F57	Z148400554	50020	14/09/2026	SUR6J88	Z148336424	50020	14/09/2026	TER0H76	Z148280874	50020	14/09/2026	TER0H76	Z148385814	50020	14/09/2026
SUR6J88	Z148362604	50020	14/09/2026	SUR9D05	A075288751	55500	14/09/2026	TES1E74	A070988224	76331	11/09/2026	TES6A63	Z148324434	50020	14/09/2026
SUS7B40	Z148308374	50020	14/09/2026	SUS8D07	A073030218	55680	13/09/2026	TES8F36	Z148285274	50020	14/09/2026	TET9C41	Z148365684	50020	14/09/2026
SUS9E24	Z148338954	50020	14/09/2026	SUT2I37	A070988143	76331	11/09/2026	TEU2A58	U120610707	60503	07/09/2026	TEU2I48	A076763445	55412	14/09/2026
SUU3D87	Z148307604	50020	14/09/2026	SUU3D87	Z148343904	50020	14/09/2026	TEU2I75	U120570887	74630	07/09/2026	TEV6D35	U120405227	74550	06/09/2026
SUU4A70	Z148327074	50020	14/09/2026	SUU4A70	Z148353694	50020	14/09/2026	TEX0D49	U120660107	74630	05/09/2026	TEX2A15	Z148264264	50020	14/09/2026
SUU4I55	A070936119	55500	11/09/2026	SUU5B88	Z148334444	50020	14/09/2026	TEX9C68	U120596297	60503	06/09/2026	TEY2I39	A076686815	55680	11/09/2026
SUU6D61	A076864071	59910	12/09/2026	SUU6D61	A076864462	59910	12/09/2026	TEY7E66	A076961395	57030	12/09/2026	TFB6E45	Z148287804	50020	14/09/2026
SUU9A58	A076961562	57030	13/09/2026	SUV0H07	U120617807	60503	06/09/2026	TGF6F06	Z148337674	50020	14/09/2026	TFP8F88	A070988178	76331	11/09/2026
SUV0E58	A070250187	55412	11/09/2026	SUV0H70	U120242207	60503	07/09/2026	TIP3I48	Z148253704	50020	14/09/2026	TIP3I48	Z148254474	50020	14/09/2026
SUV2E32	Z148290994	50020	14/09/2026	SUV5D16	Z148399014	50020	14/09/2026	TIP4A05	U120354187	74550	06/09/2026	TIP9A38	Z148309704	50020	14/09/2026
SUX2G41	Z148372174	50020	14/09/2026	SUX3E58	Z148269004	50020	14/09/2026	TIQ1F70	A076886695	76251	11/09/2026	TIQ4D57	A073368588	76331	11/09/2026
SUY8A09	U120698817	56732	05/09/2026	SUZ7E35	Z148379874	50020	14/09/2026	TIQ8E22	U120317447	74550	06/09/2026	TIR3G96	U120766687	74550	04/09/2026
SUZ7G98	U120655917	74550	05/09/2026	SUZ9F36	Z148352484	50020	14/09/2026	TIR4E25	U120615107	60503	06/09/2026	TIS7H46	A076924279	57030	11/09/2026
SVA8E60	A074740910	65300	13/09/2026	SVB4E90	A076444641	57380	12/09/2026	TIT1A76	U120333177	74550	06/09/2026	TIT1A76	Z148263384	50020	14/09/2026
SVB5I91	Z148265804	50020	14/09/2026	SVB6B28	Z148282414	50020	14/09/2026	TIT7E47	Z148287704	50020	14/09/2026	TIU1B24	Z148268334	50020	14/09/2026
SVB6B28	Z148360404	50020	14/09/2026	SVB6D68	U120406327	74550	06/09/2026	TIU5I07	U120381807	74550	06/09/2026	TIU7B13	U120624237	60503	07/09/2026
SVC2I07	Z148340504	50020	14/09/2026	SVC8F23	A073455871	70991	14/09/2026	TIV0J67	U120567587	60503	06/09/2026	TIV1H05	U120254197	60503	07/09/2026
SVD5C81	U120655837	74550	06/09/2026	SVD8A75	Z148364914	50020	14/09/2026	TIV8F96	U120600257	74550	06/09/2026	TIV9G42	U120600257	74550	06/09/2026
SVE7D57	Z148386704	50020	14/09/2026	SVF1G57	Z148381304	50020	14/09/2026	TIV9J74	Z148333454	50020	14/09/2026	TIW9C88	Z148368764	50020	14/09/2026
SVF1G76	Z148279334	50020	14/09/2026	SVF2B61	Z148344784	50020	14/09/2026	TIX2D16	Z148313214	50020	14/09/2026	TIX3A43	U120673407	56732	05/09/2026
SVF2J28	U120598827	60503	06/09/2026	SVF5C63	A076704066	76331	11/09/2026	TIX4F42	U120574957	60503	06/09/2026	TIY1B35	A076961867	57030	13/09/2026
SVF5H49	A070936399	55500	13/09/2026	SVG2I84	Z148278234	50020	14/09/2026	TIY1F96	Z148351714	50020	14/09/2026	TIY6G93	A070250152	54521	11/09/2026
SVJ0B58	Z148358534	50020	14/09/2026	SVJ0B58	Z148360624	50020	14/09/2026	TIY6G93	A070250179	55412	11/09/2026	TIY7B21	Z148367774	50020	14/09/2026
SVJ1D99	U120584207	74550	06/09/2026	SVK7A95	U120768117	74550	04/09/2026	TIZ0I24	Z148390544	50020	14/09/2026	TIZ0I24	Z148401874	50020	14/09/2026
SVL0H46	U120740397	60503	05/09/2026	SVL2A95	U120574847	74550	06/09/2026	TIZ1E36	Z148338624	50020	14/09/2026	TIZ2F15	A075288760	55500	14/09/2026
SVL5D06	U120559337	74550	07/09/2026	SVL8G45	Z148269214	50020	14/09/2026	TIZ4B76	Z148346214	50020	14/09/2026	TIZ4F91	Z148326744	50020	14/09/2026
SVL9F20	U120328007	60503	06/09/2026	SVM0B63	A076857687	54521	13/09/2026	TIZ4F91	Z148330264	50020	14/09/2026	TIZ4F91	Z148330374	50020	14/09/2026
SVM6DJ1	Z148390134	50020	14/09/2026	SVM3C76	U120653507	74550	06/09/2026	TIZ4F91	Z148331484	50020	14/09/2026	TIZ7I61	Z148396704	50020	14/09/2026
SVN1B17	U120216247	74550	06/09/2026	SVN8I09	U120609057	74630	06/09/2026	TIZ9D53	Z148363044	50020	14/09/2026	TJA9H53	Z148347204	50020	14/09/2026
SVO3G26	Z148282204	50020	14/09/2026	SVP4B34	U120623357	74550	06/09/2026	TJB1I51	U120360677	74550	06/09/2026	TJB1I51	U120360787	74550	06/09/2026
SVQ0B44	U120660647	74550	05/09/2026	SVQ2F85	Z148316514	50020	14/09/2026	TJB2C86	Z148390434	50020	14/09/2026	TJB4E65	A070988232	51851	11/09/2026
SVS1B67	U120658007	74630	05/09/2026	SVS4C02	U120599157	74550	06/09/2026	TJB4I99	A071048616	55500	11/09/2026	TJB7I25	Z148328614	50020	14/09/2026
SVT8C70	A070189488	55500	13/09/2026	SVU0G39	Z148313984	50020	14/09/2026	TJC0F76	U120657017	60503	06/09/2026	TJD1I89	U120562207	60503	06/09/2026
SVU9H86	U120692767	74550	05/09/2026	SVV1F69	Z148317284	50020	14/09/2026	TJD8E64	U120614447	74550	07/09/2026	TJE4F20	Z148365464	50020	14/09/2026
SVV6C28	Z148358314	50020	14/09/2026	SVV9A25	Z148335434	50020	14/09/2026	TJE9E54	Z148279554	50020	14/09/2026	TJF0F40	A076961018	57030	11/09/2026
SVW6A39	A074382517	50100	12/09/2026	SVX1C11	Z148287034	50020	14/09/2026	TJF6F16	Z148319044	50020	14/09/2026	TJG1J85	U120562197	74550	06/09/2026
SVX4G66	Z148299804	50020	14/09/2026	SVY9F84	Z148349184	50020	14/09/2026	TJG2B89	A071048799	55500	11/09/2026	TJH3B39	Z148284404	50020	14/09/2026
SVZ1E91	A076961611	57030	12/09/2026	SVZ4A62	Z148326194	50020	14/09/2026	TJH9F93	Z148295614	50020	14/09/2026	TJH9H59	Z148394944	50020	14/09/2026
SVZ7C96	Z148303424	50020	14/09/2026	SVZ7D15	U120366177	74550	06/09/2026	TJI3F85	U120741387	56732	05/09/2026	TJJ0I91	Z148264604	50020	14/09/2026
SVZ8G36	U120292477	74630	07/09/2026	SVZ9H92	Z148308484	50020	14/09/2026	TJJ0I91	Z148264924	50020	14/09/2026	TJJ0I91	Z148389774	50020	14/09/2026
SWA1F64	U120755467	74550	05/09/2026	SWB3E18	U120201397	60503	07/09/2026	TJJ5B90	Z148298254	50020	14/09/2026	TJJ9H50	U120628637	60503	06/09/2026
SWB3E18	U120202277	74550	07/09/2026	SWB5A52	Z148395054	50020	14/09/2026	TJL0C17	Z148264154	50020	14/09/2026	TJL6H42	A073837529	76331	11/09/2026
SWB6D94	Z148266904	50020	14/09/2026	SWB7H00	U120757997	74630	04/09/2026	TJL9E31	A073792029	55412	11/09/2026	TJM3E51	Z148401984	50020	14/09/2026
SWB7H00	U120659987	74630	05/09/2026	SWC2D99	U120735887	74550	04/09/2026	TJM5C56	A074740928	58191	13/09/2026	TJM8C88	A073792002	55412	11/09/2026
SWC3J86	Z148314754	50020	14/09/2026	SWC4E33	Z148288804	50020	14/09/2026	TJM9E71	Z148290004	50020	14/09/2026	TJN4C66	U120759757	74630	04/09/2026
SWC4H27	A070936151	55500	11/09/2026	SWC7E61	A076961212	57030	12/09/2026	TJO4F43	U120738087	60503	04/09/2026	TJO8D38	Z148284284	50020	14/09/2026
SWD3H94	U120557687	60503	07/09/2026	SWD4H12	Z148365574	50020	14/09/2026	TJP3A83	U120327237	74550	06/09/2026	TJP7C84	Z148371734	50020	14/09/2026
SWE0D76	A076733678	53800	12/09/2026	SWE3J13	U120584947	74550	06/09/2026	TJP9A59	A076857415	57030	12/09/2026	TJP9D44	U120759647	74630	04/09/2026
SWE4E72	U120707397	74550	05/09/2026	SWF5D15	A076857245	57030	12/09/2026	TJQ2D48	Z148283844	50020	14/09/2026	TJQ6C61	U120713447	60503	05/09/2026
SWG9G03	Z148373504	50020	14/09/2026	SWH2G83	Z148263934	50020	14/09/2026	TJR2B05	Z148309254	50020	14/09/2026	TJR8E84	A076864101	55500	12/09/2026
SWH2G86	A076961506	57030	12/09/2026	SWH7G05	Z148269104	50020	14/09/2026	TJS1B93	Z148350724	50020	14/09/2026	TJS6D66	Z148367664	50020	14/09/2026
SWI2G82	Z148334224	50020	14/09/2026	SWI4C92	A076798664	55412	12/09/2026	TJT0B56	Z148271854	50020	14/09/2026	TJU8I28	A076961921	57030	13/09/2026
SWJ1D81	Z148255794	50020	14/09/2026	SWJ1F15	U120765707	74550	04/09/2026	TJV4F84	U120245287	74550	06/09/2026	TJW1D17	U120583097	74550	06/09/2026
SWJ4D75	U120583647	74550	07/09/2026	SWJ4I97	Z148393844	50020	14/09/2026	TJW2A89	Z148337414	50020	14/09/2026	TJW3G53	Z148283074	50020	14/09/2026
SWK0B15	U120631387	74550	07/09/2026	SWK3H82	A075251289	54526	14/09/2026	TJW5C62	Z148399124	50020	14/09/2026	TJW5G24	A076962030	57030	13/09/2026
SWK4G18	U120222077	74550	07/09/2026	SWL3A18	Z148288354	50020	14/09/2026	TJW5H94	Z148305514	50020	14/09/2026	TJX5F37	A076798834	55412	12/09/2026
SWM4I95	A075206690	55500	11/09/2026	SWN3A21	Z148373934	50020	14/09/2026	TJX9A71	A076961581	57030	12/09/2026	TJY5A98	U120694197	74550	06/09/2026
SWN3J92	U120733237	56732	04/09/2026	SWN3J92	Z148362994	50020	14/09/2026	TJY5H21	Z148270834	50020	14/09/2026	TJY5J41	Z148399674	50020	14/09/2026
SWO4I93	U120279167	74550	06/09/2026	SWO5B56	U120608287	60503	06/09/2026	TJY9J71	Z148261734	50020	14/09/2026	TJY9J71	Z148287144	50020	14/09/2026
SWO7F76	U120405117	74550	06/09/2026	SWP8G05	Z148368874	50020	14/09/2026	TJZ2B51	Z148279444	50020	14/09/2026	TJZ2B62	Z148359854	50020	14/09/2026
SWQ2J46	A076856672	57030	11/09/2026	SWQ4J74	A073114209	55500	12/09/2026	TJZ6D19	Z148294304	50020	14/09/2026	TJZ6F51	U120640307	74630	05/09/2026
SWQ8E28	U120763507	74550	04/09/2026	SWR4E87	U120735777	74550	05/09/2026	TKA1I83	A076798770	54522	12/09/2026	TKA3E61	U120623027	74550	07/09/2026
SWR6B66	Z148358204	50020	14/09/2026	SWS0D55	A073837570	55500	11/09/2026	TKA5B66	U120645247	74550	05/09/2026	TKA5F39	U120198867	74710	07/09/2026
SWS1H31	U120204807	74550	06/09/2026	SWS8G69	Z148359634	50020	14/09/2026	TKA5H85	U120617417	74550	07/09/2026	TKC0D17	Z148268774	50020	14/09/2026
SWT0G13	U120375307	74550	06/09/2026	SWT5F75	Z148389554	50020	14/09/2026	TKC1J12	U120647997	74550	05/09/2026	TKC1J12	Z148319484	50020	14/09/2026
SWU6A64	U120755027	74550	05/09/2026	SWU7B82	U120643377	74550	05/09/2026	TKC3A39	U120775377	60503	08/09/2026	TKC4F70	U120738197	74630	05/09/2026
SWU7E17	U120644917	60503	06/09/2026	SWV1I70	U120389827	74550	06/09/2026	TKD0F59	U120395217	74550	06/09/2026	TKD0F59	U120604107	74550	06/09/2026
SWV2B26	Z148360704	50020	14/09/2026	SWW4A41	A075780560	55500	12/09/2026	TKD1G49	U120613477	74550	06/09/2026	TKD6C14	Z148389384	50020	14/09/2026
SWW1D00	Z148304304	50020	14/09/2026	SWW1D05	Z148276704	50020	14/09/2026	TKD8C89	A070970864	51851	13/09/2026	TKD9J73	Z148376794	50020	14/09/2026
SWW9G33	A073601940	55500	12/09/2026	SWW9J61	Z148331804	50020	14/09/2026	TKE0B00	U120697057	74550	06/09/2026	TKE1A79	Z148292974	50020	14/09/2026
SWW9J61	Z148332794	50020	14/09/2026	SWX0B47	Z148307824	50020	14/09/2026	TKE9H95	Z148300234	50020	14/09/2026	TKF0A24	A076856753	57030	11/09/2026
SWX0C23	Z148364034	50020	14/09/2026	SWX0C23	Z148372064	50020	14/09/2026	TKF4G66	A071048640	55500	11/09/2026	TKG1D47	Z148373274	50020	14/09/2026
SWX3F92	Z148377904	50020	14/09/2026	SWX3I35	Z148353254	50020	14/09/2026	TKG3E19	U120760197	60503	05/09/2026	TKG3J70	A076857113	75870	11/09/2026
SWX8F32	U120693107	60503	06/09/2026	SWX9E36	U120621267	74550	06/09/2026	TKH3H67	A076856729	57030	11/09/2026	TKH3I52	U120649647	74550	05/09/2026
SWY4J67	Z148284834	50020	14/09/2026	SWY8H95	Z148356774	50020	14/09/2026	TKH6J88	Z148385484	50020	14/09/2026	TKI6C57	Z148322564	50020	14/09/2026
SWY9F25	Z148367004	50020	14/09/2026	SWZ3E54	Z148269874	50020	14/09/2026	TKJ5B59	U120647007	60503	06/09/2026	TKJ5C08	A076864233	59910	12/09/2026
SWZ7A85	Z148345224	50020	14/09/2026	SWZ8J08	Z148308154	50020	14/09/2026	TKK2H70	U120769877	74550	04/09/2026	TKK8I78	Z148363814	50020	14/09/2026
SWZ8J08	Z148314434	50020	14/09/2026	SX06D70	Z148307194	50020	14/09/2026	TKL1F03	U120298424	74550	07/09/2026	TKL4D00	Z148371404	50020	14/09/2026
SXN4H53	U120581667	74550	06/09/2026	SXO2B57	U120637767	74550	05/09/2026	TKL6I75	Z148265584	50020	14/09/2026	TKM2F04	Z148387244	50020	14/09/2026
SXS5D71	Z148316954	50020	14/09/2026	SXT1J43	Z148260204	50020	14/09/2026	TKM3J08	Z148278784	50020	14/09/2026	TKO1H27	Z148299574	50020	14/09/2026
SYA0C23	Z148399454	50020	14/09/2026	SYA2H82	Z148312554	50020	14/09/2026	TKO6B12	A076961379	57030	12/09/2026	TKO8F15	Z148296504	50020	14/09/2026
SYC0C76	U120622037	60503	06/09/2026	SYD2A04	Z148353914	50020	14/09/2026	TKO9E83	A075288778	55500	14/09/2026	TKP1E21	U120580787	74550	06/09/2026
SYD7J88	A073030196	55920	13/09/2026	SYD8H54	Z148394284	50020	14/09/2026	TKP1E21	U120588047	74550	06/09/2026	TKQ1B63	U120766907	74550	04/09/2026
SYE2I98	U120568137	74550	06/09/2026	SYF1D29	Z148319704	50020	14/09/2026	TKQ9F96	U120234397	74550	07/09/2026	TKQ9G73	A073987555	55090	12/09/2026
SYG1G91	Z148382074	50020	14/09/2026	SYG3I18	Z148277574	50020	14/09/2026	TKR1E44	Z148281094	50020	14/09/2026	TKR6B56	A076671125	66532	11/09/2026
SYG8D53	U120636337	60503	06/09/2026	SYM5A77	A076864667	55500	13/09/2026	TKS3B50	U120741507	56732	05/09/2026	TKS6H00	Z148265914	50020	14/09/2026
SYM7A54	Z148287914	50020	14/09/2026	SYM7A54	Z148395604	50020	14/09/2026	TKT1F90	A076924155	57030	11/09/2026	TKT1G31	U120586067	74550	06/09/2026
SYN1I85	Z148275264	50020	14/09/2026	SYN3A46	Z148298594	50020	14/09/2026	TKT4B44	Z148289834	50020	14/09/2026	TKT5C06	U120590907	74550	06/09/2026
SYN6I90	Z148333784	50020	14/09/2026	SYO1E21	Z148399904	50020	14/09/2026	TKT6G26	A076763852	55412	14/09/2026	TKT9A76	Z148272844	50020	14/09/2026
SYO3B85	Z148278454	50020	14/09/2026	SYO4C33	U120658117	74630	05/09/2026	TKU1B30	Z148267894	50020	14/09/2026	TKU1B30	Z148366564	50020	14/09/2026
SYP0D10	Z148311894	50020	14/09/2026	SYP1B77	U120659217	74550	05/09/2026	TKU4D68	A070936089	55500	11/09/2026	TKU4D68	A070936240	55500	11/09/2026
SYP1C06	Z148383394	50020	14/09/2026	SYR2B89	Z148387354	50020	14/09/2026	TKU6A64	Z148304854	50020	14/09/2026	TKU7E98	U120718287	74550	05/09/2026
SYR3B16	Z148292534	50020	14/09/2026	SYS5G14	Z148295174	50020	14/09/2026	TKV4F69	Z148268004	50020	14/09/2026	TKV6J75	Z148363374	50020	14/09/2026
SYS8A19	A076857253	57030	12/09/2026	SYU7F93	Z148269434	50020	14/09/2026	TKV9F84	Z148360514	50020	14/09/2026	TKW4D06	Z148343354	50020	14/09/2026
SYU8C50	A070988216	76331	11/09/2026	SYV6E09	Z148290554	50020	14/09/2026	TKW5E52	U120719937	74550	05/09/2026	TKW6F11	A073987547	55090	12/09/2026
SYV6F96	Z148350064	50020	14/09/2026	SYV8F22	U120599047	74550	06/09/2026	TKX0B64	A071048560	55500	11/09/2026	TKY3C50	Z148255464	50020	14/09/2026
SYW1G55	Z148301664	50020	14/09/2026	SYW9J33	Z148389114	50020	14/09/2026	TKY6H25	Z148300564	50020	14/09/2026	TKZ2A69	U120742597	60503	05/09/2026
SYX8J43	U120216357	74550	06/09/2026	SYY5E22	Z148304524	50020	14/09/2026	TK

TMA5F24	Z148370964	50020	14/09/2026	TMA7A98	Z148257444	50020	14/09/2026	UDC4A87	U120223507	74550	06/09/2026	UDD0G28	Z148324214	50020	14/09/2026
TMA7E63	U120371897	74550	06/09/2026	TMA8H26	U120709487	74550	05/09/2026	UDD0G74	A076961719	55500	13/09/2026	UDD4H81	U120692217	74550	06/09/2026
TMB0J60	Z148263824	50020	14/09/2026	TMB2I76	Z148388894	50020	14/09/2026	UDD5G68	Z148336104	50020	14/09/2026	UDE1A99	U120697937	60503	06/09/2026
TMB3I58	U120756787	74550	05/09/2026	TMB7G74	A072926757	55500	13/09/2026	UDE1B36	U120671427	60503	06/09/2026	UDE3F80	Z148340604	50020	14/09/2026
TMC1C48	Z148306174	50020	14/09/2026	TMC2H23	U120703007	60503	05/09/2026	UDE3F80	Z148368984	50020	14/09/2026	UDE3F80	Z148382844	50020	14/09/2026
TMC4H98	Z148275044	50020	14/09/2026	TMC7A25	Z148270974	50020	14/09/2026	UDE6B98	U120608947	74550	06/09/2026	UDE8B68	A070962081	57030	13/09/2026
TMD4G67	U120659547	74550	05/09/2026	TMD5A71	A070250365	55412	11/09/2026	UDE8G17	Z148323554	50020	14/09/2026	UDF4H69	U120262887	74550	06/09/2026
TMD6E72	Z148273614	50020	14/09/2026	TMD9F06	Z148333674	50020	14/09/2026	UDG2D45	Z148346764	50020	14/09/2026	UDH1J66	U120618307	60503	07/09/2026
TME2I48	Z148271964	50020	14/09/2026	TME4E45	A076857334	57030	12/09/2026	UDH9G09	Z148319154	50020	14/09/2026	UDJ1I56	U120672527	74630	06/09/2026
TMF3A44	U120562857	74630	07/09/2026	TMG0A86	A073368596	76331	11/09/2026	UDJ3F05	Z148387024	50020	14/09/2026	UDK8F19	A071048535	55500	11/09/2026
TMG5F50	U120694307	74550	05/09/2026	TMG6H19	A076961913	57030	13/09/2026	UDL3G34	A073114217	55500	12/09/2026	UDL9D61	U120699147	56732	06/09/2026
TMI4B10	A076863903	58270	11/09/2026	TMI4B10	A076863911	55500	11/09/2026	UDM1G66	Z148336864	50020	14/09/2026	UDM3G98	Z148298694	50020	14/09/2026
TMI5D67	Z148361504	50020	14/09/2026	TMI5H94	Z148398574	50020	14/09/2026	UDM4C26	U120695847	74550	06/09/2026	UDN1D89	Z148323994	50020	14/09/2026
TMJ3C12	U120668567	74550	06/09/2026	TNJ8D58	Z148398244	50020	14/09/2026	UDN3B40	Z148356994	50020	14/09/2026	UDN4G86	A076763623	55412	14/09/2026
TOH7E63	Z148400444	50020	14/09/2026	TPK1G70	A076924180	57030	11/09/2026	UDO3C47	Z148338074	50020	14/09/2026	UDO5H89	Z148339944	50020	14/09/2026
TPP2E88	U120772847	57463	03/09/2026	TPT8B70	Z148369534	50020	14/09/2026	UDO6I22	U120752507	74550	05/09/2026	UDP9G20	U120561207	60503	06/09/2026
TQA3B35	A073987539	55090	12/09/2026	TQY9E33	Z148363924	50020	14/09/2026	UDP9H71	Z148397274	50020	14/09/2026	UDQ4H59	Z148371294	50020	14/09/2026
TQZ5C34	Z148357764	50020	14/09/2026	TRE1J20	Z148392084	50020	14/09/2026	UDQ7G29	Z148315304	50020	14/09/2026	UDQ9G00	U120682977	74550	06/09/2026
TRE2B82	A073987610	55090	12/09/2026	TSD8E54	Z148342364	50020	14/09/2026	UDR5E44	U120373437	74550	06/09/2026	UDR8C98	Z148264044	50020	14/09/2026
TTB0C01	Z148304194	50020	14/09/2026	TTB2C25	U120737097	60503	04/09/2026	UDR9B25	U120608397	74550	07/09/2026	UDS5F78	U120762947	74550	04/09/2026
TTE3D28	U120776367	60503	08/09/2026	TTK3D39	U120762287	74550	05/09/2026	UDS8B37	Z148256454	50020	14/09/2026	UDS9168	Z148318164	50020	14/09/2026
TTK6J54	U120662407	60503	06/09/2026	TTN1E14	Z148261844	50020	14/09/2026	UDT6E29	U120299737	74550	07/09/2026	UDT8C31	Z148370744	50020	14/09/2026
TTY7E77	U120753377	74550	04/09/2026	TUK2A14	Z148361834	50020	14/09/2026	UDU3E70	U120602677	74550	06/09/2026	UDU7D07	Z148279884	50020	14/09/2026
TUK4E19	U120582547	74550	06/09/2026	TUS2C19	A076798796	54521	12/09/2026	UDU8B98	U120753487	74630	05/09/2026	UDV8J88	Z148379104	50020	14/09/2026
TVC1A97	Z148400224	50020	14/09/2026	TVD9C25	Z148271194	50020	14/09/2026	UDW0A38	Z148311124	50020	14/09/2026	UDW5B01	Z148345994	50020	14/09/2026
TWY0H42	Z148324004	50020	14/09/2026	TWY6J04	U120722807	74550	05/09/2026	UDW7D04	U120634797	60503	06/09/2026	UDX0I09	Z148282744	50020	14/09/2026
TWY7C75	A075173315	55920	12/09/2026	TWY7M05	Z148379654	50020	14/09/2026	UDX1F64	U120774057	57463	07/09/2026	UDX1E64	Z148285144	50020	14/09/2026
TWY7F46	Z148383724	50020	14/09/2026	TWY9C11	U120746887	60503	05/09/2026	UDX2I06	U120714877	56732	05/09/2026	UDX6A72	Z148282634	50020	14/09/2026
TWZ9C59	Z148351824	50020	14/09/2026	TXA1E05	Z148286484	50020	14/09/2026	UDX6H86	A076444633	57380	12/09/2026	UDY3C28	A076864381	59910	12/09/2026
TXA3G58	U120646787	56732	06/09/2026	TXB7B48	A070988348	55500	13/09/2026	UDY4A44	Z148336974	50020	14/09/2026	UDZ1A91	U120691777	56732	05/09/2026
TXD4F92	Z148333904	50020	14/09/2026	TXD7J86	Z148343134	50020	14/09/2026	UDZ5G30	A070250047	55412	11/09/2026	UEB5C29	Z148391314	50020	14/09/2026
TXF8H69	Z148253044	50020	14/09/2026	TXG3A14	Z148293304	50020	14/09/2026	UEB6C51	U120755137	74630	04/09/2026	UEB9G00	Z148296054	50020	14/09/2026
TXG5D58	Z148297374	50020	14/09/2026	TXG7D08	Z148341594	50020	14/09/2026	UEC4C90	Z148377674	50020	14/09/2026	UED3E88	Z148285504	50020	14/09/2026
TXH0C17	Z148373164	50020	14/09/2026	TXH0I57	Z148256014	50020	14/09/2026	UED3F70	Z148356554	50020	14/09/2026	UED6G44	U120636007	60503	06/09/2026
TXH1H00	Z148325104	50020	14/09/2026	TXH6H23	Z148320694	50020	14/09/2026	UED6G44	U120561097	60503	06/09/2026	UEE1G08	A076961930	57030	13/09/2026
TXH6H23	Z148320704	50020	14/09/2026	TXI2A14	U120756457	74550	05/09/2026	UEE6G96	U120736007	60503	04/09/2026	UEF1E58	U120217457	74550	07/09/2026
TXI5E88	U120700877	74550	05/09/2026	TXJ5G74	U120702947	74550	05/09/2026	UEF1E58	U120224587	74550	07/09/2026	UEF2C51	Z148325314	50020	14/09/2026
TXK3E29	Z148390764	50020	14/09/2026	TXL8H30	A076856737	57030	11/09/2026	UEF3A05	U120222307	74550	07/09/2026	UEF3D07	U120292587	74550	07/09/2026
TXN8B87	Z148356664	50020	14/09/2026	TXO3I92	U120690677	60503	05/09/2026	UEF3D07	U120205907	74550	07/09/2026	UEG6A48	U120619727	60503	06/09/2026
TXP0F06	U120245067	74550	06/09/2026	TXP0F96	Z148398354	50020	14/09/2026	UEG7G60	A076864632	55500	13/09/2026	UEH5E26	Z148265474	50020	14/09/2026
TXQ0A69	A076763666	55412	14/09/2026	TXQ0C25	U120581557	74550	06/09/2026	UEH7B77	Z148329494	50020	14/09/2026	UEJ0J71	U120571657	74630	07/09/2026
TXR6F63	U120598607	74550	06/09/2026	TXR9A64	Z148324104	50020	14/09/2026	UEJ8C69	Z148385704	50020	14/09/2026	UEJ8H49	Z148263714	50020	14/09/2026
TXS0J32	Z148331474	50020	14/09/2026	TXS0J32	Z148333564	50020	14/09/2026	UEK4G58	U120597947	74550	06/09/2026	UEK5I02	U120603117	74550	06/09/2026
TXS0J32	Z148344344	50020	14/09/2026	TXS0J39	Z148301224	50020	14/09/2026	UEL1I56	Z148330154	50020	14/09/2026	UEL2I08	Z148271524	50020	14/09/2026
TXS5E11	U120572317	74550	06/09/2026	TXS9C10	Z148387804	50020	14/09/2026	UEL4G72	Z148282964	50020	14/09/2026	UEM1C56	U120657567	60503	05/09/2026
TXT2A37	U120353087	74550	06/09/2026	TXT2J70	Z148336314	50020	14/09/2026	UEM2H23	Z148305304	50020	14/09/2026	UEM3J30	Z148376804	50020	14/09/2026
TXT6A83	U120730857	74550	05/09/2026	TXT5A83	U120721567	74550	05/09/2026	UEN1F39	U120734027	74550	06/09/2026	UEN3G60	A071048730	55500	11/09/2026
TXT6A83	U120661207	74550	05/09/2026	TXT8D16	Z148354904	50020	14/09/2026	UEN3C60	A070936062	55500	11/09/2026	UEO3H93	Z148277024	50020	14/09/2026
TXT9F25	Z148372834	50020	14/09/2026	TXV0A96	Z148353704	50020	14/09/2026	UEO5I75	U120665607	60503	05/09/2026	UEO7H94	U120665047	74630	05/09/2026
TXV1C85	Z148321904	50020	14/09/2026	TXV1E90	Z148291874	50020	14/09/2026	UEP5B33	U120208107	74550	06/09/2026	UEP6G46	U120587507	74550	06/09/2026
TXW3B05	A076744807	55920	11/09/2026	TXW5F85	Z148357324	50020	14/09/2026	UEP7G17	Z148396604	50020	14/09/2026	UER0J58	Z148304634	50020	14/09/2026
TXW7C10	Z148378114	50020	14/09/2026	TXX2D55	U120706297	74550	05/09/2026	UER1F17	Z148357004	50020	14/09/2026	UER1F17	Z148357104	50020	14/09/2026
TXX9D11	A073114241	55500	12/09/2026	TXX9D60	U120758327	60503	05/09/2026	UER1F17	Z148360844	50020	14/09/2026	UER1F17	Z148361174	50020	14/09/2026
TXY6F76	Z148271414	50020	14/09/2026	TXY6F93	U120592447	74550	07/09/2026	UER1F17	Z148361404	50020	14/09/2026	UER1F17	Z148361724	50020	14/09/2026
TXZ1F01	Z148303864	50020	14/09/2026	TXZ5A59	Z148254694	50020	14/09/2026	UER2A23	Z148370084	50020	14/09/2026	UES8D18	Z148276474	50020	14/09/2026
TXZ5A59	Z148364694	50020	14/09/2026	TXZ6B04	U120678247	74550	06/09/2026	UET2G60	U120242867	74550	07/09/2026	UET2G60	U120623687	74550	07/09/2026
TYA8I98	A074964202	51851	12/09/2026	TYB1C59	A070250004	55412	11/09/2026	UET4I33	U120255427	60503	07/09/2026	UET2C58	Z148278224	50020	14/09/2026
TYC0D67	Z148285384	50020	14/09/2026	TYC1I27	U120692327	74550	05/09/2026	UEU2E58	A076886636	55412	11/09/2026	UEV1H92	Z148334884	50020	14/09/2026
TYC2A04	Z148360304	50020	14/09/2026	TYC3G29	Z148345444	50020	14/09/2026	UEV8A31	A070103770	54600	01/09/2026	UEV8C75	U120712017	74550	05/09/2026
TYC5E32	U120646127	60503	06/09/2026	TYD7I04	U120768667	74550	04/09/2026	UEW1H78	A070249928	55412	11/09/2026	UEW7A76	Z148372504	50020	14/09/2026
TYE2A37	Z148271634	50020	14/09/2026	TYE2B52	Z148254034	50020	14/09/2026	UEX0E08	Z148356444	50020	14/09/2026	UEX8G05	A073601983	55500	12/09/2026
TYE4B71	U120581447	74550	06/09/2026	TYE4B71	U120581777	74630	06/09/2026	UEX9B79	U120754037	74550	05/09/2026	UEY0B98	Z148311784	50020	14/09/2026
TYE4B71	Z148362504	50020	14/09/2026	TYE4B71	Z148401004	50020	14/09/2026	UEZ3C48	U120574517	74550	06/09/2026	UEZ6G21	Z148256344	50020	14/09/2026
TYE8J72	Z148359524	50020	14/09/2026	TYE9A04	Z148305074	50020	14/09/2026	UFA3I42	Z148317404	50020	14/09/2026	UFA7C65	Z148294404	50020	14/09/2026
TYE9A04	Z148306724	50020	14/09/2026	TYF5H59	A076864594	55500	13/09/2026	UFA9D39	U120629297	74550	06/09/2026	UFB9I46	Z148335654	50020	14/09/2026
TYF9H17	A076798788	55413	12/09/2026	TYG1E45	A076857237	57030	12/09/2026	UFC1C47	Z148373384	50020	14/09/2026	UFE4G96	U120699917	74550	06/09/2026
TYG1J57	Z148285604	50020	14/09/2026	TYG6G39	Z148323504	50020	14/09/2026	UFE4G96	Z148373554	50020	14/09/2026	UFF1D60	A070936429	55500	13/09/2026
TYI0J02	A076886610	55412	11/09/2026	TYJ1E20	Z148396924	50020	14/09/2026	UFF3F09	U120723127	74550	05/09/2026	UFF6H93	U120705637	74550	05/09/2026
TYJ9A63	Z148368004	50020	14/09/2026	TYK4B95	U120752717	60503	05/09/2026	UFG2E82	U120615327	74550	07/09/2026	UFG4A21	Z148345884	50020	14/09/2026
TYK5E24	Z148298474	50020	14/09/2026	TYK6A14	Z148265704	50020	14/09/2026	UFG6B11	U120290507	74550	07/09/2026	UFH5D65	Z148400994	50020	14/09/2026
TYK8E43	A076960771	57030	11/09/2026	TYL4C27	Z148266024	50020	14/09/2026	UFH6A44	Z148392304	50020	14/09/2026	UFH7B40	Z148357434	50020	14/09/2026
TYL5G11	A076561443	55500	11/09/2026	TYL8J12	Z148322454	50020	14/09/2026	UFH7B40	Z148357544	50020	14/09/2026	UFH7H73	U120408307	74550	06/09/2026
TYM2G13	Z148291104	50020	14/09/2026	TYM5J34	Z148396814	50020	14/09/2026	UFH8G40	Z148270424	50020	14/09/2026	UFI2G35	A076962219	75870	14/09/2026
TYM5J34	Z148397914	50020	14/09/2026	TYN5C63	Z148310024	50020	14/09/2026	UFI8G66	A076195692	60501	13/09/2026	UFI8G66	A076195706	66020	13/09/2026
TYN5H20	U120754257	74550	05/09/2026	TYP1F83	U120663947	60503	05/09/2026	UFJ1G61	U120371677	74550	06/09/2026	UFJ3H90	U120652407	60503	05/09/2026
TYP4J66	Z148388904	50020	14/09/2026	TYP8I12	Z148284064	50020	14/09/2026	UFK6A99	U120562967	74550	06/09/2026	UFK9D33	A073289149	60501	11/09/2026
TYQ2H80	Z148351054	50020	14/09/2026	TYR6H44	A070936518	55500	13/09/2026	UFL0B18	A073792010	55412	11/09/2026	UFL5C48	A075132778	76332	11/09/2026
TYS8A01	Z148292754	50020	14/09/2026	TYT4F57	Z148385604	50020	14/09/2026	UFL9C23	A070250381	55412	11/09/2026	UFM2B74	Z148312334	50020	14/09/2026
TYU7H54	Z148310244	50020	14/09/2026	TYU9J44	A076960909	57030	11/09/2026	UFN5H06	A073816491	66532	11/09/2026	UFN6J65	Z148271204	50020	14/09/2026
TYV6F20	U120752497	74550	05/09/2026	TYV7A54	Z148311674	50020	14/09/2026	UFO0C42	Z148280104	50020	14/09/2026	UFO1C99	Z148264374	50020	14/09/2026
TYW7A69	A072769910	55500	14/09/2026	TYX0C64	Z148275814	50020	14/09/2026	UFO1E14	U120751727	56732	05/09/2026	UFO1G65	Z148396594	50020	14/09/2026
TYY0I73	U120630177	74550	06/09/2026	TYY9A48	A076961948	57030	13/09/2026	UFO1H86	U120562307	74550	06/09/2026	UFO2J23	U120369367	74550	06/09/2026
TYZ2B79	Z148380754	50020	14/09/2026	TYZ7D24	Z148383284	50020	14/09/2026	UFO5D47	U120640187	74550	05/09/2026	UFP2I13	Z148293204	50020	14/09/2026
TYZ7G76	Z148268224	50020	14/09/2026	TZA6F40	A075171293	55920	12/09/2026	UFP7F18	U120696177	56732	05/09/2026	UFP7I90	Z148271304	50020	14/09/2026
TZA9B48	Z148258654	50020	14/09/2026	TZB4A62	U120599817	74550	06/09/2026	UFQ7H68	A070988380	55500	13/09/2026	UFR1I30	Z148391204	50020	14/09/2026
TZB6G20	Z148353364	50020	14/09/2026	TZC9H19	Z148270534	50020	14/09/2026	UFR2I30	U120641837	74550	05/09/2026	UFR6D85	Z148286814	50020	14/09/2026
TZE3I82	Z148353484	50020	14/09/2026	TZE9G23	Z148363704	50020	14/09/2026	UFR9I14	A076962764	75870	14/09/2026	UFS2C33	A076961972	57030	13/09/2026
TZF2J76	A076857318	57030	12/09/2026	TZF3C89	Z148385044	50020	14/09/2026	UFT0G14	A076924260	57030	11/09/2026	UFT6F17	Z148326204	50020	14/09/2026
TZF4B13	U120702447	56732	05/09/2026	TZF9H52	U120627107	56732	06/09/2026	UFT7J00	U120376187	74550	06/09/2026	UFT9J03	U120635907	60503	06/09/2026
TZG2E93	U120653607	74550	05/09/2026	TZG4E23	Z148305734	50020	14/09/2026	UFU2D11	Z148322014	50020	14/09/2026	UFU3E70	U120611697	74550	06/09/2026
TZG6D21	Z148255354	50020	14/09/2026	TZH1D06	Z148394724	50020	14/09/2026	UFU3H18	Z148365134	50020	14/09/2026	UFU3H28	A076886733	73232	11/09/2026
TZH2B00	Z148397034	50020	14/09/2026	TZH2D26	Z148363594	50020	14/09/2026	UFV1J85	U120742487	60503	05/09/2026	UFV3I18	U120675937	60503	06/09/2026
TZH8J43	U120766577	74550	04/09/2026	TZI1D75	Z148328064	50020	14/09/2026	UFW1F51	Z148350404	50020	14/09/2026	UFW7I35	U120574407	56732	06/09/2026
TZI5F79	Z148291214	50020	14/09/2026	TZJ1I63	A070935937	55500	11/09/2026	UFX0E25	Z148377124	50020	14/09/2026	UFX1E48	U120642387	60503	06/09/2026
TZJ6A47	Z148396374	50020	14/09/2026	TZK4J82	Z148319814	50020	14/09/2026	UFY4E35	A076961697	57030	13/09/2026	UFY6E65	Z148257994	50020	14/09/2026
TZL0I20	Z148262404	50020	14/09/2026	TZL0I20	Z148306064	50020	14/09/2026	UFZ6A28	U120758547	74550	04/09/2026	UFZ7C98	U120764597	74550	04/09/2026
TZL0I20	Z148315964	50020	14/09/2026	TZL0J20	Z148300154	50020	14/09/2026	UFZ8A26	U120753547	74550	06/09/2026	UGA0E60	U120575977	74550	07/09/2026
TZL6C99	A070988321	55500	12/09/2026	TZL7A15	U120757557	74550	05/09/2026	UGA0F60	U120288407	74550	07/09/2026	UGA3A56	U120756897	74630	04/09/2026
TZL7F22	A076961530	57030	12/09/2026	TZM2J97	Z148378334	50020	14/09/2026	UGA7H99	Z148387684	50020	14/09/2026	UGA7I57	Z148341484	50020	14/09/2026
TZM9E56	Z148383834	50020	14/09/2026	TZN4H32	A071048756	55500	11/09/2026	UGB0B80	Z148371304	50020	14/09/2026	UGB0G58	U120749967	74550	04/09/2026
TZN8C52	Z148303534	50020	14/09/2026	TZN8H92	A070936135	55500	11/09/2026	UGB2J14	A073368650	76332	11/09/2026	UGB3B38	Z148294844	50020	14/09/2026
TZN9B62	Z148393304	50020	14/09/2026	TZP0F20	Z148337634	50020	14/09/2026	UGB5C48	U120732587	60503	05/09/2026	UGD1H76	A075171277	55500	12/09/2026
TZP2A31	A076763780	55412	14/09/2026	TZP3B89	Z148263494	50020	14/09/2026	UGD6D19	U120643607	60503	06/09/2026	UGE5D21	A076426481	56731	11/09/2026
TZP4I99	A075288743	55500	12/09/2026	TZP8D49	A070250055	55412	11/09/2026	UGF0G01	Z148351384	50020	14/09/2026	UGF3J83	Z148342474	50020	14/09/2026
TZQ7I05	U120727417	74550	05/09/2026	TZR2C20	A076857385	57030	12/09/2026	UGF7B31	A071048845	55500	11/09/2026	UGG0J81	Z148255804	50020	14/09/2026
TZR6H52	U120217237	60503	06/09/2026	TZR8C94	U120211407	74550	06/09/2026	UGG2B15	U120662627	74550	05/09/2026	UGG2F51	U120764377	74550	04/09/2026
TZR8C94	U120217337	74550	06/09/2026	TZT1E16	U120758107	74550	05/09/2026	UGG6G77	A076961577	57030	12/09/2026	UGH3C25	U120640627	74550	05/09/2026
TZT1J67	U120677147	74550	06/09/2026	TZT9C96	U120734897	74550	05/09/2026	UGH8I89	U120735447	74550	05/09/2026	UGH8J60	Z148375584	50020	14/09/2026
TZV0I92	U120619947	74550	07/09/2026	TZV3A47	Z148400664	50020	14/09/2026	UGJ0E69	U120767237	74550	04/09/2026	UGJ2E37	U120751287	60503	05/09/2026
TZV5A55	U120734127	74550	05/09/2026	TZV6B62	A076864004	55500	12/09/2026	UGJ9B98	A076733589	60501	12/09/2026	UGK8E19	A073792134	55412	11/09/2026
TZV7B81	U120731607	74550	05/09/2026	TZW5D60	A071048705	55500	11/09/2026	UGL1D10	A073384788	55500	11/09/2026	UGL7D55	A071284611	76332	11/09/2026
TZW5D60	A071048527	55500	11/09/2026	TZX3D50	U120743707	74550	04/09/2026	UGL8D17	Z148299684	50020	14/09/2026	UGM5J43	U120561757	60503	06/09/2026
TZX8E98	A076961980	57030	13/09/2026	TZX9D41	A073601878	55500	12/09/2026	UGM6A41	Z148318504	50020	14/09/2026	UGN5B36	Z148334004	50020	14/09/2026
TZY9B67	A070250063	55412	11/09/2026	TZZ5I92	U120738417	60503	04/09/2026	UGN5B36	Z148334114	50020	14/09/2026	UGN6B38	Z148284174	50020	14/09/2026
UAA3I78	Z148398464	50020	14/09/2026	UAA9H26	Z148370194	50020	14/09/2026	UGN8D28	Z148355014	50020	14/09/2026	UGO0A25	Z148297924	50020	14/09/2026
UAB2D31	Z148300784	50020	14/09/2026	UAB8D64	U120681437	74630	06/09/2026	UGO4D60	Z148394404	50020	14/09/2026	UGO4H77	U120711807	74550	05/09/2026
UAB8D70	A076864713	55500	13/09/2026	UAB9I04	U120563077	74550	07/09/2026	UGO4J09	A076733554	60501	12/09/2026	UGO4J59	U120589707	74630	06/09/2026
UAC2I45	U120670327	74550	05/09/2026	UAC6H55	U120219107	74630	06/09/2026	UGO5J17	A076856940	59910	11/09/2026	UGO6A52	Z148371074	50020	14/09/2026
UAD1I15	A076961905	57030	13/09/2026	UAE4C99	U120587057	74630	06/09/2026	UGO6E93	U120739627	56732	05/09/2026	UGO9J37	A072926781	55090	13/09/2026
UAE9G22	A076924228	57030	11/09/2026	UAF1F88	A076961182	57030	12/09/2026	UGP4H90	U120631607	74630	06/09/2026	UGP5B94	Z148294184	50020	14/09/2026
UAF2F10	A070953064	76331	11/09/2026	UAF5B27	A076763500	55412	14/09/2026	UGP7H48	U120694417	74550	06/09/2026	UGR1A11	Z148278904	50020	14/09/2026
UAF5C06	U120601907	74630	06/09/2026	UAG1A11	U120218227	74630	06/09/2026	UGR5I48	U120636447	74550	06/09/2026	UGR6A79	U120594097	60503	06/09/2026
UAH0I94	U120567367	74630	06/09/2026	UAI0I63	Z148381964	50020	14/09/2026	UGR6H18	A071048721	55500	11/09/2026	UGS6A83	Z148300894	50020	14/09/2026
UAI2B00	A073368618	76331	11/09/2026	UAI2H53	Z148366344	50020	14/09/2026	UGT1G30	U120767347	74550	04/09/2026	UGT2I31	Z148344904	50020	14/09/2026
UAI3C42	U120639637	74550	06/09/2026	UAI4D95	Z148351604	50020	14/09/2026	UGT3H29	Z148285824	50020	14/09/2026	UGT5J44	Z148257774	50020	14/09/2026
UAI9C97	Z148344564	50020	14/09/2026	UAS2I70	Z148371624	50020	14/09/2026	UGT8G58	A076763232	50100	11/09/2026	UGT8G58	A076763240	67261	11/09/2026
UAS2I70	Z148379004	50020	14/09/2026	UAT5D67	Z148303094	50020	14/09/2026	UGT8G58	A076763567	51180	11/09/2026	UGT8G58	A076763628	64080	11/09/2026
UAU4A30	A070936526	55500	13/09/2026	UAU7H27	Z148328284	50020	14/09/2026	UGT8G58	A076763275	66371	11/09/2026	UGU6H90	U120713887	74550	05/09/2026
UAU9B71	A075132751	55920	11/09/2026	UAX2H93	A076744742	76332	11/09/2026	UGU8F73	Z148353474	50020	14/09/2026	UGV4E65	U120717847	74550	05/09/2026
UAX4B82	U120748207	74550	04/09/2026	UAX7D12	Z148310904	50020	14/09/2026	UGV9I54	Z148344124	50020	14/09/2026	UGW9I08	Z148266794	50020	14/09/2026
UAX8G82	Z148312774	50020	14/09/2026	UAY2H62	Z148302004	50020	14/09/2026	UGX1J02	U120196337	60503	07/09/2026	UGX1J06	U120218887	60503	07/09/2026
UAY8C70	Z148396154	50020	14/09/2026	UAZ2I72	Z148265144	50020	14/09/2026	UMK8D00	U120721477	74550	05/09/2026	UOG6C82	U120611917	60503	06/09/2026
UAZ3I58	Z148328394	50020	14/09/2026	UAZ4H04	U120753927	74630	04/09/2026	UOG7I38	Z148348414	50020	14/09/2026	UOH0A49	A070936054	55500	11/09/2026
UAZ8F59	Z148388014	50020	14/09/2026	UAZ9J51	Z148387134	50020	14/09/2026	UOL1H98	U120208007	74550	07/09/2026	UOL2F80	A070936038	55500	11/09/2026
UBA6J86	Z148341154	50020	14/09/2026	UBB2G99	U120773397	57463	04/09/2026	UOL6F84	U120565507	60503	06/09/2026	UOM9E48	U120659657	74550	06/09/2026
UBB5G48	Z148256234	50020	14/09/2026	UBB5G48	U120362054	50020	14/09/2026	UOO0A16	U120689797	74630	06/09/2026	UOO2B00	A076960992	57030	11/09/2026
UBC5B97	Z148267904	50020	14/09/2026	UBC8D36	Z148323444	50020	14/09/2026	UOO7A02	U120643927	74550	05/09/2

UQZ4A00	Z148309694	50020	14/09/2026	UQZ4E00	A076942110	55414	14/09/2026
URA5H40	U120725327	74550	05/09/2026	URA9B81	U120584417	74550	06/09/2026
URB4A52	A070250292	55412	11/09/2026	URC3C22	U120258487	74550	07/09/2026
URC6E77	Z148370854	50020	14/09/2026	URE2H50	U120652287	74550	05/09/2026
URF6J33	A071048810	55500	11/09/2026	URG3I07	A072926730	55500	12/09/2026
URG4G42	U120406547	74550	06/09/2026	URH5I50	A073289157	76331	11/09/2026
URK4G44	A076924309	57030	11/09/2026	URK8I50	Z148321244	50020	14/09/2026
URL1B95	A076961832	57030	13/09/2026	URL8J03	A073114268	55500	12/09/2026
URM4A79	U120764817	74710	04/09/2026	URM5B80	A076195684	60681	13/09/2026
URO2I51	Z148319264	50020	14/09/2026	URP1C28	U120261787	74550	07/09/2026
URP8C00	U120633037	56732	06/09/2026	URQ5H88	U120556477	60503	07/09/2026
URQ8H92	U120250567	74550	06/09/2026	URT4E70	Z148380094	50020	14/09/2026
URU0B93	A073114233	55500	12/09/2026	URU7C56	Z148373054	50020	14/09/2026
URV1I51	U120568797	60503	06/09/2026	URV1I51	U120574307	74550	06/09/2026
URV1I51	U120592337	74550	06/09/2026	URV1I51	U120606967	74550	06/09/2026
URX5D34	U120702557	60503	05/09/2026	URX5D34	U120642827	74550	05/09/2026
URY2C73	U120734017	74550	05/09/2026	URZ1I91	U120707407	74550	05/09/2026
USB2G77	A076924350	55413	11/09/2026	UVG0D80	A076763569	55412	14/09/2026
UVG2A96	A070250012	55412	11/09/2026	UVG9J09	A076798826	55412	12/09/2026
UVH4D04	U120727637	74550	05/09/2026	UVH5C60	U120707727	74630	05/09/2026
UVL3C31	U120727307	74550	05/09/2026	UVL7A06	A076961425	57030	12/09/2026
UVN0F82	A076195587	54600	11/09/2026	UVN0I34	A070970830	55500	13/09/2026
UVN1J41	A070936534	55500	13/09/2026	UVN7A35	U120669887	74550	06/09/2026
UVQ3B25	U120682867	74550	06/09/2026	UVQ4D55	A076961352	57030	12/09/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 286/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 15/09/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR.	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR.	VALOR R$
ASO0D88	A076780781	55412	22/07/2026	195,23	BMV0061	U112149177	74630	16/07/2026	195,23
CHP5189	A076721483	67261	22/07/2026	195,23	CHP5189	A076721491	65992	22/07/2026	293,47
CHP5189	A076721505	50100	22/07/2026	880,41	CHP5189	A076721513	51180	22/07/2026	880,41
DTO1C89	A073986591	72340	22/07/2026	130,16	DTX5C66	U112536597	74550	17/07/2026	0,00
DXW4J52	U112484567	60503	17/07/2026	293,47	FCU9C97	A075249403	55500	23/07/2026	130,16
FKP2B56	A076721726	66532	22/07/2026	195,23	FKP2B56	A076721734	66371	22/07/2026	195,23
QSS4E83	U112185367	74550	16/07/2026	130,16	SWV2C18	Z146907194	50020	23/07/2026	260,32
TEV5I02	U112214407	74550	16/07/2026	0,00	TLI9B47	U112257857	60503	17/07/2026	293,47
TQN3I00	U112413947	74550	16/07/2026	130,16	UGP5B18	A076662630	75870	23/07/2026	293,47

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 287/2026

Dispõe sobre a extinção de permissões de táxi e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a publicação dos extratos de extinção das permissões de táxi no Diário Oficial do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi e dá outras providências;
CONSIDERANDO que os ajustes contratuais referentes às permissões foram devidamente formalizados pela Procuradoria de Licitações e Contratos, nos respectivos processos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização dos registros e cadastros das permissões de táxi extintas;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam extintas as permissões de táxi convencional/comum, números: **0834, 0844, 0867, 0871, 0885, 0904, 0907, 0939, 1006.**
Art. 2º A extinção das permissões mencionadas no artigo anterior deverá ser registrada nos cadastros e sistemas competentes, observadas as informações constantes dos respectivos processos administrativos.
Art. 3º Os efeitos desta Resolução ficam vinculados aos respectivos processos administrativos e às publicações dos extratos de extinção promovidas pela Procuradoria de Licitações e Contratos.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8210/2025
Proprietário da Obra: STELLA MARTINS PALMEIRA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6331/2025
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Indefiro projeto de Regularização - Obra Finalizada de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6753/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: LUANA SANTOS DE DEUS LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9008/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AMAURI ALCÂNTARA BUENO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6913/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Daniel Monezi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7804/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jesiel Estêvão Fernandes de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8813/2025
Proprietário da Obra: Emanuel Barbara sousa
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2036/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Alcides Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3697/2024
Proprietário da Obra: Célio Alves Leite
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7385/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARTA ARAUJO KNAPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6185/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO BAU
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3490/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Nelson Schuertz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2371/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MAGNU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2475/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: RICARDO VINICIUS FERRARI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11325/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Edemilson de Souza Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10047/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3471/2024 - Suspensão de Prazo 02
Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6753/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: LUANA SANTOS DE DEUS LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9008/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AMAURI ALCÂNTARA BUENO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6913/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Daniel Monezi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9008/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: AMAURI ALCÂNTARA BUENO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6913/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Daniel Monezi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7804/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jesiel Estêvão Fernandes de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8813/2025
Proprietário da Obra: Emanuel Barbara sousa
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2036/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Alcides Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3697/2024
Proprietário da Obra: Célio Alves Leite
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7385/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARTA ARAUJO KNAPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6185/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LUIZ ANTONIO BAU
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3490/2024 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Nelson Schuertz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2371/2023 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MAGNU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2475/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: RICARDO VINICIUS FERRARI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11325/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Edemilson de Souza Gonçalves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10047/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: BUILDING EMPREENDIMENTOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 3471/2024 - Suspensão de Prazo 02
Proprietário da Obra: GERVASIO DE SOUZA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4772/2024
Proprietário da Obra: HELAINE RAGAZZI MENDONÇA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15540/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10636/2026 para projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4099/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Paulo Gilberto Correia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8649/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: NELSON ALAITE JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7605/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Sueli Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13801/2026
Proprietário da Obra: Carlos Adriano Esteves Thobias Mendes
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6048/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Pablo dos Santos Gaspar
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7824/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Vieira Maurício
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7972/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Guilherme Whyte Afonso Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8589/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Mauricio Pacheco
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3910/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: João Lourenço Batistuzzo Bertim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6529/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ADEMAR PEDRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9179/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GUSTAVO FIGUEIREDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 983/2022 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: STUANI PDS GESTAO PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1894/2023
Proprietário da Obra: ANTONIO ASSIS DE FARIA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7939/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gilsilene Sergio Lemos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3348/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: AMAURY ROSSI CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7790/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LIBERATO CARDOSO DE SA NETO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2150/2023
Proprietário da Obra: Emerson Alexandre Carvalho de Chico
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10637/2026 para projeto de Regularização de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7215/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JEFFERSON RODRIGO DE FRANCA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4721/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Monica Palmeira de Sales
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4809/2024 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: Diego Vedovato Fortuna
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8704/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TIAGO MAIAN JUSTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5544/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Adriana dos Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4423/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LEANDRO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6756/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: ELIZABETH DE FÁTIMA ZAMARIOLA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9185/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: WANESSA CRISTHINA DALBEN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2611/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: TEIXEIRA PARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1942/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: DIRCE GOMES DA COSTA BRASIL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6355/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ANDRE WERNER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 1574/2023
Proprietário da Obra: Simone Schmidt
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15541/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10638/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8044/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ADRIANA ALVES DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9144/2025
Proprietário da Obra: BTL ALPHAVILLE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7766/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12263/2026 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Jonatas Nogueira de Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3940/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Dino la Rocca
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7769/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4719/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: JOAQUIM CARDOSO DE BRITO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4917/2024 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Raquel Canola Zacour de Azevedo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5744/2024
Proprietário da Obra: GELSON JOAO DE AGUIAR
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7523/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: JOSE BARBOSA LEITE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11663/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: COMPANHIA PAULISTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL - CPIS
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7577/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Edson Marcio Cesari

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 8273/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Vilson Correia da Silva
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7846/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: GLEICIANO DE SOUZA LOPES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8104/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JAQUELINE CASTOR ARCENO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CANCELAMENTO DE ALVARÁ

Requerimento: 2762/2024
Proprietário da Obra: Reserva Alpha Dom Pedro Zero Empreendimentos Imobiliários LTDA
Decisão: Cancelado alvará de projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9306/2025
Proprietário da Obra: Rafael Henrique Grassi
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9882/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: KEEPER PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Demolição Parcial Não Iniciada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6717/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: PLINIO MARCIO BRAZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada e Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2167/2023
Proprietário da Obra: JOSE AMERICO MARTINS FERNANDES
Decisão: Defiro projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8076/2025
Proprietário da Obra: Odival Stefanini Filho
Decisão: Defiro projeto de Reforma Finalizada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9293/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ALEX APARECIDO CANTADOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7945/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Kleber Antonio Finamor Rosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5424/2024
Proprietário da Obra: MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP
Decisão: Defiro projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7404/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Eduardo Khater
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2728/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: GABRIELA GOMES PEDRAZZOLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4863/2024
Proprietário da Obra: Carolini silva de oliveira
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8023/2025
Proprietário da Obra: Esion Geber Almeida de Lacerda
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7637/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: HENRIQUE TRAJANO DA SILVA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7502/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Antônio Carlos Coelho da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8996/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Carlos Eduardo Aboin Gomes Camargo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13782/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GERALDO PATROCINIO AGUAR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6499/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANDREA MARIA DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 715/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: MACHADO PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9220/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: WALLACE FRANCO DA SILVA FAUTH
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 60/2021 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Lygia Cardillo Antonialli Bruni
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9113/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rafael Pacheco Rolim
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7552/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LAUZIMAR ANGELICA DIETRICH
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9339/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SERGIO SANTOS VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10545/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4708/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CASA DE MARIA DE NAZARE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5098/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Julio cesar mendes da rosa
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9421/2025
Proprietário da Obra: Alexandre Soares
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2645/2023 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: ATMOS AMBIENTES TECNOLOGICOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6621/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Jezreel Washington Gomes cruz
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 13314/2026 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: MAR ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12118/2026
Proprietário da Obra: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANVEIROS S.A.DTVM
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15542/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7240/2025
Proprietário da Obra: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 45.

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(õ es) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SARAH KAPLAN** - CNPJ **20.172.951/0001-55** - AIM - 20012751 - Processo SEI PMC.2024.00010490-65 - Data: 21/08/2026.
2) **CONJUNTO RESIDENCIAL EUROPA** - CNPJ **54.128.418/0001-08** - AIM - 19544525 - Processo SEI PMC.2024.00010548-16 - Data: 18/08/2026.
3) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT JOSEPH** - CNPJ **58.392.580/0001-90** - AIM - 20030317 - Processo SEI PMC.2022.00045915-02 - Data: 24/08/2026.

Campinas, 15 de setembro de 2026

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14010/2026
Proprietário da Obra: Wdeson Pereira Barros
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15543/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitacional Unifamiliar em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1765/2023
Proprietário da Obra: JABALPUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15544/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14043/2026
Proprietário da Obra: CELSO VIEIRA FRANÇA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15545/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6663/2025
Proprietário da Obra: ELEONORA DE PAOLA FERIANI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15546/2026 e Alvará de Execução Nº 15547/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4388/2024
Proprietário da Obra: Michelle dos Santos de Oliveira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15548/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14111/2026
Proprietário da Obra: BRUNO LEANDRO ZANETI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15549/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13801/2026
Proprietário da Obra: Carlos Adriano Esteves Thobias Mendes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15550/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4045/2024
Proprietário da Obra: VITOR ALVES SZTEJNSZNAJD
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11677/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6824/2025
Proprietário da Obra: ONOFRE VILELA DA ROCHA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15551/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4890/2024
Proprietário da Obra: Francisco Carlos Bhering
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5056/2024
Proprietário da Obra: geneide aparecida buratto
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8240/2025
Proprietário da Obra: Cesar Roberto Pereira
Decisão: Indefiro projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7888/2025
Proprietário da Obra: NORTE MANAUS CONSTRUTORA EIRELI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7240/2025
Proprietário da Obra: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14010/2026
Proprietário da Obra: Wdeson Pereira Barros
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15543/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitacional Unifamiliar em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1765/2023
Proprietário da Obra: JABALPUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15544/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14043/2026
Proprietário da Obra: CELSO VIEIRA FRANÇA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15545/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6663/2025
Proprietário da Obra: ELEONORA DE PAOLA FERIANI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15546/2026 e Alvará de Execução Nº 15547/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4388/2024
Proprietário da Obra: Michelle dos Santos de Oliveira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15548/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14111/2026
Proprietário da Obra: BRUNO LEANDRO ZANETI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15549/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13801/2026
Proprietário da Obra: Carlos Adriano Esteves Thobias Mendes
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15550/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4045/2024
Proprietário da Obra: VITOR ALVES SZTEJNSZNAJD
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11677/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6824/2025
Proprietário da Obra: ONOFRE VILELA DA ROCHA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15551/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4890/2024
Proprietário da Obra: Francisco Carlos Bhering
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5056/2024
Proprietário da Obra: geneide aparecida buratto
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8240/2025
Proprietário da Obra: Cesar Roberto Pereira
Decisão: Indefiro projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7888/2025
Proprietário da Obra: NORTE MANAUS CONSTRUTORA EIRELI
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13335/2026
Proprietário da Obra: Jeovani Santos Roma
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15552/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14091/2026
Proprietário da Obra: Marcos Aurelio Belle
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15553/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7124/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: RENE BUZON TABOR
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8256/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CVB - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5844/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Joao Luiz Avanci
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13903/2026
Proprietário da Obra: NOVA MOBILIDADE DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15554/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2387/2023 - Cumprimento de Exigências 09
Proprietário da Obra: LUZ PARA O CAMINHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2671/2023
Proprietário da Obra: ANTONIO SILVA PEREIRA DOS SANTOS
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00126729-15 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00167540-29 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00167372-81 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00166507-54 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00144941-19 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2024.00131213-86 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00167200-43 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2024.00132235-45 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00136823-11 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00167142-30 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00166400-15 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00167435-07 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00167573-97 (Requerimento Padrão) -VRE);
PMC.2025.00124916-01 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00166388-94 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00148285-05 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00147466-14 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00160770-94 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00169467-93 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00168875-09 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00093513-30 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00129752-17 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00058423-39 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00097368-01 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00169434-25 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00135774-52 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00096963-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00136817-81 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00100215-51 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00158247-16 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00068416-46 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00149280-38 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00134727-82 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00195008-93 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00169928-09 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00016566-46 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00017495-71 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00161303-27 (Requerimento Padrão).

PMC.2025.00005197-85 (Alvará de Uso - Renovação)
1. INDEFERIMOS o protocolo:17983869(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, conforme L.C. nº 559/25;
2. INDEFERIMOS o protocolo: **PMC.2025.00005197-85**(Requerimento de Renovação do Alvará de Uso13467891) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2630193395, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e analisado como **1º Alvará de Uso/CLI provisório** e tendo em vista que foi completada a documentação de análise.

PMC.2024.00133862-58 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1.INDEFERIMOS o protocolo: PMC.2025.00167730-74(Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25;
2. INCLUIR os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **20302168.**

PMC.2024.00131974-47 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFERIMOS o protocolo: PMC.2024.00131974-47(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará12776190) por falta de amparo legal, tendo em vista que foi verificado o CLI SPM2630456064, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema e tendo em vista que foi completada a documentação de análise. Autorizado apenas escritório administrativo, nos termos do Artigo 126 da L.C. nº 208/18.
Campinas, 15 de setembro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14114/2026
Proprietário da Obra: CITY BAR LANCHES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15555/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 4204/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7808/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSE APARECIDO DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/43 WILSON DE SANTA RITA FILHO 24662044871;
PROT. 26/11/1062 SUPERMERCADO DG LTDA.

DETERMINO A CASSAÇÃO DO CLI SPM2530453685 - 4599808, COM BASE NO ART. 19, ¶ 1º, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, POIS AS ATIVIDADES SÃO PROIBIDAS NO LOCAL E NO CLI HOUVE APENAS O LICENCIAMENTO DA ÚNICA ATIVIDADE PERMITIDA, NÃO ENGLOBANDO OS DEMAIS CNAEs, CONFORME DESPACHO CDUS À FL. 112.
PROT. 15/156/6505 COORD. SET. DE FISCALIZAÇAO/SEMURB (LORIVALDO GAITA 06871784870).

SEI Nº PMC.2025.00143445-59 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
CANCELO DE OFÍCIO os AIMs 9767 e 9768.

SEI Nº PMC.2025.00115978-12 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00165157-17.

SEI Nº PMC.2026.00048820-01 (Alvará de Uso - Horário Especial)
NÃO CONHEÇO o protocolo 20298571, com base no Art. 55, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020, tendo em vista que os autos impugnados são originários da SMCASP, devendo a parte endereçar o pedido àquela pasta; e
NÃO CONHEÇO o protocolo 20298579, com base no Art. 54,III, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa com a decisão da Secretária Municipal de Urbanismo em id.19623409.
Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8227/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARCO ANTONIO DE FARIA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8023/2025
Proprietário da Obra: Esion Geber Almeida de Lacerda

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15556/2026 e Alvará de Execução Nº 15557/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4381/2024
Proprietário da Obra: Willian Gonçalves de Paiva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15558/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7250/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ismael Alves da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de H-1
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDO
PROT. 26/11/1464 NORTUS INSTITUIÇAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL E ORGANIZACIONAL LTDA.

SEI Nº PMC.2025.00001644-72 (Alvará de Uso - Horário Especial)
INDEFIRO o requerido através do SEI PMC.2026.00164290-39, por falta de amparo legal.

Campinas, 15 de setembro de 2026
EMÍLIO C. ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/3026 FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO;
PROT. 26/11/2689 EDSON DONIZETE PECHUTTI;
PROT. 25/11/5192 JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO.

SEI Nº PMC.2026.00116598-69 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Cancelam-se, de ofício, as intimações nºs 12078 e 12079, em razão de equívoco no destinatário da autuação, devendo constar como correto destinatário o Condomínio Edifício Dona Alzira, CNPJ nº 67.990.564/0001-90.

SEI Nº PMC.2026.00043963-27 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIROdo recurso protocolado sob o nº PMC.2026.00109634-83, improcedência técnica dos argumentos recursais. Mantenha-se na íntegra os termos da **Intimação nº 12302.**

Campinas, 15 de setembro de 2026
SANDRA AP. RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7467/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12670/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Paulo César Gonçalves Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14146/2026
Proprietário da Obra: FLAVIO MOTA RAMOS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15559/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7490/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ACQUANEGRA COMERCIAL E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6550/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: SEBASTIANA CAETANO FERREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9264/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PACTUM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14112/2026
Proprietário da Obra: ALVES E LAZZARIN RESTAURANTE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15560/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9161/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: GIULIANA GNATOS JOÃO LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14206/2026
Proprietário da Obra: Guilherme Martins Teixeira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15561/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8076/2025
Proprietário da Obra: Odival Stefanini Filho
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15562/2026 para projeto de Reforma Finalizada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7241/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ROBERTO DEGRECCI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 6007/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14129/2026
Proprietário da Obra: Guilherme Aidar Guarino
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15563/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5808/2025
Proprietário da Obra: THIAGO BROGNOLI KAULING
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14109/2026
Proprietário da Obra: Marcio Matta da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15564/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13749/2026
Proprietário da Obra: FRANCISCO MARDONIO MATEUS SOUSA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15565/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14094/2026
Proprietário da Obra: Ricardo Karvelis
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15566/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6977/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Homero Zanatta
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7146/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Finalizada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7642/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO MURAL DO CAMBUI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8493/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: José Augusto Araújo Marques
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11295/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jair de Padua Vaconcelos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLA** - CNPJ **68.008.911/0001-07** - INTIMAÇÃO 20228247 - Processo SEI PMC.2024.00011668-86 - Data: 10/09/2026.

Campinas, 15 de setembro de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8159/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RODRIGO CARBOL COVESI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6488/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9420/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TIAGO DA SILVA CASAVELHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS

PROT. 26/11/3049 LUIZ CARLOS D'AGOSTINO - CONDOMINIO RESIDENCIAL BAIRRO ALTO.

Campinas, 15 de setembro de 2026
TÂNIA MARIA CALCAGNO V. VELLASCO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9413/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 17/11/16447 PH COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3900/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CARLOS ALEXANDRE PAVAN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9526/2025
Proprietário da Obra: Richard Garcia Alves de Mello
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9571/2025
Proprietário da Obra: Priscila Andrade Couto
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10601/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO NAZARENA EDUCACIONAL DE CAMPINAS.
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1557/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: ROBSON DE PAIVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7802/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUCIMEIRE CRISTINA QUINTINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de H-1
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 20/11/4608 JOAO BATISTA CANAES.

SEI Nº PMC.2026.00168500-95 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Em atenção ao requerimento inicial, que solicita a migração do processo para o "ConstruJá", esclarece-se que não houve alteração do projeto originalmente protocolado. As diferenças observadas entre as versões apresentadas decorrem exclusivamente de adequações dos documentos ao padrão adotado pela Prefeitura, uma vez que a versão inicial apresentava inconsistências na forma de representação e no cômputo das áreas.
Na versão atual, as áreas foram devidamente revisadas e computadas de forma correta. Ressalta-se que não foi realizada nova análise técnica do projeto, tendo sido efetuada apenas a conferência dos documentos apresentados para viabilizar o deferimento do pedido de migração.
Dessa conferência, constatou-se que não houve qualquer modificação no projeto originalmente protocolado, mas tão somente a adequação da documentação e dos quadros de áreas.
Diante do exposto, **defiro o pedido de migração do processo para o ConstruJá.**

Campinas, 15 de setembro de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6120/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: MADFIBRA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00165277-15
Requerente: ELIZANGELA DE CARVALHO FINARDI
Protocolo solicitado: PMC.2026.00101868-19
Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor do processo PMC.2026.00101868-19, que tem como objeto o estudo e elaboração do Projeto de Lei Dispõe sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para a construção de novas edificações na Área Central de Campinas, em como institui o Programa Habita Centro.
A interessada solicita Certidão Integral do processo mencionado, tendo como finalidade do pedido o fato de atuar com direito ambiental e urbanístico na cidade de Campinas, trabalhar para algumas entidades que tem interesse em compreender o referido processo de matéria de interesse de toda a coletividade (ou de qualquer cidadão) que pode ser afetado.
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo PMC.2026.00101868-19**.

Campinas, 15 de setembro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO
PROT. 26/11/2630 GABRIEL TENGAN.

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2864 GABRIEL SCABELLO DA ROCHA.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 803/2024
PROTOCOLO DO PROJETO: 2022/11/11199
PROT. 26/11/2739 JR MANSOES SPE LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 0/0/611380
PROT. 26/11/3045 MARLEI MAZOLINI.

DEFERIDO O RECURSO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO POR 1 ANO, NOS TERMOS DO ¶ 2º, DO ARTIGO 71, DO DECRETO Nº 23.443/2024, REFERENTE AO PROT. 2026/11/3081 EM NOME DE ANTONIO CARLOS QUINAIA E;
TORNA-SE SEM EFEITOA PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 25/08/2026, PÁG. 50, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2021/11/3147 EM NOME DE ANTONIO CARLOS QUINAIA.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/2632 RG PARTICIPAÇOES.

INDEFERIDO O PEDIDO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS
PROT. 26/11/1656 JR MANSOES SPE LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/8964 ERIKA MATOS DE PAULA;
PROT. 26/11/1444 ARMANDO SANCHEZ OLIVEIRA.

SEI Nº PMC.2026.00142275-01 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Recurso)
DEFIRO recurso protocolo SEI PMC.2026.00142275-01; **CANCELE-SE** AIM n° 1778.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00158393-14
Requerente: KRISHNA MIRANDA
Protocolo solicitado: 1992/0/56583
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedido para conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 1992/0/56583, EXCETO das folhas:**
VOLUME 01
12,17,19,22,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,64,68,71,72,73,74,75,77,78,79,80,81,82,83,84,85,
86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,108,115,116,125,126,127,129,130,131,132,133,134,135,136,148,156,159,
160,161,163,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00162456-55
Requerente: EDUARDO TADEU BARACAT FILHO
Protocolo solicitado: 2024/11/1796
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2024/11/1796.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00164493-15
Requerente: ANA LÚCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN
Protocolo solicitado: 2022/11/15678
Com base no Decreto nº 21.799/2021,**DEFIROo presente pedidopara conceder CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2022/11/15678, fls.20 até fls.53 (Principal 1983/0/7656).**

Campinas, 15 de setembro de 2026
GABRIELLA V. CAMILLO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6995/2025
Proprietário da Obra: LUCKY VALLEY - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-EPP

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15567/2026 e Alvará de Execução Nº 15568/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00160456-48 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00160456-48 - CASAS BRAS SPE LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO RURAL PARA URBANO PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE LOTE UNIFAMILIAR - EHIS-COHAB,** situado na **AV. IVAN DE ABREU AZEVEDO, GLEBA 54, QUARTEIRÃO 30.008, REMANESCENTE 02 DA FAZENDA SANTA MARIANA,** sob o protocolo PMC.2026.00151591-01, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-.
PROT. PMC.2026.00151591-01 - ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00157823-71 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00157823-71 - FABRIL PARTICIPAÇÕES LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00146966-76 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00146966-76 - Campinas Capuava 878 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Campinas, 15 de setembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 026/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00003054-83
Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e manutenção de solução tecnológica integrada de gestão de estacionamento rotativo pago (Zona Azul).**
Assunto: Impugnação ao Edital.
Impugnante: WILLIAN CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.
CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026 - Protocolo SEI EMDEC.2026.00003054-83, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS PROVIMENTO**.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 02**, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00003088-22. **Contratação de empresa especializada para Locação de 02 (duas) empilhadeiras, sem operador, para movimentação dos veículos apreendidos na DC_O (Coordenadoria Operacional do Pátio - DC_O).** Em: 15/09/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90163/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003102-15
OBJETO: Registro de Preços de Videolaringoscópio.
À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer técnico doc.20276190, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** a impugnação interposta por **VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA** e, no mérito, **DOU PROVIMENTO PARCIAL**. Publique-se.
Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho 2024.

Campinas, 14 de setembro de 2026
TALINE MORETTO BORDIN
Pregoeira

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90163/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003102-15
OBJETO: Registro de Preços de Videolaringoscópio.
A Rede Mário Gatti, em virtude de solicitação de esclarecimento e pedido de impugnação, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br -www.gov.br/compras e no sitewww.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento. Ficam mantidas todas as demais condições do **Pregão Eletrônico nº 56/2026** e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 14 de setembro de 2026
TALINE MORETTO BORDIN
Pregoeira

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2026 - *Numeração interna*
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00003015-77
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
OBJETO: Registro de Preços de Endoscópio Rígido (óptica) para urologia.
A Rede Mário Gatti, em virtude de revisão de descritivo realizada pela área técnica responsável, comunica que **ALTEROU o edital** da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br www.gov.br/compras e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 59/2026 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 15 de setembro de 2026
RAFAEL QUEIROGA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90138/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001986-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de cintilografia.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pela pregoeira e áreas técnicas competentes, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 31/2026 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:
- CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA, para o item 01 no valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90148/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000924-71
OBJETO: Contratação de empresa de serviço especializado.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pela pregoeira e áreas técnicas competentes, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 41/2026 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor do Consórcio abaixo especificado:
- **ALIANÇA PRIME CONSÓRCIO E INCORPORADORA LTDA, representado pelas empresas HZM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 00.119.141/0001-28 e **3A ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & GEOTECNIA LTDA - EPP**, CNPJ 12.192.716/0001-17; conforme termos do instrumento de compromisso de constituição de consórcio, para o item 01 no valor total de R$ 1.486.410,87 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.70/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2026.00004182-53, **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO a partir de 18/09/2026, o Sr. **CARLOS VINÍCIUS ARAKI OLIVEIRA**, matrícula nº.1258-0, do cargo em comissão de COORDENADOR, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 15 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 017/2024

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00107/2024 - PROCESSO SEI IMA.2023.00000872-81
Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto**: *Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2023.00000302-55 firmado entre INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIA-*

DOS S/A - IMA e TREND MICRO DO BRASIL LTDA para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 12 meses, de Subscrição de Licenças de Uso e de Suporte Técnico dos Programas de Computador. **Contratada**: **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.,** sociedade empresária inscrita no **CNPJ sob nº 05.607.657/0008-01,** com sede à Rua Domingos Rampelotti, 3501, Módulo 12, "A" e "B", Bairro São Roque, município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88317-600, **inscrição municipal nº 306950** e **inscrição estadual nº 257.721.789**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social. **Vigência**: **12 (doze)** meses, a partir de **16/05/2028**. **Valor Contratual**: **R$ 90.000.000,00** (noventa milhões de reais).

Campinas, 15 de setembro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 025/2026

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00218/2026 - PEDIDO DE COMPRA Nº 7943 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000620-50

Objeto: *Contratação de empresa especializada em Auditorias Operacionais em Autoridades de Registro, no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP--Brasil, e que seja devidamente credenciada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, em conformidade com a legislação em vigor para a realização de Auditoria Operacional na Autoridade de Registro IMA, situada na Avenida Benedito de Campos nº 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.* **Contratada:*MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES*,** com sede na *Rua São Joaquim, 1085, bairro Centro no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.010-190,* devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** nº. **09.285.766/0001-34**, isenta de inscrição estadual e inscrição municipal nº 551.631, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** ***3 (três) meses*,** a partir da data de sua***publicação.*** **Valor Global Estimado:** ***R$ 1.350,00****(mil e trezentos e cinquenta reais).*

Campinas, 15 de setembro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 6/2026- Objeto: contratação de empresa especializada para realização de estudo, inspeção em campo e emissão de Laudo Técnico de Gerenciamento de Risco de Arco Elétrico, focado na determinação da energia incidente e vestimentas adequadas (ATPV), conforme NBR 17227:2025. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/10/2026 e início da disputa de preços dia 15/10/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

Pregão Eletrônico n. 252/2026 - Objeto: aquisição de porcas tomadas para hidrantes. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia29/09/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

Pregão Eletrônico n. 278/2026 - Objeto: prestação de serviços contínuos para a unidade de tratamento preliminar de tratamento das ETAs 3 e 4, com fornecimento de insumo de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa a 40%. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia 13/10/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 269/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROCALHAS E LEITOS DE CABOS EM FIBRA DE VIDRO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **30/09/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 251/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRANGULADORES DE TUBOS DE POLIETILENO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **29/09/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 263/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS BOOSTER PARA ESGOTO. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **29/09/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.